

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	9
3.4 - Política de destinação dos resultados	10
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	11
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações	14
3.9 - Outras informações relevantes	15

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	16
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	30
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	33
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	52
4.5 - Processos sigilosos relevantes	53
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	54
4.7 - Outras contingências relevantes	55
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	60

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	61
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	64
5.3 - Descrição dos controles internos	70
5.4 - Alterações significativas	76
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	77

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	78
6.3 - Breve histórico	79
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	80
6.6 - Outras informações relevantes	81

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	82
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	83
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	84
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	91
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	92
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	95
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	96
7.8 - Políticas socioambientais	97
7.9 - Outras informações relevantes	98

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	103
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	104
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	105
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	106

Índice

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	107
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	108
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	109
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	121
9.2 - Outras informações relevantes	133

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	134
10.2 - Resultado operacional e financeiro	149
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	151
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	152
10.5 - Políticas contábeis críticas	159
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	166
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	167
10.8 - Plano de Negócios	168
10.9 - Outros fatores com influência relevante	170

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	171
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	173

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	175
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	185
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	188
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	190
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	191
12.7/8 - Composição dos comitês	203
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	207

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	208
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	209
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	210
12.13 - Outras informações relevantes	212

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	214
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	217
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	221
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	223
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	235
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	242
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	243
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	244
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	248
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	249
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	250
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	252
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	253
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	254
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	255
13.16 - Outras informações relevantes	256

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	257
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	259

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	260
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	261
14.5 - Outras informações relevantes	262
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	263
15.3 - Distribuição de capital	267
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	268
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	269
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	270
15.7 - Principais operações societárias	271
15.8 - Outras informações relevantes	280
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	281
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	284
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	310
16.4 - Outras informações relevantes	311
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	312
17.2 - Aumentos do capital social	313
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	314
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	315
17.5 - Outras informações relevantes	316
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	317
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	318

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	321
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	322
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	323
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	325
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	326
18.8 - Títulos emitidos no exterior	327
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	328
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	329
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	330
18.12 - Outras informações relevantes	331
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	332
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	333
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	334
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	335
20.2 - Outras informações relevantes	336
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	337
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	338
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	340
21.4 - Outras informações relevantes	341

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Felipe David Cohen

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Rodrigo Osmo

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Formulário de Referência - Construtora Tenda S.A.



1. DECLARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Rodrigo Osmo**

Cargo do responsável **Diretor Presidente**

O diretor acima qualificado, declara que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Rodrigo Osmo

Formulário de Referência - Construtora Tenda S.A.



1. DECLARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário Felipe David Cohen

Cargo do responsável Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

O diretor acima qualificado, declara que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Felipe David Cohen", is written over a horizontal line.

Felipe David Cohen

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	367-0
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Directa Auditores S/S
CPF/CNPJ	11.245.719/0001-09
Período de prestação de serviço	01/01/2013 a 31/03/2013
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações contábeis anuais, individuais e consolidadas, bem como revisão especial das demonstrações financeiras contábeis intermediárias (trimestrais) Os serviços descritos neste item abrangem todos e quaisquer serviços prestados pela empresa de auditoria.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A Directa Auditores S/S não prestou qualquer serviço de auditoria no exercício social encerrado em 31/12/2015 e, portanto, não recebeu qualquer remuneração.
Justificativa da substituição	A mudança de auditores independentes, proposta pelo Comitê de Auditoria, ocorreu por circunstâncias comerciais e de forma a antecipar a substituição necessária em decorrência do rodízio obrigatório da Companhia, previsto no Art. 31 da Instrução CVM nº 308/99.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição do auditor independente por questões de discordância ou conflito de opiniões

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Artemio Bertholini	01/01/2013 a 31/03/2013	095.365.318-87	Rua Vergueiro, 2.016, Vergueiro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04102-000, Telefone (11) 21416300, Fax (11) 21416323, e-mail: bertholini@directapkf.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	01/04/2013
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações contábeis anuais, individuais e consolidadas, bem como revisão especial das demonstrações financeiras contábeis intermediárias (trimestrais)
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total da KPMG Auditores Independentes S/S pelos serviços de "assurance" e correlatos relacionados à auditoria, no último exercício social findo em 31/12/2015, foi de R\$622.716,00, integralmente pagos pela controladora Gafisa S.A.
Justificativa da substituição	Não aplicável em virtude de não ter havido substituição
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição do auditor independente por questões de discordância ou conflito de opiniões

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Giuseppe Masi	01/04/2013	074.811.038-01	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 11º andar, Chácara Sto Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39403000, Fax (11) 39403001, e-mail: gmasi@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

A política de atuação da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa junto aos auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor externo. Estes princípios seguem os princípios internacionalmente aceitos em: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia; e (iii) o auditor não deve promover os interesses da Companhia.

No último exercício social, a Companhia não contratou empregados ou ex-empregados de empresa que tenham prestado serviços de auditoria à Companhia e os Auditores Independentes que emitiram o parecer sobre as demonstrações financeiras da Companhia foram contratados exclusivamente para os trabalhos de auditoria externa.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)	Exercício social (31/12/2013)
Patrimônio Líquido	1.126.814,00	1.082.346,00	1.152.580,00
Ativo Total	1.905.660,00	2.125.189,00	2.441.836,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	850.962,00	570.138,00	817.461,00
Resultado Bruto	245.378,00	125.890,00	65.245,00
Resultado Líquido	30.320,00	-109.437,00	-90.926,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	633.037.801	633.037.801	633.037.801
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,780000	1,709800	1,820700
Resultado Básico por Ação	0,047900	-0,172900	-0,143600
Resultado Diluído por Ação	0,05	-0,17	-0,14

3.2 - Medições não contábeis

a) Valor e b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Demonstrações Financeiras Consolidadas (R\$000)	2015	2014	2013
Lucro Líquido	30.320	-109.437	-90.926
(+) Resultado financeiro	-5.774	-7.332	3.812
(+) IR / CSLL	6.522	6.328	8.651
(+) Depreciação e Amortização	14.835	15.644	11.526
(+) Juros capitalizados	14.784	27.198	57.439
(+) Participação dos Minoritários	-623	-742	6.305
(+) Resultado Ausa (Fair value e ganho operação)	0	0	-15.113
EBITDA	60.064	-68.341	-18.306
(+) Despesas com plano de opções	2.139	838	156
EBITDA ajustado	62.203	-67.503	-18.150
Receita Líquida	850.962	570.138	817.461
Margem EBITDA ajustada	7,31%	-11,84%	-2,22%

c) Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

O EBITDA Ajustado (earnings before interest, taxes, depreciation and amortization, ou lucro antes de juros e despesas financeiras líquidas, impostos, depreciação e amortização) é um indicador financeiro utilizado para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa. O EBITDA Ajustado é uma informação adicional às demonstrações financeiras da Companhia e não deve ser utilizado em substituição às informações das demonstrações financeiras auditadas.

A Companhia entende que a utilização do EBITDA Ajustado como medida de desempenho pode ser mais apropriado para a correta compreensão de sua condição financeira e do resultado de suas operações, além de permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta.

A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado retrata seu desempenho sem a influência de fatores ligados, dentre outras coisas, (i) à sua estrutura de capital, como despesas com juros de seu endividamento, flutuações de taxas de juros e outros resultados financeiros, (ii) à sua estrutura tributária, como seu imposto de renda e contribuição social, (iii) às suas despesas com planos de opções de compra de ações, que não têm efeito no fluxo de caixa da Companhia, (iv) à suas despesas com depreciações e amortizações, especialmente as advindas de operações de fusões e aquisições e (v) à participação de acionistas não controladores. Estas características, no entendimento da Companhia, tornam o EBITDA Ajustado uma medida mais prática e mais apropriada de seu desempenho, pois afere de forma mais precisa o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de seus projetos imobiliários.

O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa a outros indicadores financeiros, como seus fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. A Companhia entende, no entanto, que o EBITDA Ajustado apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados fatores, que poderiam afetar, de maneira significativa, o lucro líquido da Companhia.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não houve eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social que as altere substancialmente.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2015	2014	2013
a) Regras sobre a retenção de lucros	<p>O Estatuto Social da Companhia prevê que até 71,25% do lucro líquido ajustado anual pode ser destinado para a constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de (i) assegurar recursos para o desenvolvimento das atividades de suas controladas, e (ii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, a qual não poderá ultrapassar 80% do capital social integralizado.</p> <p>Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2016, parte dos prejuízos acumulados foram deduzidos pelo lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2015. Não foram distribuídos dividendos tendo em vista a Companhia não ter apurado lucro líquido após a dedução dos prejuízos acumulados do resultado do exercício social findo em 31.12.2015, nos termos do art. 189 da Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia prevê que até 71,25% do lucro líquido ajustado anual pode ser destinado para a constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de (i) assegurar recursos para o desenvolvimento das atividades de suas controladas, e (ii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, a qual não poderá ultrapassar 80% do capital social integralizado.</p> <p>Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2015, o prejuízo do exercício social encerrado em 31.12.2014 foi mantido como prejuízo acumulado. Não foram distribuídos dividendos em função dos prejuízos apurados em 2014.</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia prevê que até 71,25% do lucro líquido ajustado anual pode ser destinado para a constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de (i) assegurar recursos para o desenvolvimento das atividades de suas controladas, e (ii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, a qual não poderá ultrapassar 80% do capital social integralizado.</p> <p>Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 2014, o prejuízo do exercício social encerrado em 31.12.2013 foi mantido como prejuízo acumulado. Não foram distribuídos dividendos em função dos prejuízos apurados em 2013.</p>
a.i) Valores das retenções de lucros	Não houve retenção de lucros	Não houve retenção de lucros	Não houve retenção de lucros
b) Regras sobre a distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social da Companhia, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, prevê que 5% do lucro líquido seja anualmente destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, prevê que 5% do lucro líquido seja anualmente destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, prevê que 5% do lucro líquido seja anualmente destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p>
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>A periodicidade das distribuições de dividendos da Companhia é anual.</p> <p>A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral</p>	<p>A periodicidade das distribuições de dividendos da Companhia é anual.</p> <p>A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral</p>	<p>A periodicidade das distribuições de dividendos da Companhia é anual.</p> <p>A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral</p>
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	<p>A escritura de emissão de debêntures referente à 1ª emissão possui cláusula de vencimento antecipado relacionado ao pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, quando a mesma estiver em mora perante os titulares das debêntures, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Para maiores informações sobre as debêntures emitidas pela Companhia, favor verificar o item "18.5 Outros valores mobiliários emitidos (que não sejam ações)", deste Formulário de Referência.</p>	<p>A escritura de emissão de debêntures referente à 1ª emissão possui cláusula de vencimento antecipado relacionado ao pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, quando a mesma estiver em mora perante os titulares das debêntures, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Para maiores informações sobre as debêntures emitidas pela Companhia, favor verificar o item "18.5 Outros valores mobiliários emitidos (que não sejam ações)", deste Formulário de Referência.</p>	<p>A escritura de emissão de debêntures referente à 1ª emissão possui cláusula de vencimento antecipado relacionado ao pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, quando a mesma estiver em mora perante os titulares das debêntures, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Para maiores informações sobre as debêntures emitidas pela Companhia, favor verificar o item "18.5 Outros valores mobiliários emitidos (que não sejam ações)", deste Formulário de Referência.</p>

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2015	Exercício social 31/12/2014	Exercício social 31/12/2013
Lucro líquido ajustado	30.319,79	-109.436,99	-90.926,14
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	2,690000	-10,110000	-7,890000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção			

Lucro líquido retido	Exercício social 31/12/2015		Exercício social 31/12/2014		Exercício social 31/12/2013	
	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00		0,00		0,00	

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não houve dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos três últimos exercícios sociais.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2015	778.847,35	Índice de Endividamento	0,69120000	
	0,00	Outros índices	1,25000000	Esse índice representa, de forma mais apropriada, o nível relativo de endividamento da Companhia, pois (i) reflete o endividamento consolidado líquido de sua capacidade imediata de pagamento e (ii) compensa o fato de a Companhia consolidar integralmente as demonstrações financeiras de suas controladas por meio da comparação do endividamento líquido com o patrimônio líquido somado à conta de participações minoritárias.

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2015)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		1.143,04	4.333,33	1.083,33	0,00	6.559,70
Financiamento	Garantia Real		7.755,89	24.165,57	7.971,95	0,00	39.893,41
Títulos de dívida	Garantia Real		143.140,59	102.412,14	0,00	0,00	245.552,73
Financiamento	Garantia Flutuante		201.877,17	0,00	0,00	0,00	201.877,17
Títulos de dívida	Quirografárias		149.032,13	135.932,21	0,00	0,00	284.964,34
Total			502.948,82	266.843,25	9.055,28	0,00	778.847,35
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

No item 10.1.(f).(iv) deste Formulário de Referência, a Companhia informa eventuais restrições impostas nos diversos instrumentos financeiros que possui com as instituições financeiras. A Companhia possui restrições, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Ainda que não aplicável integralmente a todos os contratos em vigor nesta data, inclusive com estipulação de limites distintos para cada contrato, a Companhia informa que possui disposições de “cross default” em seus instrumentos financeiros vigentes, ou seja, a decretação de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras e dívidas da Companhia e/ou de suas controladas relevantes, no mercado local ou internacional, pode acarretar no vencimento antecipado dos contratos financeiros.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a) Com relação à Companhia
<p>Caso não seja possível implementar a estratégia de crescimento da Companhia, no todo ou em parte, como planejado, o negócio, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.</p> <p>A Companhia planeja ampliar seus negócios por meio de uma expansão seletiva, fazendo face ao potencial de crescimento do mercado residencial brasileiro. A Companhia acredita haver concorrência crescente na aquisição de locais adequados para a incorporação imobiliária, e por isso talvez não localize locais adicionais adequados para a incorporação de novos empreendimentos ou outras oportunidades de expansão satisfatórias.</p> <p>A Companhia pode necessitar de financiamento adicional para implementar sua estratégia de expansão, sendo que poderá não ter acesso aos recursos necessários para tal, ou talvez esses não estarão disponíveis em termos aceitáveis. A Companhia poderá financiar a expansão de seus negócios com endividamentos adicionais ou por meio de emissões adicionais de dívidas ou valores mobiliários. A Companhia poderá enfrentar riscos financeiros associados a um maior endividamento, tais como a redução de sua liquidez e do acesso a mercados financeiros e o aumento do volume de fluxo de caixa necessário ao pagamento da dívida, o que poderá afetar adversamente sua condição financeira e seus negócios.</p>
<p>A impossibilidade de a Companhia levantar capital suficiente para o financiamento de seus empreendimentos poderá ocasionar atraso no lançamento de novos projetos e afetar seus negócios.</p> <p>O contínuo desenvolvimento das atividades da Companhia demandará montantes significativos de capital para financiar seus investimentos e despesas operacionais, incluindo capital de giro. A Companhia poderá não obter tais montantes de capital ou obtê-los em condições insatisfatórias. A Companhia poderá não conseguir gerar fluxo de caixa suficiente a partir de suas operações para atender às suas exigências de caixa. Ainda, suas necessidades de capital poderão diferir de forma substancial das estimativas de sua administração, caso, por exemplo, as vendas e os repasses da Companhia não atinjam os níveis planejados ou se tiver que incorrer em gastos imprevistos ou realizar investimentos para manter a competitividade da Companhia no mercado.</p> <p>Caso isso ocorra, a Companhia poderá necessitar de capital ou financiamentos adicionais antes do previsto ou ser obrigada a adiar alguns de seus novos planos de incorporação ou, ainda, abrir mão de oportunidades de mercado. É provável que futuros instrumentos de empréstimo, como linhas de crédito, contenham cláusulas restritivas principalmente devido à recente crise econômica e à falta de disponibilidade de crédito, e/ou exijam que a Companhia tenha que hipotecar ativos como garantia dos empréstimos tomados. A impossibilidade de obter capital adicional em termos satisfatórios poderá atrasar, impedir a expansão ou afetar adversamente os negócios da Companhia. Em 31 de dezembro de 2015, a dívida líquida da Companhia era positiva em R\$14,0 milhões, sendo que deste montante a dívida total é equivalente a R\$248,3 milhões e R\$234,3 milhões constituem valor de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (disponibilidades).</p>
<p>A Companhia utiliza volume relevante de recursos do plano de crédito associativo da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, estando sujeita a mudanças institucionais e/ou operacionais nestes órgãos públicos.</p> <p>A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil possuem diversos instrumentos de financiamento, os quais são utilizados no segmento popular, no qual a Companhia atua. A Companhia acessa tais instrumentos com a finalidade de reduzir a necessidade de utilização de seu próprio capital.</p> <p>Por serem bancos públicos, estão sujeitos a maior ingerência política e podem sofrer mudanças de políticas de concessão de crédito que reduzam a disponibilidade ou os benefícios das condições de tais financiamentos. A não-implementação, suspensão, interrupção ou mudança significativa nestes financiamentos poderá afetar a estimativa de crescimento dos negócios da Companhia. Da mesma forma, a suspensão, interrupção ou lentidão das atividades da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil para a aprovação dos projetos, concessão de financiamentos para os clientes da Companhia, medição da evolução das obras, entre outras atividades, podem impactar negativamente as operações da Companhia, sua capacidade financeira e seus resultados operacionais.</p> <p>O financiamento ao segmento popular é realizado, em sua grande maioria, pela Caixa Econômica Federal. Qualquer mudança de cenário que modifique as condições poderá fazer com que a Companhia busque novas formas de financiamento. Contudo, a disponibilidade de recursos com condições semelhantes às ofertadas pela Caixa Econômica Federal é restrita, o que poderá causar</p>

4.1 - Descrição dos fatores de risco

<p>um efeito adverso nos resultados da Companhia.</p>
<p>Pelo fato de a Companhia reconhecer a receita de vendas proveniente de seus imóveis segundo o método contábil da evolução financeira da obra, o ajuste do custo de um projeto de incorporação poderá reduzir ou eliminar a receita e o lucro anteriormente apurados.</p> <p>A Companhia reconhece a receita de venda de unidades com base no método contábil da evolução financeira da obra, que exige o reconhecimento de seus resultados à medida em que são incorridos os custos de construção. As estimativas de custo totais são regularmente revisadas, conforme a evolução das obras, e os ajustes com base nesta revisão são refletidos nos resultados da Companhia de acordo com o método contábil utilizado. Na medida em que esses ajustes resultem em aumento, redução ou eliminação do lucro anteriormente informado, a Companhia reconhecerá crédito ou débito contra o lucro, o que poderá prejudicar sua receita e lucros anteriormente estimados.</p>
<p>A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais.</p> <p>A Companhia mantém apólices de seguro com cobertura de certos riscos em potencial, como danos patrimoniais, riscos de engenharia, incêndio, quedas, desmoronamentos, raios, explosão de gás, prováveis erros de construção. Todavia, a Companhia não pode garantir que a sua cobertura estará sempre disponível ou será sempre suficiente para cobrir eventuais danos decorrentes de tais sinistros. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades.</p> <p>Ademais, a Companhia pode ser obrigada ao pagamento de multas e outras penalidades em caso de atraso na entrega das unidades comercializadas, penalidades que não se encontram cobertas pelas apólices de seguro da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, a Companhia não tem como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, conseguirá renová-las em termos suficientes e favoráveis. Por fim, sinistros que não estejam cobertos pelas apólices da Companhia ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros podem afetar adversamente os negócios ou a condição financeira da Companhia.</p>
<p>O endividamento da Companhia pode gerar um efeito material adverso na saúde financeira da Companhia, diminuir sua habilidade de obter recursos adicionais para financiar suas operações e de reagir às mudanças da economia ou da indústria imobiliária.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2015, a dívida total da Companhia era de cerca de R\$248,3 milhões e sua dívida de curto prazo era de R\$210,8 milhões. Este endividamento, líquido da posição de caixa, representava 1,25% do patrimônio líquido, incluindo participações minoritárias. Na mesma data, a posição de caixa da Companhia era de R\$234,3 milhões.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2015, todo o endividamento da Companhia era indexado a taxas variáveis. Hipoteticamente, 1% de aumento na taxa de juros anual (TR) representaria um incremento de R\$66.079 nas despesas e fluxo de caixa da Companhia, com base no nível de dívida naquela data.</p> <p>O nível de endividamento da Companhia pode resultar em consequências negativas, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • implicar o uso de uma parcela maior dos fluxos de caixa operacionais da Companhia para realizar os pagamentos correspondentes, reduzindo o caixa disponível para financiar o capital de giro e os investimentos da Companhia; • aumentar a vulnerabilidade da Companhia a condições econômicas ou setoriais adversas; • limitar a sua flexibilidade no planejamento ou na reação a mudanças no negócio ou no setor de atuação da Companhia; • limitar a capacidade de levantar novos recursos no futuro ou aumentar o custo de seu capital; • restringir as possibilidades de realizar aquisições estratégicas ou de explorar novas oportunidades de negócio; e • posicionar a Companhia em uma desvantagem competitiva em relação aos seus concorrentes que tenham menor nível de endividamento.
<p>Problemas relacionados ao cumprimento do prazo de construção e à conclusão dos empreendimentos imobiliários da Companhia ou de terceiros para cuja construção a Companhia tenha sido contratada poderão prejudicar a reputação da Companhia ou sujeitá-la</p>

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a eventual imposição de indenização e responsabilidade civil e diminuir sua rentabilidade.

A qualidade da execução dos empreendimentos imobiliários e a conclusão dos mesmos no prazo determinado constituem fatores importantes para a determinação da reputação da Companhia e, conseqüentemente, das suas vendas e crescimento.

Podem ocorrer atrasos na execução de empreendimentos da Companhia ou defeitos em materiais e/ou falhas de mão-de-obra. Quaisquer defeitos podem atrasar a conclusão dos empreendimentos imobiliários da Companhia ou, caso sejam constatados depois da conclusão, sujeitar a Companhia a ações judiciais cíveis propostas por compradores ou inquilinos. Tais fatores também podem afetar a reputação da Companhia como prestadora de serviços de construção de empreendimentos imobiliários de terceiros, uma vez que a Companhia é responsável por garantir a solidez da obra pelo período de 5 anos.

Podem ocorrer atrasos ou mesmo a impossibilidade de obtenção de alvarás ou aprovações das autoridades competentes para os projetos de construção. Os projetos também podem sofrer atrasos devido a condições meteorológicas adversas, como desastres naturais, incêndios, atrasos no fornecimento de matérias-primas e insumos ou mão-de-obra, acidentes, questões trabalhistas, imprevistos de engenharia, ambientais ou geológicos, controvérsias com empresas contratadas e subcontratadas, greves de colaboradores, subcontratados ou fornecedores, condições imprevisíveis nos canteiros de obras ou arredores, questionamento de proprietários de imóveis vizinhos, ou outros acontecimentos. Caso isso aconteça, a Companhia pode ser obrigada a corrigir o problema antes de dar continuidade às obras, o que pode atrasar a execução do empreendimento em questão. A ocorrência de um ou mais desses problemas nos empreendimentos imobiliários da Companhia pode prejudicar a sua reputação e as vendas futuras.

A Companhia pode incorrer em custos, tanto na incorporação quanto na construção de um empreendimento, que ultrapassem suas estimativas e prazos originais em razão de aumentos da taxa de juros, custos de materiais, de mão-de-obra ou quaisquer outros custos ou despesas e que não sejam passíveis de repasse aos compradores.

Os atrasos nas obras, escassez de mão-de-obra qualificada, custos excedentes ou condições adversas podem aumentar os custos de incorporação dos empreendimentos da Companhia. Além disso, o descumprimento do prazo de construção e conclusão de um empreendimento pode gerar atrasos no recebimento do fluxo de caixa, o que pode aumentar as necessidades de capital da Companhia, como também gerar contingências com os compradores das unidades imobiliárias objeto das incorporações, em função das entregas com atraso.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia é e poderá ser no futuro, ré ou, conforme o caso, autora em processos judiciais, seja nas esferas cível, tributária e trabalhista, seja em processos administrativos (perante autoridades ambientais, concorrenciais, tributárias, de zoneamento, entre outras). A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos lhe serão favoráveis a ela, ou, ainda, que manterá provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia, que impeçam a realização dos seus negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado podem causar um efeito adverso nos negócios e na situação financeira da Companhia.

A perda de membros da administração da Companhia e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados pela sua administração, porém nenhum dos administradores da Companhia está vinculado à Companhia por contrato de trabalho de longo prazo ou via obrigação de não concorrência. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de qualquer dos membros da administração da Companhia ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

As atividades da Companhia estão sujeitas à regulamentação ambiental, o que pode vir a aumentar o custo da Companhia e limitar o seu desenvolvimento ou de outra forma afetar adversamente as suas atividades.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As operações da Companhia estão sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis ambientais podem acarretar atrasos, podem fazer com que a Companhia incorra em custos significativos para cumpri-las, assim como podem proibir ou restringir severamente a atividade de incorporação e construção em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. As leis que regem o setor imobiliário brasileiro, assim como as leis ambientais, tendem a se tornar mais restritivas, e qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente a Companhia.

Adicionalmente, existe ainda a possibilidade das leis de zoneamento urbano e proteção ambiental serem alteradas após a aquisição de um terreno e antes do desenvolvimento do projeto a ele atrelado, o que trará atrasos e modificações ao objetivo comercial inicialmente projetado, resultando em um efeito adverso para os negócios da Companhia e resultados estimados.

A Companhia é obrigada a obter aprovação de diversas autoridades governamentais para desenvolver a sua atividade de incorporação imobiliária, podendo novas leis ou regulamentos serem aprovados, implementados ou interpretados de modo a afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia, conforme se tornem mais rígidas.

A implementação do novo modelo de negócio planejado pela Companhia pode não ser bem sucedida.

A Companhia vem promovendo, desde 2011, a implementação de um planejamento estratégico, reorganizando-se operacionalmente com vistas à melhoria de sua performance. Este planejamento incluiu a implementação não apenas de uma nova estrutura organizacional e societária, como também a estruturação de um novo modelo de negócio, focando a atuação da Companhia no segmento popular do Minha Casa, Minha Vida, em grandes aglomerações urbanas. Para tanto, a Companhia se estruturou em torno de quatro pilares, chamados de "Fundamento":

- Executar obras exclusivamente através da tecnologia de forma de alumínio;
- Repassar as unidades imediatamente após a venda (Venda repassada);
- Somente lançar empreendimentos que já estejam contratados com o agente financeiro (lançamento contratado); e
- Vender exclusivamente através de lojas, com equipe própria.

Não há qualquer garantia de que a Companhia conseguirá implementar seu plano estratégico, podendo não ser bem sucedida em atingir os objetivos do plano e do novo modelo de negócios, eventos que poderão impactar adversamente os negócios da Companhia.

A estratégia de produção da Companhia exige escala mínima de operação em cada mercado geográfico de atuação para gerar retorno atrativo aos acionistas.

A Companhia tem como estratégia de produção a execução de suas obras através da tecnologia de Forma de Alumínio, que permite a execução das obras em prazo mais curto e a implantação de um processo industrial, porém exige formação específica dos funcionários da obra e acarreta em maiores custos diretos. Dada a necessidade de especialização dos funcionários, o custo de mobilização e desmobilização de pessoal é alto, e manter os colaboradores sem produzir gera perdas para a Companhia. Portanto, para que haja competitividade de custos em relação às tecnologias conhecidas de mercado, a Companhia precisa operar em uma escala mínima de produção. Caso esta escala mínima não seja atingida, os resultados da Companhia e sua capacidade de crescimento e de geração de retornos atrativos aos acionistas podem ser adversamente afetados.

b) Com relação ao controlador, direto ou indireto, da Companhia, ou ao grupo de controle

Sendo a Companhia uma subsidiária integral da Gafisa S.A., e considerando a semelhança na natureza do modelo de negócios de ambas, ressaltamos que os fatores de risco da controladora, Gafisa S.A., são semelhantes aos fatores de risco da Companhia descritos no subitem 4.1(a) deste Formulário de Referência.

A implementação da reorganização e planejamento estratégico planejada pela Companhia e por sua controladora Gafisa S.A. pode não ser bem sucedida.

A controladora Gafisa S.A. iniciou em 2011, a implementação de um planejamento estratégico no intuito de reorganizar-se operacionalmente com vistas à melhoria de sua performance, incluído neste planejamento a Companhia. Este planejamento contemplava uma nova estrutura organizacional por marcas/empresas (Gafisa, Tenda e Alphaville) e a designação de diretores executivos responsáveis pelos lucros e prejuízos de cada marca, tratada como unidade de negócios. Esta estratégia tem

4.1 - Descrição dos fatores de risco

como objetivo o crescimento sustentável da Gafisa S.A. e de seu grupo econômico, através da melhoria de margens e uma estabilização do fluxo de caixa, inclusive da Companhia.

O encerramento de 2013 marcou a conclusão do trabalho de reposicionamento estratégico, estabelecido pela controladora da Companhia no início de 2012. O objetivo era reduzir o endividamento e restringir a exposição da Gafisa S.A. e, conseqüentemente, de seu grupo econômico em mercados e negócios não rentáveis. Este processo evoluiu positivamente em diversas frentes, entre elas melhoria das margens e foco na geração de caixa, culminando com a venda da participação de 70% em Alphaville, considerando as participações detidas direta e indiretamente pela Gafisa S.A. e pela Companhia.

Em 2014, com a consolidação das diversas correções e melhorias implementadas nos últimos anos, a Companhia alcançou maior eficiência no seu ciclo operacional, com a redução no período de construção e melhor gestão financeira nas obras. Além disso, a maior qualidade e velocidade no processo de repasse e a conclusão da quase totalidade dos projetos antigos da Companhia, contribuíram para melhor gestão e adequação do capital empregado.

Quando da elaboração do processo de planejamento para o quinquênio 2014-2018, foram traçadas as diretrizes para o desenvolvimento dos negócios para os próximos anos como o tamanho esperado das operações da Companhia e de sua controladora Gafisa S.A.. Em 7 de fevereiro de 2014, a Companhia, juntamente com sua controladora Gafisa S.A., divulgou fato relevante ao mercado informando que a administração da Gafisa S.A. foi autorizada por seu Conselho de Administração a iniciar estudos para uma potencial separação das unidades de negócio da Companhia e da Gafisa S.A. em duas companhias abertas e independentes, com o objetivo de reforçar geração de valor para a Gafisa S.A. e seus acionistas, tendo em vista que a Gafisa S.A. e a Companhia têm perfis estratégicos, operacionais e de estrutura de capital distintos e atual sinergia baixa entre as operações das empresas.

Em 2015, a Companhia e sua controladora deram continuidade ao processo de estudos e avaliação da potencial separação das unidades de negócio Gafisa e Tenda. Desde o anúncio relativo ao início dos estudos, em fevereiro de 2014, diversas atividades foram executadas de maneira a tomar as duas unidades de negócio independentes, tanto do ponto de vista operacional, como do ponto de vista de estrutura de capital. Em relação à definição da estrutura de capital, esse processo ainda segue em andamento, e a Companhia e sua controladora vem trabalhando de forma a atingir condições consideradas adequadas para o modelo de estrutura de capital correspondente aos ciclos de negócios de cada uma das unidades de negócio.

Conforme informado em Fato Relevante divulgado ao mercado em 29 de abril de 2015, tais ações continuam em andamento, mas consumindo prazo maior que o inicialmente previsto. Em função disto, e sendo esta definição um passo necessário no processo de separação, ainda não é possível precisar o prazo de conclusão da potencial separação.

Não há, ainda, qualquer garantia de que a Gafisa S.A. conseguirá implementar seu plano estratégico, podendo não ser bem sucedida em atingir os objetivos do plano, eventos que poderão inclusive impactar adversamente os negócios da Companhia.

c) Com relação aos acionistas da Companhia

Não aplicável, uma vez que a totalidade das ações da Companhia é detida por um único acionista, a Gafisa S.A., conforme mencionado no item 4.1(b) deste Formulário de Referência.

d) Com relação a controladas e coligadas da Companhia

A participação da Companhia em sociedades de propósito específico cria riscos adicionais, incluindo possíveis problemas no relacionamento financeiro e comercial com seus parceiros.

A Companhia investe em sociedades de propósito específico em conjunto com outras incorporadoras imobiliárias e construtoras brasileiras. Os riscos inerentes às sociedades de propósito específico incluem a potencial falência dos parceiros em suas sociedades de propósito específico e a possibilidade de surgimento de interesses econômicos ou comerciais divergentes ou incompatíveis entre a Companhia e referidos parceiros. Caso um parceiro da sociedade de propósito específico não cumpra suas obrigações ou fique financeiramente impossibilitado de arcar com sua parcela dos aportes de capital necessários, a Companhia poderá ser obrigada a efetuar investimentos adicionais ou a prestar serviços adicionais para compensar a falta de aportes pelo mesmo. Ainda, os sócios de uma sociedade de propósito específico poderão ser responsabilizados por obrigações da sociedade de propósito específico em determinadas áreas, incluindo questões fiscais, trabalhistas, proteção ao meio ambiente e consumidor. Tais eventos, se ocorrerem, poderão impactar adversamente os

4.1 - Descrição dos fatores de risco

<p>negócios da Companhia.</p>
<p>Os resultados da Companhia dependem dos resultados de suas sociedades de propósito específico, os quais podem não estar disponíveis.</p> <p>A Companhia opera por meio de sociedades de propósito específico. Sua capacidade de cumprir com as suas obrigações financeiras e de pagar dividendos à sua acionista depende do fluxo de caixa e dos lucros de tais sociedades, bem como da distribuição desses lucros, sob a forma de dividendos, inclusive dividendos sob a forma de juros sob capital próprio ou ainda de eventos de redução de capital. Algumas das suas sociedades de propósito específico foram constituídas pela Companhia, juntamente com outras incorporadoras e construtoras. A Companhia mantém o controle das contas-movimento das SPEs, sendo que tais sociedades não podem pagar dividendos, exceto se todas as suas obrigações tiverem sido integralmente pagas ou os sócios tiverem decidido de outra forma. Não há garantia de que tais recursos serão disponibilizados à Companhia ou serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras e para o pagamento de dividendos ao acionista da Companhia. A não disponibilização destes recursos ou sua insuficiência pode causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia. Adicionalmente, caso a regulamentação acerca da distribuição de lucro seja alterada, isto poderá causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.</p>
<p>e) Com relação aos fornecedores da Companhia</p>
<p>A Companhia e suas subsidiárias podem figurar como responsáveis principais ou solidárias das dívidas trabalhistas e previdenciárias de terceirizados.</p> <p>Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia e às suas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia e as suas subsidiárias podem ser consideradas solidária ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, ser autuadas e/ou obrigadas a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia mantinha uma provisão para reclamações em curso contra a Companhia de aproximadamente R\$25 milhões, sendo que mais de 63% das demandas trabalhistas em andamento contra a Companhia foram propostas por empregados de empresas terceirizadas, resultantes da prestação de serviços em obras da Companhia. Na hipótese de a Companhia vir a ser responsabilizada por todas estas demandas, suas atividades poderão sofrer um efeito adverso.</p>
<p>Aumentos no preço de matérias-primas podem elevar o custo de empreendimentos e reduzir os lucros da Companhia.</p> <p>As matérias-primas básicas utilizadas pela Companhia na construção de empreendimentos imobiliários incluem concreto, blocos de concreto, aço, tijolos, janelas, portas, telhas e tubulações, dentre outros. Aumentos no preço dessas e de outras matérias-primas, incluindo aumentos decorrentes de escassez, impostos, restrições ou flutuações de taxas de câmbio, podem aumentar o custo de empreendimentos e afetar adversamente os negócios da Companhia.</p>
<p>A implementação de novas tecnologias e métodos construtivos no novo modelo de negócio planejado pela Companhia podem trazer riscos associados à assistência técnica e manutenção.</p> <p>Um dos pilares do “Fundamento”, novo modelo de negócio da Companhia, é executar obras através da tecnologia de forma de alumínio. Por se tratar de nova tecnologia, envolvendo novos métodos construtivos, pode haver riscos associados à assistência técnica e manutenção não vislumbrados ainda pela Companhia, podendo ensejar passivos futuros que podem vir a afetar adversamente os resultados da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, por se tratar de nova tecnologia, atualmente há apenas um fornecedor qualificado para o fornecimento de formas de alumínio, localizado no mercado internacional. Problemas com este fornecedor, incluindo atrasos ou falha no fornecimento do material, no médio e longo prazo podem impactar negativamente os negócios e operações da Companhia.</p>
<p>Eventuais atrasos ou falhas na prestação de serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia podem ter um efeito adverso em sua imagem e em seus negócios e sujeitá-la à imposição de responsabilidade civil.</p> <p>Além de a Companhia construir diretamente, também terceiriza parte dos serviços de construção de que necessita para desenvolver seus empreendimentos. Desse modo, o prazo e a qualidade dos empreendimentos dos quais a Companhia participa dependem certas vezes de fatores que estão</p>

4.1 - Descrição dos fatores de risco

fora do seu controle, incluindo, exemplificativamente, a qualidade e a tempestividade da entrega do material de construção para obras e a capacitação técnica dos profissionais e colaboradores terceirizados contratados. Nos casos em que a construção seja realizada por terceiros, podem ocorrer dificuldades na identificação de atrasos e falhas, e, conseqüentemente, na sua correção. Eventuais falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia podem ter um efeito negativo em sua imagem e no seu relacionamento com os clientes, podendo impactar negativamente os negócios e as operações da Companhia.

f) Com relação aos clientes da Companhia

A Companhia está sujeita a riscos normalmente associados à concessão de financiamentos. Caso ocorra uma taxa de inadimplência maior do que a estimada ou se o custo destes financiamentos aumentar, os resultados da Companhia podem ser afetados.

Como é habitual entre as empresas do setor imobiliário, a Companhia e suas controladas permitem que alguns dos compradores das unidades de seus respectivos empreendimentos efetuem pagamentos em parcelas. Conseqüentemente, a Companhia e suas controladas estão sujeitas aos riscos inerentes a este negócio, incluindo o risco de inadimplência do principal e juros e o risco de aumento do custo dos recursos por ela captados. Neste sentido, além da incidência de taxa de juros fixada anualmente, os contratos de venda a prazo da Companhia prevêm, via de regra, atualização monetária variável de acordo com a inflação. Caso haja um crescimento da taxa da inflação, o saldo devedor dos empréstimos relacionados aos contratos de venda a prazo ora mencionados pode vir a aumentar, o que pode causar um crescimento do índice de inadimplência de pagamentos. Caso a taxa de inadimplência aumente entre os compradores, a geração de caixa e, portanto, os resultados da Companhia, podem ser afetados.

Na hipótese de inadimplemento de pagamento após a entrega das unidades adquiridas a prazo, a legislação brasileira garante à Companhia o direito de promover ação de cobrança tendo por objeto os valores devidos e a retomada da unidade do comprador inadimplente. A cobrança dos valores devidos ou a retomada da propriedade, pela via judicial, está sujeita a um longo processo, com todos os custos a ele associados. A Companhia não pode assegurar que será capaz de reaver o valor total do saldo devedor ou, uma vez retomado o imóvel, assegurar que o venderá em condições satisfatórias ou até mesmo se o venderá.

No final de março de 2009, o Governo Federal anunciou a criação do programa habitacional Minha Casa, Minha Vida, tendo sido divulgada em 2010 a segunda fase do programa que foi de 2011 a 2014 e tem como meta financiar 2,75 milhões de unidades, o dobro do que foi financiado na primeira fase do programa. Tal programa, que também tem como meta reduzir o déficit habitacional, compreende investimentos superiores a R\$30 bilhões em sua primeira fase, além de mais R\$72 bilhões em sua segunda fase, os quais vêm sendo alocados para promover financiamento e subsídio, através da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco do Brasil, para construção e entrega das moradias para famílias com renda mensal entre 1 e 10 salários mínimos. Em setembro de 2014, o governo anunciou a inclusão de 350 mil novas unidades habitacionais no programa a serem contratadas até o final do primeiro semestre de 2015, totalizando 3,1 milhões unidades nesta fase.

Do total de 2 milhões de moradias com financiamento previsto entre 2011 e 2014, 800 mil seriam destinadas a famílias com renda entre 3 e 10 salários mínimos, onde reside grande parte do foco das operações da Companhia. As principais medidas desse programa incluem prazos de financiamentos imobiliários mais longos, taxas de juros mais baixas, maior porcentagem de valor de financiamento por unidade ao cliente, maiores subsídios, oferecidos em proporção inversa ao nível de renda, menores custos de seguro e a criação de um fundo garantidor para refinarçar os pagamentos ao financiamento imobiliário em caso de desemprego.

O Programa Minha Casa, Minha Vida fase III, criado em 2016, prevê a construção de 2 milhões de moradias até 2018. Em março de 2016, o governo anunciou a meta de contratar ainda no ano de 2016 480 mil unidades. A terceira fase traz a inclusão de nova faixa de renda dentro do programa, a faixa 1,5 para rendas entre R\$1.800 a R\$2.350. Esta nova faixa irá funcionar como um híbrido com subsídios maiores e listagem controlada pelo governo como na faixa 1, porém com projetos sendo incorporados e comercializados conforme a faixa 2. As faixas de rendas e subsídios foram revisados e apresentados conforme a seguir: Faixa 1 para famílias com renda até R\$1.800, Faixa 2 para rendas entre R\$2.350 a R\$3.600 com subsídio máximo de R\$27.500 e Faixa 3 para rendas entre R\$3.600 e R\$6.500 sem subsídio do governo.

Um importante fator de risco que deve ser destacado com relação ao programa habitacional citado consiste no fato de que o segmento residencial popular depende significativamente da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

disponibilidade de financiamento para os clientes. Desse modo, a escassez de financiamento no mercado, o aumento nas taxas de juros, a redução de prazo do financiamento, a redução do valor financiado por unidade, a redução nos subsídios oferecidos e/ou a alteração de outras condições de financiamento podem vir a afetar negativamente o desempenho do segmento.

Considerando que o crescimento da Companhia está em grande parte vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, a não implementação desse programa ou qualquer atraso em seu cronograma poderá afetar de forma significativa o crescimento da Companhia e seu desempenho financeiro.

O setor imobiliário depende da disponibilidade de crédito, em especial para empreendimentos no segmento popular.

Uma das principais estratégias da Companhia é expandir suas operações no segmento popular, cujos clientes dependem de empréstimos bancários para financiar a aquisição das unidades. Tais financiamentos poderão não estar disponíveis para potenciais clientes, assim como, mesmo se disponíveis, os termos destes financiamentos poderão não ser atrativos. Mudanças nas regras do Sistema de Financiamento Imobiliário ("SFI") Sistema Financeiro de Habitação ("SFH"), e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS"), a escassez de recursos disponíveis no mercado para financiamento ou qualquer aumento na taxa de juros podem prejudicar a capacidade ou a vontade de potenciais clientes de financiar suas aquisições de imóveis, reduzindo, portanto, a demanda por unidades comercializadas pela Companhia, o que poderá resultar em um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais.

g) Com relação ao setor de atuação da Companhia

Caso haja escassez de recursos para obtenção de financiamento no mercado e/ou aumento da taxa de juros, a demanda por imóveis pode ser reduzida, o que pode afetar negativamente o mercado imobiliário e os resultados da Companhia.

A falta de disponibilidade de recursos no mercado para obtenção de financiamento e/ou o aumento da taxa de juros e de outros custos indiretos de financiamento podem prejudicar a capacidade ou a disposição de compradores para financiar suas aquisições.

As aquisições de unidades pelos clientes da Companhia são financiadas principalmente por meio de empréstimos bancários, destacando-se os financiamentos concedidos pela Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil. Por serem bancos públicos, estão sujeitos a maior ingerência política e podem sofrer mudanças na metodologia de concessão de crédito atualmente vigente, reduzindo a disponibilidade e/ou benefícios das condições de seus financiamentos. Adicionalmente, a suspensão, interrupção ou lentidão das atividades da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil para a aprovação dos projetos, concessão de financiamentos para os clientes da Companhia, medição da evolução das obras, entre outras atividades, podem impactar negativamente as operações e a capacidade financeira da Companhia. Ademais, mudanças nas regras do SFI, SFH e das condições do Programa Minha Casa, Minha Vida, a escassez de recursos disponíveis no mercado para financiamento, a redução de subsídios oferecidos pelo Governo Federal ou qualquer aumento na taxa de juros podem prejudicar a capacidade ou a vontade de potenciais clientes de financiar suas aquisições de imóveis, reduzindo, portanto, a demanda por unidades da Companhia, o que poderá resultar em um efeito material adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A política de precificação e vendas da Companhia permite que parte do valor do imóvel seja recebida após a conclusão do financiamento imobiliário do cliente.

A Companhia tem em sua política de precificação o recebimento de valores diretamente dos clientes após o financiamento imobiliário. No momento do financiamento imobiliário do cliente há a alienação do imóvel para o banco financiador, não restando à Companhia nenhuma garantia real de valores futuros a receber diretamente dos clientes. O inadimplemento por parte dos clientes pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

Ao concretizar o financiamento imobiliário do cliente ao longo da obra, o banco financiador exige coparticipação da Companhia caso o cliente não faça os pagamentos em dia para as parcelas vincendas no período de obras.

As condições de vendas da Companhia permitem ao cliente realizar o financiamento imobiliário com o banco financiador mesmo sem o imóvel concluído. Durante o período em que o imóvel permanece em construção, o cliente tem a responsabilidade de efetuar os pagamentos dos juros do

4.1 - Descrição dos fatores de risco

financiamento realizado, porém o banco financiador exige coparticipação da Companhia, de forma que, durante o período de obras, caso o cliente falte com o pagamento de parcela de juros, a Companhia deve efetivar o pagamento pelo cliente, ficando a responsabilidade de cobrança a cargo da Companhia. Somente a partir da conclusão da obra, quando inicia-se a fase de amortização da dívida do cliente, extingue-se a coparticipação da Companhia, sendo responsabilidade do banco financiador a cobrança da dívida. A coparticipação da Companhia durante o período de obras pode afetar negativamente os seus resultados na hipótese de inadimplência de seus clientes.

O resultado reportado pela Companhia está sujeito ao cancelamento de vendas de períodos passados.

Até 2013, as vendas da Companhia não eram realizadas de forma integrada à concessão de financiamento imobiliário ao cliente, aumentando o risco de cancelamento de vendas por negativa de crédito dos bancos aos clientes a partir de perda de *scoring*. Até o final de 2014, a Companhia assegurou a resolução de 98% das vendas de períodos anteriores, através da conclusão do financiamento imobiliário ou do cancelamento da venda, gerando, inclusive, períodos de Vendas Líquidas negativas. Desta forma, em 31 de dezembro de 2015 restavam ainda 2% de unidades vendidas até 2013 sem o concomitante financiamento imobiliário, a serem solucionadas nos próximos anos. O cancelamento de vendas de períodos passados pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

A Companhia pode enfrentar dificuldades para localizar terrenos atraentes e aumentos no preço de terrenos poderão elevar seu custo de vendas e diminuir seu lucro.

O crescimento contínuo da Companhia depende, em grande parte, de sua capacidade de continuar a adquirir terrenos a custo razoável. À medida em que outras incorporadoras entrarem no setor brasileiro de incorporação de empreendimentos residenciais ou aumentarem suas operações nesse setor, os preços dos terrenos poderão subir significativamente, podendo haver escassez de terrenos adequados em razão do incremento da demanda ou da diminuição da oferta. A consequente elevação dos preços de terrenos poderá aumentar o custo de vendas e diminuir os ganhos da Companhia. A Companhia poderá, assim, ter dificuldade em dar continuidade à aquisição de terrenos adequados por preços razoáveis no futuro, o que pode afetar adversamente os seus negócios.

O valor de mercado dos terrenos que a Companhia mantém em estoque pode cair, o que poderá impactar adversamente o seu resultado operacional.

A Companhia mantém terrenos em estoque para parte dos seus empreendimentos futuros e pretende aumentar seu estoque de terrenos, assim como adquirir terrenos com maior área. O valor de tais terrenos poderá vir a cair significativamente entre a data de sua aquisição e a incorporação do empreendimento ao qual se destina, em consequência das condições econômicas ou de mercado. Esta situação pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

O negócio da Companhia e os resultados das suas operações podem ser afetados negativamente por condições da economia, do mercado imobiliário e de outros fatores.

A indústria de construção civil e incorporação imobiliária é cíclica e significativamente influenciada por mudanças nas condições econômicas gerais e locais, tais como:

- níveis de emprego;
- crescimento populacional;
- confiança e demanda do consumidor;
- estabilidade dos níveis de renda e das taxas de juros;
- disponibilidade de financiamento para aquisição de áreas de terrenos residenciais e disponibilidade de empréstimos para construção e aquisição de imóveis;
- estoque de moradias novas e existentes;
- oferta de imóveis para aluguel; e
- condições do mercado de revenda de imóveis.

Ainda, o valor de mercado de terrenos não incorporados, lotes a construir e unidades disponíveis em estoque pode flutuar significativamente como resultado das mudanças nas condições econômicas e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

no mercado imobiliário. Caso ocorram mudanças adversas significativas nas condições econômicas ou do mercado imobiliário, a Companhia pode ter que vir a vender empreendimentos com resultados abaixo do esperado ou com perda, ou manter terrenos em estoque por mais tempo do que o planejado. A crise financeira mundial de 2008 e a crise econômica e política no Brasil desde meados de 2014 impactaram negativamente o Produto Interno Bruto brasileiro, resultando em uma diminuição tanto no número de empreendimentos lançados quanto na taxa de vendas de unidades pela Companhia. A volatilidade do mercado financeiro mundial pode causar impactos adversos nos planos do governo brasileiro para a indústria da construção civil, além de poder gerar efeito negativo nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

O setor imobiliário brasileiro é altamente competitivo e fragmentado. A Companhia concorre com diversas incorporadoras em termos de disponibilidade e localização de imóveis para incorporação, preço, captação de recursos, projeto, qualidade, reputação e parcerias com outras incorporadoras. Como o setor de atuação da Companhia não apresenta grandes barreiras para o ingresso de novas empresas concorrentes, até mesmo empresas estrangeiras em parceria com incorporadoras brasileiras podem ingressar neste setor, intensificando ainda mais a concorrência. Alguns de seus atuais concorrentes podem dispor de mais recursos financeiros do que a Companhia. Caso a Companhia não consiga competir de forma eficaz, seu negócio, sua situação financeira e seus resultados operacionais poderão ser prejudicados.

A alteração das condições de mercado pode prejudicar a capacidade da Companhia de vender seus empreendimentos e unidades disponíveis pelos preços previstos, o que pode reduzir suas margens de lucro.

Na qualidade de incorporadora, a Companhia deve constantemente localizar e adquirir novos terrenos para respaldar suas operações de incorporação. Existe uma defasagem entre a data na qual a Companhia adquire um terreno para incorporação e a data de entrega do empreendimento aos clientes. Em consequência, a Companhia enfrenta o risco de declínio da demanda por unidades, do aumento dos custos de mão-de-obra, insumos e matérias-primas, do aumento das taxas de juros, de flutuação das moedas e da ocorrência de incertezas políticas durante esse período, bem como o risco de não vender imóveis incorporados, terrenos não incorporados ou locais adquiridos para incorporação residencial por preços ou margens de lucro previstos ou, ainda, dentro dos prazos previstos. Em geral, despesas significativas relativas ao desenvolvimento imobiliário, como custos de manutenção, custos de construção e pagamentos de dívidas, não podem ser reduzidas caso haja diminuição das receitas da Companhia em decorrência das alterações das condições da economia. O valor de mercado de unidades disponíveis em estoque, terrenos não incorporados e locais para incorporação residencial pode flutuar significativamente devido às alterações das condições de mercado. Além disso, os custos de manutenção de unidades em estoque (inclusive juros sobre recursos utilizados para aquisição de terrenos ou incorporação residencial) podem ser significativos e prejudicar o desempenho da Companhia. Em razão desses fatores, a Companhia pode ser forçada a vender imóveis residenciais ou outros imóveis com prejuízo ou por preços que gerem margens de lucro mais baixas do que as por ela previstas. Devido a esses fatores, a Companhia pode ser obrigada a reduzir substancialmente o valor contábil de seus ativos imobiliários. A ocorrência de tais eventos pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

h) Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia

A não obtenção, atrasos, ou o cancelamento de licenças ou alvarás, podem impactar os negócios da Companhia.

A implementação dos empreendimentos e projetos da Companhia está condicionada à obtenção de licenças e alvarás exigidos pela legislação aplicável, tais como a regulamentação ambiental e de zoneamento. A obtenção dessas licenças e alvarás está sujeita à outorga, pelas autoridades governamentais competentes e à fiscalização de órgãos governamentais, tais como o Ministério Público. A não obtenção, atrasos, embargos ou cancelamentos dessas licenças e/ou alvarás, por qualquer razão, inclusive por ação do Ministério Público, poderá levar à interrupção ou cancelamento da implementação dos empreendimentos e/ou projetos da Companhia, o que poderá causar um impacto negativo adverso relevante sobre as atividades e negócios da Companhia.

Alterações na legislação tributária podem aumentar a carga tributária e, conseqüentemente, prejudicar a rentabilidade da Companhia.

O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária da Companhia e de seus clientes. Essas alterações incluem modificações na alíquota e/ou base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários. Os efeitos de eventuais medidas de reforma fiscal, assim como quaisquer outras

4.1 - Descrição dos fatores de risco

possíveis alterações no sistema tributário brasileiro, não podem ser quantificados. De qualquer forma, algumas dessas medidas podem ocasionar aumentos da carga tributária total da Companhia, o que pode afetar negativamente seu desempenho financeiro.

Se a Companhia ou suas controladas não observarem a regulamentação aplicável ou ficarem sujeitas a regulamentação mais rigorosa, o negócio da Companhia pode ser prejudicado.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a várias leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, inclusive relativos à construção, zoneamento, uso do solo, proteção do meio ambiente, proteção do patrimônio histórico, do consumidor, da concorrência e de proteção aos direitos do trabalhador. Para que a Companhia e suas controladas possam desenvolver as suas atividades, devem obter, manter e renovar alvarás, licenças e autorizações de diversas autoridades governamentais. A Companhia e suas controladas se empenham em manter a observância dessas leis e regulamentos, mas caso isso não seja possível, ficarão sujeitas à aplicação de multas, embargo de obras, cancelamento de licenças e à revogação de autorizações ou outras restrições às suas atividades de incorporação de empreendimentos, o que pode acarretar um impacto prejudicial sobre a situação financeira da Companhia.

Além disso, as controladas da Companhia e suas contratadas e subcontratadas devem observar diversas regulamentações trabalhistas, tributárias, ambientais e regulatórias. Caso tais contratadas e subcontratadas não observem as referidas regulamentações, a Companhia e suas controladas podem ficar sujeitas a responsabilidade subsidiária.

A regulamentação que rege o setor imobiliário brasileiro, como a legislação ambiental, pode se tornar mais rígida no decorrer do tempo. Não é possível garantir ao investidor que novas normas, mais rígidas, não serão aprovadas ou, se aprovadas, não serão aplicáveis à Companhia e às suas controladas, ou que não ocorrerão interpretações mais rígidas das leis e regulamentos existentes. Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que estas normas e regulamentos mais rígidos não causarão atrasos em seus projetos ou que a Companhia conseguirá todas as licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas obras. A ocorrência de qualquer de referidos eventos poderá exigir que a Companhia e suas controladas utilizem fundos adicionais para cumprir as exigências decorrentes de interpretações ou de novas normas, tornando a incorporação dos empreendimentos da Companhia mais custosa, o que pode afetar adversamente os negócios.

i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua

Não aplicável, pois a Companhia não desenvolve atividades operacionais no exterior.

j) Com relação a questões socioambientais

A Companhia está sujeita a legislação ambiental diversificada e se a Companhia ou suas controladas não observarem a regulamentação aplicável ou ficarem sujeitas a regulamentação mais rigorosa, o negócio da Companhia pode ser prejudicado.

A Companhia está sujeita a uma variedade de leis e regulamentos municipais, estaduais e federais no que diz respeito à proteção do meio ambiente, bem como regulações urbanas e restrições de zoneamento, conforme descrito abaixo. A legislação ambiental aplicável poderá variar de acordo com a localização do empreendimento, as condições ambientais do local, bem como os usos atuais e anteriores deste. O cumprimento da referida legislação ambiental pode resultar em atrasos, incorrendo em custos significativos, bem como pode proibir ou restringir seriamente o desenvolvimento do projeto. Antes da Companhia adquirir qualquer imóvel, são conduzidas investigações sobre todas as questões ambientais necessárias e aplicáveis, inclusive a possível existência de materiais nocivos ou tóxicos, bem como quaisquer resíduos descartados de forma inadequada. Durante as investigações são verificadas também a existência de poços de água e vegetação protegida, observando a proximidade do imóvel de áreas de preservação permanente. Geralmente as aquisições de imóveis são condicionadas à obtenção das aprovações regulatórias exigidas antes da conclusão da transação.

A Companhia adota determinadas práticas de modo a reforçar seu compromisso com a proteção ambiental e o desenvolvimento da natureza, conforme disposto abaixo:

Licenças e autorizações ambientais

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A política ambiental brasileira exige licenças e alvarás ambientais na construção de empreendimentos imobiliários. O licenciamento ambiental é exigido na construção inicial e alteração de empreendimentos existentes e as licenças devem ser renovadas periodicamente.

O processo de licenciamento ambiental consiste em três fases: a licença prévia, a licença de instalação e a licença de operação. No processo de licenciamento dos empreendimentos causadores de significativo impacto ambiental, instalados a partir de julho de 2000, é necessário, a título de compensação ambiental, a destinação de recursos a serem fixados pelo órgão ambiental licenciador para a implantação e/ou manutenção de uma Unidade de Conservação. A ausência de licença ambiental para um projeto que a exige, nas localidades onde exista tal exigência, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, é considerada crime ambiental, além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas, que podem variar de multa até a suspensão de atividades e a interdição da atividade de construção do empreendimento e, dependendo de circunstâncias específicas, responsabilidade criminal.

A implantação de empreendimentos imobiliários normalmente acarreta a execução de terraplanagens, a destinação final de resíduos, assim como, em muitos casos, a supressão ou poda de vegetação. Essas atividades dependem da prévia autorização dos órgãos ambientais competentes. Como condições para emissão de tais autorizações, os órgãos ambientais competentes poderão estabelecer exigências técnicas, tais como o plantio de novas árvores e até mesmo a aquisição de áreas de florestas com extensão no mínimo equivalente às áreas impactadas. A execução dessas atividades sem a autorização necessária caracteriza infração e crime ambiental, sujeitando o responsável a sanções administrativas e penais.

Descarte de resíduos

A legislação brasileira conta com várias normas e procedimentos relativos à gestão de resíduos. Todo o resíduo deverá ser devidamente armazenado, tratado, transportado e descartado a fim de evitar a ocorrência de danos ambientais e conseqüentemente, responsabilidade ambiental.

A “Política Nacional de Resíduos Sólidos” e a Resolução CONAMA 307/2002 regula especificamente o manuseio de resíduo sólido gerado pelo setor da construção, por meio do qual as empresas são obrigadas a apresentar e possuir um plano de gestão de resíduo sólido aprovado pelo órgão ambiental estadual e deverão cumprir as condições e obrigações estabelecidas no referido plano. O não cumprimento das referidas obrigações poderá resultar em responsabilidade civil (obrigação de reparar/indenizar em caso de poluição), administrativa (por exemplo, multas, suspensão das atividades, etc.) e, de acordo com circunstâncias específicas, responsabilidade criminal.

Com relação à responsabilidade civil, devido ao fato de a legislação brasileira impor responsabilidade estrita, conjunta ou separadamente por danos ambientais, a Companhia pode ser responsabilizada por qualquer dano ambiental que possa surgir como resultado de suas atividades, inclusive o resíduo gerado por suas atividades, que deverá ser devidamente armazenado, tratado, transportado e descartado. Da mesma forma, a contratação de terceiros na gestão de resíduos gerados por suas atividades, não isenta a Companhia de responsabilidade civil ambiental.

A Companhia implantou, desde 2013, o “Projeto Gestão de Resíduos” em 100% de suas obras, visando gestão do entulho das obras através de logística reversa, reaproveitamento através da reciclagem dos resíduos e reutilização nas obras. A Companhia apenas contrata fornecedores que tenham capacidade de se adequar ao Projeto, que é contínuo, com implantação recorrente de processo de melhoria visando a diminuição do impacto no meio ambiente.

Áreas contaminadas

A Companhia e suas subsidiárias desenvolvem e constroem projetos em vários Estados brasileiros e cada Estado possui sua Secretaria Ambiental e/ou Agência Ambiental. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo - SMA e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB representam os principais órgãos ambientais reguladores do Estado de São Paulo e vêm adotando procedimentos relativos à gestão de áreas contaminadas, inclusive a criação de normas ambientais para preservar a qualidade do terreno e da água subterrânea, bem como procedimentos a serem cumpridos caso a contaminação seja confirmada. As normas estabelecidas pela CETESB são utilizadas como referência pela maioria dos Estados brasileiros que não possuem uma regulamentação específica sobre a gestão de áreas contaminadas.

Além disso, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Rio de Janeiro e o Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA também mantêm suas próprias normas de qualidade, associadas com aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente -

4.1 - Descrição dos fatores de risco

CONAMA.

Caso áreas contaminadas sejam identificadas no desenvolvimento dos projetos, A Companhia é obrigada a notificar as autoridades ambientais e a cadastrar essas áreas nos registros do imóvel. Levando em consideração o rígido regime de responsabilidade, a Companhia pode vir a ser obrigada a prosseguir com medidas reparadoras consideradas necessárias pelos órgãos ambientais de modo a cumprir as normas técnicas estabelecidas em cada tipo de projeto, mesmo que não tenha causado a contaminação, o que poderá resultar em atrasos na conclusão do desenvolvimento do projeto. Talvez seja necessária a aprovação prévia dos órgãos ambientais antes de serem providenciadas as medidas reparadoras. Todas as medidas emergenciais para prevenir e mitigar os riscos ao meio ambiente e à saúde pública, se exigidas, deverão ser adotadas prontamente e às custas da Companhia.

O não cumprimento das diretrizes estabelecidas pelas autoridades ambientais e de saúde podem resultar em sanções criminais, bem como penalidades administrativas. Adicionalmente, caso as áreas contaminadas estejam situadas nas propriedades onde nossos projetos serão desenvolvidos, isto deverá ser informado aos nossos clientes.

Responsabilidade ambiental

A Constituição Federal Brasileira prevê que “as atividades nocivas ao meio ambiente deverão sujeitar os infratores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, às sanções criminais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados”. Portanto, a Constituição Federal Brasileira prevê a responsabilidade ambiental em três campos diferentes: civil, administrativo e criminal. Por exemplo, o pagamento de uma multa administrativa não oferece isenção da obrigação de reparar ou indenizar por danos que possam ser causados por conduta nociva, tampouco oferece isenção de possíveis acusações criminais motivadas pelo evento.

A responsabilidade ambiental civil no Brasil é considerada pela jurisprudência como propter rem, ou seja, a responsabilidade vinculada ao imóvel. Portanto, qualquer pessoa que adquira um terreno ambientalmente danificado sucederá na responsabilidade pela limpeza ou recuperação e pela reparação de possíveis danos à terceiros. Embora essa responsabilidade possa ser contratualmente distribuída entre as partes, não poderá ser contestada administrativamente ou perante terceiros, sendo que o conceito de comprador potencial de boa fé não existe na responsabilidade ambiental civil brasileira.

Além disso, a Lei Federal No. 6.938/81 estabelece rigorosa responsabilidade pela recuperação de danos ambientais ou, caso não seja possível, a compensação ou indenização pelos referidos danos, com responsabilidade conjunta e individual estabelecidas dentre todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a degradação ambiental, independente do grau de participação no dano. Cada uma das partes envolvidas poderá ser responsabilizada pelo valor total dos danos.

A nível administrativo, a responsabilidade ambiental poderá ser determinada por meio de sanções administrativas, impostas pelas autoridades ambientais competentes, de acordo com a Lei No. 9.605/98 que “rege as sanções criminais e administrativas decorrentes de conduta e atividades que são nocivas ao meio ambiente”. As referidas sanções poderão incluir, dentre outros: (1) multas ajustadas à capacidade econômica e ao histórico do infrator, além da gravidade dos fatos e desempenho passado, com a possibilidade de as referidas multas serem impostas em taxas duplas ou triplas por violações recorrentes; (2) a suspensão ou interdição das atividades do respectivo empreendimento; e (3) a remoção de incentivos e benefícios fiscais. A responsabilidade administrativa recai sobre a pessoa envolvida na conduta descrita como improbidade administrativa.

A responsabilidade criminal é pessoal, decorrente diretamente da conduta ilegal do agente, com os crimes sendo, necessariamente, especificados na legislação. A legislação brasileira permite que a responsabilidade criminal seja atribuída às pessoas físicas e jurídicas. Quando a responsabilidade é atribuída à pessoa jurídica, as pessoas físicas que tomaram a decisão que resultou na conduta criminal (tais como, conselheiros, diretores, administradores, membros de entidades técnicas, gerentes, agentes ou representantes) também poderão ser penalizados até a extensão de sua culpa. Além disso, a legislação ambiental brasileira determina que a personalidade jurídica pode ser desconsiderada sempre que a referida personalidade seja considerada um obstáculo na recuperação dos danos ambientais. Conseqüentemente, a pessoa jurídica controladora pode ser responsabilizada, apesar da condição jurídica de responsabilidade limitada.

Embora a responsabilidade administrativa e criminal exijam uma conexão direta com a ação ou omissão que resultou na violação da legislação ambiental ou dano ambiental, penalidades financeiras podem ser impostas, o que desconsideraria a personalidade jurídica, bem como desconsideraria a doutrina de pessoa jurídica, se necessário, para a recuperação ou compensação dos danos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

ambientais.

A Companhia e suas controladas se empenham em manter a observância de todas essas leis e regulamentos, mas caso isso não seja possível, ficarão sujeitas à aplicação de multas, embargo de obras, cancelamento de licenças e à revogação de autorizações ou outras restrições às suas atividades de incorporação, construção, manutenção e venda de empreendimentos, o que pode acarretar em um impacto prejudicial sobre a situação financeira da Companhia.

Adicionalmente, a regulamentação ambiental que rege o setor imobiliário brasileiro pode se tornar mais rígida no decorrer do tempo. Não é possível garantir ao investidor que novas normas, mais rígidas, não serão aprovadas ou, se aprovadas, não serão aplicáveis à Companhia e às suas controladas, ou que não ocorrerão interpretações mais rígidas das leis e regulamentos existentes. Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que estas normas e regulamentos mais rígidos não causarão atrasos em seus projetos ou que a Companhia conseguirá todas as licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas obras. A ocorrência de qualquer de referidos eventos poderá exigir que a Companhia e suas controladas utilizem fundos adicionais para cumprir as exigências decorrentes de interpretações ou de novas normas, tornando a incorporação dos empreendimentos da Companhia mais custosa, o que pode afetar adversamente os negócios e o valor das ações e debêntures de emissão da Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Os riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta referem-se basicamente àqueles do curso normal de seus negócios. Os contratos firmados pela Companhia são, em geral, indexados às taxas CDI, IGP-M, INCC e TR. Riscos cambiais e condições internacionais do mercado afetam a Companhia apenas indiretamente, uma vez que a Companhia não realiza projetos no exterior.

O saldo de contas a receber da Companhia, de R\$754,8 milhões, incluindo parcela a apropriar no balanço patrimonial da Companhia (Resolução CFC nº 963), é composto, em sua quase totalidade, por ativos indexados pelo INCC e pelo IGP-M. Na posição passiva, a Companhia tem em vigor contratos de empréstimo indexados pelo TR e INCC, representando um total de R\$248,3 milhões do seu passivo.

A Companhia também está exposta a riscos relacionados à variação nos preços dos insumos e mão-de-obra para construção, bem como à variação dos preços dos terrenos. Encontra-se, ainda, sujeita a riscos relativos à volatilidade e à liquidez limitada do mercado de capitais brasileiro, o que pode afetar negativamente a liquidez e o valor de mercado de ações da Companhia.

Abaixo encontram-se melhor detalhados os principais fatores de risco a esse respeito:

A inflação e as medidas governamentais para combatê-la poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, o que poderá vir a causar um efeito adverso nas atividades da Companhia.

O Brasil teve, no passado, taxas de inflação bastante elevadas, que foram reduzidas com a implementação do Plano Real em 1994. De acordo com o IGP-M, as taxas de inflação no Brasil foram de 5,53% em 2013, 3,69% em 2014 e 10,54% em 2015. De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPC-A"), as taxas de inflação de preços no Brasil foram 5,91 em 2013, 6,41% em 2014 e 10,67% em 2015. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação incluem a manutenção de política monetária restritiva, com altas taxas de juros e a consequente limitação à disponibilidade de crédito e a redução do crescimento econômico.

A inflação, as medidas para combatê-la e a especulação pública a respeito das prováveis medidas adicionais a serem tomadas pelo Governo Federal também contribuem de forma significativa para a incerteza econômica no Brasil.

Caso as taxas de inflação venham a sofrer elevação, uma eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal pode vir a resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e redução do poder aquisitivo da população, o que resultaria na diminuição da demanda dos produtos da Companhia e na redução das vendas líquidas. Uma elevação na taxa de inflação pode, ademais, aumentar alguns dos custos e despesas da Companhia, que talvez não consiga repassá-los aos clientes, o que pode, em consequência, reduzir suas margens de lucro e o seu lucro líquido. Além disso, um aumento da taxa de inflação pode gerar uma elevação na taxa de juros interna, o que, por conseguinte, elevaria os custos do serviço com dívidas expressas em reais da Companhia, acarretando lucro líquido menor. A elevação da taxa de inflação e seu efeito sobre a taxa de juros interna pode, ademais, acarretar redução da liquidez nos mercados internos de capitais e de crédito, o que afetaria a capacidade da Companhia de refinar seu endividamento. Tendo em vista a relação indireta da inflação com os resultados da Companhia, o qual depende de diversas outras variáveis, não é possível quantificar os impactos esperados na Companhia em caso de alteração das taxas de inflação.

Flutuações da taxa de juros poderão aumentar o custo das dívidas da Companhia ocasionando efeitos adversos sobre seus negócios.

O Banco Central do Brasil estabelece a meta da taxa básica de juros para o sistema financeiro brasileiro tomando por referência, entre outros, o nível de crescimento econômico da economia brasileira, o nível de inflação e outros indicadores econômicos. O endividamento de empresas no setor imobiliário, setor de atuação da Companhia, está sujeito à flutuação das taxas de juros. No caso de as taxas de juros subirem, os custos relativos ao endividamento também crescerão.

Em 31 de dezembro de 2015, a totalidade do endividamento da Companhia estava expressa em reais e atrelada a taxas flutuantes como a TR. Hipoteticamente, 1% de aumento na taxa TR representaria um acréscimo de R\$66,1 mil nas despesas financeiras e no fluxo de caixa da Companhia com base em seu atual nível de endividamento.

A Companhia não detém instrumentos financeiros de proteção (*hedge*) em função de seu endividamento atual.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, pode vir a causar um efeito adverso relevante nas atividades e nos resultados operacionais da Companhia.

A economia brasileira é caracterizada por intervenções do Governo Federal e também pela ocorrência de ciclos econômicos instáveis. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, dentre outras medidas. As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- movimentos de taxas de câmbio;
- taxas de políticas de controle;
- expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida por taxas de crescimento do Produto Interno Bruto;
- inflação;
- política fiscal e monetária;
- política habitacional;
- outros acontecimentos econômicos, políticos, diplomáticos e sociais, que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem;
- taxas de juros;
- fornecimento de energia elétrica;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; e
- instabilidade social e política.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar as atividades e os resultados operacionais da Companhia.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira e os negócios da Companhia.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras, no qual a controladora da Companhia se inclui, é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil, em determinado grau, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações, de forma a impactar, mesmo que indiretamente, a Companhia.

Acontecimentos ou uma conjuntura econômica adversa em outros países emergentes e da América Latina por vezes acarretam saída significativa de recursos do Brasil e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida no País. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de proceder ao pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários brasileiros por vários anos. Crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar de maneira significativa a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região, inclusive no Brasil.

A economia brasileira também é afetada pela conjuntura econômica e condições de mercados internacionais em geral, especialmente pela conjuntura econômica e condições de mercado existentes nos Estados Unidos. Os preços das ações na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos, assim como ocorrido em 2008, quando o mercado nacional foi fortemente afetado pelo desempenho do mercado de capitais norte-americano. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão, mesmo que indiretamente, impactar obtenção de financiamento de operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A investigação em curso da operação “Lava Jato”, que envolve corrupção na Petróleo

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Brasileiro S.A. ou Petrobrás, poderá obstruir o crescimento da economia brasileira e poderá exercer um efeito adverso sobre nosso negócio.

A Petrobrás e outras empresas brasileiras atuantes nos setores de energia e infraestrutura estão enfrentando investigações da CVM, da SEC (Comissão de Valores Mobiliários dos EUA), da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, no que se refere a alegações de corrupção, no âmbito das investigações da operação “Lava Jato”. Dependendo da duração e do resultado das referidas investigações, as empresas envolvidas poderão enfrentar rebaixamentos das agências de *rating*, restrições de financiamento e redução de sua receita. Atualmente, os representantes eleitos e outros funcionários públicos no Brasil também estão sendo investigados em alegações de conduta antiética e ilegal identificada durante a nova fase das investigações da Lava Jato. O possível resultado dessas investigações é desconhecido, contudo já exerceram um efeito adverso sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas.

Os referidos processos, suas conclusões ou outras alegações de conduta ilícita poderão exercer um efeito adverso sobre a economia brasileira e sobre as perspectivas de crescimento no curto e médio prazo. As condições macroeconômicas persistentemente fracas resultantes de, dentre outros fatores, das investigações da operação Lava Jato e suas consequências, poderão exercer, mesmo que de forma indireta, efeito adverso sobre nosso negócio.

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil em função de sua convergência às práticas contábeis internacionais (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil, como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo a Orientação OCPC 04 (Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras), no que diz respeito ao reconhecimento de receitas e respectivos custos e despesas decorrentes de operações de incorporação imobiliária durante o andamento da obra (método da percentagem completada – POC).

Determinados assuntos relacionados ao significado e aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e de controle na venda de unidades imobiliárias serão analisados pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC). Os resultados dessa análise podem fazer com que a Companhia tenha que revisar suas práticas contábeis relacionadas ao reconhecimento de receitas.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e procedimentos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, tributárias e previdenciárias, cíveis e ambientais. A Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reinvidicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as pendências em curso.

i. **Trabalhistas**

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia figurava como ré em processos judiciais de natureza trabalhista, sendo que mais de 63% destes processos foram propostos por empregados de empresas terceirizadas, resultantes da prestação de serviços em obras da Companhia. Dessa forma, a principal contingência envolve a terceirização de serviços.

Dentre as ações trabalhistas em que a Companhia e suas controladas figuram no pólo passivo ou ativo, a Companhia identificou como ações relevantes, que não estão sob sigilo, as abaixo descritas:

Processo nº 0000338-60.2010.5.01.0069	
a. juízo	69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (RJ)
b. instância	2ª instância
c. data da distribuição	26.07.2010
d. partes no processo	Autor: A.N.L. Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.027.000,00, referente a diferença de comissão e horas extras
f. principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista proposta por ex-empregado da Companhia, a qual foi julgada parcialmente procedente, sendo a sentença favorável para a Cia. O reclamante recorreu, sendo que o acórdão modificou a sentença para condenar o Réu ao pagamento das diferenças salariais durante toda a vigência do contrato. O processo está em execução definitiva.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação.

Mandado de Segurança- Processo n.º 21115	
a. juízo	Superior Tribunal de Justiça
b. instância	3ª instância
c. data da distribuição	14.07.2014
d. partes no processo	Autor: Companhia e Tenda Negócios Imobiliários S.A. Réu: Ministro do Trabalho e Emprego
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f. principais fatos	Proposto Mandado de Segurança com Pedido de Liminar contra ato do Ministro do Trabalho e Emprego em razão da inscrição da Companhia e da Tenda Negócios Imobiliários no cadastro de empregadores supostamente envolvidos em exploração de trabalho análogo a escravo. Foi requerida e deferida em sede liminar a imediata exclusão da Companhia do referido cadastro, eis que manifestamente ilegal e inadequada sua inclusão. No mérito, ainda não enfrentado pelo Tribunal, foi requerida a declaração da nulidade do ato administrativo que acarretou a inclusão da Companhia. Atualmente aguarda-se o julgamento de mérito do Mandado de Segurança.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos à imagem da Companhia e abertura de crédito.

Inquérito Administrativo - Processo n.º 000386.2014.01.003/1-302	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho – 1ª Região de Campos dos Goytacazes (RJ)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data da distribuição	19.09.2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho – 1º Região Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f. principais fatos	Na presente investigação, o Ministério Público do Trabalho investiga uma suposta revista íntima realizada de maneira irregular nos pertences dos empregados nos canteiros de obra. Aguardando realização de audiência.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Inquérito Civil - Processo n.º 000131.2010.01.004/7-401	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho – 1ª Região do Rio de Janeiro (RJ)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data da distribuição	05.08.2010
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho – 1º Região Réu: Companhia, Construtora Paulo Forte Ltda. Me, R Alexandre Alves Construções em Geral, RJ Varol Instalações Elétricas e Hidráulicas, Sub Empreiteira de Mão de Obra Oliveira Dourado e V.A da Silva Sub-Empreiteira- ME.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f. principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil para investigar o cumprimento de normas de segurança e medicina do trabalho (NR18), além da forma de terceirização do canteiro de obras em razão de denúncia realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores (Siticomm). Inquérito concluso com o Procurador para deliberação.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Inquérito Civil - Processo n.º 005206.2009.02.000/6	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho – 2ª Região de São Paulo (SP)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data da distribuição	13.10.2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho – 2ª Região Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f. principais fatos	Instaurado o presente Inquérito Civil para apuração de supostas irregularidades no controle de jornada da Companhia. Inquérito concluso com o Procurador para deliberação.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Inquérito Civil - Processo n.º 000126.2012.13.000/6	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho – 13ª Região de João Pessoa (PB)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data da distribuição	24.01.2012
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho – 13ª Região Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f. principais fatos	O presente Inquérito Civil foi instaurado para apurar suposta irregularidades na terceirização de mão de obra. Inquérito concluso com o Procurador para deliberação.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Ação Civil Pública - Processo n.º 0010863-72.2015.5.03.0004	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho – 3ª Região de Belo Horizonte (MG)
b. instância	1ª instância
c. data da distribuição	04.09.2015
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho – 3ª Região Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$500.000,00
f. principais fatos	Em razão de uma denuncia formulada por um empregado, o Ministério Público do Trabalho instaurou a presente Ação Civil Pública para apurar a suposta irregularidade nas férias dos empregados da Companhia. Aguardando realização de audiência.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A Ação Civil Pública tem por objetivo prevenir e ajustar condutas danosas. A condenação na Ação Civil Pública pode ser em dinheiro e/ou por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, de forma que os impactos podem ser de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação e/ou ajuste de procedimento por parte da Companhia.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Ação Civil Pública - Processo n.º 0001093-26.2010.5.04.0029	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho – 4º Região de Porto Alegre (RS)
b. instância	1ª instância
c. data da distribuição	24.09.2010
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho - 4º Região Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f. principais fatos	Ministério Público do Trabalho instaurou a presente Ação Civil Pública para apurar a suposta irregularidade no controle de jornada dos empregados da Companhia. A Companhia celebrou acordo com o Ministério Público, tendo sido intimada para comprovar o devido cumprimento do ajustado.
g. chance de perda	Remoto
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A Ação Civil Pública tem por objetivo prevenir e ajustar condutas danosas. A condenação na Ação Civil Pública pode ser em dinheiro e/ou por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, de forma que os impactos podem ser de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação e/ou ajuste de procedimento por parte da Companhia. Neste caso os impactos seriam apenas de ordem financeira decorrentes de eventual não cumprimento do acordo.

Inquérito Civil - Processo n.º 000960.2015.03.000/1	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho – 3º Região de Belo Horizonte (MG)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data da distribuição	24.03.2015
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho – 3º Região Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f. principais fatos	Em razão de uma denúncia formulada pelo sindicato, o Ministério Público do Trabalho instaurou o presente Inquérito Civil para apurar a suposta irregularidade nas condições de trabalho. Aguardando recebimento minuta de TAC.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Inquérito Civil - Processo n.º 00126.2015.05.000/9	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho – 5º Região de Salvador (BA)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data da distribuição	08.04.2015
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho – 5º Região Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f. principais fatos	O Ministério Público do Trabalho instaurou o presente Inquérito Civil para apurar a suposta irregularidade quanto ao cumprimento do contrato de estágio. Processo concluso ao Procurador.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Inquérito Civil - Processo n.º 001598.2013.03.000/6	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho – 3º Região de Belo Horizonte (MG)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data da distribuição	26.07.2013
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho – 3º Região Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável.
f. principais fatos	Em razão de uma denúncia formulada pelo sindicato, o Ministério Público do Trabalho instaurou o presente Inquérito Civil para apurar a suposta irregularidade sob o argumento que a Companhia manteve seus funcionários em condições irregulares de trabalho. Aguardando deliberação do Procurador.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.
--	---

Ação Civil Pública - Processo n.º 002143.2013.01.000/4-32	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho – 1º Região do Rio de Janeiro (RJ)
b. instância	1ª instância
c. data da distribuição	06.10.2015
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho – 1º Região Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável.
f. principais fatos	Ministério Público do Trabalho instaurou a presente Ação Civil Pública para apurar a suposta irregularidade no controle de jornada dos empregados da Companhia. Celebrado acordo com a implementação dos controles de ponto eletrônicos.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A Ação Civil Pública tem por objetivo prevenir e ajustar condutas danosas. A condenação na Ação Civil Pública pode ser em dinheiro e/ou por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, de forma que os impactos podem ser de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação e/ou ajuste de procedimento por parte da Companhia.

Inquérito Civil - Processo n.º 002376.2009.04.000/5	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho – 4º Região de Porto Alegre (RS)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data da distribuição	28.07.2010
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho – 4º Região Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f. principais fatos	O Ministério Público do Trabalho instaurou o presente Inquérito Civil para apurar a suposta irregularidade pelo descumprimento das Normas Reguladoras (NR18). Aguarda-se arquivamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

ii. Tributários e Previdenciários

- A Companhia é parte em alguns processos de natureza tributária e previdenciária envolvendo valor total de contingência passiva estimado, em 31 de dezembro de 2015, em aproximadamente R\$228 milhões.

Dentre as ações tributárias e previdenciárias em que a Companhia e suas controladas figuram no pólo passivo ou ativo, a Companhia identificou como ações relevantes, que estão sob sigilo, as abaixo descritas:

Processo Administrativo n.º 19515-721.069/2015-93	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal de São Paulo (SP)
b. instância	1ª instância administrativa
c. data da distribuição	21.10.2015
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$205.895.002,98
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração aplicado por suposta irregularidade no recolhimento dos tributos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A Companhia apresentou impugnação administrativa, o qual encontra-se pendente de julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação.

Processo Administrativo n.º 22396.2901301101312029417	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal de São Paulo (SP)
b. instância	1ª instância administrativa

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c. data da distribuição	28.02.2014
d. partes no processo	Autor: União Federal Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$3.058.843,37
f. principais fatos	Trata-se de pedido de restituição, via PER/DCOMP nº 22396.29013.011013.1.2.02-9417, para ver reconhecido seu crédito decorrente de saldo negativo de IRPJ composto por valores retidos na fonte, tudo de acordo com as declarações fiscais existentes. A Companhia apresentou manifestação de inconformidade, o qual se encontra pendente de julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação.

Processo Administrativo n.º 10880-918.532/2010-71	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal de São Paulo (SP)
b. instância	1ª instância administrativa
c. data da distribuição	20.12.2011
d. partes no processo	Autor: União Federal Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.107.799,40
f. principais fatos	Trata-se de Crédito IRPJ. A Companhia apresentou manifestação de inconformidade, o qual se encontra pendente de julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação.

iii. Cíveis

- Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia e suas controladas figuravam como partes em 8.006 ações cíveis, cujos valores envolvidos totalizavam aproximadamente R\$580 milhões.
- Dentre as ações cíveis e procedimentos arbitrais em que a Companhia e suas controladas figuram no pólo passivo ou ativo, as individualmente relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas e que não estão sob sigilo são indicadas a seguir:

Ação Civil Pública - 0183194-61.2011.8.29.0011	
a. juízo	1ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia (GO)
b. instância	2ª Instância Judicial
c. data de instauração	03.05.2011
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Goiás Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Discussão sobre atraso no financiamento das unidades
f. principais fatos	Trata-se de ação proposta pelo Ministério Público objetivando a condenação da Companhia em: (a) adjudicação das unidades compromissadas aos adquirentes, além da entrega dos mesmos e outorga de escritura; (b) declaração de nulidade de cláusula de tolerância ou expurga de multa moratória à Companhia por atraso na entrega das unidades; (c) obrigação de estipular em seus contratos uma multa contratual para si em patamar idêntico ao do consumidor nos casos de mora; (d) condenação ao pagamento de multa contratual aos adquirentes por atraso na entrega do empreendimento. Em 22.01.2015 foi proferida sentença para condenar a empresa, referente a cada cliente que teve atraso, ao pagamento de danos morais, no valor de R\$ 15.000,00; danos materiais (alugueres), no montante equivalente a 1% do valor contratual do imóvel, por mês de atraso; pagamento de clausula penal, no importe de 2% sobre o valor da condenação; obrigá-la ao fornecimento de crédito pelo cálculo SAC para os que não conseguirem financiar pela CEF. Em 17.11.2015 foi julgado o recurso reformando a sentença nos seguintes pontos: Houve redução dos danos morais de R\$15.000,00 para R\$5.000,00 para cada comprador; houve o afastamento da indenização por danos materiais, por não haver provas; e mantida a cláusula penal, de 2%, por entenderem ser moratória e não remuneratória. Em 08.12.2015 opusemos Embargos de Declaração em face do Acórdão, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A Ação Civil Pública tem por objetivo prevenir e ajustar condutas danosas. A condenação na Ação Civil Pública pode ser em dinheiro e/ou por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, de forma que os impactos podem ser de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação e/ou ajuste de procedimento por parte da Companhia. Neste caso, os impactos seriam de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Ação Civil Pública - 2005.38.00.020.244-5 (JF) ou 0492365-17.2005.8.13.0027 (Justiça Comum)	
a. juízo	22ª Vara Federal Belo Horizonte/04ª Vara Cível de Betim
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	07.06.2005
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Bloco 34 do Residencial Espanha
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público de Minas Gerais contra a Companhia e contra o Município de Betim, pretendendo, dentre outros pedidos, a demolição do bloco 34 e

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	indenizações para os proprietários. Em despacho inicial o d. Juízo da Comarca de Betim, concedeu liminar antecipando parcialmente os efeitos da tutela para desocupação do imóvel, sob pena de multa diária. A Companhia apresentou contestação e manifestou no sentido de incluir a Caixa Econômica Federal no pólo passivo. Na sequência foi declarada a incompetência absoluta da Justiça Estadual e com a remessa dos autos para a Justiça Federal de Minas Gerais. Assim, o juízo da comarca de Betim deu-se por incompetente para conhecer e julgar a ação, revogou a liminar e determinou a remessa dos autos para a Justiça Federal. O processo encontra-se em fase instrutória.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A Ação Civil Pública tem por objetivo prevenir e ajustar condutas danosas. A condenação na Ação Civil Pública pode ser em dinheiro e/ou por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, de forma que os impactos podem ser de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação e/ou ajuste de procedimento por parte da Companhia. Neste caso, os impactos seriam de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação e possível necessidade de readequação do empreendimento

Ação Civil Pública nº 0558540-46.2013.8.13.0145	
a. juízo	Ministério Público do Estado de Minas Gerais
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	26.09.2013
d. partes no processo	Autor: Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora (MG) Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Entrega das unidades aos clientes e pagamento da multa contratual e danos materiais e morais.
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face da Companhia, alegando, em síntese, que haveria atraso na entrega de unidades imobiliárias do empreendimento Residencial Green Park Life. Defende o MP a abusividade do prazo de tolerância de 180 dias nos contratos, bem como que a construtora ré deve ser responsabilizada pelos prejuízos causados aos consumidores e pelo pagamento de dano moral coletivo, em decorrência do alegado atraso na entrega das chaves. Em 26.02.2015 o pedido foi julgado improcedente, tendo o MP apresentado recurso, o qual está pendente de julgamento.
g. chance de perda	Remoto
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A Ação Civil Pública tem por objetivo prevenir e ajustar condutas danosas. A condenação na Ação Civil Pública pode ser em dinheiro e/ou por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, de forma que os impactos podem ser de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação e/ou ajuste de procedimento por parte da Companhia. Neste caso, os impactos seriam de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Ofício – 4ª PRODECON nº 796/2014	
a. juízo	Ministério Público do Estado do Distrito Federal – 04ª Promotoria de Justiça Comarca de Brasília (DF)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	20.08.2014
d. partes no processo	Autor: Promotoria de Justiça da Comarca de Brasília (DF) Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Exibição de documentos – empreendimento Le Grand Orleans Tower.
f. principais fatos	Em 20.08.2014 a Companhia recebeu Ofício do MP do Distrito Federal requisitando, no prazo de 10 dias, que se manifestasse informando a razão de atraso na entrega do empreendimento Le Grand Orleans Tower, enviando a qualificação dos compromissários compradores do citado empreendimento e cópia do contrato social da empresa. Em 24.09.2014, foi enviada resposta ao Ofício do MP. Em 26.03.2015 foi proferida decisão convertendo o procedimento preparatório em inquérito civil, sem novos andamentos desde então. O Procedimento aguarda decisão da Câmara de Coordenação e Revisão.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não sendo constatada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o órgão pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Procedimento Administrativo nº 0024.14.009268-5	
a. juízo	Ministério Público do Estado de Minas Gerais
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	23.09.2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réu: Tenda Negócios Imobiliários S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Entrega das unidades aos clientes; pagamento da multa contratual; danos materiais e morais.
f. principais fatos	Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir da manifestação do consumidor Carlos Eduardo Sampaio Fonseca, que solicita a postergação da data de pagamento da última parcela de seu contrato e não foi atendido da forma devida pela empresa. A Tenda Negócios Imobiliários S.A. apresentou manifestação em 13.11.2014. Em 17.03.2015 Tenda Negócios Imobiliários S.A. foi intimada para juntar o registro de incorporação imobiliária do empreendimento, o que foi cumprido em 08.04.2015. Desde então sem novas movimentações.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não sendo constatada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o órgão pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Procedimento Administrativo nº 0245.14.009203-3	
a. juízo	Ministério Público do Estado de Minas Gerais
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	15.01.2015
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Irregularidades contra as relações de consumo no tocante ao atraso de obra do empreendimento Santa Luzia Life.
f. principais fatos	O Ministério Público de Minas Gerais solicita esclarecimentos sobre o atraso na entrega do empreendimento Santa Luzia Life. Em 11.02.2015, a Companhia apresentou resposta. Desde então sem novas movimentações.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não sendo constatada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o órgão pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Procedimento Administrativo nº 08012.006302/2008-20	
a. juízo	Secretaria Nacional do Consumidor – Ministério da Justiça
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	13.02.2015
d. partes no processo	Autor: Secretaria Nacional do Consumidor Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Suposta infração ao Código de Defesa do Consumidor
f. principais fatos	Trata-se de notificação de investigação preliminar encaminhada pelo Ministério da Justiça, que se originou da averiguação iniciada no Departamento de Proteção do Consumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor e do Ministério da Justiça em face da Companhia (nível nacional), em razão de denúncia feita pela Associação Nacional de Defesa do Consumidor, sob a assertiva de descumprimento de prazo contratual na entrega de imóveis e infração ao artigo 61 do CDC. Em 04.03.2015 a Companhia apresentou resposta com os documentos solicitados pelo órgão. Em 31.08.2015 o órgão solicitou mais documentos referentes ao atraso das obras questionadas, o que foi cumprido em 22.10.2015. Sem andamentos relevantes desde então.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não sendo constatada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o órgão pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Procedimento Administrativo nº 0024.15.001279-7	
a. juízo	Ministério Público do Estado de Minas Gerais
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	03.02.2015
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Vícios construtivos
f. principais fatos	Trata-se de procedimento administrativo iniciado pelo MP/MG em razão da reclamação relacionada ao Residencial Canadá sobre a ausência de sistema de combate a incêndio no residencial. Em 07.05.2015 houve nova audiência na qual foi firmado acordo. Em 23.10.2015 a Companhia juntou o comprovante de cumprimento do acordo. Sem andamentos relevantes desde então.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não sendo constatada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o órgão pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Ação ordinária nº 0286520-77.2012.8.09.0051	
a. juízo	12ª Vara Cível da Comarca de Goiânia (GO)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	07.08.2012
d. partes no processo	Autor: Prestadora de Serviços Lima e Santos Ltda. Réus: Gafisa S.A., Maria Inês SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Companhia.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Discussão sobre contrato de prestação de serviço para aplicação de revestimento de gesso no empreendimento denominado "Residencial Fit Maria Inês". A parte autora reclama prejuízos na ordem de R\$3.006.021,06.
f. principais fatos	Em 7.8.12 foi ajuizada ação e em agosto de 2013 foram protocoladas contestações em nome dos 3 réus. Em 29.08.13 foi distribuída exceção de incompetência. Aguarda-se o julgamento da exceção.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Ação ordinária nº 0288185-94.2013.8.09.0051	
a. juízo	12ª Vara Cível da Comarca de Goiânia (GO)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	19.08.2013
d. partes no processo	Autor: Premoltec Engenharia Ltda. Réus: Maria Inês SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Gafisa S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Residencial Fit Maria Inês
f. principais fatos	Trata-se de ação de rescisão contratual, ajuizada pelo rito ordinário, que tem por objeto a falta de materiais para a continuidade da obra. Os autores requerem ao final: (i) que seja declarada a rescisão, sem aviso prévio, para que a requerente venha ser condenada em perdas e danos no valor de R\$584.051,34; (ii) o pagamento de multa contratual no valor de R\$116.810,26 no percentual de 20%; (iii) danos morais, não menos que o valor de R\$400.000,00; (iv) seja condenada a devolução da retenção contratual no valor de R\$145.178,61; (v) sejam condenadas a registrar junto ao CREA-GO os serviços prestados pela requerente, (vi) o pagamento de honorário de 20% do valor do débito, das perdas e danos e que esta patamar seja fixado nos honorários sucumbenciais. Em 2.6.2014 foi ajuizada ação e em 2.10.2014 foi apresentada exceção de incompetência distribuída por

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	dependência. Desde 4.11.2014, aguarda-se julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Ação Ordinária - 0221196-77.2011.8.09.0051	
a. juízo	6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia (GO)
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	Distribuição na Justiça Federal em 31.08.2010, declarada incompetente. Distribuição na Justiça Estadual em 30.05.2011.
d. partes no processo	Autores: Adria Lima da Silva, Alfeu Leles Moreno, Aurinete da Paz Silva, Belaisio Domingues da Costa, Bruno Martins Medeiros Santos, Cacildo Ferreira de Araújo, Carmosita Domingos dos Santos, Cleber Roberto Cardoso, Cleidiana de Carvalho Celestino Silva, Cleidimar Eterno Silva Duarte, Cleidionice da Silva Campos, Daivid Leão Freire, Denisa de Sousa Silva Bernardo, Dheyson Dias da Silva, Dilsânea de Almeida, Dirceu Bezerra Pereira, Domingos dos Santos Reis, Domingos Divino Vieira da Costa, Domingos dos Reis Souza, Eliene Gonçalves Silva, Elivânio Xavier Santana, Eudes Luiz Ribeiro, Gheysa Gomes Monteiro, Gicelda Maria Pereira, Igor Batista Souza Rodrigues, Jean Pires Mendonça, Joisiany Helles Silva, Joisiney Leandro Silva, José de Souza Borges, José Humberto Alves dos Santos, José Lopes de Mendonça, Juali de Souza Ramos, Katia Maria Albuquerque da Silva, Keyla Souza da Silva, Luiz Henrique Pereira da Silva, Luiz Paulo Franco de Oliveira, Luiz Roberto Rocha da Silva, Marcilene de Jesus Moreira, Marcus Vinicius Gacema Cordovil, Maria de Melo Sabate Borges, Marilene Acedo de Aquino, Marly Rocha de Sousa, Mauro Rodrigues de Aquino, Priscila Maria da Silva, Simone Gonçalves da Silva, Thiago Rodrigues, Vagna Maria de Oliveira Santana, Vânia Abadia da Silva, Vanúzia Souza de Magalhães Araújo, Vitomar Silma e Wellington Pires Gonçalves. Réus: Gafisa S.A. e Companhia (a Caixa Econômica Federal consta na petição inicial como ré, mas foi excluída da lide).
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Indenizações por danos materiais e morais em razão de defeitos nas unidades
f. principais fatos	Aproximadamente 15% dos condôminos do Residencial Atibaia pedem nesta Ação Ordinária: i) construção de um muro circundando o condomínio, sob pena de abatimento do valor dos imóveis (pretensão estimada); ii) realização de todos os procedimentos de segurança relativos às instalações elétricas nas casas dos requerentes, de acordo com a NR 10 do Ministério do Trabalho (obrigação de fazer); iii) redução de 50% do valor dos imóveis (unidades) devido à suposta propaganda enganosa veiculada, aos problemas ocorridos nas unidades adquiridas e em razão de existência de via pública desagregando o condomínio (quanti minoris); iv) indenização por danos morais. Em 11.09.2015 foi deferida prova pericial. Em 23.09.2015 há juntada de quesitos e indicação de assistente técnico. A Companhia apresentou embargos de declaração em razão da omissão quanto às preliminares apresentadas. Aguardando julgamento dos embargos. O processo encontra-se em fase instrutória.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Processo nº 2277250-94.2014.8.13.0024	
a. juízo	30ª Vara Cível de Belo Horizonte (MG)
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	07.08.2014
d. partes no processo	Autor: Patrícia Torres Brandão Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização decorrente de morte do engenheiro civil, que era pai da Autora, assassinado dentro do canteiro ao pagar os empregados da obra.
f. principais fatos	A Autora ajuizou ação buscando a reparação de danos morais e materiais, baseada na culpa da Companhia, comprovada na ação movida por sua genitora em 1998 (1566698-73.1998.8.13.0024). Requer o pagamento de pensão desde seu nascimento até a data em que completará 25 anos, compensação por danos morais, dentre outros. A Companhia contestou a ação em 11.11.2014 e em 11.12.2014 foi juntada especificação de provas. Em 24.03.2015 foi proferida sentença julgando procedentes os pedidos. Em 27.03.2015 a Companhia opôs Embargos de Declaração, que não foram acolhidos. Em 12.05.2015 a Companhia interpôs Apelação. Em 06.07.2015 a Autora também recorreu. O processo foi entregue à Procuradoria Geral em 01.09.2015. Aguarda-se julgamento do recurso.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira.

Processo nº 3505000-41.2012.8.13.0024	
a. juízo	19ª Vara Cível de Belo Horizonte (MG)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	20.12.2012
d. partes no processo	Autora: Vettori Construtora Ltda. Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$957.000,00
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Rescisão Contratual c/c Perdas e Danos, em que alega a parte Autora ter celebrado "Acordo" com a Companhia para construção de três conjuntos residenciais multifamiliares, pelo modelo PMG, havendo ainda saldo contratual a receber, apesar do distrato unilateral praticado. Apresentamos contestação rebatendo todos os pontos alegados, tendo em vista que a rescisão ocorreu por culpa da autora. Igualmente apresentamos reconvenção, expondo que é a autora quem deve a Companhia, tendo em vista que entendemos que a culpa pela rescisão do contrato ocorreu por culpa exclusiva da Vettori, causando danos contratuais e materiais à Companhia. Aguardamos andamento do processo que se encontra concluso para despacho com o juiz. Em 13.05.2014 foi juntada especificação de provas. Em 30.09.2014 foi designada audiência para 11.02.2015 às 13:30h.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Foi realizada audiência, sem acordo. Em 04.09.2015 a Companhia se manifestou sobre os honorários do perito oficial e o processo está concluso desde então.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Processo nº 1192304-46.2013.8.13.0024	
a. juízo	15ª Vara Cível de Belo Horizonte (MG)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	19.03.2013
d. partes no processo	Autora: Raro Construtora Ltda. Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.731.516,00
f. principais fatos	Alega a parte Autora ter celebrado três contratos denominados "Contrato de Franquia", em outubro de 2007, para edificar e construir obras em terrenos da Companhia, havendo ainda saldo contratual a receber, apesar do distrato praticado. Apresentamos contestação em 05.08.2014. Em 15.10.2014 foi juntada especificação de provas, todavia o juiz entendeu pelo julgamento antecipado da lide. Apresentamos Agravo Retido em 13.03.2015. Em 20.07.2015 o juiz deferiu a produção de prova pericial e a Companhia apresentou os quesitos e indicou assistente técnico em 27.07.2015.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Processo nº 63979-85.2013.8.14.0301	
a. juízo	9ª Vara Cível da Comarca de Belém (PA)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	24.01.2014
d. partes no processo	Autor: Dr. Resolve Reparos e Reformas Réu: Fit 16 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Discussão sobre contrato de prestação de serviço no Empreendimento Mirante do Lago.
f. principais fatos	A Requerente é uma rede de franquias de reparos e reformas. Afirma que celebrou contrato de prestação de serviços com a Fit 16, ficando estipulado o pagamento por quinzena para a realização de reparos em 4 empreendimentos da Ré. Ocorre que em diversos contratos os valores avençados não foram pagos, o que teria lhe acarretado diversos prejuízos que correspondem ao montante de R\$1.259.411,92. Assim, a Requerente ingressou com a presente ação objetivando a reparação de ordem material no valor já citado acima e moral no valor de R\$100.000,00. Nos pedidos requer ainda a aplicação de multa contratual de 1% ao dia de atraso pelo não pagamento dos valores devidos. A Fit 16 apresentou contestação rebatendo todos os pontos alegados. Processo em fase instrutória.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Processo nº 0000530-21.2010.8.14.0301	
a. juízo	9ª Vara Cível da Comarca de Belém (PA)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	24.01.2014
d. partes no processo	Autor: Denca – Prestadora de Serviços Ltda. Réu: Fit 16 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Discussão sobre contrato de prestação de serviço no Empreendimento Coqueiro I.
f. principais fatos	Trata-se de ação de indenização por danos morais e materiais com pedido de tutela antecipada por não pagamento pela Ré dos valores referentes ao contrato firmado. A empresa autora alega que firmou contrato de prestação de serviços com a Fit 16 em novembro de 2008 a serem executados na obra Coqueiro I e que no momento da execução dos serviços começou a sofrer prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual. Dessa forma, pleiteiam danos patrimoniais no valor de R\$1.025.505,50 e danos morais 100 vezes o valor dos danos patrimoniais. A Companhia apresentou contestação rebatendo todos os pontos alegados. Processo em fase instrutória.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Processo nº 0031870-81.2014.8.14.030	
a. juízo	5ª Vara Cível da Comarca de Belém (PA)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	08.10.2014
d. partes no processo	Autor: RMR Serviços de Engenharia Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Discussão sobre contrato de prestação de serviço no Empreendimento Mirante do Parque.
f. principais fatos	Trata-se de ação de cobrança por não pagamento pela ré dos valores referentes ao contrato firmado. A empresa autora alega que firmou contrato de prestação de serviços com a Companhia em 2010, que os serviços foram devidamente prestados e que a Companhia não realizou pagamento. Dessa forma, pleiteiam por pagamento do valor de R\$970.829,01. A Companhia apresentou contestação rebatendo todos os pontos alegados. Processo em fase instrutória.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Processo nº 0011621-92.814.0006	
--	--

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. juízo	1ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua (PA)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	03.12.2012
d. partes no processo	Autor: Marcos Bezerra Serviços de Construção Ltda. Réu: FIT 16 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda e Companhia.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Pagamento de Prestação de Serviços.
f. principais fatos	Trata-se de ação de cobrança com o pedido de dano material e mora. Alega a empresa autora que firmou contrato de prestação de serviço com a cia e não foram pagos os valores acordados. Em virtude dos fatos requer a condenação da cia em R\$ 1.259.411,92. Processo em fase instrutória.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Processo nº 0024661-32.2012.814.0301	
a. juízo	12ª Vara Cível e Empresarial de Belém (PA)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	05.06.2012
d. partes no processo	Autor: Jarina de Oliveira dos Santos Réu: SPE 16 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Companhia.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização por lucros cessantes.
f. principais fatos	Trata-se de ação de indenização por perdas e danos, cumulada com lucros cessantes e outros pleitos. Alega a autora ser possuidora direta de um terreno na rodovia agosto Montenegro em que a parte lateral direita faz divisa com um terreno no qual estava sendo construído pela Companhia o condomínio mirante do parque, que no tempo das escavações sua propriedade apresentou rachaduras, a frente da sua casa sofreu considerável abalo estético em razão do aterramento e depósito entulhos. Em virtude de todos os supostos danos sofridos requer a condenação da cia ao pagamento de R\$ 1.058.400,00.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Processo MP nº 132/2012-MP/1ºPJ/dc	
a. juízo	Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	24.04.2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Estadual Réu: FIT 16 Empreendimentos Imobiliários Ltda – Mirante do Parque.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Violação contratual nas obras.
f. principais fatos	Trata-se de procedimento administrativo no Ministério Público para esclarecimento sobre supostos vícios construtivos de responsabilidade da cia no empreendimento Mirante do Parque.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não sendo constatada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o órgão pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Processo nº 0273162-85.2013.8.19.0001	
a. juízo	16ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (RJ)
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	08.08.2013
d. partes no processo	Autor: Companhia Réu: Empresa Construtora de Casas Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Autora pleiteia validade de rescisão contratual de seis contratos firmados com a Ré e ao pagamento de multa contratual no importe de R\$1.999.999,99 e ao final, danos patrimoniais suportados pela parte autora.
f. principais fatos	Trata-se de ação de rescisão proposta pela Cia visando obter a declaração de rescisão do contrato firmado entre as partes, em razão da ineficácia dos serviços prestados e das dificuldades financeiras da Ré. O que resultou por derradeiro em não pagamento de fornecedores, abandono injustificado de canteiro de obras, atraso na entrega de obras contratadas e padrão de qualidade aquém do disposto em contrato. Em razão das infrutíferas tentativas de citação da Ré, em março de 2016 foi cadastrado o mandado de citação na pessoa do sócio da Ré. Aguardamos resultado do mesmo.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não recebimento da multa contratual, cabendo à Companhia suportar os danos patrimoniais.

Inquérito Civil nº 148/2011	
a. juízo	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo (RJ)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	18.04.2011
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Obras localizadas no Município de São Gonçalo - RJ.
f. principais fatos	Trata-se de Procedimento Investigatório que visa apurar, por parte do Ministério Público eventual irregularidade que possa vir a ferir direitos difusos e coletivos. No Inquérito Civil instaurado em face da Companhia, com o fito de apurar possível demora na entrega de unidades habitacionais, no condomínio Bandeirantes Life. A Companhia acostou todas as informações requeridas, inclusive

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	contratos de compra e venda do respectivo empreendimento. Por derradeiro, a Promotoria procedeu com solicitação de informações junto ao síndico, requerendo ao mesmo que informe se as unidades estão sendo entregues de forma fluida. Aguarda-se desfecho.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Inquérito Civil nº 383/2011	
a. juízo	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo (RJ)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	18.10.2011
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Obras localizadas no Município de São Gonçalo - RJ.
f. principais fatos	Trata-se de Procedimento Investigatório que visa apurar, por parte do Ministério Público eventual irregularidade que possa vir a ferir direitos difusos e coletivos. No Inquérito Civil instaurado em face da Companhia, com o fito de apurar possível demora na entrega de unidades habitacionais, no condomínio Pendotiba Life. A Companhia acostou todas as informações requeridas, inclusive contratos de compra e venda do respectivo empreendimento, termos de acordo e outros relativos a entrega do empreendimento. Por derradeiro, a Companhia atendeu a todas as solicitações do Parquet. Atualmente os autos encontram-se com o Promotor.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Inquérito Civil nº 926/2011	
a. juízo	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital (RJ) 1º Ofício de Tutela Coletiva do Consumidor e da Ordem Econômica/Custos Legis - MPFRJ
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	26.09.2011
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Cobrança de valores a título de taxa de obra e exigência de abertura de conta no valor de R\$400,00.
f. principais fatos	Trata-se de Procedimento Investigatório que visa apurar, por parte do Ministério Público eventual irregularidade que possa vir a ferir direitos difusos e coletivos. No Inquérito Civil instaurado em face da Companhia, o fito fora de apurar possível atraso na entrega de unidades habitacionais, no condomínio West Life. A Companhia acostou todas as informações requeridas, conforme solicitado pela Promotoria. Em decisão, o Promotor entendeu que o MPRJ não possui atribuição para atuar em relação à suposta irregularidade praticada por entidade federal. Desta forma, declinou competência para o MPFRJ. No que tange a continuidade da demanda, os autos estão sob tutela do MPFRJ, desde 2013 e até a presente data os autos estão em gabinete aguardando movimentação.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Inquérito Civil nº 2013.3837.01	
a. juízo	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Duque de Caxias (RJ)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	31.07.2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Obras localizadas no Município de Belford Roxo – RJ.
f. principais fatos	Trata-se de notificação informando a instauração de Inquérito Civil pelo Ministério Público do Rio de Janeiro para apurar vícios no empreendimento. Inquérito Civil instaurado em face da Companhia, com o fito de apurar eventual omissão na construção de unidades habitacionais, no condomínio Portal do Sol Life. A Companhia acostou todas as informações requeridas, inclusive tendo realizado intervenções de acordo com o solicitado pelo Perito e Promotor. Aguarda-se nova movimentação.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Processo nº 1052835-51.2014.8.26.0100

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. juízo	3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo (SP)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	23.04.2015
d. partes no processo	Autor: Velox Empreendimentos e Participações Ltda. Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Projetos elaborados pelo fornecedor para construção de 11 empreendimentos.
f. principais fatos	Trata-se de ação indenizatória pela qual a autora alega que teria sido contratada para apresentar projetos para construção de 11 empreendimentos e que foi celebrado com a Companhia um memorando e posterior termo aditivo que obrigava a Velox a obter junto ao Poder Público a aprovação dos projetos de três empreendimentos imobiliários (Samambaia, Cidade Jardins e Goiânia II) para posterior aquisição pela Companhia, que, em contraprestação, deveria pagar o valor de R\$ 800.000,00. A autora afirma que teria cumprido a sua parte, porém a Companhia não teria pago a contraprestação, e por isso ajuizou ação para (i) cobrar os R\$ 800.000,00 supostamente inadimplidos, (ii) cobrar o valor incerto em cláusula penal; (iii) pleitear indenização a título de danos emergentes não quantificados e lucros cessantes correspondentes a 12% do custo da obra de cada empreendimento, também não quantificado. Recentemente houve decisão em Agravo de Instrumento declarando prescrição da pretensão de cobrança do valor de R\$800.000,00. Ainda, será interposto recurso ao STJ para tentar o reconhecimento da prescrição do restante dos pedidos da autora. A ação, no momento, prossegue apenas em relação aos pedidos de natureza indenizatória (cláusula penal, danos emergentes e lucros cessantes), todos eles impugnados na Contestação.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Inquérito Civil nº 14.0279.420/12	
a. juízo	Promotoria da Justiça de Habitação e Urbanismo da Cidade de São Paulo (SP)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	05.10.2012
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Residencial Paraná.
f. principais fatos	Procedimento Investigatório que visa apurar, por parte do Ministério Público, eventual irregularidade que possa vir a ferir direitos difusos e coletivos. Trata-se de investigação a respeito de eventuais violações a interesses difusos e coletivos, bem como à ordem urbanística. Em 02.08.2013 foi recebido pela Companhia "recomendação" do Ministério Público, em síntese, no sentido de sanar irregularidades do empreendimento apontadas pelo Corpo de Bombeiros. Em 23.10.2013 houve um Termo de Prorrogação, deliberação por mais 180 dias e determinação para que se oficie ao: a) síndico do condomínio, solicitando-se que comprove a regularização do prédio e que se junte AVCB válido; b) subprefeitura, cobrando a vistoria faltante. Em 27.01.2014 mediante a falta de respostas, os autos foram encaminhados à conclusão. Diante dos autos permanecerem inalterados, eles foram enviados em 08.05.2014 ao Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEX, onde permanecem até o momento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Processo nº 0207863-68.2010.8.26.0100	
a. juízo	22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo (SP)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	26.11.2010
d. partes no processo	Autor: APIS Engenharia e Empreendimentos Ltda. Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 101.756.824,65
f. principais fatos	A APIS requer o reconhecimento da resolução contratual e pagamento de indenização em decorrência do não oferecimento, pela Companhia, do número mínimo de unidades imobiliárias previstas no termo de acordo operacional. Processo em fase instrutória.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Processo Administrativo nº 702/2013 (Auto de Infração nº 05938-D8)	
a. juízo	Procon São Paulo (SP)
b. instância	1ª Instância administrativa
c. data de instauração	11.04.2013
d. partes no processo	Autor: Procon - SP Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.158.986,67
f. principais fatos	A Companhia foi autuada por suposta violação aos direitos do consumidor em razão do atraso de obra e disposição de cláusulas contratuais. A Companhia apresentou impugnação à estimativa de receita bruta e, diante da ausência de manifestação técnica, apresentou petição reiterando os termos da impugnação. Aguardando manifestação técnica.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Processo nº 1039243-81.2014.8.26.0053	
--	--

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. juízo	10ª Vara da Fazenda Pública – Comarca de São Paulo – Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	18.09.2014
d. partes no processo	Autor: Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Terreno da Companhia que está sendo desapropriado.
f. principais fatos	A COHAB – SP requer a desapropriação de imóvel pela Companhia em razão de interesse social. Foi requerida a homologação judicial do acordo entabulado entre as partes para posterior levantamento dos valores pela Companhia. Em 12.02.2015 foi proferida sentença homologando acordo e posteriormente foi proferido despacho para emissão do Alvará de Levantamento em favor da Companhia. Atualmente aguarda expedição de Carta de Adjudicação ao autor.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desapropriação do imóvel.

Processo nº 0159596-94.2012.8.26.0100	
a. juízo	14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo (SP)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	21.06.2012
d. partes no processo	Autor: Lartech Engenharia do Brasil Ltda. Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.540.437,80
f. principais fatos	Alega a Lartech que houve a quebra de contrato pela Companhia devido a paralisação de obras e, ainda, o não pagamento de serviços que teriam sido executados, requerendo pagamento de valores. Foram apresentados quesitos ao perito indicado pelo juízo. Processo em fase instrutória.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Processo nº 0007484-26.2013.8.21.0010	
a. juízo	14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo (SP)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	15.02.2013
d. partes no processo	Autor: Hemacc Construções Ltda. ME Réu: Companhia e da FIT 31 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.123.604,00
f. principais fatos	Trata-se de execução visando a execução de título extrajudicial, onde o exequente alega ter sido contratado pela Companhia para realização de alvenaria estrutural e laje na obra Fit Giardino, localizada em Caxias do Sul. O autor alega que o valor do contrato firmado era de R\$1.123.604,00 e que este valor não foi pago, sendo, portanto vencido e exigível. A Exceção de Incompetência suscitada pelas Companhias foi acolhida e remetido o feito para a comarca de São Paulo. Processo em fase instrutória.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Inquérito Civil nº 1.34.010.000071/2012-00	
a. juízo	Procuradoria da República - Ribeirão Preto (SP)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	01.03.2012
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réu: FIT 01 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Fit Mirante do Sol
f. principais fatos	Trata-se de investigação a respeito de supostas irregularidades no empreendimento sobre as condições de habitabilidade. Procedimento Investigatório que visa apurar, por parte do Ministério Público, eventual irregularidade que possa vir a ferir direitos difusos e coletivos. Ao processo já foi dada promoção de arquivamento e remetido ao conselho superior para baixa.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Inquérito Civil nº 1.34.010.001017/2013-54	
a. juízo	Procuradoria da República - Ribeirão Preto (SP)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	17.10.2013
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Fit Parque da Lagoinha
f. principais fatos	Trata-se de investigação para apuração de irregularidades e vícios construtivos referentes ao empreendimento Fit Park da Lagoinha, financiado pela Caixa Econômica Federal. Procedimento Investigatório que visa apurar, por parte do Ministério Público, eventual irregularidade que possa vir a ferir direitos difusos e coletivos. Foi declinada a competência da esfera Federal para a Estadual. Aguarda recebimento e andamento pelo Ministério Público Estadual.
g. chance de perda	Possível

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.
--	---

Inquérito Civil nº 14.0695.0000062/2014	
a. juízo	Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital (SP)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	27.03.2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Empreendimentos Jardim São Luiz Life e Reserva dos Pássaros
f. principais fatos	Trata-se de investigação a respeito de suposto recolhimento indevido/insuficiente de tributo municipal. Procedimento Investigatório que visa apurar, por parte do Ministério Público, eventual irregularidade que possa vir a ferir direitos difusos e coletivos. Foi apresentada defesa e aguarda andamento do processo com sua instrução.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Inquérito Civil nº 496/13	
a. juízo	Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital (SP)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	19.11.2013
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Empreendimento Horto do Ipê
f. principais fatos	Trata-se de investigação para apuração de supostas irregularidades estruturais no empreendimento Horto do Ipê, diante de vícios alegados quanto à quantidade de elevadores por torre (menos de um por torre), à área de lazer, às rampas de acesso e ao acesso para pessoas com deficiência. Em 05.05.2015 foi celebrado acordo entre as partes pelo qual a Companhia se compromete a realizar obras para i. corrigir a falta de corrimão e iluminação nas rampas de acesso ao Condomínio; ii. corrigir a inadequação das vagas de garagem para deficientes; e iii. compensar a ausência de espaços separados para um salão de festas e um salão de jogos. Aguarda-se o cumprimento do acordo para arquivamento dos autos.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Ação Civil Pública nº 583.00.2010.143251-7 (em apenso processo nº 583.00.2010.212871-4)	
a. juízo	5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo (SP)
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	12.05.2010
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor inestimável – Envolve alterações no contrato.
f. principais fatos	Ação Civil Pública requerendo estipulação contratual de penalidade (multa e juros) em caso de atraso na entrega dos empreendimentos, bem como requerendo a declaração de nulidade da cláusula que estabelece o prazo de tolerância de 180 dias. Foi apresentada defesa pela Companhia em fevereiro de 2011. Em novembro de 2011 adveio sentença, julgando parcialmente procedente a ação, para condenar a Companhia à fixação de multa e juros de mora em índices iguais para ambas as partes contratantes nos contratos de venda e compra de imóveis a serem celebrados, permanecendo válidas as demais cláusulas avençadas. Contra a sentença, foi interposto recurso ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Em apenso ao processo nº 583.00.2010.212871-4, pois se trata do mesmo objeto. Em 18.11.2013 foi feito protocolo de petição informando decisão jurisprudencial no sentido de legalidade da cláusula de tolerância. Foi interposto RESP em face de Acórdão proferido. Processo em fase recursal.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A Ação Civil Pública tem por objetivo prevenir e ajustar condutas danosas. A condenação na Ação Civil Pública pode ser em dinheiro e/ou por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, de forma que os impactos podem ser de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação e/ou ajuste de procedimento por parte da Companhia. Neste caso, os impactos seriam decorrentes de eventual necessidade de adaptação dos contratos firmados pela Companhia com seus adquirentes.

Ação Civil Pública nº 0011620-80.2008.8.17.0001 (001.2008.011620-6)	
a. juízo	18ª Vara Cível da Comarca de Recife (PE)
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	31.03.2008
d. partes no processo	Autor: ADECON – Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor Réu: Companhia

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$50.000,00
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública na qual se questiona o lançamento de empreendimento imobiliário sem indicação das informações a respeito do registro (Cartório e nº do RI) na publicidade veiculada. Processo aguarda manifestação do Ministério Público sobre continuidade ou arquivamento do procedimento.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A Ação Civil Pública tem por objetivo prevenir e ajustar condutas danosas. A condenação na Ação Civil Pública pode ser em dinheiro e/ou por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, de forma que os impactos podem ser de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação e/ou ajuste de procedimento por parte da Companhia. Nesse caso, os impactos seriam de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Ação Civil Pública nº 0369263-14.2012.8.05.0001	
a. juízo	Ministério Público do Estado da Bahia (11ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cível e Comerciais)
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	13.08.2012
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado da Bahia (3ª Promotoria de Justiça do Consumidor) Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$10.000.000,00
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, onde busca-se a declaração de nulidade de cláusulas contratuais do contrato padrão da Companhia, a partir da arguição de violação a normas de proteção do consumidor, bem como condenação em pagamento de indenização. Em 21.02.2013 foi apresentada a Contestação. Após a audiência para tentativa de conciliação ter restado infrutífera, o processo foi enviado para conclusão e aguarda sentença.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A Ação Civil Pública tem por objetivo prevenir e ajustar condutas danosas. A condenação na Ação Civil Pública pode ser em dinheiro e/ou por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, de forma que os impactos podem ser de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação e/ou ajuste de procedimento por parte da Companhia. Nesse caso, os impactos seriam de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação, com a possível readequação do contrato de compra e venda para que não seja possível a cobrança de multa superior a 25% quando o cliente der causa ao cancelamento do negócio.

Processo nº 2032181-46.2009.8.21.0001	
a. juízo	4ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre (RS)
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	20.07.2009
d. partes no processo	Autora: Mérica Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda. Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$6.215.497,79
f. principais fatos	Indenização por quebra de contrato de empreitada global, relativa aos empreendimentos Fig. I e II, JK I e II, Nicolau e Papa João XXIII. Houve paralisação de obra por má gestão da Mérica Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda., sendo que 80% dos protestos sofridos pela Companhia no Brasil foram causados pela Mérica Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos últimos meses de parceria. A rescisão do contrato de parceria impactou nas entregas das obras, ocasionando diversas rescisões contratuais de consumidores. Processo em fase instrutória.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Processo nº 0365511-92.2009.8.21.0001	
a. juízo	10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre (RS)
b. instância	Judicial – 1º grau
c. data de instauração	06.02.2009
d. partes no processo	Autor: Baliza Empreendimentos Imobiliários Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Empresa pleiteia indenização em decorrência de acordo operacional com a Companhia. Não há o acordo formalmente assinado, todavia, existem evidências (emails e documentos) que indicam a realização dos projetos pela empresa autora.
f. principais fatos	Trata-se de ação indenizatória, onde a Autora reclama indenização pelos projetos desenvolvidos, orçados em R\$932.573,95, mais lucros cessantes na base de 10% do valor dos empreendimentos que seriam realizados, com base no Termo de Acordo Operacional (TAO) firmado com a Companhia em 2007. A Companhia apresentou defesa baseada em documentos de forma a justificar a rescisão contratual por ato praticado pela Autora. Refira-se que a relação de base está documentada através de Acordo Operacional, bem como por dezenas de e-mails trocados entre as partes e demais documentos apresentados pela autora. Embora na defesa alegue-se a ausência de assinatura da Companhia, existem diversos documentos dos projetos reclamados assinados pelo Engenheiro Daniel, inclusive as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) emitidas pelo CREA. Em 28.06.2015 foi proferida sentença de improcedência.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Inquérito Civil nº 041/2014	
a. juízo	Administrativo (PE)
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	06.10.2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Pernambuco

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Obras localizadas no Município de Recife.
f. principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil instaurado em face da Companhia e de construtoras locais do Município de Recife/PE, sob o argumento de que tais construtoras estariam realizando a entrega das unidades residenciais construídas, antes mesmo da obtenção do habite-se. Notificada, a Companhia compareceu à audiência de justificativa em outubro de 2014, bem como acostou aos autos todas as informações requeridas pelo Ministério Público. Os autos estão conclusos com o Promotor.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Inquérito Civil nº 017/2012	
a. juízo	Administrativo (PE)
b. instância	Procedimento Administrativo.
c. data de instauração	06.10.2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Pernambuco Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Residencial Piedade Life
f. principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil instaurado em face da Companhia pela 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, com o objetivo de apurar indícios de prática abusiva contra os consumidores do empreendimento Residencial Piedade Life, em razão de atraso na entrega do referido empreendimento. Ressalte-se que, à época, todas as informações requeridas foram devidamente apresentadas, bem como em 2014, o empreendimento envolvido já foi integralmente concluído, já obteve o seu alvará de habite-se e as unidades comercializadas já foram entregues aos respectivos adquirentes.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

iv. Ambientais

- Há inquéritos civis e procedimentos preparatórios de inquérito civil em curso envolvendo a Companhia, instaurados pelos Ministérios Públicos Estaduais, para apurar possíveis danos ambientais causados pelas atividades da Companhia.
- Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não mantinha provisão para questões ambientais.
- Dentre as ações ambientais em que a Companhia e suas controladas figuram no pólo passivo ou ativo, as individualmente relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas e que não estão sob sigilo encontram-se abaixo descritas:

Processo Administrativo nº 014/2011	
a. juízo	Administrativo (PA)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	03.06.2011
d. partes no processo	Órgão responsável: IBAMA – Belém (PA) Autuada: Fit SPE 25 Empreendimento Imobiliário Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Fit Icoaraci
f. principais fatos	Trata-se de processo sancionário decorrente de Auto de Infração com Imposição de Penalidade de Multa - AIIPM de nº 690107, série 'D' e o Termo de Embargo nº 586625, série 'C', determinando a paralisação das atividades por tempo indeterminado, lavrados por suposto funcionamento em desacordo com a licença ambiental expedida. Remessa ao Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - Sede. A Fit 25 apresentou recurso administrativo, o qual está pendente de análise pelo órgão.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda a Companhia discutirá a multa administrativa na esfera judicial.

Processo Administrativo nº 0600/2013	
a. juízo	Administrativo (PA)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	25.11.2014
d. partes no processo	Órgão responsável: Secretaria do Meio Ambiente Autuada: Flor do Anani (AC Participações Ltda.)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Flor do Anani – Tratamento de Esgoto
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração impondo multa administrativa no valor de R\$500 mil, por operação

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	supostamente irregular de estação de tratamento de esgoto. A AC Participações Ltda. apresentou defesa administrativa, a qual está pendente de análise pelo órgão.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda a Companhia discutirá a multa administrativa na esfera judicial.

Processo administrativo nº 104.2014	
a. juízo	SEMMA – Secretaria do Meio Ambiente de Belém (PA)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	24.04.2014
d. partes no processo	Autor: SEMMA Secretaria do Meio Ambiente Réu: AC Participações Ltda – Flor do Anani
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Ausência de licença para operação de atividades poluidora
f. principais fatos	Trata-se de atuação no valor de R\$ 500.000,00 referente a de auto de infração de atividades poluidoras exercida de forma ilegal na ausência de licença específica para essas atividades. Foi apresentada a defesa e até a presente data sem movimentação, ainda em análise pelo departamento administrativo.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda a Companhia discutirá a multa administrativa na esfera judicial.

Processo Administrativo nº 02006.000257/2009-83	
a. juízo	Superintendência do Ibama (BA) (Administrativo)
b. instância	Procedimento Administrativo
c. data de instauração	16.02.2009
d. partes no processo	Órgão responsável: IBAMA – Bahia Autuada: Cittá Ville SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Aplicação de multa administrativa
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo referente à aplicação de multa de R\$2.000.000,00 por suposta construção do Empreendimento Vila Allegro, em área de preservação permanente. Destaca-se que a atuação foi acompanhada de Termo de Embargo da obra. O processo administrativo cuida de obter o pagamento da multa aplicada. Exercendo seu direito de defesa, a Companhia apresentou todos os meios legais a fim de extinguir as penalidades oriundas dos autos de infração. Foi proferida decisão administrativa entendendo pela aplicação da multa em forma reduzida de R\$1.800.000,00. A Companhia recorreu, mas a decisão foi mantida. Diante de fatos novos (laudo indicando que não se trataria de APP), foi interposta ação cautelar perante a Justiça Federal da Bahia (0021791-63.2014.4.01.3300) para suspender a exigibilidade da multa. Atualmente, o processo se encontra em Brasília para análise do caso pela Presidência do IBAMA.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda a Companhia discutirá a multa administrativa na esfera judicial, além da cautelar já ajuizada.

Processo nº 0021791-63.2014.4.01.3300	
a. juízo	6ª Vara Federal - TRF 1ª Região (BA)
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	08.07.2014
d. partes no processo	Requerente: Cittá Ville SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. Requerido: IBAMA – Bahia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Aplicação de multa administrativa
f. principais fatos	Trata-se de ação cautelar ajuizada com o objetivo de suspender a exigibilidade de auto de infração expedido pelo IBAMA (nº 476530-d) – processo administrativo nº 02006.000257/2009-83, oferecendo, seguro-fiança judicial para garantir o débito. Esta ação é preparatória de ação ordinária que será ajuizada para discutir a legalidade do débito. Esta ação não se confunde com a de nº 10122-52.2010.4.01.3300, já existente e ajuizada para discutir a legalidade do mesmo auto de infração. Isto porque, aqui, se utilizam fundamentos distintos para anular o auto de infração citado. Em 01.09.2014 foi publicada decisão, na qual a Juíza entendeu pelo não cabimento da ação cautelar. Em 08.09.2014 foram opostos embargos à execução, para que seja suprimido o vício, inclusive para que seja observado os efeitos infringentes e seja alterado o julgado a fim de que seja regularmente processada a ação cautelar, inclusive com o deferimento da medida liminar pleiteada. Foi negado o provimento dos embargos. Em 17.12.2014 foi interposta apelação pela Companhia. Atualmente os autos se encontram aguardando julgamento da apelação.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação no processo administrativo determinando o pagamento da multa administrativa.

Inquérito Policial nº 0590/2010	
a. juízo	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Bahia
b. instância	Inquérito
c. data de instauração	Maior de 2010
d. partes no processo	Autor: Prefeitura Municipal De Salvador Réus: Citta Ville SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., Companhia e OAS Empreendimentos
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Obra Vila Allegro
f. principais fatos	Trata-se de Inquérito Policial instaurado para investigar a suposta desobediência ao embargo administrativo realizado pelo Ibama das obras do Villa Allegro. À época, a OAS era a gestora do empreendimento. Inquérito está em fase de oitiva de depoimentos.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito policial é procedimento investigatório de caráter administrativo instaurado pela autoridade policial. Não sendo constatada qualquer prática irregular pela Companhia e/ou prescrição do crime objeto da investigação, o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que houve crime, o Ministério Público pode ajuizar uma Ação Penal para discutir a

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	questão na esfera judicial.
Processo nº 0009453-96.2010.4.01.3300	
a. juízo	12ª Vara Federal – Salvador (BA)
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	09.03.2010
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal da Bahia Réu: Citta Ville SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., OAS Empreendimentos Ltda., SMA – Superintendência do Meio Ambiente do Município de Salvador/BA e SUCOM – Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Obras Vila Allegro
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo MPF alegando construção de torres do empreendimento Vila Allegro em Área de Proteção Permanente, requerendo demolição das torres correspondentes ou a suspensão das obras, bem como a nulidade das licenças emitidas pela SUCOM e pela SMA. Foi proferida decisão concedendo liminar para suspensão das obras. A Companhia embargou a decisão e posteriormente foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta pelo qual nos comprometemos a: i. aplicar o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas aprovado pelo Ibama no terreno do Vila Allegro; e ii. realizar compensação ambiental no CETAS - Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama/BA, instalando a) canil; b) sala dos micos; e c) recintos para cães e jabutis, ficando ainda responsáveis pelas licenças e regularizações das obras. Atualmente aguardamos emissão de certidão pela SUCOM para apresentarmos nos autos da ACP, nos desobrigando definitivamente à manutenção da área do condomínio Vila Allegro objeto do PRAD.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impactos de ordem financeira em caso de descumprimento do TAC, porém, considerando que apenas resta formalizar seu cumprimento, não se vislumbra a perda do processo.

Inquérito Civil nº 007/2009	
a. juízo	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Meio Ambiente (RJ)
b. instância	Administrativo
c. data de instauração	31.03.2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Obras localizadas no Município de Nova Iguaçu (RJ)
f. principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil instaurado em face da Companhia, sob o argumento de que em virtude de suposta intervenção da Companhia em terreno, ocasionou danos na região de ordem a interferir no saneamento básico, abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem, e manejo de águas pluviais. Notificada, a Companhia apresentou os esclarecimentos solicitados pela Promotoria em março de 2011. Após, o Promotor entendeu por bem promover o desentranhamento do apenso em que trata do empreendimento da Companhia, e converter em novos Inquéritos Cíveis 012/2013 e 056/2011.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

Inquérito Civil nº 14.0739.011839/14	
a. juízo	Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de São Paulo (SP)
b. instância	Administrativo
c. data de instauração	13.01.2015
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Residencial Alta Vista
f. principais fatos	Trata-se de inquérito instaurado para apurar a questão de contaminação do solo e supostas irregularidades quanto ao sistema de esgoto do Residencial Alta Vista. O Condomínio alega que a Companhia não teria realizado a instalação adequada do sistema de tratamento de esgoto. Processo encontra-se em fase de instrução probatória.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.

4.3.1. Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3:

- Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia mantinha uma provisão para questões relativas às suas pendências judiciais trabalhistas no montante aproximado de R\$25 milhões. Os processos da Companhia listados no item 4.3.(i) (trabalhistas) acima representam R\$1 milhão dessa contingência.
- Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia mantinha uma provisão para questões relativas às suas pendências de natureza tributária e previdenciária no montante aproximado de R\$180 mil. Os processos da Companhia listados no item 4.3.(ii) (tributários e previdenciários) não possuem qualquer participação neste provisionamento.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

- Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia mantinha uma provisão para questões relativas às suas pendências judiciais cíveis no montante aproximado de R\$30 milhões. Os processos da Companhia listados no item 4.3.(iii) (cíveis) acima representam R\$320 mil.
- Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não mantinha uma provisão para questões ambientais, não havendo provisão para os processos da Companhia listados no item 4.3 (iv) (ambientais).

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Reclamação Trabalhista nº 0001196-81.2010.5.05.0004	
a. juízo	• 4ª Vara do Trabalho de Salvador (BA)
b. instância	• 2ª instância
c. data de instauração	• 26.10.2010
d. partes no processo	• Autor: R. T. F. • Rés: Companhia (1ª ré) e Gafisa S.A. (2ª ré)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$2.764.645,82
f. principais fatos	• Equiparação salarial com outros diretores da época; horas extras; indenização correspondente a 120.000 ações que deixou de receber em razão da dispensa; declaração de que as <i>stock options</i> correspondem a parcela salarial e sua incorporação e reflexo em todas as verbas; integração dos valores pagos pela Gafisa S.A. com aluguel, condomínio, celular e cartão de crédito no salário; adicional de transferência. A presente ação foi julgada improcedente em primeira instância, tendo havido recurso pela parte reclamante, o qual está pendente de julgamento em segunda instância.
g. chance de perda	• Remoto
h. análise do impacto em caso de perda do processo	• Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Processo nº 0000246-20.2011.5.05.0010	
a. juízo	• 10ª Vara do Trabalho de Salvador (BA)
b. instância	• 1ª instância
c. data de instauração	• 01.03.2011
d. partes no processo	• Autor: F. C. • Rés: Companhia e Gafisa S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$135.736,23
f. principais fatos	Ação proposta por ex-empregado da Companhia, a qual foi julgada parcialmente procedente. Aguardando julgamento de recurso interposto pela Companhia e Gafisa S.A..
g. chance de perda	• Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	• Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

Reclamação Trabalhista nº 0002043-82.2011.5.03.0011	
a. juízo	• 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte (MG)
b. instância	• 1ª instância
c. data de instauração	• 28.10.2011
d. partes no processo	• Reclamante: P. E. B. L. • Reclamada: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	• R\$109.747,54
f. principais fatos	• Reclamação trabalhista proposta por ex-empregado da Companhia, a qual foi julgada parcialmente procedente, sendo que em sede de recurso a condenação foi minorada. Aguarda-se execução.
g. chance de perda	• Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	• Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.

4.4.1. Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia mantinha uma provisão para questões relativas às suas pendências judiciais trabalhistas no montante aproximado de R\$25 milhões. Os processos listados no item 4.4 acima representam R\$245 mil dessa contingência.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía os seguintes processos sigilosos relevantes, todos procedimentos arbitrais:

Procedimento Arbitral – Companhia – Processo nº 34/2015/SEC4	
a. valores, bens ou direitos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> Arbitragem que versa sobre inadimplemento do contrato de construção com pedidos indenizatórios formulados pela Companhia em face da parte adversária.
b. análise do impacto em caso de perda do processo	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento dos valores pleiteados.
Procedimento Arbitral – Companhia – Processo nº 12/11 – CAMARB/MG	
a. valores, bens ou direitos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> Arbitragem que versa sobre inadimplemento do contrato de construção com pedidos indenizatórios formulados reciprocamente.
b. análise do impacto em caso de perda do processo	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento dos valores pleiteados.
Procedimento Arbitral – Companhia – Processo nº 33/2013/SEC-1 - CCBC/SP	
a. valores, bens ou direitos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> Arbitragem que versa sobre litígios entre sócios com pedidos indenizatórios formulados reciprocamente.
b. análise do impacto em caso de perda do processo	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento dos valores pleiteados.
Procedimento Arbitral – Companhia – Processo nº 05/2014/SEC3 – CCBC/SP	
a. valores, bens ou direitos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> Arbitragem que versa sobre litígios entre sócios
b. análise do impacto em caso de perda do processo	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento dos valores pleiteados.
Procedimento Arbitral – Companhia - Processo nº 22/2009 – CCBC/SP	
a. valores, bens ou direitos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> Arbitragem que versa sobre inadimplementos contratuais.
b. análise do impacto em caso de perda do processo	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento dos valores pleiteados.
Procedimento Arbitral – Companhia e Gafisa S.A. – Processo nº 26/2011 – CCBC/SP	
a. valores, bens ou direitos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> Arbitragem que versa sobre litígio entre sócios relacionado a descumprimento contratual com pedidos indenizatórios formulados reciprocamente.
b. análise do impacto em caso de perda do processo	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento dos valores pleiteados.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

i. Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia figurava como ré em aproximadamente 1.569 processos judiciais de natureza trabalhista, resultantes da prestação de serviços em obras realizadas pela Companhia, sendo que mais de 63% destes processos foram propostos por empregados de empresas terceirizadas. Dessa forma, a principal contingência envolve a terceirização de serviços.

Tributários e previdenciários

A Companhia é parte em alguns processos de natureza tributária e previdenciária envolvendo valor total de contingência passiva estimado, em 31 de dezembro de 2015, em aproximadamente R\$229 milhões.

Cíveis

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia e suas controladas figuravam como partes em 8.006 ações cíveis, cujos valores envolvidos totalizavam aproximadamente R\$ 580 milhões.

Ambientais

Há inquéritos civis e procedimentos preparatórios de inquérito civil em curso envolvendo a Companhia, instaurados pelos Ministérios Públicos Estaduais, para apurar possíveis danos ambientais causados pelas atividades da Companhia.

Tais inquéritos e procedimentos poderão, eventualmente, resultar no ajuizamento de ações civis públicas de cunho ambiental contra a Companhia e os fatos que lhes deram origem poderão, também, resultar em eventuais desdobramentos no campo administrativo e criminal. Entretanto, à exceção dos processos/inquéritos civis indicados abaixo, com base na informação disponibilizada, a Companhia não acredita que estas questões sejam, ou possam ser, consideradas relevantes para suas atividades ou condição financeira, uma vez que se trata de consequência das atividades corriqueiras desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas.

4.6.1. VALOR TOTAL PROVISIONADO DOS PROCESSOS DESCRITOS NO ITEM 4.6:

i. Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia mantinha uma provisão para questões relativas às suas pendências judiciais trabalhistas no montante aproximado de R\$17 milhões na controladora e R\$25 milhões no consolidado.

ii. Tributários e previdenciários

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia mantinha uma provisão para questões relativas às suas pendências tributárias e previdenciárias no montante de R\$180 mil na controladora e consolidado.

Cíveis

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia mantinha provisão para questões relativas às suas pendências judiciais cíveis em montante aproximado de R\$19 milhões na controladora e R\$30 milhões no consolidado.

Ambientais

Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia mantinha provisão em razão da aplicação de eventuais multas pelos órgãos competentes relativas a questões ambientais o montante aproximado de R\$195 mil na controladora e no consolidado.

4.7 - Outras contingências relevantes

Seguem, abaixo, informações sobre Termos de Ajustamento de Conduta relevantes celebrados pela Companhia:

Objeto: Recuperação de área degradada e compensação ambiental.

Data de assinatura: agosto de 2011.

Abrangência: BA.

Obrigações: i. aplicar o PRAD – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas aprovado pelo Ibama no terreno do Vila Allegro, apresentando à SUCOM relatório semestral acerca da sua aplicação e avanços; e ii. realizar compensação ambiental no CETAS - Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama/BA, instalando a) canil; b) sala dos micos; e c)recintos para cágados e jabutis, ficando ainda responsáveis pelas licenças e regularizações das obras.

Objeto: Cobranças de taxas de cadastros ou contrato.

Data de assinatura: setembro de 2002.

Abrangência: SP.

Obrigações: Somente é permitida a cobrança dos seguintes serviços, decorrentes das atividades desenvolvidas pelos agentes de vendas e que não se confundem com a simples intermediação: (a) assessoria jurídica; e (b) assessoria técnico-imobiliária.

Objeto: Formas de restituição ao cliente nos casos de rescisão, impostos e abstenção de cobranças.

Data de assinatura: outubro de 2007.

Abrangência: SP.

Obrigações: Nas rescisões contratuais o cliente receberá o montante pago, corrigido monetariamente no mesmo modo que pagou, em 5 parcelas, descontadas as seguintes despesas também atualizadas monetariamente: (a) contribuição ao PIS e Confins à alíquota vigente à ocasião sobre os valores recebidos pela Companhia; (b) CPMF sobre todos os pagamentos efetuados pela Companhia em decorrência da restituição; (c) multa compensatória de 20% sobre o valor pago; e (d) outros impostos que venham ser criados no curso do contrato. Abster-se: (a) da cobrança referentes aos juros capitalizados; (b) de cobrar multa penal compensatória, em razão do não registro da escritura; (c) de cobrar multa de 1% sobre o valor total da transação, em razão de desistência da proposta; (d) de cobrar despesas derivadas do imóvel durante a construção até a entrega das chaves; (e) de cobrar despesas pela cessão de direitos superior a 2%, calculados sobre o valor pago até a data da efetiva cessão; (f) de cobrar despesas com publicidade e corretagem; e (g) de vedar a locação do imóvel, antes da outorga da escritura definitiva ao promissário comprador.

Objeto: Rescisão Unilateral.

Data de assinatura: outubro de 2013.

4.7 - Outras contingências relevantes

Abrangência: SP.

Obrigações: Abster-se de firmar com um mesmo comprador diferentes contratos de compromisso de venda e compra, dos quais conste, para uma mesma unidade imobiliária, diferentes preços de alienação sob pena de multa no valor de R\$20.000,00; Caso seja verificada inadimplência do cliente, adotar os seguintes procedimentos para a rescisão unilateral: (a) enviar carta (simples) para o cliente, instando-o a regularizar os pagamentos; (b) uma vez inerte o adquirente, envio de segunda carta (simples) instando-o novamente a regularizar os pagamentos; (c) mais uma vez inerte o adquirente, envio de notificação extrajudicial, encaminhada por cartório de títulos e documentos, instando-o a regularizar o pagamento no prazo informado na notificação, sob pena de o contrato ser considerado rescindido. Na notificação deverá contar o valor principal corrigido e a informação de que no montante serão incluídas as verbas moratórias incidentes até a data do efetivo pagamento, com a indicação do departamento e respectivo telefone da Companhia para a satisfação do débito e saneamento de eventuais dúvidas; e (d) envio de carta (simples) informando que o não atendimento às comunicações anteriores levou o cliente à rescisão, informando ainda a disponibilização de eventuais recursos financeiros a que ele faça jus, nos termos do contrato.

Objeto: Regularização empreendimento Córdoba.

Data de assinatura: dezembro de 2013.

Abrangência: SP.

Obrigações: (a) Executar sapata sob as paredes dos fundos das unidades 55 a 83; (b) apresentar ao SEMASA laudo técnico atestando a estabilidade dos deslocamentos das edificações; (c) apresentar protocolo do pedido de aprovação junto à Prefeitura de Santo André; (d) celebrar um TCARF referente o plantio ainda não executado no empreendimento; (e) pagamento de R\$500.000,00 ao SEMASA; (f) cercamento da área institucional de 1.248 metros; (g) lavrar escritura pública de doação da área institucional ao Município; (h) apresentar ao SEMASA projeto técnico de adequação com o fim de evitar a formação de locais de acúmulo de água parada no interior do empreendimento; (i) corrigir as irregularidades que resultaram do processo de implantação da caixa de retenção; e (j) pagar e comprovar as multas decorrentes de auto de infração ambiental.

Objeto: Devolução de via do contrato do cliente

Data de assinatura: setembro de 2014.

Abrangência: SP.

Obrigações: Encaminhar a via do cliente referente a promessa de compra e venda assinada, no prazo de até 90 dias, contados da parcela denominada "Ato"; O prazo de 90 dias fica renovado em caso de alteração de endereço informado pelo cliente, que poderá ser realizado via Central de Atendimento ou por meio do site; O encaminhamento da via do cliente será efetivada com a entrega realizada pelos Correios, independentemente do AR ser ou não recepcionado pelo próprio cliente; Na hipótese da entrega da correspondência não ser efetivada por não localização ou mudança de endereço, a via do cliente permanecerá nos arquivos da empresa por 5 (cinco) anos, podendo ser solicitado, nesse período, pelo cliente; Não haverá descumprimento se em circunstância não imputável às partes, transcorrido o prazo de 90 dias, a via do cliente for encaminhada no prazo complementar máximo e improrrogável de 30 dias), contatos da solicitação formal do cliente.

Objeto: Contrato de Compra e Venda.

4.7 - Outras contingências relevantes

Data de assinatura: agosto de 2008.

Abrangência: MG.

Obrigações: (a) Excluir de seus contratos de promessa de compra e venda e venda de imóveis, na cláusula referente ao reajuste monetário, a cobrança de resíduo apurado durante a revisão dos valores das prestações; (b) limitar os juros de mora por atraso no pagamento ao máximo de 0,07% ao dia; (c) rescisão contratual com devolução do valor corrigido monetariamente no mesmo modo que pagou, em cinco vezes, descontados tributos e multa de 20%; (d) não cobrar juros capitalizados, salvo previsão legal; (e) não cobrar multa compensatória pelo não registro; (f) não cobrar multa de 1% pela desistência da proposta; (g) não cobrar despesas do imóvel durante a construção até a entrega das chaves; (h) não cobrar taxa de despesa da cessão superior a 2% sobre o valor pago; (i) não cobrar despesa de publicidade e corretagem; (j) não vedar locação do imóvel; (k) não cobrar custas e despesas judiciais; (l) excluir penalidade de rescisão quando o cliente não apresentar fiador; (m) inserir artigo 112, par. único do CPC na cláusula que trata de foro; (n) no caso de pedido de rescisão contratual judicial pelo cliente, permitir direito de retenção pelas benfeitorias necessárias. Não havendo acordo pelo pagamento das mesmas, ficará permitida a exigência de que o consumidor devolva o imóvel no prazo de 30 dias do ajuizamento da ação; e (o) colocar em destaque e em linguagem simples e clara, nos seus contratos de compra e venda, as cláusulas contratuais que implicarem limitação de direito do consumidor.

Objeto: Contrato de Compra e Venda.

Data de assinatura: outubro de 2012.

Abrangência: MG.

Obrigações: (a) Incluir o dia da entrega no quadro resumo, pois constava apenas o mês e ano; (b) incluir cláusula de devolução de 100% em caso de desistência de incorporação – art. 36 da lei 4.591/64; (c) necessidade de colocar em destaque cláusulas restritivas de direito; e (d) necessidade de fazer constar da cláusula 11ª uma referência à garantia, deixando claro que a não realização de vistoria não retira da Companhia a responsabilidade por vícios construtivos.

Objeto: Contrato de Compra e Venda.

Data de assinatura: novembro de 2013.

Abrangência: MG.

Obrigações: (a) Manter em destaque a cláusula 7ª, parágrafo 6º e o item III, da cláusula 6ª das Condições Gerais; (b) deixar claro, no Quadro Resumo do Contrato, o prazo em dia, mês e ano, fixado para a entrega do imóvel; (c) prever a restituição de 100% dos valores em caso de desistência da incorporação; e (d) manter a previsão de que a não realização de vistoria pelo comprador não retira a obrigação da empresa por eventuais vícios ocultos.

Objeto: Rescisão Contratual de empreendimento não construído, com prazo de entrega vencido.

Data de assinatura: março de 2011.

Abrangência: DF.

4.7 - Outras contingências relevantes

Obrigações: (a) Enviar carta convite com aviso de recebimento, além de agendar atendimento por telefone, no prazo de 90 dias, a todos os compromissários compradores dos empreendimentos, a fim de comparecerem para assinatura do respectivo instrumento de rescisão; (b) no prazo de 45 dias da data da assinatura do instrumento, promover a devolução integral das parcelas pagas, devidamente corrigidas pelo mesmo índice do contrato (INCC) e (c) enviar à DPDF, no prazo de 180 dias, lista de carta convite enviadas aos clientes e respectivo aviso de recebimento, além de lista dos clientes que efetuaram a rescisão com cópia dos termos e comprovantes de pagamentos.

Objeto: Construção do Toulouse Life em faixa de APP.

Data de assinatura: outubro de 2013.

Abrangência: GO.

Obrigações: (a) Destinar o valor econômico do PRAD, no valor de R\$196.012,32, para o Projeto de Recuperação da bacia do Ribeirão das Antas; (b) controle e fiscalização de todo o curso do Ribeirão mediante doação, no prazo de 120 dias a contar de 30.10.13, dos materiais descritos no TA; e (c) entregar os materiais na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Objeto: Cobrança de valores a título de ITBI

Data de assinatura: Junho de 2014.

Abrangência: PMCMV - Estado do Rio de Janeiro

Obrigações: Arcar com valores relativos ao ITBI, obtenção de certidões cartorárias, taxas e emolumentos necessários à celebração/registro dos contratos de financiamento junto ao CRI. Apenas nos casos relativos ao PMCMV.

Objeto: Atraso na entrega do empreendimento Mondrian Life.

Data de assinatura: Julho de 2011.

Abrangência: Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro

Obrigações: Execução das obras do empreendimento no prazo máximo de 24 meses. Em caso de não observância do prazo, restou cominada multa de R\$300.000,00. Sendo ainda, ajustado que em caso de rescisão qualquer cliente seria isento de multa e caberia a Cia restituição de TAC e todo o valor pago. Cia entregou o empreendimento após o prazo estipulado no TAC, razão pela qual corremos o risco de execução da multa estipulada.

Objeto: Trabalho de terceirados em situação irregular.

Data de assinatura: setembro de 2013.

Abrangência: MG.

4.7 - Outras contingências relevantes

Obrigações: Garantir alojamentos a funcionários próprios e terceiros de acordo com a NR18 do Ministério do Trabalho e Emprego e que empregados próprios e de terceiros recrutados em localidade diversa da prestação de serviço tenham todos os direitos trabalhistas assegurados desde a sua contratação.

Objeto: Cumprimento NR-18.

Data de assinatura: setembro de 2010.

Abrangência: RS.

Obrigações: Cumprimento dos itens 18.8.3, 18.13, 18.14.1, 18.14.1.1, 18.14.1.2, 18.14.2, 18.14.3, 18.14.12, 18.22.7, 18.4.2 e 18.37.3 da NR-18.

Objeto: Cumprimento Legislação Trabalhista e de Segurança do Trabalho.

Data de assinatura: julho de 2013.

Abrangência: RJ.

Obrigações: Abster-se de contratar serviços terceirizados para executar sua atividade fim. Ressalvados: limpeza, segurança, prestação de serviços integrantes de ciclo específico (terraplanagem, impermeabilização e etc.) e serviços ligados à atividade meio e cumprimento das normas de segurança do trabalho para empregados próprios e de terceiros.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, uma vez que não há emissor estrangeiro, sendo a Companhia uma empresa de origem brasileira e atuação nacional

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia, enquanto subsidiária integral da Gafisa S.A., que emite ADRs na Bolsa de Nova Iorque – NYSE, observa os preceitos da Lei norte-americana Sarbanes-Oxley.

A Companhia não possui uma política formalizada para gerenciamento de riscos, pois entende que seus principais riscos são conhecidos e gerenciados adequadamente por seus gestores, os quais são monitorados através de avaliações recorrentes de controles internos, de acordo com os requerimentos da Lei norte-americana Sarbanes-Oxley.

A Companhia também adota uma abordagem específica para tratamento de riscos, denominada AGR (Análise Geral de Riscos), atualizada anualmente com o objetivo de informar ao Comitê de Auditoria os principais riscos de negócio que devem ser objeto de atenção da Administração. Adicionalmente, o resultado deste trabalho é utilizado para orientar o escopo dos trabalhos da Área da Auditoria Interna, Para o ano de 2015, a Análise Geral de Riscos foi aprovada em 17 de dezembro de 2014 pelo Comitê de Auditoria da Gafisa S.A., e para o ano de 2016, a Análise Geral de Riscos foi aprovada pelo Comitê de Auditoria da Gafisa S.A. em 21 de janeiro de 2016, sendo que a Análise Geral de Riscos é elaborada para a Gafisa e suas controladas relevantes, incluindo a Companhia.

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A abordagem da Companhia, enquanto subordinada da Gafisa S.A., para identificar e avaliar os principais riscos de negócio é composta por três fases:

Fase 1 – Análise Geral de Riscos (AGR): Identificação e avaliação dos riscos de negócio da Companhia através de uma matriz de riscos corporativos, cujo conteúdo é atualizado anualmente da seguinte forma:

- Entrevista com os principais executivos, diretores e conselheiros da Companhia para obtenção da percepção de alto nível sobre a situação atual dos principais riscos de negócio.
- Avaliação do plano de auditoria e dos ciclos testes de controles internos do ano anterior.

Este processo é suportado pelo dicionário de riscos, que proporciona uma linguagem comum na abordagem do tema “risco” e está estruturado em 4 grupos de riscos: estratégico, regulamentar, financeiro e operacional.

Fase 2 – avaliação final e priorização de riscos: As categorias de riscos avaliadas na Fase 1 são relacionados ao Modelo de Classificação de Processos (MCP), que define os processos da Companhia em três principais categorias: processos corporativos, processos operacionais e processos de apoio.

Ao final deste processo, são estabelecidos os riscos prioritários, bem como o plano anual de auditoria interna, com objetivo de que estes riscos sejam avaliados de maneira recorrente no ano subsequente.

Fase 3 – execução do plano anual de auditoria e testes recorrentes de controles internos: Ao longo do ano, os riscos prioritários definidos na Matriz de Riscos são avaliadas de forma recorrente, através dos trabalhos de auditoria interna, que são planejados através de cronograma estruturado. As revisões da auditoria interna têm como principal objetivo a avaliação dos controles internos e execução de testes transacionais dos processos classificados como prioritários. As eventuais exceções identificadas nos trabalhos geram planos de ação para mitigação dos riscos associados. Os relatórios, bem como os planos de ação são validados e reportados formalmente para a Diretoria e ao Comitê de Auditoria da

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Companhia.
<i>i) Riscos para os quais se busca proteção</i>
<p>Busca-se proteção para os riscos definidos na Matriz de Riscos. De acordo com o cenário do ano corrente, estes riscos podem ser estratégicos, regulamentares, financeiros ou operacionais.</p> <p>Os riscos estratégicos incluem aqueles relacionados à implementação da estratégia de crescimento da Companhia, os riscos regulamentares incluem aqueles relacionados ao cumprimento de normas, inclusive ambientais e normas de zoneamento urbano, e eventuais impactos relacionados às mudanças institucionais ou e/ou operacionais dos órgãos públicos, os riscos financeiros incluem aqueles relacionados ao endividamento da companhia e à obtenção de financiamento para suas atividades e os riscos operacionais incluem aqueles relacionados a todo o processo de desenvolvimento dos empreendimentos imobiliários da Companhia, tais como aquisição do terreno, aprovação do projeto, lançamento, construção, entrega, manutenção, entre outros.</p>
<i>ii) instrumentos utilizados para a proteção</i>
<p>A Companhia utiliza como instrumentos para a proteção o plano anual de Auditoria Interna estabelecido com base na Análise Geral de Riscos aprovada pelo Comitê de Auditoria da controladora da Companhia, o programa de controles internos, estabelecido de acordo com os princípios definidos no COSO 2013, bem como contrata instrumentos financeiros específicos para a proteção contra alguns riscos determinados</p>
<i>iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos</i>
<p>A Companhia monitora os seus riscos através de uma estrutura organizacional multidisciplinar, na qual a Diretoria avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as diretrizes adotadas para gerenciamento de riscos.</p> <p>A Lei norte-americana Sarbanes-Oxley, que a Companhia observa em virtude de sua controladora emitir ADRs na Bolsa de Nova Iorque, estabelece que as atividades de controle devem ser avaliadas pela administração da companhia, bem como certificadas por um auditor independente registrado no “Public Company Accounting Oversight Board” – PCAOB (Conselho de Supervisão da Contabilidade de Companhias Abertas). A execução das atividades de controle é de responsabilidade de todos os colaboradores da Companhia com base nas políticas corporativas e padrões (i.e. procedimentos para operacionalizar as atividades e rotinas de controle que, por sua vez, estão alinhadas com as políticas corporativas) aprovados e amplamente divulgados dentro da Companhia.</p> <p>A Administração da Companhia preza pela integridade das informações contidas nos relatórios financeiros e pelo gerenciamento e avaliação dos controles internos, efetuando a avaliação constante destes controles através de normas e procedimentos claramente definidos e divulgados para toda a Companhia.</p> <p>A Companhia possui uma Gerência de Controles Internos, que presta serviços tanto à Gafisa S.A. como à Companhia, com responsabilidade de acompanhamento contínuo dos controles, verificando se os controles são adequados e efetivos, monitorando se os cinco elementos de controle (ambiente, avaliação e comunicação de riscos, atividade de controle, informação, e monitoramento) estão presentes e funcionando conforme planejado e garantindo com razoável certeza que as informações fornecidas pelos relatórios e sistemas corporativos são confiáveis e que as leis, regulamentos e normas pertinentes estão sendo cumpridas, aumentando a velocidade e o foco na implementação de controles, monitoramento dos processos e a comunicação tempestiva das deficiências e planos de ação à Administração. A Gerência de Controles Internos é composta por 1 gerente, 4 funcionários e 2 estagiários e se reporta à Diretoria de Controladoria.</p> <p>A Companhia possui também a Gerência de Auditoria Interna, que presta serviços tanto à Gafisa S.A. como à Companhia,</p>

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

para fornecer à Administração e ao Comitê de Auditoria da Gafisa S.A. avaliações contínuas sobre os processos de gestão de risco da Companhia e o sistema de controle interno. A Gerência de Auditoria Interna é órgão independente da Diretoria Executiva, é composta por 1 gerente, 3 funcionários, 1 estagiário e contratação de consultoria especializada, em bases anuais, para auxílio na execução do plano de auditoria interna, e está diretamente sob a supervisão do Comitê de Auditoria.

As políticas e diretrizes da Companhia são publicadas no portal da Companhia, permitindo que todos os colaboradores as acessem. As políticas corporativas são revisadas no mínimo a cada dois anos, sendo obrigatória a aprovação do gestor para que as mesmas sejam divulgadas no site de Gestão da Companhia.

A Companhia possui ainda uma série de controles formais, periodicamente auditados, com Certificação de Controles Internos exigidos pela lei Sarbanes-Oxley.

c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura operacional e de controles internos é desenhada para mitigar os riscos de negócio a níveis aceitáveis.

O plano anual de auditoria interna e os testes periódicos efetuados pela função de controles internos têm como objetivo identificar exceções que possam afetar a mitigação de riscos nos níveis estabelecidos pela administração.

As áreas de Auditoria Interna e de Controles Internos elaboram planos de ação, endereçados para a administração, com objetivo de alinhar a estrutura operacional e de controles internos para mitigação dos riscos.

A Companhia considera que a estrutura atual é adequada para suportar o processo de verificação da efetividade das políticas adotadas.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não possui uma política formalizada específica para gerenciamento de riscos de mercado. A Companhia dispõe de políticas que, dentre outras previsões, estabelecem determinadas estratégias relacionadas a riscos de mercado, quais sejam: (i) política de investimento (revisão 01), aprovada pelo Diretor Financeiro em 2 de julho de 2014; (ii) política de contratação de financiamento à produção (revisão 00), aprovada pela Diretoria Financeira em 28 de julho de 2014; (iii) política de contratação de financiamento PJ – CEF e BB (revisão 04), aprovada pelo Diretor Financeiro em 30 de abril de 2014; e (iv) política de escrituração e crédito (revisão 07), aprovada pelo Diretor de Planejamento e Controle em 28 de julho de 2014.

Adicionalmente, a Companhia possui padrões operacionais formalizados para operações no mercado de capitais (revisão 02), para a contratação de financiamento à construção (revisão 00) e para o desenvolvimento de produtos de crédito imobiliário para clientes (revisão 02), aprovados separadamente pelo Coordenador de Operações Estruturadas em 8 de novembro de 2012.

A Companhia contrata ainda uma assessoria independente com o objetivo de apurar e auxiliar o gerenciamento das aplicações financeiras, bem como monitorar a conformidade com as políticas de investimentos formalizadas pela Diretoria Financeira.

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver

Como mencionado, a Companhia não possui uma política formalizada específica para gerenciamento de riscos de mercado, mas dispõe de políticas que, dentre outras previsões, estabelecem determinados objetivos e estratégias relacionadas a riscos de mercado, especificados a seguir.

O objetivo da política de investimentos consiste na definição de procedimentos, responsabilidades e alçadas para a atividade de aplicação e resgate de recursos financeiros da Companhia. A política define o percentual do caixa alocado em fundos exclusivos de Renda Fixa e/ou Referenciados DI, disciplina critérios de elegibilidade, incluindo meta de rentabilidade, composição da carteira, derivativos permitidos, exposições/ fatores de risco permitidos e vedações, bem como aborda controle de risco de mercado, política de risco de crédito, controle de risco de liquidez, e estabelece restrições para fundos abertos. Ainda, na política são estabelecidos procedimentos relativos à tomada de decisões de investimento e resgate, à necessidade de aplicações em carteira própria, ao desenquadramento e à execução das aplicações e resgates, e definidos os responsáveis pelas aplicações.

A política para a contratação de financiamento à produção tem por objetivo a definição das regras para contratação de financiamento à produção dos empreendimentos da Companhia e das suas controladas e coligadas. A política estabelece responsáveis, procedimentos e documentos necessários para a aprovação da contratação de financiamento à produção e a definição do valor a ser contratado, para a escolha da instituição financeira e interação com esta.

A política de financiamento PJ – CEF e BB tem por objetivo a definição das regras para a contratação de financiamentos aos empreendimentos da Companhia junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. A política estabelece responsabilidades, procedimentos e documentos necessários para a aprovação de contratação de financiamento do empreendimento, para a apresentação do empreendimento à instituição financeira e interação com esta.

A política de escrituração de crédito apresenta e define as diretrizes e responsabilidades para a gestão do processo de escrituração e análise de crédito das propostas referentes às futuras unidades comercializadas. A política define as

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

diretrizes e responsabilidades para a gestão do processo de escrituração e análise de crédito das propostas de vendas, desde a conferência e validação de toda a documentação recebida e registro das informações em sistema até seu arquivamento.

O padrão operacional de contratação de financiamento à construção tem como objetivo assegurar recursos financeiros à construção dos empreendimentos, reduzindo a exposição de caixa do empreendimento e da empresa. O padrão operacional define as regras para a contratação de financiamento à produção dos empreendimentos da Companhia e das suas controladas e coligadas (Companhia).

O padrão operacional de desenvolvimento de produtos de crédito imobiliário para clientes tem como objetivo garantir a obtenção das melhores condições de financiamento para os clientes junto aos principais bancos do mercado. O padrão operacional estabelece a relação de documentos exigidos para análise de viabilidade e descreve o procedimento para a contratação de financiamento.

i) Riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são:

(a) Risco de crédito

A Companhia e suas controladas buscam proteção para riscos de crédito associados a caixa e equivalentes de caixa, bem como a contas a receber (riscos de crédito de seus clientes frente às instituições financeiras).

(b) Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas buscam mitigar os riscos de oscilações de taxas de juros incidentes que sejam divergentes para seus ativos e passivos financeiros.

(c) Risco de Inflação

A Companhia e suas Controladas buscam proteção para os riscos decorrentes de variações inflacionárias que podem impactar suas operações quando existem divergências entre o indexador dos recursos captados e o indexador dos pagamentos de juros e amortizações a serem efetuados.

(d) Risco de Liquidez

A Companhia e suas controladas adotam políticas de investimentos que buscam mitigar os riscos de liquidez estabelecendo critérios de liquidez mínima para as aplicações financeiras.

ii) estratégia de proteção patrimonial (hedge)

As estratégias que a Companhia utiliza para proteção são:

(a) Risco de crédito

A Companhia definiu uma estratégia de proteção patrimonial efetuando seus investimentos em instituições financeiras avaliadas como de primeira linha e com remuneração em títulos de curto prazo.

O controle de risco de mercado é feito através do VaR (*Value at Risk*), definido pela perda máxima esperada para um

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

determinado intervalo de confiança em um período de tempo definido. Conforme determinado na política de investimento, a apuração do VaR da Companhia deve ser feita por consultoria especializada.

Os limites e restrições dos investimentos – ressalvados os que possuam a garantia do fundo garantidor de crédito, até o limite da garantia – são definidos com base nas agências de classificação de risco, prevalecendo sempre a mais conservadora. Qualquer título com *rating* inferior ou sem avaliação das agências descritas somente será admitido dentro de fundos abertos e limitados ao cumprimento de determinados limites de exposição, mediante autorização do Comitê de Finanças.

Com relação a contas a receber, a Companhia restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio de vendas para uma base ampla de clientes e de análises de crédito contínuas. Adicionalmente, inexistem históricos relevantes de perdas em face da existência de garantia real de recuperação de seus produtos nos casos de inadimplência durante o período de construção.

Com vias a mitigar o risco do crédito do cliente frente às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas comumente fornecem crédito a seus clientes. Neste sentido, a Companhia e suas controladas permitem que alguns dos compradores das unidades de seus respectivos empreendimentos efetuem pagamentos em parcelas, utilizando (i) financiamento bancário, (ii) financiamento via crédito associativo, e (iii) financiamento direto.

(b) Risco de taxa de juros

A estratégia utilizada pela Companhia e suas controladas para a mitigação deste tipo de risco consiste na diversificação da captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, em contra-partida com as aplicações financeiras que mantém indexadores equivalentes nos seus contratos, além de contar com o suporte do saldo de contas a receber de imóveis concluídos, sobre o qual incide juros de 12% ao ano, apropriado "*pro rata temporis*", bem como na contratação de instrumento financeiros (swap) com o fim de proteção - hedge.

(c) Risco de Inflação

A estratégia utilizada pela Companhia e suas controladas para a mitigação deste tipo de risco consiste, majoritariamente, em atrelar a variação da inflação que é incorrida nos custos de construção associados ao projetos aos recebíveis da Companhia, buscando assim neutralizar sua exposição a determinado índice. Além disso, a Companhia pode utilizar, quando necessário, instrumentos derivativos de proteção (hedge) para mitigar exposições a índices inflacionários, ativos ou passivos, que não estão devidamente cobertos.

(d) Risco de Liquidez

A Companhia e suas controladas adotam políticas de investimentos que buscam mitigar os riscos de liquidez estabelecendo critérios de liquidez mínima para as aplicações financeiras e monitoram índices de endividamento.

iii) instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge)

Os instrumentos utilizados para tal proteção são:

(a) Risco de crédito

Não há um instrumento específico (*hedge*) para o risco de crédito. De acordo com a estratégia da Companhia e da necessidade de caixa da empresa, a Área Financeira estrutura junto aos principais bancos do mercado operações de financiamento de longo prazo, buscando os melhores produtos e condições oferecidas, como taxas, modalidade de

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

garantia, custos de estruturação e prazo de vencimento. As captações de recursos são fundamentadas no Plano de Negócios da Companhia, elaborado anualmente, sendo este o principal indicador considerado na decisão de negócio.

Em relação ao risco de crédito de clientes, a Companhia vem aprimorando e adequando a análise de crédito de seus clientes visando ao alinhamento dos procedimentos dos agentes financeiros a fim de viabilizar as captações dos financiamentos de pessoas físicas. O objetivo principal desta medida reside na qualidade da carteira de clientes da Companhia, para mitigar o risco de distrato por desenquadramento de perfil no momento de aderir aos financiamentos bancários.

(b) Risco de taxa de juros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não contratou nenhum instrumento derivativo com o objetivo de mitigar o risco de sua exposição à volatilidade de taxas de juros, bem como de diferentes taxas de captações, reconhecidos por seu valor justo diretamente no resultado do exercício.

(c) Risco de Inflação

A Companhia realizou a indexação do fluxo de pagamentos dos clientes à variação de um índice de inflação específico (INCC-DI para os fluxos oriundos de empreendimentos ainda não entregues e IGP-M para os já entregues). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não contratou nenhum instrumento derivativo de proteção (*hedge*) para mitigar a exposição ao índice de inflação.

(d) Risco de Liquidez

Não há um instrumento específico para o risco de liquidez. Para mitigar os riscos de liquidez, a Companhia e as suas controladas, além de contemplarem requisitos de liquidez em sua política de investimentos, monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos, financiamento e debêntures.

iv) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos

A Companhia busca gerir seu fluxo de caixa estabelecendo critérios de posições de caixa mínimo, além de buscar mitigar a exposição de caixa dos empreendimentos imobiliários através de financiamentos à produção através do SFH ou outras modalidades de financiamento. Como os riscos relacionados à variação de preços dos insumos para a construção, serviços e mão-de-obra podem influenciar diretamente os custos de construção, a Companhia busca estabelecer contratos com os principais fornecedores por prazos mínimos de tal maneira que os eventuais aumentos de preços não impactem os seus custos de curto prazo.

Os riscos de crédito a que a Companhia e suas controladas estão sujeitas em seu "contas a receber" de clientes (recebíveis) estão minimizados pela ampla base de clientes, pela criteriosa análise de crédito e pelo constante acompanhamento e cobrança desses recebíveis. Nesse sentido, a Companhia define parâmetros que garantem a confiabilidade do cadastro do cliente e reduzem o risco de caixa à organização, levando em consideração os riscos inerentes do negócio imobiliário. Durante o período de construção, não existem históricos de perdas relevantes devido à existência de garantia real de recuperação dos produtos comercializados.

A Companhia tem como política manter uma exposição ao CDI em seus financiamentos e aplicações financeiras. Para tanto, o risco de flutuação dos indexadores é gerenciado mantendo estes contratos atrelados àquela taxa de forma que o diferencial entre as taxas dos ativos e passivos mantenha nível aceitável para a Companhia. Para os contratos cujo indexador possui um componente pré-fixada, a Companhia busca mantê-los em nível igual ou inferior ao CDI, valendo-se

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

de instrumentos financeiros derivativos de proteção, quando apropriado. Os parâmetros da Companhia visam a assegurar que seus recursos estejam disponíveis para a execução das diversas atividades da Companhia e de suas controladas, de acordo com a necessidade, assumindo uma postura conservadora e fornecendo informações precisas e tempestivas à Diretoria.

v) Indicar se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a Companhia não manteve instrumentos derivativos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge), em relação aos quais existem vedações previstas em suas diretrizes internas de gerenciamento de riscos de mercado.

vi) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia monitora os seus riscos através de uma estrutura organizacional multidisciplinar, na qual a Diretoria avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as diretrizes adotadas para gerenciamento de riscos.

A Lei norte-americana *Sarbanes-Oxley*, que a Companhia observa em virtude de sua controladora emitir ADRs na Bolsa de Nova Iorque, estabelece que as atividades de controle devem ser avaliadas pela administração da companhia, bem como certificadas por um auditor independente registrado no “*Public Company Accounting Oversight Board*” – PCAOB (Conselho de Supervisão da Contabilidade de Companhias Abertas). A execução das atividades de controle é de responsabilidade de todos os colaboradores da Companhia com base nas políticas corporativas e padrões (i.e. procedimentos para operacionalizar as atividades e rotinas de controle que, por sua vez, estão alinhadas com as políticas corporativas) aprovados e amplamente divulgados dentro da Companhia.

A Administração da Companhia preza pela integridade das informações contidas nos relatórios financeiros e pelo gerenciamento e avaliação dos controles internos, efetuando a avaliação constante destes controles através de normas e procedimentos claramente definidos e divulgados para toda a Companhia.

A Companhia possui uma Gerência de Controles Internos, que presta serviços tanto à Gafisa S.A. como à Companhia, com responsabilidade de acompanhamento contínuo dos controles, verificando se os controles são adequados e efetivos, monitorando se os cinco elementos de controle (ambiente, avaliação e comunicação de riscos, atividade de controle, informação, e monitoramento) estão presentes e funcionando conforme planejado e garantindo com razoável certeza que as informações fornecidas pelos relatórios e sistemas corporativos são confiáveis e que as leis, regulamentos e normas pertinentes estão sendo cumpridas, aumentando a velocidade e o foco na implementação de controles, monitoramento dos processos e a comunicação tempestiva das deficiências e planos de ação à Administração. A Gerência de Controles Internos é composta por 1 gerente, 4 funcionários e 2 estagiários e se reporta à Diretoria de Controladoria.

A Companhia possui também a Gerência de Auditoria Interna, que presta serviços tanto à Gafisa S.A. como à Companhia, para fornecer à Administração e ao Comitê de Auditoria da Gafisa S.A. avaliações contínuas sobre os processos de gestão de risco da Companhia e o sistema de controle interno. A Gerência de Auditoria Interna é órgão independente da Diretoria Executiva, é composta por 1 gerente, 3 funcionários, 1 estagiário e contratação de consultoria especializada, em bases anuais, para auxílio na execução do plano de auditoria interna, e está diretamente sob a supervisão do Comitê de Auditoria.

A Companhia possui ainda uma Gerência de Tesouraria e RI, responsável pelo acompanhamento dos controles relacionados à riscos de mercado e responsável pela verificação e atendimento às políticas e diretrizes que visam o gerenciamento de riscos de mercado junto à Diretoria e ao Comitê Executivo Financeiro. A Gerência de Tesouraria e RI é

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

composta por 1 gerente e 2 funcionários, e está sob a supervisão da Diretoria Financeira.

As políticas e diretrizes da Companhia são publicadas no portal da Companhia, permitindo que todos os colaboradores as acessem. As políticas corporativas são revisadas no mínimo a cada dois anos, sendo obrigatória a aprovação do gestor para que as mesmas sejam divulgadas no site de Gestão da Companhia.

A Companhia possui ainda uma série de controles formais, periodicamente auditados, com Certificação de Controles Internos exigidos pela lei Sarbanes-Oxley.

c) adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura operacional e de controles internos é desenhada para mitigar os riscos de mercado a níveis aceitáveis.

O plano anual de auditoria interna e os testes periódicos efetuados pela função de controles internos têm como objetivo identificar exceções que possam afetar a mitigação de riscos nos níveis estabelecidos pela administração.

As áreas de Auditoria Interna e Controles Internos, em conjunto com a Gerência de Tesouraria e RI da Companhia, elaboram planos de ação, endereçados para a administração, com objetivo de alinhar a estrutura operacional e de controles internos para mitigação dos riscos.

A Companhia considera que a estrutura atual é adequada para suportar o processo de verificação da efetividade das políticas adotadas.

5.3 - Descrição dos controles internos

a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Administração da Companhia, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, é responsável por implantar e manter uma estrutura adequada de controles internos relativos à preparação das Demonstrações Financeiras.

A avaliação da estrutura de controles internos tem por objetivo fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade das informações contábeis e à elaboração das demonstrações financeiras para divulgação externa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os controles internos da Companhia sobre a preparação das demonstrações financeiras incluem as políticas e procedimentos que (i) se relacionam à manutenção dos registros que refletem precisa e adequadamente as transações e a alienação dos ativos da Companhia, (ii) fornecem segurança razoável de que as transações são registradas de forma a permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração e dos diretores da Companhia e, (iii) fornecem segurança razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que poderiam ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Em virtude de suas limitações internas, o controle interno sobre as demonstrações financeiras poderá não impedir ou detectar erros.

A Administração avaliou a eficiência dos controles internos da Companhia sobre os relatórios financeiros de 31 de dezembro de 2015. Ao fazer tal avaliação, a administração usou os critérios estabelecidos pelo Comitê de Organizações de Patrocínio da Treadway Commission (Integrated Framework – 2013), ou COSO, em Controle Interno — Estrutura Integrada. Com base nesta avaliação, a Administração acredita que os controles internos da Companhia sobre os relatórios financeiros são eficazes, exceto quanto aos controles mencionados no item *d* a seguir, que, no encerramento das demonstrações financeiras do exercício 31 de dezembro de 2015, apresentaram deficiências qualificadas como significativas pelos auditores externos da Companhia, que sugeriram melhorias para o fortalecimento dos controles atuais. As ações evidenciam os esforços dos nossos gestores em aprimorar continuamente seus sistemas de informação e controles internos.

Todas as deficiências e recomendações de controles internos, quando viáveis, foram devidamente analisadas pela Administração e os pontos pertinentes, se ainda não totalmente resolvidos, estão em processo de resolução.

Cumprido ressaltar, por fim, que a Companhia atende aos padrões de governança corporativa do Novo Mercado e à regra 404 da lei norte-americana Sarbanes-Oxley, em virtude de sua controladora Gafisa S.A. emitir ADRs na Bolsa de Nova Iorque - NYSE.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia possui uma Gerência de Controles Internos que atua tanto para a Companhia como para sua controladora e tem a responsabilidade de definir o desenho dos controles internos considerando os cinco elementos de controle (ambiente, avaliação e comunicação de riscos, atividade de controle, informação e monitoramento) juntamente com os gestores responsáveis de cada área ou processo (*BPO's*) de modo a assegurar a mitigação dos riscos identificados para cada processo.

A Gerência de Controles Internos reporta-se à Diretoria de Controladoria e relaciona-se com as demais gerências da Companhia, em especial a gerência de auditoria interna, de modo obter os resultados dos testes de controles com o

5.3 - Descrição dos controles internos

objetivo de atualizar, corrigir e aperfeiçoar os controles internos.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é avaliada periodicamente através da realização testes de observação, indagação, examinação e performance com o objetivo de analisar o desenho e a efetividade dos controles, mitigando os riscos dos processos.

Os testes são documentados e seus resultados são comunicados aos gestores das áreas ou processos, assim como ao comitê de auditoria, e para os controles considerados deficientes é requerido plano de ação que cujo cumprimento das atividades e prazos são monitorados mensalmente.

Os testes de controles internos são realizados duas vezes ao ano pela área de auditoria interna e são certificados anualmente pela firma de auditoria externa.

A eficiência dos controles internos é supervisionada pela Alta Administração através da comunicação formal dos resultados dos testes de controles internos e sua certificação se dá através de carta de representação individual, por meio da qual cada diretor executivo certifica que as informações sob sua responsabilidade são adequadas e confiáveis e não omitem informações sobre a Companhia, certificando que as informações significativas foram contempladas nas demonstrações financeiras.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em consonância com os trabalhos de auditoria independente realizados sobre as demonstrações financeiras da Companhia e de sua controladora Gafisa S.A., algumas oportunidades de melhoria no sistema de controles internos foram identificadas e reportadas à Administração, por meio de relatório único à Gafisa S.A., que abrange suas controladas, em especial a Companhia, sendo que cinco foram classificadas pelos auditores externos como deficiências significativas, conforme a seguir descritas:

(I) Controle interno relacionado a lançamentos manuais: O controle de lançamentos manuais tem por objetivo identificar os lançamentos executados manualmente no ERP SAP em consonância com as políticas e procedimentos de revisão estabelecidos pela Companhia. Foi constatado que esse controle não foi executado de forma adequada, em vista (i) da ausência de evidenciação de revisão/aprovação tempestiva dos lançamentos manuais, bem de que a revisão ocorre por lote (e não individualmente) e mensalmente, sendo que o relatório base para revisão não demonstra os valores envolvidos, as contas contábeis afetadas e a natureza dos lançamentos contábeis, (ii) da existência de profissionais de departamentos diversos com acesso aos sistemas para a realização de lançamentos manuais, o que, conjugado com o grande volume de lançamentos e ao fato de a revisão ser efetuada com base em relatório mensal, potencializa o risco de erros operacionais, e (iii) da existência de lançamentos não submetidos ao processo de revisão. Diante disso, os auditores independentes recomendaram a revisão do processo para (i) aprimorar as políticas e procedimentos de revisão, (ii) revisar os acessos aos sistemas de lançamentos manuais, e (iii) identificar os lançamentos por tipo ou transação.

(II) Controle interno relacionado aos saldos entre partes relacionadas e mútuos da Companhia: O controle interno, relacionado aos processos de captura, análise, registro das movimentações e teste de realização dos saldos com partes relacionadas (conta corrente e mútuo) da Companhia, apresentou deficiências no que se refere à tempestividade da análise quanto à natureza dos saldos apresentados no consolidado, bem como ao devido registro contábil das

5.3 - Descrição dos controles internos

informações.

O controle de Intercompany tem por objetivo conciliar os valores ativos e passivos com partes relacionadas e, no decorrer do encerramento das demonstrações financeiras foi identificado que esse controle não foi executado de forma adequada pela Companhia em virtude (i) do uso de explicações genéricas para diversos saldos, (ii) de saldos ativos e passivos não eliminados no processo de consolidação, resultando na necessidade de apresentação de mais de uma versão do controle, (iii) do não acompanhamento dos mútuos em processo de arbitragem para o reconhecimento de provisão. Em vista disso, os auditores independentes recomendaram (i) a revisão dos procedimentos na execução do controle, (ii) a conciliação dos saldos em aberto entre a Companhia e investidas geridas por terceiros, e (iii) a implementação de uma política de reconhecimento de provisão *vis-à-vis* o desenvolvimento da ação arbitral.

(III) Controle interno relacionado ao processo de monitoramento da aplicação da Política de Julgamentos e Estimativas:

Os controles internos relacionados a políticas e julgamentos de estimativas da Companhia apresentaram deficiências, relacionadas, basicamente, à formalização da análise e ao embasamento quanto ao julgamento das estimativas, bem como para atendimento das normas vigentes. Nesse contexto, a auditoria independente constatou que o controle não teria sido executado de forma adequada pela Companhia, levando-se em consideração determinadas práticas relacionadas (i) à provisão para créditos de liquidação duvidosa; (ii) à provisão para realização do contas a receber; (iii) ao processo de realização e formalização dos testes de redução ao valor recuperável (*impairment*) dos ativos não financeiros; (iv) à provisão para garantia; (v) ao diferimento da despesa com *spread* de transação de *swap*; (vi) ao registro contábil das transações estabelecidas nos atos societários; (vii) à capitalização, pela Companhia, das despesas com manutenção de unidades concluídas (IPTU e Condomínio) ao custo dos imóveis nos estoques.

(IV) Controle interno relacionado a depósitos judiciais: Os controles internos relacionados aos processos de captura, análise e registro dos depósitos judiciais apresentaram deficiência no que se refere à tempestividade da captura dos processos e ao respectivo registro na contabilidade ou à consideração da divulgação das informações nas demonstrações financeiras, sendo necessária a execução de procedimentos alternativos pela Companhia para comprovar a exatidão do saldo em 31 de dezembro de 2015.

(V) Controle interno relacionado ao processo de reconciliação contábil: O processo de reconciliação contábil apresentou deficiência nos controles internos, relacionados, basicamente, à formalização do processo de análise e revisão, bem como ao adequado monitoramento das pendências e natureza dos saldos classificados nas respectivas contas contábeis, tendo-se em vista, por exemplo, as reconciliações de Conta Caixa/Bancos, Contas a Receber - Contábil e Financeiro, Conta-Corrente (partes relacionadas), Valores a Identificar, entre outros. Diante disso, os auditores independentes recomendaram (i) a revisão do controle de monitoramento das reconciliações, para mitigar o risco de eventuais saldos não capturados pelo processo de reconciliação ou que não possuam composições analíticas, e (ii) o acompanhamento independente das eventuais diferenças identificadas, dos saldos pendentes de longa data e da manutenção de saldos de diferente natureza, registrados nas contas contábeis, evidenciando as análises efetuadas e as respectivas regularizações.

Não foi relatada à Companhia pelos Auditores, nem identificada pela Administração nenhuma outra deficiência significativa que pudesse impactar as Demonstrações Financeiras em BRGAAP.

Outras deficiências, não significativas, foram relatadas pelos Auditores, mas a Companhia, considerando suas características e reduzido impacto potencial, não considera necessário comentá-las.

Em atendimento ao Ofício-circular CVM/SNC/SEP nº 1/13, a Companhia informa que os auditores não identificaram problemas ou recomendações sobre os controles internos relacionados aos orçamentos das obras e ao reconhecimento de

5.3 - Descrição dos controles internos

receitas, que devam constar no Formulário de Referência, somente a sugestão de melhoria nos relatórios gerenciais com as variações do “a gastar”, incluindo maior detalhamento dos motivos para as variações no orçamento.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Em consonância com os trabalhos de auditoria independente realizados sobre as demonstrações financeiras da Companhia e de sua controladora Gafisa S.A., foram identificadas e reportadas à Administração cinco deficiências significativas no sistema de controles internos da Companhia, conforme demonstrado no item 5.3.(d) deste Formulário de Referência. Essas deficiências significativas foram devidamente analisadas pela Administração e os pontos pertinentes, se ainda não totalmente resolvidos, estão em processo de resolução conforme a seguir descritos:

(I) Comentário dos diretores sobre a deficiência de Controle interno relacionado a lançamentos manuais:

Quanto ao item aprimoramento das políticas e procedimentos de revisão, a Companhia entende que suas políticas devem ser revistas periodicamente tendo em vista o ambiente dinâmico em que está inserida. Desta forma, acatou-se a sugestão de revisão da política existente com o intuito de melhorar o ambiente de controles internos relacionado a lançamentos manuais.

A Companhia entende que possui processos e controles de conciliação, o que minimiza o risco de erros operacionais. A Companhia entende que em virtude da sua estrutura administrativa, operacional e sistêmica não é possível a eliminação de lançamentos manuais. Entretanto, entende que é cabível uma análise visando à redução em termos de volume e acessos. Os lançamentos manuais identificados que não estavam definidos na política auditada serão revisados e contemplados em nova versão escrita dessa mesma Política.

A Companhia, diante da deficiência reportada, estabeleceu um plano de ação que consiste na revisão e aprimoramento de políticas e procedimentos de revisão lançamentos manuais, com prazo de conclusão em maio de 2016, além do que, a Companhia irá estudar a possibilidade (impacto e volumetria) de restrição do processo de lançamentos manuais apenas para área de contabilidade.

(II) Comentário dos diretores sobre a deficiência de Controle interno relacionado aos saldos entre partes relacionadas e mútuos da Companhia:

A Companhia entende que possui monitoramento constante sobre os processos envolvendo sócios, mútuos e gestão de caixa juntamente com seus executivos e *staff*.

A Companhia, diante da deficiência reportada, estabeleceu um plano de ação que consistiu na reconciliação contábil envolvendo os saldos de partes relacionadas no período compreendido entre os anos de 2008 a 2015, ação efetuada no decorrer do mês de abril/16 e não revelou a necessidade de ajustes contábeis que impactassem o resultado do exercício. Ademais a Companhia estabeleceu, a partir de 2016, controles formais SOXs com desenho e efetividade definidos para as demonstrações financeiras cujo processo de preparação é realizado pelo sócio do empreendimento ou SPE (gestão externa).

Adicionalmente, através dos controles internos existentes foram constatadas inconsistências nas demonstrações financeiras de uma Sociedade de Propósito Específico – SPE investida pela controlada Construtora Tenda S.A. cuja responsabilidade pela preparação é do sócio e em virtude disso, foi contratada uma empresa de auditoria independente para fornecer um parecer quanto a posição patrimonial e financeira e, em especial, os saldos ativos e passivos com partes relacionadas, com prazo de conclusão em maio de 2016.

5.3 - Descrição dos controles internos

(III) Comentário dos diretores sobre a deficiência de Controle interno relacionado ao processo de monitoramento da aplicação da Política de Julgamentos e Estimativas:

A Companhia entende que alguns aspectos podem ensejar aperfeiçoamento em procedimentos, e por este motivo, com relação ao item 5.3.d.III.i irá revisar a política de provisão para créditos de liquidação duvidosa, com prazo de conclusão estimado para junho de 2016;

Com relação aos subitens ii a vi do item 5.3.d.III., a Companhia entende que se trata de divergências no julgamento com relação a questões pontuais, e que o julgamento adotado está em conformidade com as normas contábeis.

Com relação ao subitem vii do item 5.3.d.III., tendo em vista a recomendação dada na carta de controles internos referente ao encerramento do exercício de 2014, a Companhia envidou esforços no sentido de adaptar seus sistemas para que essa distorção fosse corrigida. Informamos que após a realização dos testes e homologação essa melhoria de sistema foi implantada a partir de janeiro de 2016.

A Companhia efetua, no mínimo anualmente, a revisão formal da Política de Julgamento e Estimativa que contempla todos os critérios utilizados. Além disso, a Companhia tem em sua estrutura de governança o Comitê de Políticas Contábeis o qual é responsável pelo procedimento de revisão periódica e tempestiva das novas atualizações dos pronunciamentos contábeis. Adicionalmente são realizadas discussões prévias com as áreas da Companhia e assessores externos, aprimorando o processo de análise e formalização de temas técnicos relevantes. Diante da deficiência apontada, os ajustes necessários serão contemplados na Política de Julgamento e Estimativas, na revisão prevista até junho de 2016.

(IV) Comentário dos diretores sobre a deficiência de Controle interno relacionado a depósitos judiciais:

A Companhia entende que os controles internos executados atualmente são adequados. A melhoria sistêmica implantada no 2º semestre de 2015, que permitiu a vinculação direta dos valores depositados judicialmente com o respectivo processo judicial, aumentou os controles sobre as garantias, ao mesmo tempo em que minimizou os riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras a partir de sua implantação. A Companhia realizou a conciliação contábil dos valores contidos na conta contábil de depósitos judiciais versus os valores contidos no sistema informatizado de Gestão de Contratos e Processos versus os valores constantes nos extratos bancários das instituições financeiras e o resultado desse trabalho não revelou a necessidade de ajustes nos saldos contábeis. Adicionalmente, a Companhia, em sua busca constante pela melhoria de seus processos e sistemas de controle, revisitou e atualizou os processos e controles internos relacionados aos depósitos judiciais.

(V) Comentário dos diretores sobre a deficiência de Controle interno relacionado ao processo de reconciliação contábil:

A Companhia entende que os controles internos executados atualmente são adequados. As pendências bancárias existentes no encerramento do exercício são da natureza do negócio da Companhia que contempla o recebimento de grande número de créditos em nas contas correntes, por diversas agências bancárias, de valores calculados por eles através de medições da evolução das obras, dentro da modalidade de venda e repasse associativo, porém, as pendências identificadas estavam dentro do prazo definido em política. Cabe ressaltar ainda que houve evolução significativa no processo de reconciliação comparativamente ao ano passado e atrasado.

Com o objetivo de sanar as pendências identificadas, são realizadas reuniões semanais de acompanhamento com as áreas envolvidas e, sendo que, ao longo do ano de 2015 e no decorrer do ano de 2016 o processo de reconciliação contábil vem sendo aperfeiçoado de forma eliminar essas pendências.

5.3 - Descrição dos controles internos

Adicionalmente, a Companhia entende que o risco de erro significativo nas Demonstrações Financeiras é mínimo, face aos controles internos existentes e a gestão contínua no processo.

5.4 - Alterações significativas

Os eventos ocorridos no cenário macroeconômico e político do Brasil, neste caso notadamente no que se refere ao processo de Impeachment, podem alterar os riscos existentes relacionados à incerteza econômica e ao desenvolvimento econômico no país em geral e ao desenvolvimento programa Minha Casa, Minha Vida, podendo vir a impactar a Companhia. Do mesmo modo, a contínua investigação da operação “Lava Jato”, que envolve corrupção na Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, poderá obstruir o crescimento da economia brasileira e poderá exercer um efeito adverso sobre nosso negócio. No âmbito da Companhia houve aperfeiçoamentos nos controles internos reportados no item 5.3 deste Formulário de Referência e de políticas internas.

A Companhia tem como prática a análise periódica dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, sua situação financeira e os resultados de suas operações de forma adversa. A Companhia está constantemente monitorando mudanças no cenário macroeconômico, setorial e operacional que possam influenciar suas atividades, através do acompanhamento dos principais indicadores de performance e das funções de auditoria interna e controles internos. A Companhia acredita possuir elevado grau de controle sobre a sua operação e principais ‘stakeholders’, visando a evitar qualquer tipo de efeito adverso em suas atividades. A Companhia adota política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há, considerando que todas as informações pertinentes já foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	01/12/1993
Forma de Constituição do Emissor	A Companhia foi constituída como uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tendo sido transformada em sociedade anônima em 18/02/1999
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	11/10/2007

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi fundada em 1993, na cidade de Belo Horizonte, por Tenda Engenharia e Comércio Ltda., José Olavo Mourão Alves Pinto, Flavio de Freitas Alves Pinto, Henrique de Freitas Alves Pinto, Tiago de Freitas Alves Pinto e Sergio Nascimento Gaede, tendo sido constituída como sociedade limitada, a princípio, sob a denominação Construtora Tenda Ltda., e com início das atividades em janeiro de 1994. Em fevereiro de 1999 foi aprovada a transformação da Companhia em sociedade anônima, sob a denominação atual, dando início à sua expansão com operações na cidade de São Paulo e, em 2006, na cidade do Rio de Janeiro.

O ano de 2007 foi marcado pela entrada de novos sócios e pela preparação da Companhia para o crescimento. No primeiro semestre daquele ano, iniciaram-se as operações nas regiões metropolitanas de Salvador, Porto Alegre, Goiânia, Brasília e Vitória. Em 30 de julho de 2007, as administrações da Companhia e da EDSP92 Participações S.A. celebraram protocolo e justificação tendo por objeto proposta de incorporação, pela Companhia, da EDSP92 Participações S.A., à época acionista da Companhia. Em decorrência de referida incorporação, a Companhia recebeu o acervo líquido da EDSP 92 Participações S.A, no montante de R\$20.381 mil. Em contrapartida, os então acionistas da EDSP92 Participações S.A., quais sejam, Modal Participações S.A. e os Srs. Diniz Ferreira Baptista, Ramiro Lopes de Oliveira, Thomaz Srougi, Luiz Claudio do Nascimento, Mauricio Luis Luchetti e José Antonio Mourão, passaram a ser acionistas diretos da Companhia, mediante a subscrição de 687.800 ações de emissão da Companhia, representativas de 14,75% do capital total e votante.

Em 15 de outubro de 2007, a Companhia concluiu uma oferta pública inicial no Brasil de 67 milhões de ações, a um preço por ação de R\$9,00, com um valor de distribuição de R\$603 milhões, resultando na pulverização de, aproximadamente, 55,07% do seu capital social após o encerramento da oferta. A Companhia, com a referida oferta, passou a ser listada no Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Em outubro de 2008, os acionistas da Companhia aprovaram a incorporação pela Companhia da FIT Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade até então controlada pela Gafisa S.A. Como resultado da incorporação da FIT Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda. pela Companhia, a Gafisa S.A. tornou-se a controladora da Companhia, com participação equivalente a 60% das ações então em circulação da Companhia.

Em dezembro de 2009, foi aprovada a incorporação de ações da Companhia pela Gafisa S.A., com a troca de ações da Companhia por ações de sua controladora, na proporção acordada entre Gafisa S.A. e o Comitê Independente constituído de forma a negociar com a administração da Gafisa S.A. as condições da incorporação de ações.

Como consequência da incorporação de ações, a Companhia passou à condição de subsidiária integral da Gafisa S.A. e as ações de sua emissão deixaram de ser negociadas na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sendo mantido, contudo, seu registro de companhia aberta.

Em junho de 2010, foi aprovado o pedido de conversão do registro de companhia aberta da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários para a Categoria B, nos termos da Instrução CVM 480/09.

Em 7 de fevereiro de 2014, a Companhia divulgou, juntamente com sua controladora Gafisa S.A., fato relevante ao mercado informando que a administração da Gafisa S.A. foi autorizada por seu Conselho de Administração a iniciar estudos para uma potencial separação das unidades de negócio de Gafisa S.A. e da Companhia em duas companhias abertas e independentes, com o objetivo de reforçar geração de valor para a Gafisa S.A. e seus acionistas, tendo em vista que a Companhia e sua controladora têm perfis estratégicos, operacionais e de estrutura de capital distintos e atual sinergia baixa entre as operações das empresas. Os estudos para a separação serão analisados pelo Conselho de Administração da Companhia, sob diversos aspectos, inclusive societários e fiscais, no melhor interesse dos acionistas. Se aprovado pelo Conselho de Administração, o plano de separação será submetido aos acionistas em assembleia geral.

Em julho de 2014, foi aprovado o pedido de conversão do registro de companhia aberta da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários para a Categoria A, nos termos da Instrução CVM 480/09.

Em 29 de abril de 2015, a Companhia, juntamente com sua controladora Gafisa S.A., divulgou fato relevante ao mercado informando que os trabalhos para a potencial separação das unidades de negócio continuam em andamento, visando atingir condições entendidas como suficientes para sua implementação. Desde o início do processo diversas atividades já foram executadas visando a separação, mas ainda não é possível precisar o prazo de conclusão da potencial separação.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não há qualquer pedido de falência fundado em valor relevante ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou qualquer de suas controladas.

6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia e as sociedades de propósito específico por ela controladas, desenvolvem atividades de (i) a execução de obras de construção civil, (ii) a promoção, participação, administração ou produção de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, incluindo incorporação e loteamento de imóveis próprios ou de terceiros, (iii) a aquisição e a alienação de imóveis, prontos ou a construir, residenciais ou comerciais, terrenos e frações ideais vinculadas ou não a unidades futuras, (iv) a prestação de serviços, (v) a intermediação da comercialização de quotas de consórcio, (vi) a locação de imóveis próprios, e (viii) o desenvolvimento e a implementação de estratégias de marketing relativas a empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros.

Juntamente com suas controladas, a Companhia acredita ser uma das empresas líderes no mercado imobiliário no segmento econômico, com atuação nacional e foco em empreendimentos residenciais, destinados ao segmento popular, assim entendido como segmento composto pela parcela da população que possui renda familiar mensal de até 10 salários mínimos, tendo concluído mais de 571 empreendimentos nos últimos anos.

A Companhia e suas controladas estão posicionadas no segmento popular e atuam com preço de venda unitário entre R\$100 mil e R\$200 mil, com uma estrutura de vendas de 28 lojas organizadas em 9 escritórios regionais, além de empreendimentos distribuídos em 49 cidades, localizados em 10 Estados e no Distrito Federal.

Acredita-se que a marca “Tenda” é reconhecida no mercado brasileiro, desfrutando de uma considerada reputação de qualidade, consistência e profissionalismo perante potenciais compradores de imóveis, corretores, financiadores, proprietários de terrenos e competidores.

Mercado de Atuação

O mercado imobiliário brasileiro apresenta um tamanho expressivo se comparado a outros países da América Latina. Estima-se a formação de 35 milhões de novas famílias até 2030, com a adição de 1,5 milhão de famílias por ano neste período, das quais aproximadamente 65% apresentam rendimentos de até 10 salários mínimos. Além disso, o mercado brasileiro imobiliário apresentava, em 2013, um déficit habitacional de 5,8 milhões de domicílios, segundo dados da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), e o que se acredita ser uma das menores taxas de penetração do financiamento imobiliário no mundo, cerca de 9,8% do Produto Interno Bruto, segundo dados do IBGE.

Acredita-se que uma melhora no cenário macroeconômico de longo prazo no Brasil e um aumento da renda das famílias deverão impulsionar o crescimento do setor. Ademais, os programas de estímulo ao setor do Governo Federal, mais especificamente o Programa Minha Casa, Minha Vida, já contribuem para acelerar o crescimento do segmento popular.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

A Companhia não divulga suas informações divididas por segmentos operacionais por atuar apenas no segmento popular.

As informações abaixo referem-se ao único segmento operacional da Companhia.

a) produtos e serviços comercializados

As receitas da Companhia, nos três últimos exercícios sociais, decorreram, principalmente, da incorporação e comercialização de unidades autônomas, sob a marca Tenda.

As receitas de incorporação e venda de imóveis, incluindo correção monetária e juros de vendas a crédito, constituem as receitas das vendas de unidades em edifícios residenciais que a Companhia incorpora.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A tabela abaixo demonstra a receita proveniente do segmento em que a Companhia atua referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 e que representa 100% da receita líquida da Companhia:

<i>Receita operacional líquida</i>	Em 31 de dezembro de		
	2015	2014	2013
Companhia ⁽¹⁾	851	570	817
Total	851	570	817

⁽¹⁾ Inclui todas as subsidiárias da Companhia.

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

As informações abaixo são geradas internamente na Companhia e são derivadas dos registros contábeis societários, sem segregação de despesas operacionais, ativos totais e depreciação.

Companhia	2015⁽¹⁾	2014⁽¹⁾	2013⁽¹⁾	Total
Receita operacional líquida	850.962	570.138	817.461	2.238.561
Custo operacional	(605.584)	(444.248)	(752.216)	(1.802.048)
Lucro bruto operacional	245.378	125.890	65.245	436.513
Margem bruta - %	28,84%	22,08%	7,98%	19,50%

⁽¹⁾ Inclui todas as subsidiárias da Companhia.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a) características do processo de produção

Aquisição de Terreno

A atividade de incorporação e venda de imóveis (unidades), tem início com a aquisição do terreno.

Os resultados das extensas pesquisas de mercado são utilizados pela Companhia para orientar a estratégia e o processo de reserva de terrenos, conforme as tendências de mercado identificadas pelas equipes de vendas e incorporação. A Companhia desenvolve uma sofisticada base de dados para apoiar a procura por novos terrenos e analisar novas oportunidades de investimento. Fatores chave utilizados pela administração na tomada de decisões de compra de terrenos e novas incorporações incluem a localização, a demanda esperada para o novo empreendimento, o estoque de unidades ou lotes na região e o custo de aquisição do terreno.

Quando é identificado um terreno adequado, inicialmente elabora-se um estudo do empreendimento para definir a melhor forma de utilização do espaço. Posteriormente, o projeto preliminar do empreendimento entra na fase do estudo de viabilidade econômica, em que se são consideradas as receitas, custos e despesas preliminares associadas ao projeto, de modo a avaliar sua rentabilidade. São coletadas e analisadas informações sobre a demanda, competição, orçamento da construção, política de vendas e estrutura de financiamento, com o intuito de assegurar a viabilidade econômica do novo empreendimento.

Superadas as fases anteriores, inicia-se uma diligência legal do imóvel para identificar ônus, gravames e restrições, formas de superá-las (se possível) e seus custos. Antes da aquisição do terreno, é realizado um processo criterioso de aprovação, que inclui a análise de aspectos ambientais. Cada decisão de compra de um terreno é analisada e aprovada pelo Comitê Executivo de Investimentos e submetida ao Conselho de Administração quando assim for exigível nos termos previstos no Regimento Interno de referido comitê. Veja o item 12 deste Formulário de Referência para maiores informações sobre as atividades dos comitês e conselhos.

Para a aquisição de novos terrenos, a Companhia procura realizar promessas de compra e venda por permutas, por meio das quais é concedido ao vendedor um determinado número de unidades, a serem construídas no terreno ou um percentual das receitas provenientes das vendas das unidades de tal incorporação. Assim, as necessidades de caixa são reduzidas, ampliando-se os retornos. Quando a implementação dessa estratégia de permuta não é possível ou comercialmente interessante, os terrenos são adquiridos mediante pagamento em dinheiro. Os instrumentos de aquisição de terrenos são celebrados tanto por instrumentos particulares como por escrituras públicas, nos quais a Companhia busca incluir cláusulas e condições que garantam a efetiva conclusão da aquisição do terreno, como forma de obter segurança suficiente, mesmo na hipótese de questionamento judicial do negócio.

As atuais reservas de terreno representam, aproximadamente, R\$4,7 bilhões de potencial de vendas, composto por 133 projetos/fases diferentes, sendo 23% destes em São Paulo, 14% no Rio Grande do Sul, 22% no Rio de Janeiro, 45% em Minas Gerais e 36% na região Nordeste, especificamente nos Estados da Bahia e Pernambuco.

A Companhia pretende manter uma reserva de terrenos que permita capturar todo o seu potencial de crescimento, já que acredita que a manutenção de terrenos, permite a aceleração da taxa de lançamento de novos empreendimentos. A Companhia pretende continuar a adquirir terrenos em

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

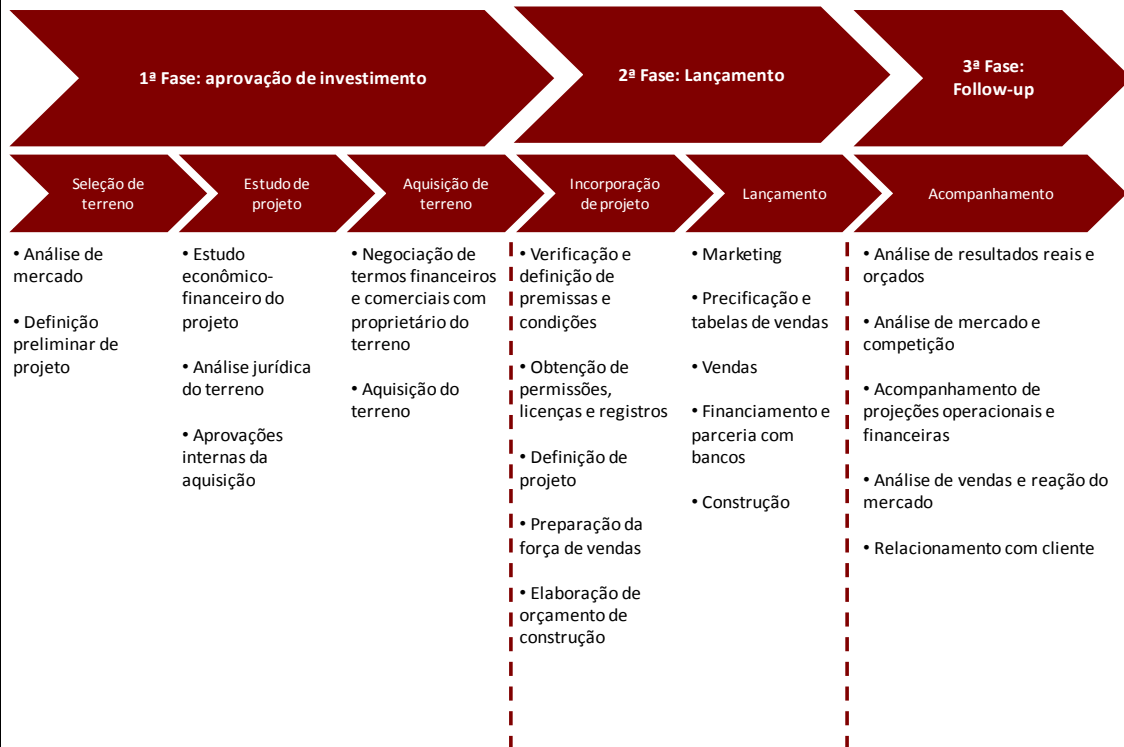
locais diferenciados por meio do desembolso de moeda corrente e também por meio de permuta, física e financeira, quando possível.

Companhia	Potencial de vendas R\$mil	% Permuta Total	Unidades potenciais
2015	4.733	14%	34.422
2014	3.954	14%	28.673
2013	2.428	26%	20.018

Desenvolvimento do Projeto

Com o objetivo de atender as preferências dos clientes da Companhia, são realizados investimentos significativos na elaboração de um projeto e de uma estratégia de marketing para cada novo empreendimento, o que inclui a determinação do tamanho e faixa de preço das unidades. As equipes, incluindo engenheiros, profissionais de marketing e vendas, trabalham juntos no planejamento e elaboração do projeto dos empreendimentos. As atividades destes profissionais incluem o desenho de interiores e da parte externa, esboçando planos para a execução do projeto e escolhendo os materiais de construção a serem usados nos acabamentos. Nesta etapa, há também o envolvimento de uma equipe responsável pela elaboração do plano de negócios, orçamento e avaliação da viabilidade financeira de cada um dos projetos da Companhia. Simultaneamente ao planejamento dos empreendimentos, a Companhia inicia o processo de obtenção de todas as licenças e aprovações regulatórias e governamentais necessárias.

As etapas dos processos de incorporação estão resumidas no diagrama abaixo:



Os empreendimentos da Companhia estão focados no segmento econômico residencial (popular) e a área de atuação da Companhia é nacional.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Os empreendimentos populares construídos pela Companhia são, em sua maioria, apartamentos com dois quartos e área privativa de 42 a 60 metros quadrados. O preço médio por metro quadrado variando entre R\$3,0 mil e R\$4,8 mil e, têm como alvo clientes com uma renda familiar mensal entre R\$1,6 mil e R\$5 mil.

Como parte da estratégia de expandir as atividades no mercado de unidades mais acessíveis, voltadas para classes de renda mais baixa, em março de 2007, a Gafisa S.A., controladora da Companhia, constituiu a FIT Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda., que atuava especialmente nas áreas vizinhas a grandes regiões metropolitanas e empregava métodos de produção padronizados. Suas unidades eram financiadas, em grande parte, pela Caixa Econômica Federal diretamente aos consumidores, que eram responsáveis pelo pagamento de parcelas mensais de valores baixos, de tal forma a não alterar o risco de crédito relacionado ao financiamento.

Em 21 de outubro de 2008, foi aprovada a incorporação da FIT Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda. pela Companhia. O objetivo da incorporação foi integrar as atividades de FIT Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda. e da Companhia com vistas ao desenvolvimento de unidades imobiliárias com valor médio de aproximadamente R\$200 mil no segmento popular no Brasil.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2009 foi aprovada a incorporação, pela Gafisa S.A., das ações em circulação da Companhia, que passou a ser uma subsidiária integral da Companhia.

Atualmente a Companhia tem como estratégia de incorporação empreendimentos com padrões mais populares que o padrão adotado pela FIT Residencial Empreendimentos Imobiliários, sendo assim, este modelo já não é mais adotado para os novos empreendimentos.

O Governo Federal lançou ainda o Programa Minha Casa, Minha Vida, o qual abrange Programa Nacional de Habitação Urbana ("PNHU"), buscando viabilizar a aquisição de novas unidades habitacionais pelas famílias do segmento popular. Tal programa, que tem como meta reduzir o déficit habitacional, compreendeu investimentos superiores a R\$30 bilhões em sua primeira fase, além de mais R\$72 bilhões em sua segunda fase, os quais vêm sendo alocados para promover financiamento e subsídio, através da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, para construção e entrega das moradias para famílias com renda mensal entre 1 e 10 salários mínimos. Em 2015, o Governo Federal anunciou a terceira fase do programa Minha Casa, Minha Vida. O investimento total dessa nova fase deve alcançar R\$210,6 bilhões, que serão disponibilizados via financiamento da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, com a contratação de 2 milhões de unidades até 2018.

Construção

Antes de iniciar cada novo projeto, as equipes envolvidas na construção elaboram esboços, pesquisas, projetos e planos para criar o produto mais adequado possível. As técnicas de construção padronizadas e o sistema de controle único foram desenvolvidos para otimizar a produtividade e minimizar as perdas de insumos. A Companhia analisa mensalmente o desempenho de cada projeto, as tendências de custo e de prazo e adota um sistema de gerenciamento de qualidade que foi certificado com o ISO 9001:2000 pela Fundação Bureau Veritas.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A Companhia investe continuamente em tecnologia e, por isso acredita ser uma das empresas pioneiras na adoção de novas técnicas de construção de ponta, tais como , a construção de paredes de concreto através de formas de alumínio, o que apresentou inúmeras vantagens em comparação às técnicas tradicionais. Também foram otimizados os custos mediante forma de sincronizar a execução das obras dos empreendimentos , coordenando a compra de insumos e aproveitando as economias geradas com uma gestão planejada de suprimentos.

Acordos de longo prazo são mantidos com os fornecedores dos materiais empregados nos empreendimentos, utilizando-se marcas consagradas no mercado e tecnologia avançada. Além disso, por conta da existência de uma área de compras centralizada, foi possível gerar uma economia de escala significativa na compra de materiais e na contratação de serviços.

b) características do processo de distribuição

Comercialização e Vendas

A Companhia tem dois tipos de estrutura para captação de clientes: (i) as lojas próprias, e (ii) os stands de venda. As lojas próprias são sempre localizadas em locais de grande circulação e têm como principais objetivos gerar escala nas vendas e prestar atendimento aos clientes no pós-venda. Os stands de venda são “satélites” das lojas e oferecem capilaridade ao sistema de vendas. Os stands são montados em áreas que não permitem ou não justificam a implantação de uma loja, como, por exemplo, as feiras imobiliárias.

A Companhia busca a implantação de lojas em regiões com elevada densidade demográfica e alto fluxo de pessoas e regiões nas quais a Companhia tenha mais de 1.000 unidades disponíveis para venda. Atualmente, a Companhia conta com uma estrutura de 28 lojas próprias e alguns stands de vendas móveis, sendo que todas as lojas ou stands vendem todos os produtos de sua respectiva região.

A utilização de equipe de vendas interna permite total conhecimento da marca e produtos da Companhia. Isso garante à equipe de venda melhor e completa argumentação para os potenciais clientes, flexibilidade para o enquadramento nos produtos de interesse, e capacidade de ajustar as propostas de pagamento ao fluxo financeiro dos clientes.

O planejamento da campanha de marketing é feito antecipadamente e a execução das ações é iniciada geralmente 30 dias antes do lançamento de um empreendimento. Após a obtenção do registro do memorial de incorporação no Cartório de Registro de Imóveis competente, iniciam-se as ações de publicidade do empreendimento juntamente com seu lançamento, como prevê a legislação em vigor. A Companhia alavanca a sua campanha com base na reputação de empreendimentos de qualidade, acessíveis para as rendas alvo e suporte no financiamento imobiliário com os bancos garantidores da obra. Devido ao sistema ágil de construção em forma de alumínio, a obra é iniciada praticamente junto com a abertura de vendas. Essa estratégia alinhada de obras e marketing tem sido um sucesso, pois permite a equipe de venda acelerar consideravelmente as vendas dos produtos.

Divulgam-se os empreendimentos, dentre outros, por meio de jornais, televisão, mala direta e distribuição de folhetos nas regiões vizinhas, assim como por meio de centros de telemarketing e páginas na internet. Além disto, a Companhia faz investimentos na divulgação da marca em si, facilitando o reconhecimento do cliente.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A estrutura de marketing e inteligência de mercado da Companhia é responsável pelo planejamento e execução das suas campanhas. A Companhia procura adotar uma postura pró-ativa com a estruturação de uma área própria de telemarketing para prospectar clientes. As informações dos clientes e potenciais clientes coletadas mediante um contato direto dos vendedores da Companhia formam um banco de dados. A Companhia utiliza essas informações também para adequar sua estratégia de vendas às demandas de potenciais clientes e para antecipar tendências de mercado em seu plano de expansão.

Financiamento a Clientes

A Companhia e suas controladas permitem que os compradores das unidades efetuem pagamentos em parcelas, utilizando, preferencialmente, financiamento bancário concedido pelo programa “Minha Casa, Minha Vida”, feito hoje através dos bancos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Dentro da modalidade de financiamento bancário, os clientes pagam diretamente à Companhia ou suas controladas um percentual do valor de venda da unidade até o momento da entrega do imóvel e o saldo remanescente é pago através de financiamento bancário.

O financiamento via Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil é, em sua maioria, utilizado por clientes cujos rendimentos mensais não ultrapassam dez vezes o salário mínimo brasileiro. Esta modalidade de financiamento conta com taxas de juros e prazos de pagamento diferenciados, adequando-se à capacidade financeira de tais clientes.

c) características dos mercados de atuação

i. participação em cada um dos mercados por renda

A Companhia atua na atividade de incorporação, construção e vendas de unidades residenciais no segmento econômico (popular), com preços de até R\$200 mil.

ii. participação em cada um dos mercados por localização

A Companhia e suas controladas estão presentes em 49 cidades, as quais se localizam em 10 Estados e no Distrito Federal.

iii. participação e condições de competição nos mercados

O mercado imobiliário de residências populares no Brasil é altamente competitivo, tendo como principais características: preço, limitado, baixos custos de execução, forma de financiamento bancário diferenciada, projeto, qualidade, reputação, confiabilidade, e atendimento às expectativas de entrega.

Em relação a concorrência, na maioria dos estados que a Companhia atua, os dois grandes concorrentes são a MRV Engenharia e Participações S.A. e Cury Construtora e Incorporadora S.A..

Devido à grande fragmentação, nenhum único incorporador ou construtor tem conseguido obter uma participação significativa nos mercados de incorporação e construção, em todos os segmentos de renda. Dada esta fragmentação, não existem informações quantitativas consolidadas em nível nacional acerca do segmento de atuação da Companhia e suas controladas para análise de participação de mercado e competição.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

<p>Com exceção de grandes regiões metropolitanas, onde existem as figuras dos grandes concorrentes com ações listadas na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, nas outras regiões geralmente são encontrados pequenos e médios competidores locais, menos capitalizados e de pequeno e médio portes. Acredita-se que a Companhia ocupe posição de relevância nos mercados onde atua.</p>
<p>d) eventual sazonalidade</p>
<p>Embora o mercado imobiliário brasileiro geralmente não seja sazonal, durante os meses de janeiro, fevereiro e dezembro há uma desaceleração do mercado. Tais meses coincidem com férias escolares, resultando no adiamento de decisões de investimento na aquisição de unidades.</p>
<p>e) principais insumos e matérias primas</p>
<p><i>i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável</i></p> <p>A Companhia mantém relacionamento de longo prazo com seus fornecedores. Periodicamente, os fornecedores são avaliados e, conforme o caso, trabalha-se em conjunto na tentativa de resolver eventuais problemas ou substitui-se o fornecedor.</p> <p>Não há qualquer acordo de exclusividade com fornecedores, mas sim um trabalho conjunto que possibilita que programem sua produção a fim de atender a demanda da Companhia ou que a notifiquem com antecedência caso prevejam atrasos. Por conta dos bons relacionamentos com os fornecedores, nos últimos anos não houve quaisquer atrasos significativos de obras devido à escassez de materiais. Além disso, não são mantidos estoques de materiais de construção.</p> <p>Não há controle ou regulamentação governamental nas relações mantidas pela Companhia com fornecedores.</p>
<p><i>ii. eventual dependência de poucos fornecedores</i></p> <p>Um dos pilares do novo modelo de negócio da Companhia é executar obras exclusivamente através da tecnologia de forma de alumínio.</p> <p>Por ser uma inovação tecnológica no Brasil, atualmente há apenas um fornecedor qualificado para o fornecimento de formas de alumínio, localizado no mercado internacional. Para evitar atrasos ou falha no fornecimento deste material, a Companhia mantém um estoque razoável para manutenção das suas operações sem criar dependência do fornecedor. No entanto, problemas com este fornecedor em médio a longo prazo podem impactar negativamente o cronograma de obras da Companhia.</p> <p>Não obstante a situação referente ao fornecimento da tecnologia de forma de alumínio, não há dependência ou vulnerabilidade em relação a qualquer outro fornecedor, uma vez que a Companhia atua com uma vasta lista de fornecedores. Em geral, os fornecedores são selecionados com base em propostas gerais, com o objetivo de identificar aquele que ofereça os melhores termos e condições, preço e a qualidade dos materiais, que deve atender à qualidade mínima necessária para cada empreendimento. Existe um controle do número de obras atendidas pelos fornecedores e</p>

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

sua capacidade de demanda.

iii. eventual volatilidade em seus preços

A grande variedade de insumos adquiridos pela Companhia para o desenvolvimento de suas atividades tem representado, em média nos últimos três anos, 55% do custo total, além do terreno. O único insumo que representa 5% do custo total é o aço usado na estrutura de concreto armado. O índice que mede a variação do custo de construção, o INCC-DI em 2015 foi de 7,49%, 2014 foi de 6,94%, 2013 foi de 8,14%. Em 2015, o IGP-M, indicador utilizado como referência para correção do preço de venda de unidades, foi de 10,54%, 2014 foi de 3,67%, 2013, foi de 5,52%. A Companhia trabalha constantemente no desenvolvimento de novas técnicas de construção e na utilização de insumos alternativos com o fim de reduzir o aumento deste custo, empregar cada vez mais mão de obra capacitada e aprimorar o processo construtivo.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

<i>a) montante total de receitas provenientes do cliente</i>
Não há clientes relevantes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.
<i>b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente</i>
Não há clientes relevantes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A atividade de promoção e incorporação de empreendimentos imobiliários demanda a obtenção de uma série de autorizações governamentais para o seu exercício, sendo que as principais estão listadas abaixo. A Companhia e suas controladas, ao longo do curso de seus negócios, vêm mantendo uma relação bastante próxima com os órgãos responsáveis por autorizações governamentais em geral, de forma a adaptar seus negócios às exigências de tais órgãos sem qualquer prejuízo ao desempenho de seu plano de negócios.

a) Aprovação prévia de projetos de empreendimentos sejam eles incorporações ou loteamentos, autorizações para início das obras e certificados de conclusão de obra (habite-se):

Tais aprovações, autorizações e certificados serão emitidos pelas prefeituras locais onde se localizarem os empreendimentos, desde que observadas as regras de uso e ocupação do solo estabelecidas nas respectivas leis municipais.

b) Aprovação de órgãos municipais, estaduais ou federais específicos, caso o empreendimento esteja localizado em área de interesse especial, tal como de proteção ao patrimônio cultural:

A instalação de empreendimentos localizados em áreas de interesse especial, tais como aqueles localizados em áreas de proteção ao patrimônio histórico e cultural, dependerão de autorizações prévias emitidas pelas autoridades públicas responsáveis pela proteção do patrimônio tutelado, no âmbito federal, estadual e municipal.

c) Licença prévia ambiental, além de licença de instalação e licença de operação, concedidas pelos órgãos ambientais estaduais ou federais:

A legislação ambiental brasileira determina que a instalação de empreendimentos que, de qualquer forma, causem impacto relevante ao meio ambiente está condicionada ao prévio licenciamento ambiental. Esse procedimento é necessário tanto para as fases de instalação inicial do empreendimento, quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA é o órgão responsável por outorgar as referidas licenças para projetos com impacto regional ou nacional sobre o meio ambiente. Em outros casos, os órgãos municipais ou estaduais são responsáveis por outorgarem as referidas licenças ambientais, dependendo da extensão dos impactos ambientais causados por determinados projetos.

O processo de licenciamento ambiental consiste em três fases: a licença prévia, a licença de instalação e a licença de operação. A licença prévia, emitida na fase preliminar de planejamento do empreendimento, aprova sua localização e sua concepção, bem como estabelece as condições e as exigências técnicas a serem observadas em outros estágios do empreendimento. A licença de instalação autoriza a construção da instalação. A licença de operação autoriza o início e a continuidade das atividades operacionais. As licenças de operação estão sujeitas à renovação obrigatória dependendo de sua validade. No processo de licenciamento dos empreendimentos causadores de significativo impacto ambiental, instalados a partir de julho de 2000, é necessário, a

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

título de compensação ambiental, a destinação de recursos a serem fixados pelo órgão ambiental licenciador para a implantação e/ou manutenção de uma Unidade de Conservação (por exemplo parques nacionais, reservas biológicas, etc.) e o valor da compensação ambiental é definido pelo órgão ambiental que conduz o processo de licenciamento, de acordo com o “nível do impacto do ecossistema” da atividade proposta. A ausência de licença ambiental para um projeto que a exige, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, é considerada crime ambiental, além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas, tais como multas e a interdição da atividade de construção do empreendimento.

d) Outras autorizações ambientais:

A implantação de empreendimentos imobiliários normalmente acarreta a execução de terraplanagens, a destinação final de resíduos, assim como, em muitos casos, a supressão ou poda de vegetação. Essas atividades dependem da prévia autorização dos órgãos ambientais competentes. Como condição para emissão de tais autorizações, os órgãos ambientais competentes poderão estabelecer exigências técnicas, tais como o plantio de novas árvores e até mesmo a aquisição de áreas de florestas com extensão no mínimo equivalente às áreas impactadas. Além disso, a legislação brasileira exige proteções especiais para determinados tipos específicos de flora e áreas com objetivo ecológico especial, impondo exigências legais adicionais para a remoção da referida vegetação.

O licenciamento de projetos com impactos ambientais relevantes situados em uma unidade de conservação ou dentro de sua área protegida ambientalmente estará sujeito à autorização prévia da diretoria da unidade de conservação. Além disso, o desenvolvimento de projetos que exigem a captação de água dos cursos de água ou de água subterrânea, bem como o lançamento de efluentes em cursos de água estão sujeitos às concessões específicas sobre o uso da água, a serem emitidas pelas autoridades competentes. Outorgas de Uso da Água estão sujeitas à determinadas condições e exigências técnicas, inclusive exigências de capacidade máxima e normas de tratamento de efluentes.

A execução dessas atividades sem a autorização necessária caracteriza infração e crime ambiental, sujeitando o responsável a sanções administrativas e penais.

b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

Práticas Ambientais

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos municipais, estaduais e federais relativos à proteção do meio ambiente (conforme relacionados no item “a” acima).

Antes da aquisição de qualquer imóvel, são devidamente avaliados todos os aspectos ambientais relevantes, com ênfase para a eventual existência de mananciais, árvores, vegetação e eventual de preservação permanente de áreas específicas. Todos os custos relativos ao cumprimento da regulamentação ambiental à qual a Companhia está sujeita são considerados nos estudos de viabilidade de seus empreendimentos, não sendo materiais perante o valor total das vendas de tais empreendimentos.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não aderiu formalmente a quaisquer padrões relativos à

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

proteção ambiental. Atualmente a Companhia cumpre com a legislação ambiental de acordo normas estabelecidas nos locais onde são aderidos novos terrenos.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marca

A Companhia é detentora da marca “Tenda”, que está devidamente registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI no segmento de mercado em que a Companhia atua. A marca “Tenda” é fundamental para o desenvolvimento dos produtos da Companhia e uma eventual perda desta marca deve causar impacto relevante nas atividades da Companhia.

Patentes

Não há.

Licenças dos Empreendimentos

A regulamentação aplicável ao setor imobiliário obriga a Companhia a obter diversas licenças relativas a todo e qualquer novo empreendimento que venha a realizar, o que faz com que as atividades da Companhia sejam integralmente dependentes da obtenção de tais licenças.

Concessões

Não há.

Franquias

Não há.

Contratos de Royalties

Os principais softwares utilizados no desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas subsidiárias são SAP, Windows, Office, AutoCAD, InteliCAD, Adobe Acrobat, 0800NET e VoloView.

A Companhia e suas subsidiárias têm como política a aquisição e utilização regular de softwares em suas dependências, sempre respeitando os direitos autorais de terceiros. Ainda nos termos desta política, os empregados e administradores assinam termos de responsabilidade e de política de segurança da informação, onde reconhecem ser proibido reproduzir, instalar, utilizar e/ou distribuir cópias não autorizadas de softwares ou programas aplicativos, produtos, informações, e e-mails a pessoas não autorizadas bem como a instalação, uso e/ou manuseio de softwares não homologados pela área de Tecnologia da Informação nos servidores e estações de trabalho da empresa. De forma a controlar o cumprimento destes termos, a Companhia e suas subsidiárias executam verificações aleatórias nas máquinas semestralmente.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Não existem receitas relevantes na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil, pois as atividades de incorporação e construção estão restritas ao território nacional.

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

A receita líquida, no montante de R\$850.962 mil, auferida no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 é oriunda de vendas a clientes em território nacional.

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois conforme mencionado anteriormente, as atividades da Companhia estão restritas ao território nacional.

c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois conforme mencionado anteriormente, as atividades da Companhia estão restritas ao território nacional.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, pois a Companhia não obtém receitas relevantes provenientes de outros países que não o Brasil, uma vez que as atividades de incorporação e construção estão restritas ao território nacional.

7.8 - Políticas socioambientais

<i>a) Informações sociais e ambientais divulgadas pela Companhia</i>
<p>A Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações sociais e ambientais.</p> <p>Relativamente ao Relatório de Sustentabilidade, a Companhia, em atendimento ao Comunicado Externo 017/2011-DP, da BM&FBOVESPA, informa que não elabora Relatório de Sustentabilidade ou documento similar. A Administração da Companhia está avaliando a implementação de um projeto para futura elaboração e divulgação deste relatório.</p>
<i>b) A metodologia seguida na elaboração dessas informações</i>
<p>Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações sociais e ambientais.</p>
<i>c) Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente</i>
<p>Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações sociais e ambientais.</p>
<i>d) A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações</i>
<p>Não aplicável uma vez que a Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações sociais e ambientais.</p>

7.9 - Outras informações relevantes

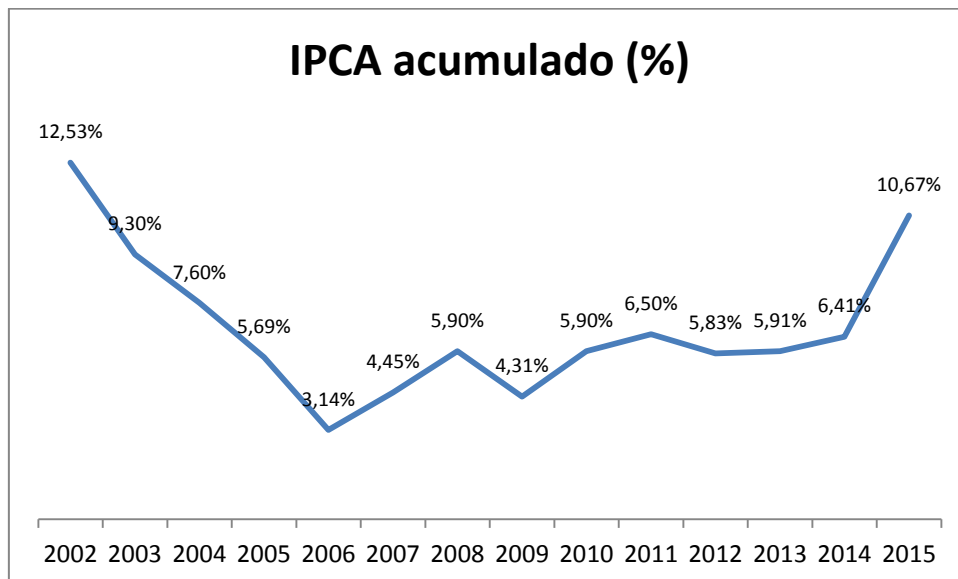
O Setor Imobiliário

Cenário Macroeconômico

O Brasil possui um dos maiores mercados imobiliários da América Latina. Além disso, o setor ainda apresenta grande potencial de crescimento devido ao déficit habitacional de aproximadamente 5,8 milhões de moradias em 2013, segundo a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

Nos últimos anos, o setor passou por fortes transformações, com ciclos de alta no mercado imobiliário, como em 2012, e ciclos de baixa, como vem ocorrendo desde meados de 2014, além de importantes programas governamentais tais como o Programa Minha Casa Minha Vida que impulsionaram o crescimento do setor.

Segundo o Banco Central do Brasil, o volume de crédito no sistema financeiro totalizou R\$3,22 trilhões ao final de dezembro de 2015, com crescimento de 6,7% em relação aos R\$3,02 trilhões registrados em dezembro de 2014, o que ampliou a relação crédito/PIB de 53,10% para 54,5% na comparação dos períodos. As operações contratadas com recursos livres totalizaram R\$1,64 trilhão no final do 4º trimestre de 2015, correspondendo a 50,9% do estoque total de crédito do sistema financeiro e 3,8% superior ao volume do mesmo período do ano anterior. As operações com recursos direcionados evoluíram 9,8% nos últimos 12 meses, atingindo R\$1,58 trilhão e elevando sua participação no total de crédito para 49,9%. A expansão do crédito habitacional e as contratações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES foram as principais causas para a evolução do saldo de crédito.



Fonte: Banco Central do Brasil

Demanda Imobiliária

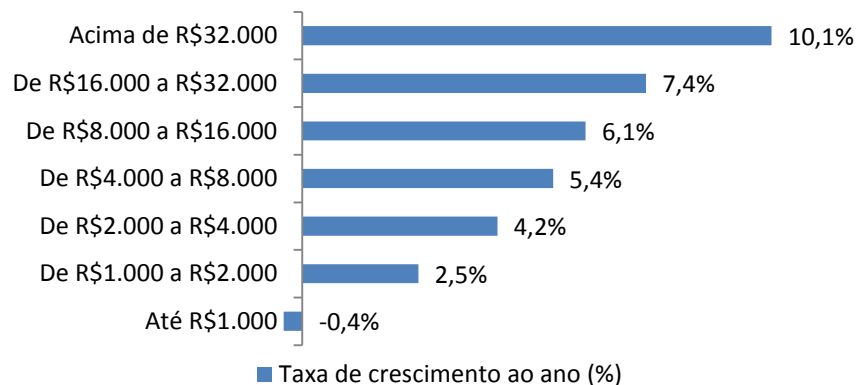
A geração e o comportamento da demanda por habitações no longo prazo são explicadas principalmente através da evolução de quatro indicadores sociais: (i) taxa de crescimento da população, (ii) parcela de jovens na população, (iii) número de pessoas por moradias e (iv) expansão da renda familiar.

- (i) **Taxa de crescimento da população:** À medida que a população cresce e novas famílias são formadas, aumenta a demanda por habitações. Segundo estudo do Instituto Brasileiro de

7.9 - Outras informações relevantes

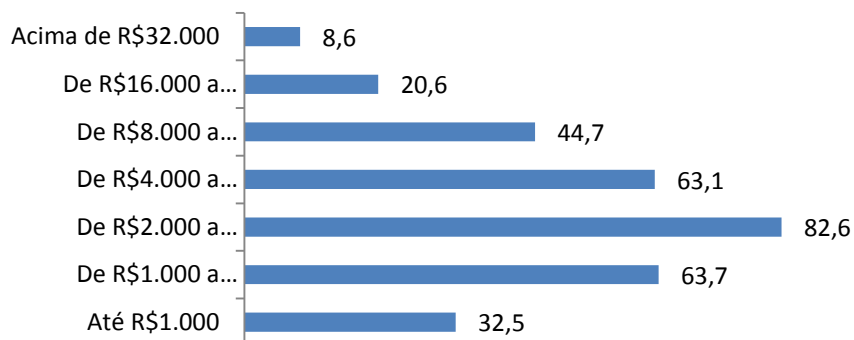
Geografia e Estatística (“IBGE”) divulgado em 28 de agosto de 2015, o Brasil possuía uma população de 204.450.649 habitantes, 10.503.763 a mais do que em 2012, quando a população chegou a 193.946.886. Ainda de acordo com a publicação do IBGE, o estado mais populoso é São Paulo, com 44,4 milhões de habitantes, o que corresponde a 21,7% da população brasileira. O segundo lugar ficou com Minas Gerais, com 20,9 milhões (10,2%). Já o Rio de Janeiro, com 16,5 milhões (8,1%), alcançou o terceiro lugar. O Estado menos populoso do país é Roraima, com 505,7 mil habitantes (0,25%), seguido do Amapá, com 766,7 mil habitantes (0,37%), e Acre, com 803,5 mil habitantes (0,39%). Segundo estudo elaborado pela Fundação Getulio Vargas/Ernst&Young a estimativa é que, em 2030, o número de famílias atinja 95,5 milhões, correspondendo a 233,6 milhões de pessoas. Este crescimento corresponde a uma formação média anual de aproximadamente 2,1 milhões de novas famílias.

Taxa de crescimento das famílias por classes de renda



Fonte: Fundação Getulio Vargas/Ernst&Young

Investimento anual em novas moradias (R\$bn)



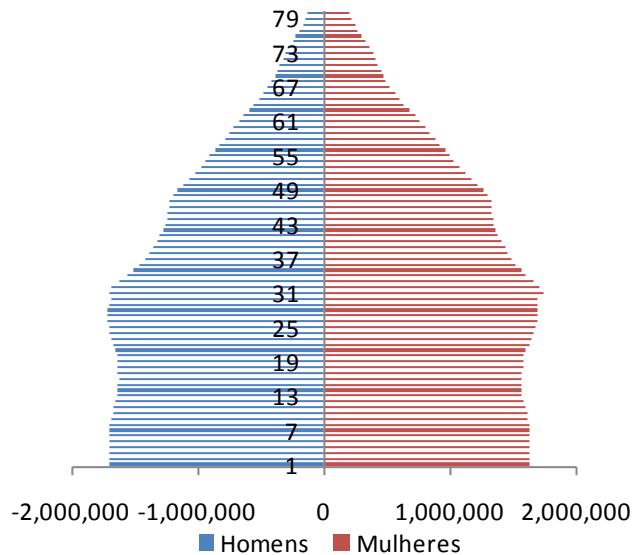
Fonte: Fundação Getulio Vargas/Ernst&Young

- (ii) **Parcela de jovens na população:** O percentual de jovens (15 a 29 anos) na população brasileira é bastante elevado. Em 2010, aproximadamente 50 milhões de pessoas se

7.9 - Outras informações relevantes

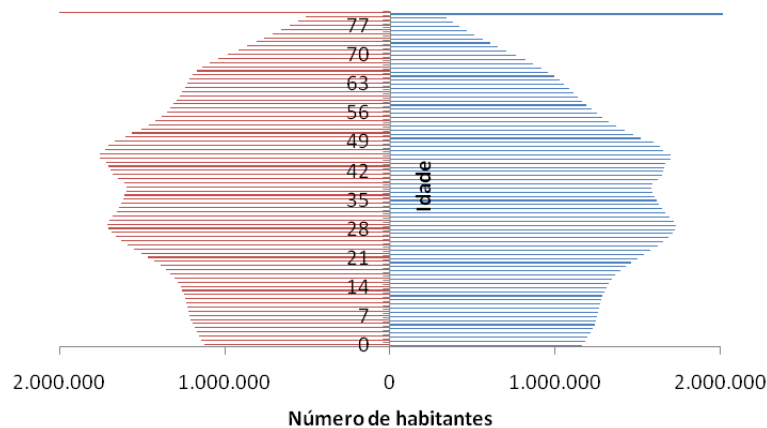
encontravam nessa faixa de idade, o que representava 26% da população de acordo com o IBGE. À medida que a parcela jovem da população envelhece há um aumento da demanda por moradias. Em 2030, o Brasil deverá ter aproximadamente 35,5% de sua população com idade entre 25 e 49 anos, segundo dados do IBGE. A Companhia acredita que o envelhecimento da população deva gerar um aumento na demanda por novos imóveis.

População Brasileira por Faixa Etária - 2010



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

População brasileira por faixa etária - 2030

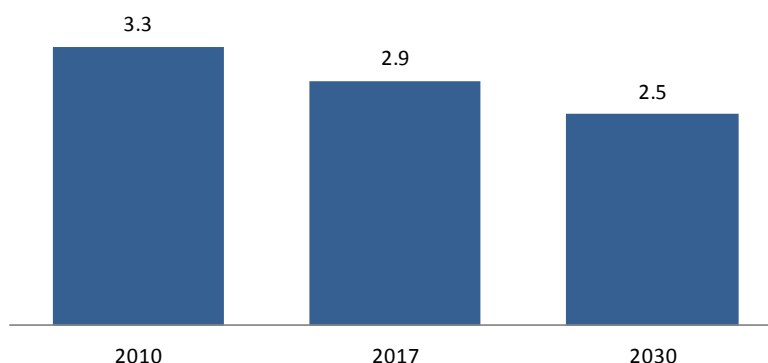


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

- (iii) **Número médio de pessoas por moradia:** O número médio de pessoas por moradia vem decrescendo no país, tendo atingido, em 2010, 3,3 pessoas por domicílio particular. A expectativa, de acordo com estudo da Fundação Getúlio Vargas/Ernst&Young, é que o número de pessoas por moradia, em 2030, se reduza para 2,5, fazendo com que a demanda por novas moradias aumente a uma taxa maior que a do crescimento populacional simples.

7.9 - Outras informações relevantes

Média de Pessoas por Moradia



Fonte: Fundação Getulio Vargas/Ernst&Young

- (iv) **Expansão da renda familiar:** De acordo com estudo da Fundação Getulio Vargas/Ernst&Young, a distribuição das famílias brasileiras em função da renda mensal familiar deve se transformar sensivelmente entre 2007 e 2030. Estima-se que, em 2030, aproximadamente 82% das famílias brasileiras tenham renda mensal abaixo de R\$4 mil e 18% tenham renda acima deste valor. Os dados de 2007, por outro lado, indicam que 93% das famílias brasileiras recebiam menos de R\$4 mil mensais e apenas 7% recebiam valores superiores.

Número de famílias por faixa de renda mensal				
Renda familiar mensal	2007		2030	
	Acima de R\$32.000	0	0%	0,3
R\$16.000 - R\$32.000	0,3	0%	1,3	1%
R\$8.000 - R\$16.000	1,1	2%	4,3	5%
R\$4.000 - R\$8.000	3,3	5%	11	12%
R\$2.000 - R\$4.000	8,4	14%	21,8	23%
R\$1.000 - R\$2.000	15,5	26%	27,6	29%
Até R\$1.000	31,7	53%	29,1	31%
Total de famílias	60,3	100%	95,4	100%

Fonte: Fundação Getulio Vargas/Ernst&Young

Programa Minha Casa, Minha Vida

O Programa Minha Casa, Minha Vida fase I (2009-2011) contratou mais de 1 milhão de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos, o que representa aproximadamente 14% do déficit habitacional em 2007. São, ao total, cerca de R\$34,0 bilhões em investimentos do Governo Federal, dos quais, dentre outras destinações, R\$16,0 bilhões visam à aquisição de casas ou apartamentos para o público de renda familiar de até três salários mínimos, R\$12,0 bilhões a subsidiar o financiamento de imóveis novos ou em construção, para famílias de renda de até dez salários mínimos.

O Programa Minha Casa, Minha Vida fase II, criado em 2011, previa a construção de 2,75 milhões de moradias até 2014. Em setembro de 2014, o governo anunciou a inclusão de 350 mil novas unidades habitacionais no programa a serem contratadas até o final do primeiro semestre de 2015, totalizando 3,1 milhões unidades nesta fase. Do total de casas previstas até junho de 2015, 62% seriam para famílias que ganham até R\$1.600 por mês (faixa 1). Para famílias com renda de até R\$3.275 (faixa 2), o percentual era em torno de 31%. Já com renda até R\$5 mil, seriam os 7% restantes. Até abril 2015, segundo dados do Governo Federal, mais de 2,1 milhões de moradias já haviam disso entregues em todo o país.

7.9 - Outras informações relevantes

A fase III do Programa Minha Casa, Minha Vida III, anunciada em março de 2016, prevê a construção de 2 milhões de moradias até 2018. O investimento total dessa nova fase deve alcançar R\$210,6 bilhões, que serão disponibilizados via financiamento da Caixa Econômica Federal (CEF) ou do Banco do Brasil (BB), totalizando a contratação de 2 milhões de unidades até 2018. A nova fase teve como novidade a criação de uma faixa de renda adicional, a faixa 1,5, que compreende famílias com renda de até R\$2.350,00. As demais faixas também tiveram alteração em seus limites de renda, sendo que o teto da faixa 1 passou de R\$ 1,6 mil para 1,8 mil; a faixa 2 vai de R\$3.275 para R\$3,6 mil; e a faixa 3 admitirá famílias com renda de até R\$6,5 mil, valor que antes era de R\$ 5 mil. Da mesma maneira, os valores máximos dos imóveis também sofreram aumento. Na faixa 1, passam de até R\$ 76 mil para até R\$ 96 mil, e nas faixas 2 e 3, o teto passa de R\$ 190 mil para R\$ 225 mil. Na faixa 1,5, o imóvel custará até R\$ 135 mil.

Na faixa 1, até 90% do valor do imóvel será subsidiado e os beneficiários pagarão prestações mensais de até R\$270, de acordo com a renda, sem juros e durante 10 anos. Na faixa 1,5, o subsídio é de até R\$45 mil e o financiamento do saldo restante será feito com juros de 5% ao ano. O subsídio da faixa 2 será de até R\$27,5 mil, de acordo com a renda e localidade, com juros de 6% a 7% ao ano. Na faixa 3, o financiamento terá juros anuais de 8,16%.

Do total de 2 milhões de moradias com financiamento previsto entre 2016 e 2018, 800 mil seriam destinadas à faixa 2 do programa, onde reside o foco das operações da Companhia, principalmente por meio de sua subsidiária Construtora Tenda S.A. As principais medidas desse programa incluem prazos de financiamentos imobiliários mais longos, taxas de juros mais baixas, maior porcentagem de valor de financiamento por unidade ao cliente, maiores subsídios, oferecidos em proporção inversa ao nível de renda, menores custos de seguro e a criação de um fundo garantidor para refinar os pagamentos ao financiamento imobiliário em caso de desemprego.

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

No caso das marcas, os registros de marca nacionais têm vigência de 10 anos contados da data de sua concessão, podem ser prorrogados por períodos iguais e sucessivos e sem qualquer limite temporal e têm o registro válido em todo o território nacional. As datas de concessão e validade dos registros encontram-se citadas no item 9.1/9.1.b deste Formulário de Referência.

O prazo de vigência e os requisitos para a prorrogação dos registros de marca no exterior, assim como a extensão de sua proteção, são determinados de acordo com as normas do país em que a marca encontra-se registrada. O prazo de validade do único registro de marca no exterior encontra-se informado no item 9.1/9.1.b deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
--	----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------------

A Companhia não possui ativos imobilizados de valor relevante

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	TENDA CONSTRUTORA – Registro nº 821601873 – Classe 40.10	3/1/2016	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia
Marcas	TENDA CONSTRUTORA – Registro nº 821601865 – Classe 37.05/40	10/1/2016	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia
Marcas	TENDA CONSTRUTORA – Registro nº 822009463 – Classe 40.10/15	2/5/2016	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia
Marcas	TENDA CONSTRUTORA – Registro nº 822009471 – Classe 37.05/40	10/1/2016	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CONSTRUTORA TENDA – Registro nº 901550124 – Classe 37	8/11/2021	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia
Marcas	MINHA CASA MINHA VIDA – Registro nº 901538531 – Classe 36	Pendente análise do INPI	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. Pedido de registro indeferido. Recurso interposto. Se o recurso for provido, o pedido de registro seguirá seu curso normal. O recurso não sendo recepcionado pelo INPI, o pedido de registro será arquivado definitivamente.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia
Marcas	FIT RESIDENCIAL BRASIL IMÓVEL AO SEU ALCANCE – Registro nº 900258497 – Classe 35	Pendente análise do INPI	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. Pedido de registro sobrestado, aguardando definição de outro(s) pedido(s) semelhantes. Dependendo da decisão dos demais pedidos, este pedido de registro poderá ser arquivado.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia
Marcas	FIT RESIDENCIAL IMÓVEL AO SEU ALCANCE – Registro nº 900258519 – Classe 36	Pendente análise do INPI	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. Pedido de registro sobrestado, aguardando definição de outro(s) pedido(s) semelhantes.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	TENDA – Registro nº 900078634 – Classe 37	28/7/2019	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia
Marcas	TENDA – Registro nº 900078596 – Classe 36	21/9/2020	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia
Marcas	FIT RESIDENCIAL BRASIL – Registro nº 900258586 – Classe 35	Pendente análise do INPI	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. Pedido de registro sobrestado, aguardando definição de outro(s) pedido(s) semelhantes. Dependendo da decisão dos demais pedidos, este pedido de registro poderá ser arquivado.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia
Marcas	FIT RESIDENCIAL BRASIL – Registro nº 900258594 – Classe 36	Pendente análise do INPI	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. Pedido de registro sobrestado, aguardando definição de outro(s) pedido(s) semelhantes. Dependendo da decisão dos demais pedidos, este pedido de registro poderá ser arquivado	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	FIT RESIDENCIAL BRASIL – Registro nº 900258640 – Classe 37	22/12/2019	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia
Marcas	FIGURATIVA – Registro nº 902488376 – Classe 36	5/3/2023	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia
Marcas	TENDA CONSTRUINDO FELICIDADE – Registro nº 900258012 – Classe 37	Pendente análise do INPI	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. Pedido de registro indeferido. Recurso interposto. Se o recurso for provido, o pedido de registro seguirá seu curso normal. O recurso não sendo recepcionado pelo INPI, o pedido de registro será arquivado definitivamente.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia
Marcas	CONSTRUTORA TENDA – Registro nº 901550140 – Classe 36	8/11/2021	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CONSTRUTORA TENDA – Registro nº 901550116 – Classe 37	8/11/2021	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia
Marcas	FIGURATIVA – Registro nº 901698423 – Classe 36	28/2/2022	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia
Marcas	FIGURATIVA – Registro nº 901698377 – Classe 36	28/2/2022	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia
Marcas	CONSTRUTORA TENDA – Registro nº 901550159 – Classe 36	8/11/2021	A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular do direito da mesma, pela caducidade do prazo do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.	Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	autodoctenda.com.br	17/11/2017	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.
Nome de domínio na internet	autodoctenda.com	17/11/2016	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.
Nome de domínio na internet	autodoctenda.net	17/11/2016	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	caixasemfila.net	31/07/2016	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.
Nome de domínio na internet	construindofelicidade.com.br	05/12/2018	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.
Nome de domínio na internet	creditofacilparasuacasa.net	25/03/2017	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	escolhaseuvizinho.com.br	17/10/2017	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.
Nome de domínio na internet	escolhaseuvizinho.com	17/10/2016	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.
Nome de domínio na internet	financeirotenda.com.br	03/10/2018	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	imovelpopular.com.br	20/07/2017	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.
Nome de domínio na internet	construtoratenda.com.br	20/02/2019	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.
Nome de domínio na internet	ivorizzogafisa.com.br	21/07/2017	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	minhacasaminhaveda.org	25/03/2017	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.
Nome de domínio na internet	parqueecoville.com.br	02/06/2016	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.
Nome de domínio na internet	portaltenda.com	10/04/2017	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	primeiroimovel.com.br	20/07/2017	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.
Nome de domínio na internet	relacionamentotenda.com	17/05/2016	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.
Nome de domínio na internet	tenda.com	31/01/2017	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	tendaimovel.com.br	16/08/2017	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.
Nome de domínio na internet	vtenda.com.br	14/07/2017	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.
Nome de domínio na internet	construtoratenda.com	11/12/2020	O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.	Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
AC Participações Ltda.	11.991.887/0001-43	-	Controlada	Brasil			Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	1,320000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	20.688.152,67		
31/12/2014	7,440000	0,000000	0,00					
31/12/2013	49,670000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário								
Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda.	10.250.086/0001-64	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	14.701.165,72		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
Cipesa Projeto 02 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.	09.491.019/0001-52	-	Controlada	Brasil	AL	Maceió	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	50,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	2,100000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	18.229.695,27		
31/12/2014	-1,430000	0,000000	0,00					
31/12/2013	-15,570000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
Città Ipitanga Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	08.687.637/0001-00	-	Controlada	Brasil	BA	Lauro de Freitas	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	50,000000
				Valor mercado				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
31/12/2015	0,490000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	11.760.663,08			
31/12/2014	-29,410000	0,000000	0,00						
31/12/2013	-2,130000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Citta Itapuã Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	10.319.601/0001-15	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	50,000000	
Valor mercado									
31/12/2015	44,920000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	18.014.955,72			
31/12/2014	-15,770000	0,000000	0,00						
31/12/2013	-25,450000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
SPE de empreendimento imobiliário.									
Città Ville Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	08.701.363/0001-66	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	50,000000	
Valor mercado									
31/12/2015	5,070000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	22.195.242,44			
31/12/2014	-62,200000	0,000000	0,00						
31/12/2013	63,420000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
SPE de empreendimento imobiliário.									
Cotia 1 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	08.932.426/0001-95	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2015	0,230000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	157.164.824,17			
31/12/2014	1,610000	0,000000	0,00						
31/12/2013	16,360000	0,000000	0,00						

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
FGM Incorporações S.A.	09.504.403/0001-42	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	-0,660000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	52.478.975,22		
31/12/2014	2,150000	0,000000	0,00					
31/12/2013	11,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
Fit 01 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.208.162/0001-94	-	Controlada	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	2,280000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	38.472.693,32		
31/12/2014	2,910000	0,000000	0,00					
31/12/2013	9,160000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário								
Fit 02 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.208.164/0001-83	-	Controlada	Brasil	GO	Goiânia	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	60,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	-17,250000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	9.881.601,03		
31/12/2014	1,560000	0,000000	0,00					
31/12/2013	-0,090000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Fit 03 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.236.059/0001-58	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	80,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	5,520000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	11.404.222,25		
31/12/2014	7,600000	0,000000	0,00					
31/12/2013	-16,420000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário								
Fit 04 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.236.085/0001-86	-	Controlada	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	-0,030000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	11.574.748,48		
31/12/2014	0,030000	0,000000	0,00					
31/12/2013	-1,660000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
Fit 05 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.252.554/0001-50	-	Controlada	Brasil	RJ	Campos dos Goytacazes	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,730000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	97.441.769,80		
31/12/2014	1,600000	0,000000	0,00					
31/12/2013	28,390000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário								
Fit 06 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.346.816/0001-46	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2015	-0,880000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	7.072.218,71		
31/12/2014	2,340000	0,000000	0,00					
31/12/2013	3,350000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
Fit 07 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.346.808/0001-08	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
Valor mercado								
31/12/2015	-0,290000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	43.655.195,17		
31/12/2014	2,330000	0,000000	0,00					
31/12/2013	9,770000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
Fit 10 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.346.777/0001-87	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
Valor mercado								
31/12/2015	-87,730000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	8.602.841,69		
31/12/2014	7,750000	0,000000	0,00					
31/12/2013	5,820000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário								
Fit 11 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.358.705/0001-50	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	70,000000
Valor mercado								
31/12/2015	8,300000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	3.206.044,14		
31/12/2014	0,000784	0,000000	0,00					
31/12/2013	32,230000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário								
Fit 12 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.358.690/0001-20	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	-78,440000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	34.663.230,48		
31/12/2014	3,400000	0,000000	0,00					
31/12/2013	24,730000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário								
Fit 13 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.358.402/0001-37	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	50,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	9,570000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	34.487.287,71		
31/12/2014	0,860000	0,000000	0,00					
31/12/2013	-35,650000	0,000000	-16.979.536,02					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
Fit 16 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.515.426/0001-52	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	-75,090000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	29.649.279,42		
31/12/2014	6,480000	0,000000	0,00					
31/12/2013	10,780000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Fit 22 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.534.035/0001-85	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	-0,150000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	110.502.875,19		
31/12/2014	4,690000	0,000000	0,00					
31/12/2013	13,690000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
Fit 24 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.449.004/0001-26	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	-0,060000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	31.817.556,01		
31/12/2014	2,330000	0,000000	0,00					
31/12/2013	9,770000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
Fit 31 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.534.019/0001-92	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	70,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	39,930000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	16.454.256,77		
31/12/2014	-22,410000	0,000000	0,00					
31/12/2013	19,800000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
Fit 32 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.534.036/0001-20	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2015	-74,710000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	19.110.089,50		
31/12/2014	32,960000	0,000000	0,00					
31/12/2013	70,880000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
FIT 34 SPE Empreendimento Imobiliário Ltda.	09.534.021/0001-61	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	70,000000
Valor mercado								
31/12/2015	5,950000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	33.633.432,43		
31/12/2014	5,940000	0,000000	0,00					
31/12/2013	17,020000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
FIT 38 SPE Empreendimento Imobiliário Ltda.	09.541.893/0001-57	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
Valor mercado								
31/12/2015	-86,400000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	5.040.164,36		
31/12/2014	2,340000	0,000000	0,00					
31/12/2013	41,240000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Holding de Participação Societária								
FIT 42 SPE Empreendimento Imobiliário Ltda.	09.541.828/0001-21	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
Valor mercado								
31/12/2015	-74,790000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	10.525.549,59		
31/12/2014	2,270000	0,000000	0,00					
31/12/2013	18,710000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário								
Fit Jardim Botânico Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	08.745.087/0001-38	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	55,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	-73,810000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	10.099.005,86		
31/12/2014	-2,150000	0,000000	0,00					
31/12/2013	3,470000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário								
Grand Park - Parque Dos Pássaros Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09.218.724/0001-80	-	Controlada	Brasil	MA	São Luís	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	50,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	-39,760000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	22.465.687,18		
31/12/2014	5,850000	0,000000	0,00					
31/12/2013	931,590000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
Jardim São Luiz Spe Incorporadora Ltda.	08.792.213/0001-05	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	560,380000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	49.298.328,77		
31/12/2014	100,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Maria Inês Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	08.687.003/0001-57	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	60,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,650000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	21.050.687,02		
31/12/2014	0,370000	0,000000	0,00					
31/12/2013	1,530000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
Spe Franere Gafisa 08 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	10.222.168/0001-03	-	Controlada	Brasil	MA	São Luís	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	50,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	27,150000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	47.831.199,41		
31/12/2014	-37,300000	0,000000	0,00					
31/12/2013	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
Spe Tenda Sp Guaianazes Life Empreendimento Imobiliário Ltda.	08.822.297/0001-82	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	-1,230000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	21.739.934,08		
31/12/2014	4,620000	0,000000	0,00					
31/12/2013	51,190000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
Spe Tenda Sp Itaquera Life Empreendimento Imobiliário Ltda.	08.823.276/0001-81	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
31/12/2015	1,580000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	14.952.560,59			
31/12/2014	0,680000	0,000000	0,00						
31/12/2013	6,400000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
SPE de empreendimento imobiliário.									
Spe Tenda Sp Jardim São Luiz Life Empreendimento Imobiliário Ltda.	08.822.886/0001-60	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2015	-2,290000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	23.169.438,83			
31/12/2014	4,310000	0,000000	0,00						
31/12/2013	9,050000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
SPE de empreendimento imobiliário.									
Spe Tenda Sp Osasco Life Empreendimento Imobiliário Ltda.	08.822.305/0001-90	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2015	-1,690000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	27.368.034,08			
31/12/2014	3,690000	0,000000	0,00						
31/12/2013	3,170000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
SPE de empreendimento imobiliário.									
Spe Tenda Sp Vila Park Empreendimento Imobiliário Ltda.	08.822.286/0001-00	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2015	2,130000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	19.890.609,25			
31/12/2014	4,440000	0,000000	0,00						
31/12/2013	12,320000	0,000000	0,00						

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário.								
Tenda 25 Spe Empreendimento Imobiliário Ltda.	10.341.621/0001-92	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	70,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	7,320000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	13.296.917,95		
31/12/2014	5,080000	0,000000	0,00					
31/12/2013	37,220000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário								
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	09.625.762/0001-58	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	-64,480000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	402.926.833,55		
31/12/2014	47,030000	0,000000	0,00					
31/12/2013	74,360000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário								
Tenda Spe 19 Empreendimento Imobiliário Ltda.	08.822.278/0001-56	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	-0,490000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	6.223.145,62		
31/12/2014	1,340000	0,000000	0,00					
31/12/2013	20,820000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SPE de empreendimento imobiliário								

9.2 - Outras informações relevantes

Nota referente ao item 9.1 (c)

(1) A tabela acima lista as sociedades nas quais a Companhia possui participação direta, observado que é considerada relevante a sociedade com investimentos superiores a R\$5.000.000,00. As participações de 100% indicadas nesta planilha podem ter sido objeto de arredondamento.

(2) Os itens que constarem como “não aplicável” significam que a Companhia não possuía participação na sociedade controlada à época ou que a sociedade controlada não estava constituída neste período.

(3) Não há valor de mercado para as sociedades controladas da Companhia por serem todas sociedades limitadas ou sociedades por ações de capital fechado e não é realizada avaliação anual de valor de mercado dos investimentos (SPEs).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Na segunda metade de 2011, a Diretoria da Companhia tomou a decisão de parar qualquer lançamento enquanto resolvia projetos remanescentes, ainda desenvolvidos sob diferente processo e método construtivo, chamados de “Legado”. A Diretoria da Companhia aproveitou esse período para entender se teria diferenciais competitivos suficientes para ser bem sucedida na baixa renda. A Diretoria da Companhia entendeu que existia um segmento de tamanho relevante, o Faixa 2, em grandes aglomerações urbanas, aonde poderia ser bastante competitiva. Para tanto, a Companhia se estruturou em torno de quatro Pilares, chamados de “Fundamento”, que serviu de base para seu “Novo Modelo” para empreendimentos lançados a partir de 2013:

- Executar obras exclusivamente através da tecnologia de forma de alumínio;
- Repassar as unidades imediatamente após a venda (venda repassada);
- Somente lançar empreendimentos que já estejam contratados com o agente financeiro (lançamento contratado); e
- Vender exclusivamente através de lojas, com equipe própria.

A representatividade do Legado vem diminuindo desde o final do ano de 2013. A Companhia iniciou 2012 com 30.944 unidades a serem entregues das obras do Legado, e fechou 2015 sem unidades a entregar. A somatória de contas a receber e estoque também sofreu redução de 76% no mesmo período, saindo de R\$3,7 bilhões para R\$0,5 bilhão.

O ano de 2015 foi de grande importância para o processo de reestruturação da Companhia, primeiro com o término das entregas das unidades remanescentes do Legado, e a boa performance e o maior volume de entrega dos projetos do Novo Modelo. Em 2015, a Companhia lançou 30 projetos, totalizando um VGV de R\$1,1 bilhão, em linha com a perspectiva de evolução na escala de lançamentos. No ano de 2013, em que reiniciou os lançamentos dentro do Novo Modelo, foram sete lançamentos e R\$0,3 bilhão de VGV, em 2014 foram 14 projetos e R\$0,6 bilhão de VGV. Cabe informar que em 2012 não ocorreram lançamentos. No ano, 21 projetos/fases perfazendo 5.711 unidades, todos eles lançados em 2013 e 2014, já dentro do novo modelo operacional da Companhia.

Apesar dos indícios positivos, a Diretoria da Companhia acredita que é preciso ter cautela para não crescer além da capacidade operacional, e ganhar escala de forma gradual. Apesar de a Diretoria da Companhia acreditar que existam 16 manchas produtivas aonde a Companhia conseguiria atuar de forma rentável, a Diretoria pretende manter a atuação da Companhia em 2016 nas seis manchas em que já está presente, quais sejam: (i) cidade e região metropolitana de São Paulo; (ii) cidade e região metropolitana do Rio de Janeiro; (iii) cidade e entorno de Salvador; (iv) cidade e entorno de Porto Alegre; (v) cidade e entorno de Belo Horizonte; e (vi) cidade e entorno de Recife.

A ausência de lançamentos por dois anos prejudicou os resultados financeiros. A operação perdeu escala, com a receita caindo de R\$1.069 milhões em 2012 para R\$817 milhões em 2013 e R\$570 milhões em 2014. 2015 foi um ano de reversão, tivemos uma receita de R\$851 milhões, alinhada com o crescimento operacional em 2014 e 2015. Em 2015, 81% da receita líquida no ano foi originada de projetos do Novo Modelo, contra 55% no ano anterior.

O EBITDA ajustado no ano atingiu resultado positivo de R\$62,2 milhões, comparado com o EBITDA ajustado negativo de R\$67,5 milhões registrado no ano anterior. A margem EBITDA ajustada atingiu 7,3%, ante a margem de -11,8% reportada em 2014. Para o ano de 2013, o EBITDA ajustado da Companhia foi negativo em R\$18,1 milhões, com a margem de -2,2%.

A Diretoria da Companhia já pode notar desde o início de 2013 os efeitos dos ajuste de despesas com a migração para um modelo de negócio mais simples e replicável. As despesas Gerais e Administrativas (G&A) caíram de R\$113 milhões em 2012 para R\$97 milhões em 2013, R\$87 milhões em 2014 e R\$ 83 milhões em 2015. A Companhia pretende continuar buscando ganhos reais de G&A, com a evolução na escala de lançamentos.

As despesas com vendas representaram 5,4% das vendas brutas (R\$65,3 milhões), em linha com os 5,8% das vendas brutas (R\$53,0 milhões) de 2014. Essa manutenção foi possível em função da consolidação da operação de venda via loja própria.

A Companhia encerrou 2015 com um resultado positivo de R\$30,3 milhões (compensado com os prejuízos acumulados), ante os resultados negativos de R\$109,4 milhões em 2014, refletindo o ganho de escala da Companhia em sua estrutura de negócios e operações.

Conforme anunciado no início de 2014, a Companhia vem conduzindo estudos para avaliação do processo de separação de suas unidades de negócio com a sua controladora Gafisa S. A., de modo que possam dar seguimento em suas operações de maneira independente.

O processo de separação das unidades de negócio da Companhia e sua controladora Gafisa S.A., anunciado no início de 2014, continua em andamento. Atualmente, as marcas já operam de forma independente, com estruturas próprias e adequadas às especificidades de seus modelos de negócio. Continuamos a trabalhar com parceiros e agentes financeiros com o intuito de atingir condições consideradas adequadas para o modelo de estrutura de capital correspondente aos ciclos de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

negócios de cada uma das unidades de negócio.

Conforme informado anteriormente, via Fato Relevante divulgado ao mercado em 29 de abril de 2015, tais ações continuam em andamento, mas consumindo prazo maior que o inicialmente previsto. Em função disto, e sendo esta definição um passo necessário no processo de separação, ainda não é possível precisar o prazo de conclusão da potencial separação.

b) estrutura de capital

A tabela abaixo apresenta o valor total utilizado pela Companhia para financiar suas operações (capitalização total), bem como a segregação de tal valor entre capital de terceiros e capital próprio (tanto em termos reais quanto em termos percentuais), para cada exercício social indicado:

	Exercício Social findo em 31 de dezembro de		
	2015	2014	2013
	(em Reais mil)		
Total capital de terceiros	778.846	1.042.843	1.289.256
Total capital próprio	1.126.814	1.082.346	1.152.580
Capitalização total	1.905.660	2.125.189	2.441.836
Relação capital de terceiro sobre capitalização total	40,87%	49,07%	52,80%
Relação capital próprio sobre capitalização total	59,13%	50,93%	47,20%

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia tinha uma posição de caixa de R\$ 234.274 mil. Na mesma data, a dívida líquida totalizava R\$14.056 mil e o índice dívida líquida sobre patrimônio líquido era de 1,25%.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia tinha uma posição de caixa de R\$494.572 mil. Na mesma data, a dívida líquida totalizava -R\$56.021 mil e o índice dívida líquida sobre patrimônio líquido era de -5,18%.

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia tinha uma posição de caixa de R\$642.654 mil. Na mesma data, a dívida líquida totalizava -R\$3.931 mil e o índice dívida líquida sobre patrimônio líquido era de -0,34%.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possui dívida líquida positiva de R\$14.056 mil, sendo que a posição de caixa e equivalentes de caixa corresponde a R\$234.274 mil, frente a uma dívida total de R\$248.330 mil, uma relação dívida líquida sobre patrimônio líquido de 1,25%.

Adicionalmente, a Companhia possuía o montante de R\$754.758 mil de recebíveis imobiliários em aberto (apropriados e a apropriar) e R\$103.886 mil, valor bruto considerando o impairment, de imóveis concluídos e não vendidos, frente a um montante de R\$229.261 mil de imóveis a pagar incluindo permuta física e R\$149.975 mil de custos a incorrer. Ao considerar a soma do Total de Recebíveis e Estoques Concluídos e não Vendidos, esta excede 2,18 vezes a soma da Dívida Líquida, Imóveis a Pagar e Custos a Incorrer.

Ademais, do montante de R\$248.330 mil correspondentes à dívida total da Companhia, R\$39.893 mil correspondem aos contratos de SFH, os quais têm o uso dos recursos para o financiamento à construção de empreendimentos imobiliários e contam com cessão fiduciária ou penhor dos recebíveis imobiliários de cada empreendimento, que, em sua maioria, vencem na entrega do empreendimento. Desta forma, ao finalizá-los, os recursos advindos da quitação do saldo devedor pelos clientes são obrigatoriamente utilizados na amortização do saldo dos contratos da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possui dívida líquida negativa de R\$56.022 mil, sendo que a posição de caixa e equivalentes de caixa corresponde a R\$494.572 mil, frente a uma dívida total de R\$438.550 mil, uma relação dívida líquida sobre patrimônio líquido de -5,18%.

Adicionalmente, a Companhia possuía o montante de R\$468.495 mil de recebíveis imobiliários em aberto (apropriados e a apropriar) e R\$132.050 mil, valor bruto considerando o impairment, de imóveis concluídos e não vendidos, frente a um montante de R\$225.016 mil de imóveis a pagar incluindo permuta física e R\$86.742 mil de custos a incorrer. Ao considerar a soma do Total de Recebíveis e Estoques Concluídos e não Vendidos, esta excede 2,35 vezes a soma da Dívida Líquida,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imóveis a Pagar e Custos a Incorrer.

Ademais, do montante de R\$438.550 mil correspondentes à dívida total da Companhia, R\$48.933 mil correspondem aos contratos de SFH, os quais têm o uso dos recursos para o financiamento à construção de empreendimentos imobiliários e contam com cessão fiduciária ou penhor dos recebíveis imobiliários de cada empreendimento, que, em sua maioria, vencem na entrega do empreendimento. Desta forma, ao finalizá-los, os recursos advindos da quitação do saldo devedor pelos clientes são obrigatoriamente utilizados na amortização do saldo dos contratos da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia possui dívida líquida negativa de R\$3.932 mil, sendo que a posição de caixa e equivalentes de caixa corresponde a R\$642.654 mil, frente a uma dívida total de R\$638.722 mil, uma relação dívida líquida sobre patrimônio líquido de -0,34%.

Adicionalmente, a Companhia possuía o montante de R\$792.702 mil de recebíveis imobiliários em aberto (apropriados e a apropriar) e R\$185.007 mil, valor bruto considerando o impairment, de imóveis concluídos e não vendidos, frente a um montante de R\$72.625 mil de imóveis a pagar incluindo permuta física e R\$167.706 mil de custos a incorrer. Ao considerar a soma do Total de Recebíveis e Estoques Concluídos e não Vendidos, esta excede 4,14 vezes a soma da Dívida Líquida, Imóveis a Pagar e Custos a Incorrer.

Ademais, do montante de R\$638.722 mil correspondentes à dívida total da Companhia, R\$229.161 mil correspondem aos contratos de SFH, os quais têm o uso dos recursos para o financiamento à construção de empreendimentos imobiliários e contam com cessão fiduciária ou penhor dos recebíveis imobiliários de cada empreendimento, que, em sua maioria, vencem na entrega do empreendimento. Desta forma, ao finalizá-los, os recursos advindos da quitação do saldo devedor pelos clientes são obrigatoriamente utilizados na amortização do saldo dos contratos da Companhia.

Considerando o nível de endividamento da Companhia, seus ativos de maior liquidez frente a suas obrigações, refletidas ou não no Balanço Patrimonial, os Diretores acreditam haver liquidez suficiente para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas nesta data.

Caso entenda-se necessário a Companhia possui capacidade de contrair novos empréstimos para financiar os investimentos e a sua operação.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Os diretores informam que a Companhia incorre em endividamento junto ao Sistema de Financiamento Habitacional (SFH) e/ou ao Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI), sempre que permitido, para todos os empreendimentos que desenvolve. Esta modalidade de financiamento oferece taxas de juros menores do que as linhas tradicionais de capital de giro, contando com garantia real e um processo de amortização ligado à quitação de seus clientes através da transferência dos recebíveis dos clientes aos bancos. Com esta modalidade, a Companhia pretende cobrir a exposição de caixa, não coberta pelos recebimentos mensais, de cada projeto.

Em 2013, a Companhia contratou 13 dívidas SFH, no montante total de R\$15.404.788,85. Em 2014, a Companhia contratou 28 dívidas SFH, no montante total de R\$235.029.078,57. Em 2015, a Companhia contratou 47 dívidas SFH, no montante total de R\$427.279.667,56 e 1 Cédula de Crédito Bancário (CCB), no montante de R\$6.500.000,00. Para maiores informações sobre as características destas dívidas, vide item 10.1.(f) deste Formulário de Referência.

A Companhia não realiza investimentos em ativos não-circulantes.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Atualmente a Companhia possui um nível de liquidez e perspectivas de geração de caixa que lhe permite não recorrer ao financiamento adicional das suas operações. Isto, no entanto, não exclui a possibilidade de se estruturar ou obter novas linhas para contratação de capital de giro de acordo com os instrumentos disponíveis e condições de mercado vigentes à época da contratação, conforme indicado nos itens 10.1.c e 10.1.d deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

f) níveis de endividamento e características das dívidas

i) Contratos de empréstimos e financiamento relevantes

Os diretores da Companhia apresentam no quadro abaixo o montante total da dívida de qualquer natureza consolidada da Companhia, que é igual à somatória do total do Passivo circulante e do total do Passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 (em Reais):

Descrição	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2015	2014	2013
	(em Reais mil)		
Total do Passivo Circulante	502.949	671.736	836.993
Total do Passivo Não Circulante	275.897	371.107	452.263
Montante Total de Dívida de qualquer natureza	778.846	1.042.843	1.289.256

Abaixo, os diretores da Companhia apresentam algumas das principais características dos financiamentos e empréstimos consolidados da Companhia, agrupados por modalidade, em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013:

	Custo médio	Vencimentos	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
			2015	2014	2013
	(em Reais mil)				
Financiamento à construção (SFH/SFI)	8,30% - 9,92% + TR	Junho de 2016 a Agosto de 2020	39.893	48.933	229.161
Cédula de Crédito Bancário – CCB	Variação do INCC-DI	Junho de 2019	6.560	0	0
Debêntures	9,02% + TR	Outubro de 2016	201.887	389.617	409.561
Total Empréstimo, Financiamentos e Debêntures			248.340	438.550	638.722

Financiamento à Construção (SFH e SFI)

É representado pelos financiamentos tomados juntos aos bancos comerciais nacionais com o objetivo de prover recursos para a construção de empreendimentos imobiliários da Companhia e suas controladas, coligadas. Estes contratos com garantia real representada pela hipoteca do terreno e pela cessão fiduciária ou penhor dos recebíveis e os recursos são liberados mediante a comprovação de evolução física e financeira de obras, iniciando o período de amortização após a conclusão da obra objeto do contrato. Durante o período de amortização do contrato os recursos oriundo da quitação do saldo devedor dos clientes é utilizado para amortizar o montante da dívida.

Cédula de Crédito Bancário (CCB)

É representado pelos financiamentos tomados juntos aos bancos comerciais nacionais com o objetivo de prover recursos para a aquisição de novos terrenos da Companhia e suas controladas. Estes contratos possuem garantia real representada pela alienação fiduciária do terreno adquirido.

Debênture FGTS

Refere-se à 1ª Emissão da Companhia. Esta emissão conta com os recursos do FGTS e tem como uso dos recursos o financiamento a construção das obras dadas em garantia. Para maiores informações acerca desta emissão, favor consultar o item 18.5 abaixo.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores comentam que não existem outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas destacadas no item (i) acima.

iii) grau de subordinação entre as dívidas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 as dívidas da Companhia podem ser segregadas, de acordo com a natureza de suas garantias, conforme abaixo:

	Exercício Social findo em 31 de dezembro de		
	2015	2014	2013
	(em Reais mil)		
Total dívida com Garantia Real	292.005	293.413	334.867
Total dívida com Garantia Flutuante	201.877	389.617	409.561
Total dívida Quirografária	284.964	359.813	544.827
Endividamento total	778.846	1.042.843	1.289.255

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real e garantia fluante contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Assim, em caso de concurso de credores, (i) as dívidas com garantia real têm prioridade para recebimento sobre as demais dívidas da Companhia, até o limite do valor do bem gravado, e (ii) as dívidas com garantia fluante preferem às dívidas quirografárias.

iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições;

Os diretores comentam que a Companhia é signatária de contratos que estabelecem limites mínimos e máximos sobre temas específicos além de restringir a Companhia na tomada de algumas ações. O descumprimento dos índices acordados ou a não observância das restrições estabelecidas podem acarretar no vencimento antecipado dos contratos.

Os principais pontos de restrição dos instrumentos financeiros, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, estão abaixo destacados:

- pedido de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial;
- ocorrência de alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), sem a prévia anuência dos detentores de instrumentos financeiros;
- pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, quando estiver em mora com as emissões vigentes na declaração do evento, e caso o índice de dívida atinja o mínimo previsto em escrituras, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- Alteração da classificação de risco (*rating*) originalmente atribuída a Emissão para uma nota inferior a nota atribuída no momento da emissão;
- alteração ou modificação do objeto social da Companhia que faça com que a Companhia deixe de atuar como incorporadora e construtora imobiliária;
- transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos do artigo 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- cisão, fusão ou incorporação da Companhia por outra sociedade, salvo se tal alteração societária for previamente aprovada pelos detentores dos títulos de dívidas ou for lhes garantido o direito de retirada;
- realização de redução de capital social ou amortização de ações da Emissora, ou, ainda, reembolso de ações de acionistas da Emissora, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, que representem mais de 10% do patrimônio líquido (conforme a última demonstração financeira auditada da Emissora), após a data de assinatura da presente Escritura de Emissão, sem que haja anuência prévia do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; descumprimento de obrigações pecuniárias e não pecuniárias das emissões, não sanadas nos prazos de curas previstos em escrituras.

As restrições descritas acima podem não se aplicar integralmente a todos os contratos em vigor nesta data, podendo estabelecer limites distintos para cada contrato.

A Companhia também comprometeu-se a manter os seguintes indicadores financeiros dentro dos limites estabelecidos. As fórmulas e os limites máximo e mínimo são apresentados a seguir:

Para as emissões de debêntures da Companhia os indicadores financeiros são apresentados abaixo:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Primeira emissão	2015	2014	2013
Total de contas a receber (TR) mais estoques (TE) deve ser igual ou maior que 2,0 vezes a dívida líquida menos dívida com garantia real ou menor que zero, sendo TR mais TE sempre maior que zero.	-6,79x	-2,75x	-2,49x
Dívida líquida menos dívida com garantia real ⁽³⁾ não deve exceder a 50% do patrimônio líquido.	-21,47%	-46,72%	-56,97%
Total de recebíveis mais receita a apropriar mais total de estoques concluídos deve ser maior que 1,5 vezes a dívida líquida mais imóveis a pagar mais custo a apropriar	2,47x	2,89x	56,85x

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia estava adimplente em relação às cláusulas restritivas.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Ao longo dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015, os financiamentos à construção contratados pela Companhia juntos a instituições nacionais julgadas pela empresa como de primeira linha no âmbito do SFH possuem seus recursos destinados às obras dos respectivos empreendimentos. Os recursos contratados são liberados à Companhia conforme avanço físico-financeiro das obras. Além disso, a Companhia utilizou de outras fontes de financiamentos, como Cédulas de Créditos Bancários, liberados à Companhia no momento da contratação.

Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia possuía contratado, dentre dívidas de SFH, Debêntures e CCB, o montante total de R\$1.142.466 mil, sendo que deste montante, R\$697.155 mil, ou 61,0% já havia sido liberado e o saldo devedor remanescente destes contratos é R\$248.330 mil.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO DA COMPANHIA**

	2015	Análise vertical 2015	2014	Análise vertical 2014	2013	Análise vertical 2013	Variação 2015/2014	Variação 2014/2013
Receita operacional bruta	899.202	2.966%	554.718	-507%	811.581	-893%	344.484	-256.863
Incorporação e venda de imóveis e permuta	8.160	27%	382	0%	3.936	-4%	7.778	-3.554
Provisão para PDD	-27.262	-90%	-8.469	8%	-29	0%	-18.793	-8.440
Provisão para distratos	43.374	143%	76.524	-70%	71.162	-78%	-33.150	5.362
Prestação de serviços de construção	0	0%	-3.310	3%	7.923	-9%	3.310	-11.233
Deduções da receita bruta	-72.512	-239%	-49.707	45%	-77.112	85%	-22.805	27.405
Receita operacional líquida	850.962	2807%	570.138	-521%	817.461	-899%	280.824	-247.323
Custos operacionais								
Incorporação e venda de imóveis	-605.584	-1.977%	-444.248	406%	-752.216	827%	-161.336	307.968
Lucro bruto operacional	245.378	809%	125.890	-115%	65.245	-72%	119.488	60.645
(Despesas) receitas Operacionais								
Despesas com vendas	-65.311	-215%	-52.978	48%	-77.556	85%	-12.333	24.578

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas gerais e administrativas	-83.971	-277%	-87.073	80%	- 97.303	107%	3.102	10.230
Resultado de equivalência patrimonial	1.751	6%	-19.142	17%	31.254	-34%	20.893	-50.396
Depreciação e amortização	-14.835	-49%	-15.644	14%	- 11.526	13%	809	-4.118
Outros	-52.567	-173%	-62.236	57%	- 24.820	27%	9.669	-37.416
Despesas com redução ao valor recuperável de ativos não financeiros	-	0%	-	0%	-	0%	-	-
Lucro bruto antes das receitas e despesas financeiras	30.445	100%	-111.183	102%	- 114.706	126%	141.628	3.523
Despesas financeiras	-41.051	-135%	-51.341	47%	- 41.347	45%	10.290	-9.994
Receitas financeiras	46.825	154%	58.673	-54%	37.535	-41%	-11.848	21.138
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social e de acionistas não controladores	36.219	119%	-103.851	95%	- 118.518	130%	140.070	14.667
Despesa com imposto de renda e contribuição social corrente	-9.835	-32%	-8.027	7%	- 7.517	8%	-1.808	-510
(Despesa) receita com imposto de renda e contribuição social diferido	3.313	11%	1.699	-2%	- 1.134	1%	1.614	2.833
Total de (despesas) receitas com impostos	-6.522	22%	-6.328	6%	- 8.651	10%	-194	2.323
Lucro líquido antes da participação de acionistas não controladores	29.697	98%	-110.179	101%	- 127.169	140%	139.876	16.990
(-) Lucro líquido do exercício atribuível à participação de acionistas não controladores	623	2%	742	-1%	- 6.305	7%	-119	7.047
Lucro das operações disponíveis para venda	-	-	-	-	42.548	-47%	0	-42.548
Lucro líquido do exercício	30.320		-109.437		- 90.926		139.757	-18.511

Resultados Operacionais referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 comparados com 2014**Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços**

A receita bruta gerada pela incorporação e venda de imóveis e permuta incluindo a provisão para devedores duvidosos e distratos totalizou R\$923,5 milhões no exercício findo em 2015, um crescimento de R\$303,5 milhões ou 49% em comparação ao mesmo período de 2014, quando a receita bruta totalizou R\$620,0 milhões, efeito do crescimento no volume de lançamentos do novo modelo nos últimos anos, e pela redução da participação de receita dos legados da Companhia em 2015.

Deduções da Receita Bruta – Impostos sobre Vendas Imóveis e Serviços

As deduções da receita bruta referentes aos impostos sobre vendas de imóveis e serviços cresceram 45,9%, passando de R\$49,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$72,5 milhões no exercício de 2015 em linha com a redução verificada na receita da Companhia.

Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

A receita líquida de vendas e/ou serviços no exercício de 2015 totalizou R\$851,0 milhões, em relação a R\$570,1 milhões no exercício anterior, um aumento de 49,3%, impactado pelo maior volume de entrega de projetos relacionados ao legado e novo modelo.

Custos de Incorporação e Vendas de Imóvel

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os custos de incorporação e vendas de imóvel e permuta física no exercício de 2015 totalizaram R\$605,6 milhões, em comparação com R\$444,2 milhões em 2014, um aumento de 36,3% quando comparado ao ano anterior, efeito crescimento no volume de projetos no novo modelo.

Resultado Bruto

O lucro bruto nos exercícios de 2015 e 2014 foi R\$245,4 milhões e R\$125,9 milhões, respectivamente. Em 2015, a margem aumentou de 22,1% em 2014 para 28,8% em 2015. A rentabilidade da Companhia em 2015 foi marcada positivamente pela acentuada redução do impacto dos projetos antigos em seu resultado e também pela grande contribuição dos lançamentos do novo modelo, que apresentam margens superiores àquelas verificadas nos projetos antigos.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas no ano de 2015 totalizaram R\$65,3 milhões, representando um aumento de 23,3% em comparação com R\$53,0 milhões no ano de 2014. As despesas com vendas no exercício de 2015 representaram 7,7% da sua receita operacional líquida, ante 9,3% no exercício de 2014. Tal variação é resultado da consolidação da operação em loja física da Companhia.

Despesas Gerais e Administrativas e Despesas Decorrentes do Plano de Opções de Ações

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$84,0 milhões no exercício de 2015 em relação a R\$87,1 milhões no exercício de 2014, uma diminuição de 3,6%, ou R\$3 milhões, em função da maior eficiência operacional da Companhia, permitindo um nível de custos e despesas adequados ao seu ciclo de negócios.

Depreciação e Amortização

A depreciação e amortização verificadas durante o exercício de 2015 totalizaram R\$14,8 milhões, apresentando uma queda de R\$0,8 milhões ou 5%, comparado com os R\$15,6 milhões verificados em 2014, principalmente em função da depreciação das fôrmas de alumínio utilizadas no processo construtivo.

Demais Despesas Operacionais

Em 2015, nossos resultados refletiram um impacto negativo de R\$52,6 milhões, em comparação com R\$62,2 milhões em 2014, consequência do grande volume de entregas relacionados a projetos de legado ao longo dos últimos anos.

Receitas Financeiras

As receitas financeiras reduziram R\$11,8 milhões, totalizando R\$46,8 milhões ao final do ano, em função do menor volume de caixa aplicado pela empresa.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras atingiram R\$41,1 milhões em 2015, comparado aos R\$51,4 milhões em 2014, uma redução de 20,0% em bases anuais, em função do menor volume de endividamento da empresa.

Provisão para IR e Contribuição Social e IR Diferido

Em 2015, impostos de renda, contribuição social e impostos diferidos totalizaram o valor negativo de R\$6,5 milhões, comparado aos R\$6,3 milhões reportados em 2014.

Participação de Acionistas Não-Controladores

A participação de acionistas não-controladores (minoritários em subsidiárias nas quais a Companhia detém investimento) fechou em 2015 com R\$0,6 milhões negativos de R\$0,7 milhões negativos em 2014.

Lucro Líquido (Prejuízo)

O segmento Tenda encerrou 2015 com lucro líquido de R\$30,3 milhões, comparado com o prejuízo líquido de R\$109,4 milhões em 2014.

Resultados Operacionais referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 comparados com 2013

Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços

A receita bruta gerada pela incorporação e venda de imóveis e permuta incluindo a provisão para devedores duvidosos e distratos totalizou R\$620,0 milhões no exercício findo em 2014, uma redução de R\$275 milhões ou

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

31% em comparação ao mesmo período de 2013, quando a receita bruta total totalizou R\$894,6 milhões, efeito do menor volume de lançamentos nos últimos dois anos, e pelo ainda incipiente percentual de receita dos lançamentos do novo modelo da Companhia em 2014.

Deduções da Receita Bruta – Impostos sobre Vendas Imóveis e Serviços

As deduções da receita bruta referentes aos impostos sobre vendas de imóveis e serviços reduziram 36%, passando de R\$77,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 para R\$49,7 milhões no exercício de 2014 em linha com a redução verificada na receita da Companhia.

Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

A receita líquida de vendas e/ou serviços no exercício de 2014 totalizou R\$570,1 milhões, em relação a R\$817,5 milhões no exercício anterior, uma diminuição de 30,3%, impactada pelo menor volume de entrega de projetos relacionados ao legado e que se concentraram especialmente no ano de 2013.

Custos de Incorporação e Vendas de Imóvel

Os custos de incorporação e vendas de imóvel e permuta física no exercício de 2014 totalizaram R\$444,2 milhões, em comparação com R\$752,2 milhões em 2013, uma redução de 40,9% quando comparado ao ano anterior, efeito da consistente redução na exposição da Companhia ante os projetos antigos, diminuindo assim o custo ainda a incorrer relacionado a eles.

Resultado Bruto

O lucro bruto nos exercícios de 2014 e 2013 foi R\$125,9 milhões e R\$65,2 milhões, respectivamente. Em 2014, a margem aumentou de 8,0% em 2013 para 22,1% em 2014. A rentabilidade da Companhia em 2014 foi marcada positivamente pela redução do impacto dos projetos antigos em seu resultado e também pela incipiente contribuição dos lançamentos do novo modelo, que apresentam margens superiores àquelas verificadas nos projetos antigos.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas no ano de 2014 totalizaram R\$53,0 milhões, representando uma diminuição de 31,7% em comparação com R\$77,6 milhões no ano de 2013. As despesas com vendas no exercício de 2014 representaram 9,3% da sua receita operacional líquida, ante 9,5% no exercício de 2013. Tal variação é resultado da consolidação da operação em loja física da Companhia e do menor volume de vendas..

Despesas Gerais e Administrativas e Despesas Decorrentes do Plano de Opções de Ações

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$87,1 milhões no exercício de 2014 em relação a R\$97,3 milhões no exercício de 2013, uma diminuição de 10,5%, ou R\$10 milhões, em função da maior eficiência operacional da Companhia, permitindo um nível de custos e despesas adequados ao seu ciclo de negócios.

Depreciação e Amortização

A depreciação e amortização verificadas durante o exercício de 2014 totalizaram R\$15,6 milhões, apresentando um aumento de R\$4,1 milhões ou 36%, comparado com os R\$11,5 milhões verificados em 2013, principalmente em função da depreciação das fôrmas de alumínio utilizadas no processo construtivo.

Demais Despesas Operacionais

Em 2014, nossos resultados refletiram um impacto negativo de R\$62,2 milhões, em comparação com R\$24,8 milhões em 2013, consequência do grande volume de entregas relacionados a projetos de legado ao longo dos últimos 2 anos.

Receitas Financeiras

As receitas financeiras subiram R\$21,1 milhões, totalizando R\$58,7 milhões ao final do ano, em função da maior taxa de juros verificada no período.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras atingiram R\$51,4 milhões em 2014, comparado aos R\$41,3 milhões em 2013, um aumento de 24,4% em bases anuais, em função da maior taxa de juros verificada no período.

Provisão para IR e Contribuição Social e IR Diferido

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2014, impostos de renda, contribuição social e impostos diferidos totalizaram o valor negativo de R\$6,3 milhões, comparado aos R\$8,7 milhões reportados em 2013.

Participação de Acionistas Não-Controladores

A diminuição da participação de acionistas não-controladores (minoritários em subsidiárias nas quais a Companhia detém investimento) de R\$6,3 milhões para o valor negativo de R\$0,7 milhões em 2014, ocorreu em função da variação de resultados das coligadas da Companhia.

Lucro Líquido (Prejuízo)

O segmento Tenda encerrou 2014 com prejuízo líquido de R\$109,4 milhões, comparado com o prejuízo líquido de R\$90,9 milhões em 2013. Esta variação reflete o lucro líquido de R\$42 milhões da Alphaville Urbanismo S.A. reportado ao final de 2013.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

	2015	Análise vertical 2015	2014	Análise vertical 2014	2013	Análise vertical 2013	Variação 2015/2014	Variação 2014/2013
Ativo								
Ativo circulante								
Caixas e equivalentes de caixa	21.653	1%	61.615	3%	157.532	6%	-39.962	-95.917
Títulos e valores mobiliários e aplicações caucionadas	212.621	11%	432.957	20%	485.122	20%	-220.336	-52.165
Contas a Receber	438.226	23%	314.453	15%	534.789	22%	123.773	-220.336
Imóveis destinados à venda	591.974	31%	655.702	31%	590.602	24%	-63.728	65.100
Partes relacionadas	53.933	3%	70.637	3%	74.491	3%	-16.704	-3.854
Outros ativos	50.723	3%	43.738	2%	38.627	2%	6.985	5.111
Total ativo circulante	1.369.130	72%	1.579.102	74%	1.881.163	77%	-209.972	-302.061
Ativo não circulante								
Contas a Receber	41.189	2%	26.100	1%	26.307	1%	15.089	-207
Imóveis destinados à venda	243.520	13%	226.495	11%	191.235	8%	17.025	35.260
Partes relacionadas	30.030	2%	38.669	2%	37.955	2%	-8.639	714
Outros ativos	15.326	1%	37.960	2%	41.796	2%	-22.634	-3.836
	330.065	17%	329.224	15%	297.293	12%	841	31.931
Investimentos	163.349	9%	179.432	8%	225.702	9%	-16.083	-46.270
Imobilizado	24.629	1%	24.808	1%	20.601	1%	-179	4.207
Intangível	18.487	1%	12.623	1%	17.077	1%	5.864	-4.454
	206.465	11%	216.863	10%	263.380	11%	-10.398	-46.517
Total ativo não circulante	536.530	28%	546.087	26%	560.673	23%	-9.557	-14.856
Total do ativo	1.905.660	100%	2.125.189	100%	2.441.836	100%	-219.529	-316.647
Passivo e patrimônio líquido								
Passivo circulante								
Empréstimos e financiamentos	8.899	0%	19.207	1%	119.934	5%	-10.308	-100.727
Debêntures	201.877	11%	189.617	9%	209.561	9%	12.260	-19.944
Fornecedores	13.669	1%	23.461	1%	16.370	1%	-9.792	7.091

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Obrigações trabalhistas e tributárias	72.606	4%	71.251	3%	106.362	4%	1.355	-35.111
Obrigações por compra de imóveis e adiantamento de clientes	138.223	7%	210.618	10%	70.330	3%	-72.395	140.288
Provisões e distratos a pagar	4.917	0%	12.794	1%	26.985	1%	-7.877	-14.191
Partes relacionadas	32.640	2%	105.678	5%	225.094	9%	-73.038	-119.416
Provisão para perda investimento	5.394	0%	0	0%	0	0%	5.394	0
Outras contas a pagar	24.724	1%	39.110	2%	62.357	3%	-14.386	-23.247
Total passivo circulante	502.949	26%	671.736	32%	836.993	34%	-168.787	-165.257
Passivo não circulante								
Empréstimos e financiamentos	37.554	2%	29.726	1%	109.227	4%	7.828	-79.501
Debêntures	0	0%	200.000	9%	200.000	8%	-200.000	-
Obrigações por compra de imóveis e adiantamento de clientes	102.412	5%	21.068	1%	8.391	0%	81.344	12.677
Provisão para demandas judiciais	55.716	3%	69.734	3%	58.328	2%	-14.018	11.406
Tributos diferidos	5.045	0%	7.931	0%	9.631	0%	-2.886	-1.700
Partes relacionadas	55.967	3%	14.965	1%	14.939	1%	41.002	26
Outras contas a pagar	19.203	1%	27.683	1%	51.747	2%	-8.480	-24.064
Total passivo não circulante	275.897	14%	371.107	17%	452.263	19%	-95.210	-81.156
Patrimônio líquido.								
Capital social	1.194.000	63%	1.194.000	56%	1.194.000	49%	-	-
Reserva de capital	66.979	4%	64.840	3%	96.234	4%	2.139	-31.394
Ações em Tesouraria	-	0%	-	0%	-71.339	-3%	-	71.339
Prejuízos acumulados	-170.043	-9%	-200.363	-9%	-90.926	-4%	30.320	-109.437
	1.090.936	57%	1.058.477	50%	1.127.969	46%	32.459	-69.492
Participação dos Acionistas Não Controladores	35.878	2%	23.869	1%	24.611	1%	12.009	-742
Total do passivo e patrimônio líquido	1.905.660	100%	2.125.189	100%	2.441.836	100%	-219.529	-316.647

Balço Patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 comparado com 2014 e referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 comparado com 2013

Ativo Circulante**Caixa, equivalentes de caixa e Aplicações Financeiras**

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2015, as disponibilidades da Companhia totalizaram R\$234,3 milhões, comparados a R\$494,6 milhões em 31 de dezembro de 2014. A redução de 53% é referente, principalmente, à redução do endividamento da Companhia.

Na comparação entre 2014 e 2013, houve uma redução de 23%. Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2013, as disponibilidades da Companhia totalizaram R\$642,6 milhões.

Contas a receber de incorporação e serviços prestados – Circulante e Não circulante

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2015, o saldo de clientes por incorporação de imóveis, circulante e não circulante, totalizou R\$479,4 milhões, comparado a R\$340,6 milhões em 31 de dezembro de 2014. Esse aumento foi principalmente atribuído ao crescimento no volume de lançamentos do último ano, e consequentemente do volume de vendas no período.

Na comparação entre os anos de 2014 e 2013, houve uma diminuição de 39%, devido à redução no volume de lançamentos e consequentemente vendas. Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2013, o saldo de clientes por incorporação de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

imóveis totalizou R\$561,1 milhões.

Todos os saldos de contas a receber aqui apresentados estão deduzidos pelo ajuste a valor presente conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 12 "Ajuste a valor presente".

Imóveis a Comercializar – Circulante e Não circulante

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2015, o saldo de imóveis a comercializar, circulante e não circulante, totalizou R\$835,5 milhões, comparado a R\$882,2 milhões ao final de 2014. Essa redução deve-se ao fato do aumento do volume de lançamentos de 2015 quando comparado a 2014.

Na comparação entre os anos de 2014 e 2013, houve um aumento do saldo de imóveis a comercializar de R\$781,8 milhões ao final de 2012 para R\$882,2 milhões ao final de 2014. Esse aumento deve-se ao fato do crescimento no volume de lançamentos de novos projetos em 2014, após a retomada de 2013.

Partes relacionadas

Os diretores informam que o saldo de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2015 era de R\$84,0 milhões, comparado a R\$109,3 milhões em 31 de dezembro de 2014. Essa redução é reflexo das transações entre a Companhia e suas coligadas e controladora.

Os diretores informam que o saldo de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2014 era de R\$109,3 milhões, comparado a R\$112,4 milhões em 31 de dezembro de 2013.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015, a Companhia não reconheceu tributos diferidos ativos calculados sobre saldo de prejuízo fiscal.

Passivo

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures – Circulante e Não Circulante

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2015, o total do endividamento da Companhia era de R\$248,3 milhões, comparado a R\$438,5 milhões em 31 de dezembro de 2014, uma redução de 43,4% na comparação anual.

Em 31 de dezembro de 2014, o total do endividamento da Companhia era de R\$438,5 milhões, comparado a R\$638,7 milhões em 31 de dezembro de 2013, uma redução de 31,3% na comparação anual.

Fornecedores

Os diretores informam que o saldo de fornecedores de materiais e serviços em 31 de dezembro de 2015 era de R\$13,7 milhões, ante o saldo de R\$23,5 milhões verificado em 2014.

Na comparação entre os anos de 2014 e 2013, houve um aumento de 43%. Os diretores informam que o saldo de fornecedores de materiais e serviços em 31 de dezembro de 2013 era de R\$16,4 milhões.

Obrigações por compra de imóveis e adiantamentos de clientes

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2015, as obrigações por compra de imóveis e adiantamentos de clientes da Companhia, circulante e não circulante, totalizaram R\$240,6 milhões, um aumento de R\$8,9 milhões em relação ao mesmo período de 2014, que totalizou R\$231,7 milhões. Desse total, 57,4%, ou R\$138,2 milhões, referem-se a operações de curto prazo. Do total no ano, R\$184,8 milhões são obrigações por aquisição de imóveis, e o saldo são adiantamento de clientes e permutas físicas.

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2013, as obrigações por compra de imóveis e adiantamentos de clientes da Companhia totalizaram R\$78,7 milhões, predominantemente composto por operações de curto prazo.

Obrigações trabalhistas e tributárias

Os diretores informam que o saldo de obrigações trabalhistas e tributárias em 31 de dezembro de 2015 era de R\$72,6 milhões, comparado com um saldo de R\$71,5 milhões em 31 de dezembro de 2014.

Houve uma redução de 32,8% entre os anos de 2014 e 2013. Os diretores informam que o saldo de obrigações trabalhistas e tributárias em 31 de dezembro de 2013 era de R\$106,4 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os diretores informam que a Companhia, tendo em vista o histórico de prejuízos fiscais, não elaborou projeções futuras que pudessem sustentar a constituição de IR diferido ativo. Em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015 a Companhia não reconheceu os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social de exercícios anteriores.

Provisão para demandas judiciais

Os diretores informam que a Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as pendências em curso.

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2015, as provisões para contingências e distratos a pagar totalizavam R\$60,6 milhões, comparado ao saldo de R\$82,5 milhões em 31 de dezembro de 2014, representando uma redução de 27%.

Houve uma redução de 3% na comparação entre os anos de 2014 e 2013. Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2013, as provisões para contingências e distratos a pagar totalizavam R\$85,3 milhões.

Partes relacionadas

Os diretores informam que o saldo de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2015 era de R\$88,6 milhões, uma redução de 26% em relação ao saldo de R\$120,6 milhões em 31 de dezembro de 2014. A variação do saldo deve-se a transações realizadas entre a Companhia, suas coligadas e controladora ao longo do período.

Houve uma redução de R\$119,4 milhões na comparação entre os anos de 2014 e 2013. Os diretores informam que o saldo de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2013 era de R\$240,0 milhões.

Patrimônio Líquido

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2015, o saldo do patrimônio líquido da Companhia era de R\$1.127 milhões, comparado a um saldo de R\$1.082 milhões em 31 de dezembro de 2014.

Houve uma redução de 6% na comparação entre os anos de 2014 e 2013. Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2013, o saldo do patrimônio líquido da Companhia era de R\$1.153 milhões.

Demais contas

As demais contas do balanço patrimonial da Companhia não abordadas nas análises sofreram variações normais do curso dos negócios da Companhia ou não possuem relevância face ao total do balanço patrimonial consolidado.

FLUXO DE CAIXA DA COMPANHIA

	2015	Análise vertical 2015	2014	Análise vertical 2014	2013	Análise vertical 2013	Variação 2015/2014	Variação 2014/2013
Atividades Operacionais								
Lucro (prejuízo) do exercício antes do imposto de renda	36.218	-91%	-103.851	108%	-118.518	72%	140.069	14.667
Despesas (receitas) que não afetam as disponibilidades:								
Depreciações e amortizações	15.349	-38%	15.644	-16%	11.526	-7%	-295	4.118
Provisão (reversão) para crédito de liquidação duvidosa e distratos	14.433	-36%	-13.192	14%	2.120	-1%	27.625	-15.312
Provisão para realização de ativos não financeiros:	911	-2%	28.438	-30%	-8.799	5%	-27.527	37.237
Resultado de equivalência patrimonial	-1.751	4%	19.142	-20%	-31.254	19%	-20.893	50.396
Provisão para demandas judiciais e compromissos	27.256	-68%	51.179	-53%	17.410	-11%	-23.923	33.769
Juros e encargos financeiros não realizados, líquidos	36.173	-91%	9.853	-10%	10.444	-6%	26.320	-591
Provisão para garantia	10.847	-27%	6.586	-7%	19.575	-12%	4.261	-12.989
Provisão para participação nos lucros	11.502	-29%	16.000	-17%	23.765	-14%	-4.498	-7.765

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas com plano de opções de ações	2.139	-5%	838	-1%	156	0%	1.301	682
Baixa de ativo imobilizado e intangível	1.979	-5%	-5.019	5%	10.509	-6%	6.998	-15.528
Provisão para multa e atraso de obra	-3.471	9%	6.872	-7%	9.627	-6%	-10.343	-2.755
Provisão para distrato e distratos a pagar	-7.877	20%	-14.191	15%	-4.563	3%	6.314	-9.628
Baixa de investimentos	-2.364	6%	12.565	-13%	22.349	-14%	-14.929	-9.784
Decréscimo (acrécimo) em ativos operacionais								
Contas a receber de incorporação e serviços prestados	-158.063	396%	233.735	-244%	442.045	-269%	-391.798	-208.310
Imóveis a comercializar	45.792	-115%	-128.798	134%	189.427	-115%	174.590	-318.225
Outros ativos	15.649	-39%	-6.781	7%	-7.117	4%	22.430	336
Acrécimo (decrécimo) em passivos operacionais								
Fornecedores	-9.792	25%	7.091	-7%	-13.276	8%	-16.883	20.367
Obrigações trabalhistas e tributárias	-10.148	25%	-51.111	53%	-49.088	30%	40.963	-2.023
Obrigações por compra de imóveis e adiantamento de clientes	8.949	-22%	152.965	-159%	-56.313	34%	-144.016	209.278
Outros passivos	-36.634	92%	-83.426	87%	-10.483	6%	46.792	-72.943
Operações com partes relacionadas	-72.757	182%	-127.178	133%	-231.098	141%	54.421	103.920
Imposto de renda e contribuição social pagos	-9.835	25%	-8.027	8%	-7.079	4%	1.808	-948
Caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais	-85.495	214%	19.334	20%	221.365	-135%	-104.829	-202.031
Atividades de investimento								
Acrécimo de investimentos	10.643	-27%	2.277	-2%	-40.751	25%	8.366	43.028
Aquisição de Participação de 20% de AUSA	-	0%	-	0%	-366.662	223%	-	366.662
Recebimento da alienação de 20% de AUSA	-	0%	-	0%	409.107	-249%	-	-409.107
Recebimento na venda de investimentos	4.768	-12%	-	0%	-	0%	4.768	-
Dividendos recebidos	9.554	-24%	12.286	-13%	32.585	-20%	-2.732	-20.299
Acrécimo do imobilizado e intangível	-23.014	58%	-10.376	11%	-26.029	16%	-12.638	15.653
Aplicação em títulos e valores mobiliários e aplicações caucionadas	-1.858.878	4652%	-1.261.666	1315%	-1.583.506	963%	-597.212	321.840
Resgate de títulos e valores mobiliários e aplicações caucionadas	2.079.215	-5203%	1.313.831	-1370%	1.551.124	-943%	765.384	-237.293
Caixa gerado (utilizado) nas atividades de investimentos	222.288	-556%	56.352	-59%	-24.132	15%	165.936	80.484
Atividades de financiamento								
Captação de empréstimos e financiamentos	78.670	-197%	77.546	-81%	527.002	-321%	1.124	-449.456
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	-261.226	654%	-249.547	260%	-724.927	441%	-11.679	475.380
Pagamento de empréstimos e financiamentos – juros	-43.836	110%	-38.024	40%	-88.913	54%	-5.812	50.889
Operações de mútuo com partes relacionadas	49.637	-124%	-710	1%	-3.474	2%	50.347	2.764
Recompra de Ações	-	0%	-22.728	24%	-71.339	43%	22.728	48.611
Alienação de ações em tesouraria	-	0%	61.860	-64%	-	-	-61.860	61.860
Caixa gerado nas atividades de financiamentos	-176.755	442%	-171.603	179%	361.651	220%	-5.152	190.048
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	-39.962	100%	-95.917	100%	-164.418	100%	55.955	68.501

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Caixa e equivalentes de caixa								
No início do exercício	61.615	-154%	157.532	-164%	321.950	-196%	-95.917	-164.418
No final do exercício	21.653	-54%	61.615	-64%	157.532	-96%	-39.962	-95.917
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	-39.962	100%	-95.917	100%	164.418	100%	55.955	68.501

Fluxo de Caixa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 comparado com 2014 e referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 comparado com 2013***Atividades Operacionais***

Os diretores informam que em 2015, o caixa líquido gerado nas operações totalizou R\$85,5 milhões, em comparação à geração de caixa de R\$19,3 milhões em 2014.

Os diretores informam que em 2013, houve uma geração líquida de caixa nas operações de R\$221,4 milhões.

Atividades de Investimento

Os diretores informam que o resultado líquido de caixa nas atividades de investimento em 2015 foi de R\$222,3 milhões, em comparação a geração líquida de R\$56,4 milhões em 2014. O fluxo de investimentos foi impactado pelos maiores volumes de aquisição de intangíveis e imobilizado e pelo menor volume de resgate de aplicações.

Os diretores informam que o consumo líquido de caixa em 2014 foi de R\$56,4 milhões em comparação com o resultado líquido de caixa nas atividades de investimento em 2013 de R\$24,1 milhões.

Atividades de Financiamento

Os diretores informam que em 2015, o caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento totalizou R\$176,8 milhões, na comparação com R\$171,6 milhões em 2014, efeito, principalmente, da manutenção de amortização de empréstimos.

Os diretores informam que em 2014, o caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento totalizou R\$171,6 milhões, em comparação com o caixa líquido gerado de R\$361,7 milhões em 2013 efeito da alienação de ações em tesouraria e do menor volume de amortização de empréstimos.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) resultados das operações da Companhia

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia gera suas receitas principalmente a partir da incorporação e venda de empreendimentos imobiliários.

	2015	2014	2013
Incorporação, venda de imóveis, permuta e prestação de serviços De construção	907.362	551.790	823.440
Provisão para devedores duvidosos e distratos	16.112	68.055	71.133
Deduções da receita bruta	(72.512)	(49.707)	(77.112)
Total receita líquida	850.962	570.138	817.461

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, a receita operacional líquida apresentou um decréscimo de 23,5% em relação às receitas ao mesmo período de 2012, efeito do ainda incipiente processo de recebimento dos empreendimentos do Novo Modelo de Tenda, cujo lançamento se iniciou apenas em março de 2013.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a receita operacional líquida apresentou uma decréscimo de 30,3% em relação às receitas ao mesmo período de 2013, resultado do ainda incipiente recebimento dos novos projetos de Tenda cujos lançamentos foram retomados apenas no 1T13.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a receita operacional líquida apresentou um acréscimo de 49,3%, impulsionada pelo maior volume de vendas líquidas como consequência do menor nível de cancelamentos em relação aos períodos anteriores.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A Companhia reconhece as receitas resultantes de empreendimentos imobiliários em função de suas construções, com base em uma mensuração financeira de conclusão dos empreendimentos e não à época da celebração dos contratos de venda. Os principais impactos nas variações de receitas entre os exercícios de 2015, 2014 e 2013 são explicados em decorrência de alterações em volumes de vendas, introdução de novos produtos e serviços da Companhia.

O aumento de 49,3% do montante de receita líquida em 2015, em relação ao exercício de 2014, deve-se ao maior volume de vendas líquidas como consequência do menor nível de cancelamentos em relação aos períodos anteriores.

A redução de 30,3% do montante de receita líquida em 2014, em relação ao exercício de 2013, deve-se finalização de seus projetos antigos, enquanto os novos lançamentos ainda estão em fase inicial de recebimento.

A redução de 23,5% das receitas no ano de 2013 da Companhia em relação às receitas no mesmo período de 2012, deve-se à ausência de lançamentos para a Companhia em 2012 e do ainda incipiente recebimento dos projetos lançados a partir de março de 2013.

R\$'000	2015	2014	2013	2015 vs 2014	2014 vs 2013
Vendas Contratadas	1.016.131	395.981	490.403	156,6%	-19,3%
Lançamentos	1.088.941	613.299	338.776	77,6%	81,0%
Receita Líquida	850.962	570.138	817.461	49,3%	-30,3%

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Conforme mencionado no item 5.1 do Formulário de Referência, as principais taxas indexadoras presentes no plano de negócios da Companhia são o INCC, IGP-M, CDI e TR:

INCC: a maior parte dos custos da Companhia, e toda a sua carteira de recebimentos de projetos não finalizados são atualizados por este índice. Hipoteticamente, 1% de aumento no índice INCC representaria um incremento de R\$745,6 mil nas receitas operacionais da Companhia com base no atual nível de ativos atrelados a este índice.

IGP-M: toda a carteira de recebimentos de projetos finalizados pela Companhia é atualizada por este índice Hipoteticamente, 1% de aumento no IGP-M não apresentaria uma variação significativa nas receitas operacionais da Companhia com base no atual nível de ativos atrelados a este índice.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

CDI: todas as aplicações financeiras da Companhia. Hipoteticamente, 1% de aumento no CDI representaria um incremento de R\$190,3 mil no resultado financeiro da Companhia com base no atual nível das aplicações financeiras atrelados a este índice.

TR: Aproximadamente 97% do endividamento total está atrelado à TR. Hipoteticamente, 1% de aumento na taxa TR representaria um incremento de R\$66,1 mil no resultado financeiro da Companhia com base no atual nível de endividamento atrelado a este índice.

Taxas de câmbio: A Companhia não possui dívidas ou valores a receber denominados em moeda estrangeira e nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional
<p>Os diretores informam que a Companhia atua com foco no segmento de baixa renda do mercado imobiliário residencial nacional. Nesse sentido, a Companhia possui uma plataforma de negócios adequada para a execução de seus planos futuros, não havendo, nos três últimos exercícios sociais, introdução ou alienação de segmento operacional.</p> <p>Em 7 de fevereiro de 2014, a Companhia, juntamente com Gafisa S.A., anunciou o início de estudos para uma potencial separação das unidades de negócio Gafisa e Tenda em duas companhias abertas e independentes. A avaliação da Companhia é de que a separação seria o próximo passo dentro de um amplo plano da Administração com o intuito final de aprimorar e reforçar a capacidade de geração de valor de ambas as unidades de negócios.</p> <p>O processo de separação das unidades de negócio continua em andamento e atualmente, as marcas já operam de forma independente, com estruturas próprias e adequadas às especificidades de seus modelos de negócio e a Gafisa S.A. está trabalhando com parceiros e agentes financeiros com o intuito de atingir condições consideradas adequadas para o modelo de estrutura de capital correspondente aos ciclos de negócios de cada uma das unidades de negócio.</p> <p>Conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 29 de abril de 2015, tais ações continuam em andamento, mas consumindo prazo maior que o inicialmente previsto. Em função disto, e sendo esta definição um passo necessário no processo de separação, ainda não é possível precisar o prazo de conclusão da potencial separação.</p>
b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária
<p>Os diretores informam que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2015 não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária relevante de forma a promover impacto nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia.</p> <p>Em julho de 2013, foi concluída a terceira, e última, etapa da aquisição do capital da Alphaville Urbanismo S.A., conforme Acordo de Investimentos e Outras Avenças celebrado entre a Gafisa S.A. e os antigos controladores da Alphaville Urbanismo S.A. A operação se deu através da aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações da EVP Participações S.A., cujo principal ativo consistia em ações representativas de 20% do capital social da Alphaville Urbanismo S.A. Como consequência da aquisição, os sócios da EVP Participações S.A. (nova denominação da Alphaville Participações S.A.), Renato de Albuquerque e Nuno Luís de Carvalho Lopes Alves, receberam o valor correspondente a R\$366.661.985,11, pagos pela Companhia em moeda corrente nacional.</p> <p>Em julho de 2013, a Companhia, então única acionista da EVP Participações S.A., aprovou em assembleia geral extraordinária o resgate, com o consequente cancelamento, de 28.865.192 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da EVP Participações S.A. e de titularidade da Companhia. Referido resgate de ações foi pago à Companhia mediante a entrega das 23.070.000 ações ordinárias de emissão da Alphaville Urbanismo S.A. Com o registro desta assembleia geral em setembro de 2013, a Companhia passou a deter diretamente 20% do capital da Alphaville Urbanismo S.A.</p> <p>Em 9 de dezembro de 2013, a Gafisa S.A. concluiu a venda da participação majoritária na Alphaville Urbanismo S.A. para Private Equity AE Investimentos e Participações (“Fundo AE”), sociedade controlada por Pátria Investimentos Ltda. e Blackstone Real Estate Advisors L.P., conforme previamente anunciado em 7 de junho de 2013. Foram cumpridas todas as condições precedentes para conclusão da transação, inclusive a obtenção de aprovações governamentais. A transação foi realizada com a venda de uma participação de 50% pela Gafisa S.A. e 20% pela Companhia, permanecendo a Gafisa S.A. com a parcela remanescente de 30% de participação no capital da Alphaville Urbanismo S.A. Os recursos provenientes da transação, após os ajustes previstos no Contrato de Compra e Venda de Ações, assinado entre as partes, totalizam R\$1,54 bilhões, sendo R\$1,25 bilhões através do pagamento do Fundo AE pela aquisição das ações, e R\$290 milhões recebidos por meio de dividendos distribuídos por Alphaville Urbanismo S.A.</p>
c) eventos ou operações não usuais
<p>Os diretores informam que não houve eventos ou operações não usuais que tenham causado ou venham a causar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.</p>

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas e ainda não adotadas

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

IFRS 15 – Receita de contrato com clientes

Essa norma traz novos requisitos para a mensuração e o reconhecimento de receita em ambos IFRS e U.S.GAAP. O IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes, exige de uma entidade o reconhecimento do montante da receita refletindo a contraprestação que espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e U.S.GAAP quando esta for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos.

IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

Essa norma substitui a norma anterior de arrendamento mercantil, IAS 17/CPC 06 (R1) – Operações de Arrendamento Mercantil, e interpretações relacionadas, e estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes de um contrato, ou seja, os clientes (arrendatários) e os fornecedores (arrendadores). Os arrendatários são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos do arrendamento e um “direito de uso de um ativo” para praticamente todos os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de baixo valor. Para os arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente o mesmo, com a classificação dos arrendamentos como operacionais ou financeiros, e a contabilização destes dois tipos de contratos de forma diferente. Essa norma entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

A controladora da Companhia está avaliando os efeitos das IFRS 9, 15 e 16 em suas demonstrações financeiras e ainda não concluiu suas análises sobre o impacto de sua adoção.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Não existem outras normas, alterações de normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas, que possam, na opinião da Administração, ter um impacto significativo decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras.

Pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações adotadas a partir de 1º de janeiro de 2014

A Companhia adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, aplicáveis às suas operações, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2014.

Os pronunciamentos (novos ou revisados) e as interpretações listados a seguir, que foram emitidos pelo CPC e deliberados pela CVM, possuem aplicação obrigatória para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2014. São eles:

- OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral – Deliberação CVM nº 727 de 11 de novembro de 2014;

O objetivo da norma é tratar dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral. Especificamente, dispõe sobre a evidenciação das informações próprias das demonstrações contábil-financeiras anuais e intermediárias, em especial das contidas nas notas explicativas.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

A norma trata que as informações evidenciadas devem ser relevantes para os usuários externos. E só são relevantes se influenciarem no processo de decisão dos investidores e credores. Consequentemente, as não relevantes não devem ser divulgadas

- ICPC 09 (R2) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial – Deliberação CVM nº 729 de 27 de novembro de 2014;

O objetivo da revisão da ICPC 09 decorre, substancialmente, da emissão dos pronunciamentos técnicos CPC 18 (R2), CPC 19 (R2) e CPC 36 (R3), em função das alterações feitas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* na norma internacional de contabilidade IAS 28, IFRS 10 e IFRS 11. Outros itens também foram revistos visando ajustar o texto às necessidades atuais e mantê-los convergentes com as normas internacionais.

- ICPC 19 – Tributos – Deliberação CVM nº 730 de 27 de novembro de 2014;

A interpretação está correlacionada com a *IFRIC Interpretation 21 – Levies*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. O documento dispõe sobre a contabilização de obrigação de pagar um tributo, se a obrigação estiver no alcance do Pronunciamento Técnico CPC 25 e ainda trata da contabilização de obrigação de pagar tributo cuja época e valor sejam certos.

- Alteração ao CPC 01/IAS 36 - "Redução no Valor Recuperável de Ativos" sobre a divulgação do valor recuperável de ativos não financeiros. Essa alteração elimina determinadas divulgações do valor recuperável de Unidades Geradoras de Caixa (UGC) que haviam sido incluídas no IAS 36 com a emissão do IFRS 13.
- Alteração ao CPC 39/IAS 32 - "Instrumentos Financeiros: Apresentação", sobre compensação de ativos e passivos financeiros. Esta alteração esclarece que o direito de compensação não deve ser contingente em um evento futuro. Ele também deve ser legalmente aplicável para todas as contrapartes no curso normal do negócio, bem como no caso de inadimplência, insolvência ou falência. A alteração também considera os mecanismos de liquidação.
- Revisão Pronunciamento Técnico nº 07 - "Método de Equivalência Patrimonial em Demonstrações Separadas", altera a redação do CPC 35 - "Demonstrações Separadas" para incorporar as modificações efetuadas pelo IASB no IAS 27 - *Separate Financial Statements*, que passa a permitir a adoção do método de equivalência patrimonial em controladas nas demonstrações separadas, alinhando, dessa forma, as práticas contábeis brasileiras às normas internacionais de contabilidade. Especialmente para fins de IFRS, as modificações do IAS 27 foram adotadas antecipadamente.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgados pela Companhia.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas em 31 de dezembro de 2014

- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

O projeto de revisão dos normativos sobre instrumentos financeiros é composto por três fases:

Fase 1: Classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros

Com relação à classificação e mensuração nos termos da IFRS 9, todos os ativos financeiros reconhecidos, que atualmente estejam incluídos no escopo da IAS 39, serão posteriormente mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo.

Fase 2: Metodologia de redução ao valor recuperável

O modelo de redução ao valor recuperável da IFRS 9 reflete as perdas de crédito esperadas, em vez de perdas de crédito incorridas, nos termos da IAS 39. De acordo com a abordagem de redução ao valor recuperável na IFRS 9, não é mais necessário que um evento de crédito tenha ocorrido antes do reconhecimento das perdas de crédito. Em vez disso, uma entidade sempre contabiliza perdas de crédito esperadas e as variações nessas perdas de crédito esperadas. O valor das perdas de crédito esperadas deve ser atualizado em cada data das demonstrações financeiras para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Fase 3: Contabilização de hedge

As exigências de contabilização de hedge trazidas pela IFRS 9 mantêm os três tipos de mecanismo de contabilização de hedge da IAS 39. Por outro lado, o novo normativo trouxe maior flexibilidade no que tange os tipos de transações elegíveis à contabilização de hedge, mais especificamente a ampliação dos tipos de instrumentos que se qualificam como instrumentos de hedge e os tipos de componentes de risco de itens não financeiros elegíveis à contabilização de hedge. Adicionalmente, o teste de efetividade foi renovado e substituído pelo princípio de "relacionamento econômico". A avaliação retroativa da efetividade do hedge não é mais necessária. Foram introduzidas exigências adicionais de divulgação relacionadas às atividades de gestão de riscos de uma entidade.

Aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- IFRS 15 – Receita de contrato com clientes

Em 28 de maio de 2014, o *International Accounting Standards Board* (IASB) e o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) emitiram novos requisitos para o reconhecimento de receita em ambos IFRS e U.S. GAAP, respectivamente. O IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes, exige de uma entidade o reconhecimento do montante da receita refletindo a contraprestação que espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e U.S. GAAP quando esta for adotada. A aplicação é necessária para exercícios anuais iniciados em ou após 01 de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida para fins de IFRS e não permitida localmente antes da harmonização e aprovação do CPC e CVM.

A Companhia está avaliando os efeitos do IFRS 15 e do IFRS 9 nas suas demonstrações financeiras e ainda não concluiu suas análises até o presente momento, não podendo estimar o impacto da adoção da presente norma.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

impacto significativo sobre a Companhia.

Pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações adotadas a partir de 2013 ou aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2014 e 2015

Pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações adotadas a partir de 1º de janeiro de 2013

A Companhia adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, aplicáveis às suas operações, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2013.

Os pronunciamentos (novos ou revisados) e as interpretações listados a seguir, que foram emitidos pelo CPC e deliberados pela CVM, possuem aplicação obrigatória para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. São eles:

- CPC 18 (R2) – Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto – Deliberação CVM nº 696 de 13 de dezembro de 2012;
- CPC 19 (R2) – Negócios em conjunto – Deliberação CVM nº 694 de 23 de novembro de 2012;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados – Deliberação CVM nº 695 de 13 de dezembro de 2012;
- CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas – Deliberação CVM nº 698 de 20 de dezembro de 2012;
- CPC 44 – Demonstrações combinadas – Deliberação CVM nº 708 de 2 de maio de 2013;
- CPC 45 – Divulgação de participações em outras entidades – Deliberação CVM nº 697 de 13 de dezembro de 2012;
- CPC 46 – Mensuração do valor justo – Deliberação CVM nº 699 de 20 de dezembro de 2012; e
- OCPC 06 – Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma – Deliberação CVM nº 709 de 2 de maio de 2013.

Dos pronunciamentos listados acima, os únicos que impactaram a Companhia foram os CPC 19(R2), por consequência o CPC 18(R2) e o CPC 36(R3). Estes pronunciamentos determinam que as controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição do controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixar de existir, exceto os empreendimentos controlados em conjunto com outras entidades (joint venture), os quais devem ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgados pela Companhia.

Pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações aplicáveis para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2014 e 2015

- IFRIC 21 - "Taxas", emitido em maio de 2013. A interpretação IFRIC 21 esclarece quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo com a legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2014.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substituiu trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros.

O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. A Companhia está avaliando o impacto do IFRS 9.

Tais normas emitidas ainda não estão vigentes no exercício de 2013. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, conforme demonstrado acima, não houve a adoção de novos pronunciamentos e desse modo, não houve impacto de forma significativa nas demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia está avaliando os efeitos das IFRS 9, 15 e 16 em suas demonstrações financeiras e ainda não concluiu suas análises sobre o impacto de sua adoção.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a adoção dos pronunciamentos não impactou de forma significativa as demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia está avaliando os efeitos do IFRS 15 e do IFRS 9 nas suas demonstrações financeiras e ainda não concluiu suas análises até o presente momento, não podendo estimar o impacto da adoção da presente norma.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, conforme mencionado no item 10.4.a, dos pronunciamentos listados acima, os únicos que impactaram a Companhia foram os CPC 19(R2), por consequência o CPC 18(R2) e o CPC 36(R3). Estes pronunciamentos determinam que as controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição do controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixar de existir, exceto os empreendimentos controlados em conjunto com outras entidades (joint venture), os quais devem ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As demonstrações financeiras das controladas e controladas em conjunto são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação que as da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes com as políticas adotadas pela controladora. Para a consolidação os seguintes critérios são adotados:

- (i) eliminação dos investimentos em empresas controladas, bem como os resultados das

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

equivalências patrimoniais das mesmas;

- (ii) os lucros provenientes de operações realizadas entre as empresas consolidadas, assim como os correspondentes saldos de ativos e passivos são igualmente eliminados; e
- (iii) o valor da participação dos acionistas minoritários é calculado e demonstrado separadamente.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgados pela Companhia.

c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 não contém ressalvas.

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 contém ênfase relacionada ao fato de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as IFRS aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária, as quais consideram, adicionalmente, a Orientação OCPC04 editada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Essa orientação trata do reconhecimento da receita desse setor e envolve assuntos relacionados ao significado e aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e de controle na venda de unidades imobiliárias, conforme descrito em maiores detalhes na Nota 2.2.2 das Demonstrações Financeiras. A opinião dos auditores independentes não está modificado em função desse assunto.

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 contém ênfase relacionada ao fato de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as IFRS aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária, as quais consideram, adicionalmente, a Orientação OCPC04 editada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Essa orientação trata do reconhecimento da receita desse setor e envolve assuntos relacionados ao significado e aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e de controle na venda de unidades imobiliárias, conforme descrito em maiores detalhes na Nota 2.2.2 das Demonstrações Financeiras. A opinião dos auditores independentes não está modificado em função desse assunto.

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 contém ênfase relacionada ao fato das demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Nota 2.1 das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária consideram adicionalmente a Orientação OCPC 04 editada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata do reconhecimento da receita desse setor. Determinados assuntos relacionados ao significado e aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e de controle na venda de unidades imobiliárias serão analisados pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*. Entretanto, em função do projeto para edição de uma norma revisada para reconhecimento de receitas, o IFRIC está discutindo este tópico em sua agenda, por entender que o conceito para reconhecimento de receita está contido na norma presentemente em discussão. Assim, espera-se que o assunto seja

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

concluído somente após a edição da norma revisada para reconhecimento de receitas.

As únicas ênfases apresentadas no parecer dos auditores independentes sobre a elaboração das demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 são aquelas aplicáveis a todas as entidades do segmento de incorporação imobiliária no país, em linha com a Orientação OCPC04 e aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras. A Administração da Companhia entende que tal parágrafo de ênfase é padronizado entre as empresas de auditorias e alinhado com as entidades do setor de incorporação imobiliária e órgãos reguladores em função da aplicação da Orientação OCPC04, em adição às normas de internacionais de relatório financeiro (IFRS) e não possuem comentários adicionais às ênfases em questão. Os auditores reforçaram ainda que a opinião deles não está modificada em função deste assunto.

A Administração da Companhia não possui comentários às ressalvas dos auditores, tendo em visto não ter havido quaisquer ressalvas no parecer dos auditores independentes sobre a elaboração das demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como “controladora” foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

Pelo fato de que as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais, a partir de 2014, não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, uma vez que o IFRS passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas nas demonstrações separadas, elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)).

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), referendados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Especificamente, as demonstrações financeiras consolidadas estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS) aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, incluindo a Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às entidades de incorporação imobiliária brasileiras, no que diz respeito ao tratamento do reconhecimento da receita desse setor e envolve assuntos relacionados à aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e de controle das unidades imobiliárias vendidas.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia de dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Companhia está adimplente em relação às cláusulas de dívidas na data da emissão dessas demonstrações financeiras.

Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia incluem as demonstrações financeiras da Gafisa, de suas controladas diretas e indiretas. A Companhia controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. A existência e os efeitos de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da Companhia.

Moeda funcional e de apresentação

10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas estão apresentadas em Reais (moeda de apresentação), que também é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

(i) *Julgamentos*

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa e distratos, provisão para multa de atrasos de obras, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, impostos diferidos ativos, provisão para garantia, provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis e mensuração do custo orçado de empreendimentos e de instrumentos financeiros.

(ii) *Estimativas e premissas*

As principais premissas relativas às fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação, são discutidas a seguir:

a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente e/ou quando ocorre algum evento específico o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e, se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são lançadas ao resultado do exercício quando identificadas. O teste de perda por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis de vida útil indefinida e ágio por expectativa de rentabilidade futura é efetuado anualmente e/ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O valor contábil de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado,

10.5 - Políticas contábeis críticas

bem como aos recebimentos de caixa futuro esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

b) Estoques de imóveis a comercializar

Os imóveis a comercializar são demonstrados ao custo de construção, que não excede ao seu valor líquido realizável. No caso dos imóveis em construção, a parcela em estoque corresponde ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas.

O custo dos imóveis a comercializar inclui gastos incorridos na aquisição do terreno, na construção (incluindo fundação, estrutura, acabamento e respectivos custos de materiais de construção), custos de mão-de-obra própria e terceirizada e custos financeiros diretamente relacionados aos empreendimentos.

Os terrenos podem ser adquiridos à vista, a prazo, permutados por unidades imobiliárias do edifício a ser construído, permutados por unidades acabadas ou em construção de outros empreendimentos ou permutados por valores a receber provenientes das futuras vendas de empreendimentos.

O custo do terreno referente às unidades permutadas é formado pelo valor de venda estimado à vista, sendo este valor justo registrado em contrapartida de adiantamentos de clientes-permuta.

Os juros dos empréstimos e financiamentos diretamente ligados aos empreendimentos captados por meio do Sistema Financeiro da Habitação e de outras linhas de captações cujos recursos sejam utilizados para financiamento da construção e aquisição de terrenos são capitalizados durante a fase de desenvolvimento e construção, e são apropriados ao resultado na proporção das unidades vendidas.

A Companhia tem por política, realizar anualmente testes para as unidades em construção e as unidades concluídas, comparando o custo unitário de construção com o valor de venda das unidades em estoque. As premissas normalmente utilizadas para o cálculo do valor recuperável dos ativos são baseadas nos fluxos de caixa esperados, em estudos de viabilidade econômica dos empreendimentos imobiliários que demonstrem a recuperabilidade dos ativos ou o seu valor de mercado, todos descontados a valor presente.

A classificação de terrenos entre o ativo circulante e o ativo não circulante é realizada pela Administração com base na expectativa de prazo do lançamento dos empreendimentos imobiliários. A Administração revisa periodicamente as estimativas de lançamentos dos empreendimentos imobiliários.

c) Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia mensura o custo de transações a ser liquidado com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos

10.5 - Políticas contábeis críticas

pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota 19.4 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

d) Provisões para demandas judiciais

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Existem incertezas em relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas estão sujeitas no curso normal dos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias tributárias, cíveis e trabalhistas. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que sejam movidos contra a Companhia e controladas, poderemos ser adversamente afetados, independentemente do respectivo resultado final.

e) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido em mercado ativo, o mesmo é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método do fluxo de caixa descontado.

Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, taxa de juros, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

f) Custos orçados dos empreendimentos

Os custos orçados, compostos, principalmente, pelos custos incorridos e custos previstos a incorrer para o encerramento das obras, são regularmente revisados, conforme evolução das obras, e eventuais ajustes identificados com base nesta revisão são refletidos nos resultados da Companhia.

g) Realização do imposto de renda diferido

O reconhecimento inicial e as posteriores análises da realização do imposto de renda diferido ocorre quando seja provável que o lucro tributável dos próximos anos esteja disponível para ser usado na compensação do ativo fiscal diferido, com base em projeções de resultados elaboradas e

10.5 - Políticas contábeis críticas

fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que possibilitam a sua utilização total, ou parcial se for constituído o crédito integral.

A seguir, são apresentadas as informações resumidas relativas às principais práticas contábeis da Companhia.

Reconhecimento de receitas e despesas

(i) *Apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis*

As receitas, e os custos relativos às unidades vendidas e não concluídas de incorporação imobiliária, são apropriados ao resultado ao longo do período de construção dos empreendimentos, e os seguintes procedimentos são adotados:

(a) Nas vendas a prazo de unidades concluídas, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada com a transferência significativa dos riscos e direitos, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual.

(b) Nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos:

- O custo incorrido (incluindo o custo do terreno e demais gastos relacionados diretamente com a formação do estoque) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado. Para as unidades ainda não comercializadas, o custo incorrido é apropriado ao estoque;
- É apurado o percentual do custo incorrido das unidades vendidas (incluindo o terreno), em relação ao seu custo total orçado, sendo esse percentual aplicado sobre a receita das unidades vendidas, ajustado segundo as condições dos contratos de venda, sendo assim, determinado o montante das receitas a serem reconhecidas de forma diretamente proporcional ao custo;
- Os montantes das receitas de vendas reconhecidos que sejam superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes, são registrados em ativo circulante ou realizável a longo prazo, na rubrica "Contas a receber de incorporação e serviços prestados". Os montantes recebidos com relação à venda de unidades que sejam superiores aos valores reconhecidos de receitas, são contabilizados na rubrica "Obrigações por compra de imóveis e adiantamentos de clientes";
- Os juros e a variação monetária, incidentes sobre o saldo de contas a receber a partir da entrega das chaves, assim como o ajuste a valor presente do saldo de contas a receber, são apropriados ao resultado de incorporação e venda de imóveis quando incorridos, obedecendo ao regime de competência dos exercícios "pro rata temporis";
- Os encargos financeiros de contas a pagar por aquisição de terrenos e os diretamente associados ao financiamento da construção, são capitalizados e registrados aos estoques de imóveis a comercializar, e apropriados ao custo incorrido das unidades em construção até a sua conclusão e observando-se os mesmos critérios de apropriação do custo de incorporação imobiliária na proporção das unidades vendidas em construção;

10.5 - Políticas contábeis críticas

- Os tributos incidentes e diferidos sobre a diferença entre a receita incorrida de incorporação imobiliária e a receita acumulada submetida à tributação são calculados e refletidos contabilmente por ocasião do reconhecimento dessa diferença de receita;
- As demais despesas, incluindo, de propaganda e publicidade são apropriadas ao resultado quando incorridas.

(ii) *Prestação de serviços de construção*

Receitas decorrentes da prestação de serviços imobiliários são reconhecidas na medida em que os serviços são prestados, e estão vinculadas com a atividade de administração de construção para terceiros e consultoria técnica.

(iii) *Operações de permuta*

A permuta de terrenos tem por objeto o recebimento de terrenos de terceiros para liquidação por meio da entrega de apartamentos ou o repasse de parcelas provenientes das vendas das unidades imobiliárias dos empreendimentos. O valor do terreno adquirido pela Companhia e por suas controladas é apurado com base no valor justo das unidades imobiliárias a serem entregues. O valor justo do terreno é registrado como um componente do estoque de terrenos de imóveis a comercializar, em contrapartida a adiantamento de clientes no passivo, no momento da aquisição. As receitas e os custos decorrentes de operações de permutas são apropriados ao resultado ao longo do período de construção dos empreendimentos.

(iv) *ICPC 02 – Contrato de Construção do Setor Imobiliário, itens 20 e 21*

Em atendimento aos requerimentos do ICPC mencionado, os valores de receitas reconhecidas e dos custos incorridos estão apresentados na demonstração de resultados e os adiantamentos recebidos na rubrica “Obrigações por compra de imóveis e adiantamento de clientes”.

Contas a receber de incorporação e serviços prestados

São apresentados aos valores presentes e de realização. A classificação entre circulante e não circulante é realizada com base na expectativa de vencimento das parcelas dos contratos.

As parcelas em aberto são atualizadas com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC) para a fase de construção do projeto, e pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) e juros de 12% ao ano, após a data de entrega das chaves das unidades concluídas.

O ajuste a valor presente é calculado entre o momento da assinatura do contrato e a data prevista para entrega das chaves do imóvel ao promitente comprador, utilizando uma taxa de desconto representada pela taxa média dos financiamentos obtidos pela Companhia, líquida do efeito inflacionário.

A reversão do ajuste a valor presente, considerando-se que parte importante do contexto operacional da Companhia é a de financiar os seus clientes até a entrega das chaves, foi realizada, tendo como contrapartida o próprio grupo de receitas de incorporação imobiliária, de forma consistente com os juros incorridos sobre a parcela do saldo de contas a receber referentes ao período “pós-chaves”.

Imóveis a comercializar

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia e suas controladas adquirem terrenos para futuras incorporações, com condições de pagamento em moeda corrente ou por intermédio de permuta, nas quais, em troca dos terrenos, compromete-se a: (a) repassar parcela das receitas provenientes das vendas das unidades imobiliárias dos empreendimentos; ou (b) entregar unidades imobiliárias de empreendimentos em construção. Os terrenos adquiridos por intermédio de operações de permuta são demonstrados ao valor justo das unidades a serem entregues e a receita e o custo são reconhecidos seguindo os critérios descritos acima.

Os imóveis são demonstrados ao custo de construção, e reduzidos por provisão quando tal valor exceder seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, a parcela em estoque corresponde ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas. O custo incorrido compreende os gastos com construção (materiais, mão de obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados), as despesas de legalização do terreno e empreendimento, os custos com terrenos e os encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção.

A classificação de terrenos entre o ativo circulante e o ativo não circulante é realizada pela Administração com base na expectativa de prazo do lançamento dos empreendimentos imobiliários. A Administração revisa periodicamente as estimativas de lançamentos dos empreendimentos imobiliários.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as controladas e controladas em conjunto incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da Companhia.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

<i>a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial</i>
A Companhia não possui ativos ou passivos materiais que não estejam refletidos nas suas demonstrações financeiras.
<i>b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras</i>
A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

<i>a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia</i>
Conforme explanado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.
<i>b) natureza e propósito da operação</i>
Conforme explanado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.
<i>c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação</i>
Conforme explanado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.8 - Plano de Negócios

a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia vem promovendo, desde 2011, a implementação de um planejamento estratégico, reorganizando-se operacionalmente com vistas à melhora de sua performance. Este planejamento inclui a implementação não apenas de uma nova estrutura organizacional e societária, como também a estruturação de um novo modelo de negócio, focando a atuação da Companhia no segmento popular do Minha Casa, Minha Vida, em grandes aglomerações urbanas. Para tanto, a Companhia se estruturou em torno de quatro pilares, chamados de "Fundamento":

- Executar obras exclusivamente através da tecnologia de forma de alumínio;
- Repassar as unidades imediatamente após a venda (Venda repassada);
- Somente lançar empreendimentos que já estejam contratados com o agente financeiro (lançamento contratado); e
- Vender exclusivamente através de lojas, com equipe própria.

Na segunda metade de 2011, a Diretoria da Companhia tomou a decisão de parar qualquer lançamento enquanto resolvia o Legado. A Diretoria da Companhia aproveitou esse período para entender se teria diferenciais competitivos suficientes para ser bem sucedida na baixa renda.

A Companhia reiniciou os lançamentos dentro do Fundamento em março de 2013, totalizando sete lançamentos e R\$339 milhões de VGV no ano. A Diretoria entende que os primeiros indícios desses projetos foram positivos, com vendas dentro do esperado, boa velocidade de repasse e tendência de economia de cerca de 2% no custo das obras já iniciadas.

A Companhia realizou lançamentos dentro do Fundamento em 2014, totalizando 14 lançamentos e R\$613 milhões de VGV no ano. A Diretoria entende que os resultados são decorrentes da participação cada vez maior dos projetos do Novo Modelo no nível de receita da Companhia, em função da conclusão dos projetos antigos e do crescente volume de lançamentos desde 2013, vem permitindo melhores níveis de margem bruta.

Apesar dos indícios positivos, a Diretoria da Companhia acredita que é preciso ter cautela para não crescer além da capacidade operacional, e ganhar escala de forma gradual.

Em 2015 foi a entrega dos últimos 4 projetos do legado, permitindo ao segmento Tenda concentrar esforços no desenvolvimento de seu novo modelo de negócios. No ano, a Tenda entregou 21 projetos/fases, representando VGV de R\$802,5 milhões, crescimento de 17,9% em relação a 2014, com 69,2% desse total derivado de projetos do novo modelo de negócios da Tenda.

Desde 2013, quando do início das operações do novo modelo, a Tenda já efetuou o lançamento de 51 projetos, um total de R\$2,0 bilhões em VGV. Desse total, o segmento Tenda já entregou R\$783,4 milhões em VGV, compreendendo 19 projetos/fases. Vale notar que todos os projetos da primeira safra do novo modelo (2013), já foram concluídos e entregues aos nossos clientes dentro do prazo acordado, e em relação a safra de 2014, restam concluir dentro dos próximos meses apenas 3 projetos dos 15 lançados naquele ano.

O caixa líquido em 2015, gerado nas atividades de investimento, inclusive para aquisição de bens, equipamentos e para novos investimentos, foi de R\$222,28 milhões, devido principalmente resgate líquido em títulos e valores imobiliários em R\$220,33 milhões.

O caixa líquido em 2014, gerado nas atividades de investimento, inclusive para aquisição de bens, equipamentos e para novos investimentos, foi de R\$56,35 milhões, devido principalmente resgate líquido em títulos e valores imobiliários em R\$52,17 milhões.

O caixa líquido em 2013, utilizado nas atividades de investimento, inclusive para aquisição de bens, equipamentos e para novos investimentos, foi negativo em R\$24,13 milhões, devido principalmente aplicação líquido em títulos e valores imobiliários em R\$32,38 milhões, apuração de recebimento de R\$42,44 milhões na conclusão da operação de venda de sua participação de 20% em AUSA, acréscimo de investimentos R\$40,75 milhões.

10.8 - Plano de Negócios

Os desembolsos da Companhia ao longo de 2015 estavam principalmente relacionados aos investimentos em bens, stands de vendas e software, no valor de R\$23,01 milhões frente a R\$10,38 milhões em 2014.

Os desembolsos da Companhia ao longo de 2014 estavam principalmente relacionados aos investimentos em bens, stands de vendas e software, no valor de R\$10,38 milhões frente a R\$26,03 milhões em 2013.

Os desembolsos da Companhia ao longo de 2013 estavam principalmente relacionados aos investimentos em bens, stands de vendas e software, no valor de R\$26,03 milhões frente a R\$29,70 milhões em 2012, e uma aplicação líquida em títulos e valores imobiliários em R\$32,38 milhões em 2013, comparado a um resgate líquido de R\$77,88 milhões, em 2012.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia conta com os recursos provenientes de captações já mencionadas de dívidas corporativas, debêntures e linhas decorrentes do Sistema Financeiro de Habitação – SFH.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou desinvestimentos previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços

Não há novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a) Objeto das projeções	
<ul style="list-style-type: none"> A Companhia não divulga guidances, quem o faz é sua controladora Gafisa S.A., que, em anos anteriores divulgou guidances operacionais individualmente para cada uma de suas unidades de negócio, incluindo a Companhia. Para 2016, em função da deterioração do ambiente econômico verificada ao longo dos últimos anos, a Companhia, de maneira prudente e transparente, optou pela não divulgação de novos guidances operacionais e financeiros. A Companhia possui, atualmente, apenas um guidance amplamente divulgado ao mercado no que se refere ao Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE). O guidance de retorno sobre o capital empregado (ROCE) refere-se à rentabilidade esperada do capital alocado na Companhia. 	
b) Período projetado e o prazo de validade da projeção	
Os <i>guidances</i> indicados no item 11.1(d) deste Formulário de Referência são válidos para o exercício social de 2016 e seguintes, além da indicação da performance dos <i>guidances</i> de exercícios anteriores de 2015, 2014 e 2013.	
c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle	
<p>Os <i>guidances</i> apresentados refletem as expectativas da controladora Gafisa S.A. acerca do futuro de suas operações e condições de mercado, considerando, principalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - demanda de mercado para os produtos da Companhia e do grupo Gafisa S.A.; - desempenho da economia brasileira e internacional, incluindo taxas de inflação, taxas de juros e crescimento do Produto Interno Bruto; - desempenho e condições do mercado imobiliário brasileiro, tais como disponibilidade e preço de terrenos, e concorrência; - liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos, no que tange a disponibilidade e condições de financiamento para a Companhia, para o grupo Gafisa S.A. e seus clientes; - atual posição do banco de terrenos da Companhia e do grupo Gafisa S.A. e expectativa de novas aquisições; e - incentivos e programas governamentais para o setor de habitação, tais como “Minha Casa, Minha Vida”. <p>Todas as premissas consideradas nos <i>guidance</i> divulgados estão sujeitas a fatores de influência que escapam ao controle da administração da Companhia e do grupo Gafisa S.A. Caso qualquer premissa sofra alterações que causem impacto relevante nos <i>guidance</i>, a Companhia e o grupo Gafisa S.A. podem revisá-los para patamares superiores ou inferiores.</p> <p>Fontes: O Brasil Sustentável, FGV e Ernst & Young, 2007 / Pesquisa Focus, Banco Central do Brasil 2011 / Gafisa.</p>	
d) Valores dos indicadores que são objeto da projeção	
2016	
	<i>Guidance</i>
Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE) (3 anos)	14% - 16%
<p>- Os <i>guidances</i> acima foram divulgados pela controladora Gafisa S.A., estendendo-se à Companhia no que aplicável</p> <p>- Os <i>guidances</i> divulgados correspondem a dados hipotéticos, não constituindo, portanto, promessa de desempenho.</p>	
2015	
	<i>Guidance</i>
	<i>Realizado</i>
Alavancagem (2015)	55% - 65%
Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE) (3 anos)	14% - 16%
	46,6%
	Não Aplicável
<p>- Os <i>guidances</i> acima foram divulgados pela controladora Gafisa S.A., estendendo-se à Companhia no que aplicável</p> <p>- Os <i>guidances</i> divulgados correspondem a dados hipotéticos, não constituindo, portanto, promessa de desempenho.</p>	

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

	2014	
	<i>Guidance</i>	<i>Realizado</i>
Lançamentos em Valor Geral de Vendas (R\$ bilhões) (2014) ^(*)	1,7 – 2,0	1.636,3
Abertura por marca		
# Lançamentos Gafisa ^(*)	1,1 – 1,2	1.023,0
# Lançamentos Tenda	600 – 800 (milhões)	613,3
Alavancagem (2014)	55% - 65%	47,1%
Despesas Administrativas/Lançamentos (2014)		
Abertura por marca		
Gafisa ^(*)	Não Aplicável	Não Aplicável
Tenda	Não Aplicável	Não Aplicável
Despesas Administrativas/Lançamentos (2015)		
Abertura por marca		
Gafisa	Não Aplicável	Não Aplicável
Tenda	Não Aplicável	Não Aplicável
Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE) (3 anos)	14% - 16%	Não Aplicável
<p>- Os <i>guidances</i> acima foram divulgados pela controladora Gafisa S.A., estendendo-se à Companhia no que aplicável</p> <p>- Os <i>guidances</i> divulgados correspondem a dados hipotéticos, não constituindo, portanto, promessa de desempenho.</p> <p>^(*) <i>Guidance</i> alterado conforme Fato Relevante publicado em 20 de outubro de 2014.</p>		
	2013	
	<i>Guidance</i>	<i>Realizado</i>
Lançamentos em Valor Geral de Vendas (R\$ bilhões)	2,7 – 3,3	2,9
Abertura por marca		
# Lançamentos Gafisa	1,15 – 1,35	1,09
# Lançamentos Alphaville	1,30 – 1,50	1,46
# Lançamentos Tenda	250 – 450 (milhões)	338,8 (milhões)
Alavancagem	Estável (95%)	36,1%
Margem EBITDA Ajustada	12% - 14%	17,4%
Entrega de Unidades	13.500 – 17.500	13.842
Abertura por marca		
# Entregas Gafisa	3.500 – 5.000	4.315
# Entregas Alphaville	3.500 – 5.000	2.500
# Entregas Tenda	6.500 – 7.500	7.027
<p>- Os <i>guidances</i> acima foram divulgados pela controladora Gafisa S.A., estendendo-se à Companhia no que aplicável</p> <p>- Os <i>guidances</i> divulgados correspondem a dados hipotéticos, não constituindo, portanto, promessa de desempenho.</p>		

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Em 2013, a Gafisa S.A., na qualidade de controladora da Companhia, já divulgava o valor de Lançamentos em Valor Geral de Vendas, inclusive com a abertura por marca, e o valor de alavancagem consolidada do grupo econômico. Estes dois *guidances* foram mantidos para a divulgação de 2014.

Em 2014, a Gafisa S.A. deixou de divulgar os *guidances* de Margem EBITDA ajustada consolidada para o grupo e entrega de unidades com a abertura por marca. Em compensação, passou a divulgar o *guidance* de Despesas Administrativas/Lançamentos para Gafisa em 2014 e Tenda em 2015, além do *guidance* de Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE) consolidado do grupo para 3 anos.

Em 2015, a Gafisa S.A. deixou de divulgar os *guidances* de lançamentos e da relação entre despesas administrativas e volume de lançamentos. Os *guidances* de Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE) consolidado do grupo para 3 anos e alavancagem foram mantidos.

Os *guidances* apresentados no Item 11.1(d) deste Formulário de Referência já foram amplamente divulgados pela Gafisa S.A. ao mercado e a seus acionistas por meio de relatórios trimestrais de resultados, conferências de resultados trimestrais e apresentações corporativas.

b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

A Gafisa S.A., enquanto controladora do grupo, não divulgou novos *guidances* em 2015, apenas apresentou os resultados quanto às projeções divulgadas em 2014 e que possuíam previsão de concretização em prazo superior a um ano. A relação entre dívida líquida/patrimônio líquido encerrou 2015 em 46,6%, inferior ao *guidance* de alavancagem para o ano, entre 55% e 65%. Por fim, a Companhia não apurou o resultado do parâmetro de rentabilidade o Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE) entre 14% e 16% em um prazo de 3 anos, previsto para 2016, tanto para o segmento da Companhia, como para o segmento Gafisa.

A Gafisa S.A., enquanto controladora do grupo, divulgou, para o ano de 2014, *guidance* de lançamentos em valor geral de venda entre R\$2,1 bilhões e R\$2,5 bilhões. Este *guidance* é dividido entre a marca Gafisa (R\$1,5 bilhões a R\$1,7 bilhões) e o marca Tenda (R\$600 milhões a R\$800 milhões). Em 20 de outubro de 2014, a Companhia anunciou em fato relevante a revisão desse volume de lançamentos para R\$1,7 bilhões a R\$2,0 bilhões em razão das incertezas do cenário macroeconômico, sendo R\$1,1 bilhões a R\$1,5 bilhões referentes à marca Gafisa e R\$600 milhões a R\$800 milhões referentes à marca Tenda. O valor efetivamente lançado pela Companhia foi de R\$1,6 bilhões (R\$1,0 bilhão lançado pela marca Gafisa e R\$0,6 bilhões lançados pela marca Tenda). Apesar de contar com projetos previamente aprovados e disponíveis para lançamento, na avaliação da Companhia as condições de mercado não se mostraram apropriadas para lançamentos adicionais. A relação entre dívida líquida/patrimônio líquido encerrou 2014 em 47,1%, em termos consolidados, inferior ao *guidance* de alavancagem para o ano, entre 55% e 65%. Por fim, a Gafisa S.A., juntamente com a Companhia, ratifica como parâmetro de rentabilidade o Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE) entre 14% e 16% em um prazo de 3 anos, tanto para o segmento Tenda, como para o segmento Gafisa.

A Gafisa S.A., enquanto controladora do grupo, divulgou, para o ano de 2013, *guidance* de lançamentos em valor geral de venda entre R\$2,7 bilhões e R\$3,3 bilhões. O valor efetivamente lançado pela Gafisa S.A. no consolidado foi de R\$2,9 bilhões, sendo a Companhia responsável por R\$338,8 milhões de lançamento. A Gafisa S.A. também divulgou, para o mesmo período, *guidance* de entregas entre 13.500 e 17.500 unidades. A Gafisa S.A., enquanto consolidado, entregou 13.842 unidades e a Companhia contribuiu para esse *guidance* com a entrega de 7.027 unidades (o *guidance* específico para a Companhia era entre 6.500 e 7.500 unidades). No que se refere ao *guidance* do Grupo, a Gafisa S.A. divulgou ainda, para o ano de 2013, *guidance* de margem EBITDA ajustada para o consolidado do grupo, entre 12% e 14%. O número efetivamente alcançado pela Gafisa S.A. no consolidado de 2013 foi de 17,4%. A relação entre dívida líquida e obrigações com investidores sobre o patrimônio líquido (alavancagem) também foi objeto de *guidance* como estável, em 95%, mas atingiu 36,1%, após a venda de 70% da Alphaville Urbanismo S.A..

A Gafisa S.A., enquanto controladora do grupo, divulgou, para o ano de 2012, *guidance* de lançamentos em valor geral de venda entre R\$2,4 bilhões e R\$3,0 bilhões, sendo que não haveria contribuição da Companhia para este *guidance*, uma vez que o *guidance* de lançamentos da Companhia foi revisado no terceiro trimestre de 2012 e a Companhia não efetuou lançamentos durante o exercício de 2012. A Gafisa S.A. teve também divulgado, enquanto consolidado e para o mesmo período, *guidance* de entregas de unidades entre 22.000 e 26.000 unidades, tendo entregado

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

27.107 unidades, sendo a Companhia responsável pela entrega de 16.889 unidades. No que se refere ao *guidance* do Grupo, para os quais a Companhia contribui no consolidado, a Gafisa S.A. divulgou, para o ano de 2012, *guidance* de repasses entre 10.000 e 14.000 clientes a serem transferidos para instituições financeiras e o número efetivamente alcançado foi de 13.000 clientes, sendo estes todos clientes da Companhia. O fluxo de caixa operacional consolidado atingiu R\$1,037 bilhão em 2012, excedendo o *guidance* esperado para 2012 estabelecido entre R\$600 e R\$800 milhões.

c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data da entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Considerando que a Companhia não divulga *guidance* individuais, conforme explicitado no item 11.1(a) deste Formulário de Referência, no que tange aos *guidance* divulgados pela controladora Gafisa S.A. para o exercício social de 2015, aplicáveis à controladora e a todas as suas controladas (dentre elas, a Companhia), conjuntamente consideradas, conforme apresentados no Item 11.1 (d) deste Formulário de Referência, estes permanecem válidos na data da entrega deste Formulário.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

- A Companhia é administrada por um Conselho de Administração, composto por no mínimo 5 e no máximo 10 conselheiros, e por uma Diretoria, formada por no mínimo 2 e no máximo 12 diretores. Os conselheiros possuem mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição, e os diretores possuem mandato unificado de 3 anos, sendo permitida a reeleição. O Estatuto Social prevê a existência obrigatória de um Comitê Financeiro e um Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa, todos eles com pelo menos 3 membros, conforme definido no Estatuto Social. O Estatuto Social também admite a criação, pelo Conselho de Administração, de outros comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, cuja composição e atribuições específicas são definidas pelo próprio Conselho de Administração.
- Além dos comitês estatutários obrigatórios previstos acima, a Companhia possui atualmente os seguintes comitês de assessoramento do Conselho de Administração: Comitê Executivo de Finanças, Comitê Executivo de Investimentos e Comitê Executivo de Ética.
- Dentre as estruturas internas da Companhia, cabe ressaltar as áreas de Auditoria Interna e Controles Internos, áreas diretamente envolvidas na política de gerenciamento de riscos da Companhia, atuando conjuntamente com o Comitê Financeiro, principalmente, além da Diretoria e do Conselho de Administração.
- O Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento não permanente e foi novamente instalado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2016.

Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social e sem prejuízo das demais competências atribuídas por lei:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) definir as diretrizes estratégicas que devem nortear a elaboração do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia, a serem elaborados pela Diretoria;
- (c) aprovar o orçamento anual operacional e o plano de negócios da Companhia, bem como quaisquer eventuais alterações dos mesmos (sendo certo que, enquanto não for aprovado novo orçamento ou plano, o orçamento ou plano previamente aprovado prevalecerá);
- (d) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela assembleia geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e dos comitês de assessoramento da Companhia, na forma do disposto no Estatuto Social;
- (e) indicar chapa para a eleição do Conselho de Administração;
- (f) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o Estatuto Social e garantindo que os cargos sejam sempre ocupados por pessoas preparadas, familiarizadas com as atividades da Companhia e de suas controladas, e aptas a implementar seus planos de negócios, seus objetivos de longo prazo, e a garantir a continuidade da Companhia;
- (g) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;
- (h) fixar os critérios gerais de remuneração e as políticas de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) dos administradores e dos ocupantes de cargos de direção da Companhia;
- (i) orientar os votos relacionados à remuneração global dos administradores a serem proferidos pelo representante da Companhia nas assembleias gerais das sociedades de que a Companhia participe, exceto as subsidiárias integrais ou sociedades de propósito específico;
- (j) de acordo com plano aprovado pela assembleia geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga da opção de compra ou na subscrição das ações;
- (k) convocar a assembleia geral;
- (l) submeter à assembleia geral proposta de alteração do Estatuto Social;
- (m) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem como autorizar a distribuição de dividendos intermediários;
- (n) atribuir aos administradores da Companhia a sua parcela de participação nos lucros apurados em

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

balanços levantados pela Companhia, incluindo balanços intermediários, respeitadas as limitações e disposições estatutárias e legais;

(o) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;

(p) deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição até o limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão, definindo ainda se será concedida preferência na subscrição aos acionistas;

(q) deliberar sobre a emissão de debêntures de quaisquer espécies e características e com quaisquer garantias, observado, no caso de debêntures conversíveis em ações, o limite de autorização para emissão de ações ordinárias pelo Conselho de Administração;

(r) aprovar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria ou seu cancelamento, ressalvadas as hipóteses em que a regulamentação exigir que tal aprovação seja deliberada pela assembleia geral;

(s) aprovar os negócios ou contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus acionistas e/ou administradores, bem como entre a Companhia e os sócios controladores, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia, exceto se previsto no orçamento anual ou no plano de negócios então em vigor;

(t) autorizar previamente, exceto com relação a contratos oriundos de operações de financiamento a produção de empreendimentos, com ou sem uso de recursos financeiros (contratos PJ), perante as instituições financeiras: (i) a celebração, pela Companhia, de quaisquer contratos, incluindo, exemplificativamente, para a aquisição de participações societárias ou ativos; ou (ii) a concessão, pela Companhia, de empréstimo, financiamento ou garantia real ou fidejussória em favor de suas sociedades controladas (à exceção de sociedades de propósito específico de cujo capital total e votante a Companhia seja titular de 90% ou mais) ou de terceiros, sempre que, em quaisquer das hipóteses descritas nos itens (i) ou (ii), as operações sejam contratadas por período superior a 48 meses (à exceção daqueles com concessionárias de serviços públicos ou outros que obedeçam a condições uniformes, que não estarão sujeitas à prévia aprovação do conselho de administração nesta hipótese) ou cujo valor supere o maior valor entre R\$15.000.000,00 ou 1,5% do ativo consolidado total da Companhia ("Valor de Referência");

(u) autorizar a aquisição, alienação, transferência, cessão, oneração ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de parte substancial do ativo não-circulante da Companhia, como tal entendendo-se o conjunto de ativos da Companhia sobre os quais a sua atividade está baseada, em valores superiores ao Valor de Referência (conforme definido no item (t) acima) e que não estejam previstos no orçamento anual;

(v) deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

(w) na hipótese da Companhia aderir ao segmento de listagem da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado, competirá também ao Conselho de Administração definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, a ser apresentada à assembleia geral, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de ações para cancelamento de registro de companhia aberta, para saída do Novo Mercado ou de oferta pública obrigatória de aquisição de ações; e

(x) na hipótese da Companhia aderir ao segmento de listagem da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado, competirá também ao Conselho de Administração manifestar-se previamente, tornando público o seu parecer sobre os termos de qualquer oferta pública tendo por objeto a aquisição das ações de emissão da Companhia, seja tal oferta formulada na forma da lei ou da regulamentação vigente.

O Conselho de Administração da Companhia não possui Regimento Interno e suas atribuições são aquelas descritas nos termos do Estatuto Social, que somente podem ser alteradas por meio de Assembleia Geral de Acionistas.

- A Companhia evita a indicação de conselheiros internos, aqueles que ocupam posição de diretores ou que são empregados da organização, para compor o Conselho de Administração e atualmente todos os membros deste órgão são conselheiros independentes. Entretanto, há grande interação entre a Diretoria e o Conselho de Administração, com participação relevante da Diretoria nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração, sempre que solicitado, para prestar os esclarecimentos necessários.

Diretoria

A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Para as atribuições específicas de cada diretor da Companhia, ver item 12.1(d) abaixo.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- Auditoria Interna

A Companhia possui uma área de Auditoria Interna com atuação independente desde 2009, responsável pela análise objetiva e conclusiva dos riscos dos processos, atividades críticas e controles internos. O escopo de avaliação da Auditoria Interna contempla aspectos sobre a integridade, adequação, eficiência e conformidade com procedimentos, regras e políticas que podem ser internas ou externas. Abaixo as principais atribuições da área:

- (a) Avaliação (assurance): Reporte de uma opinião ou conclusão independente a respeito de uma entidade, operação, função, processo ou sistema. A natureza e o escopo dos trabalhos de avaliação (assurance) são determinados pelo auditor interno com base na análise geral de riscos da Companhia, que é atualizada anualmente;
- (b) Compliance: Auxílio à Administração no processo de conformidade com as Leis Anticorrupção (Lei nº 12.846/13 no Brasil e FCPA – Foreign Corruption Practice Act nos Estados Unidos), contemplando a manutenção do sistema de Governança Corporativa, bem como detectar, minimizar e tratar os riscos de multas e sanções previstas nas leis;
- (c) Monitoramento de indicadores/Planos de Ação: Processamento e análise de indicadores de riscos dos processos, com base nas informações dos sistemas de informação da Companhia, além do acompanhamento dos planos de ação definidos nos relatórios de auditoria; e
- (d) Ouvidoria/Canal Confidencial: O processo para tratamento de questões éticas e irregularidades é suportado por uma função estruturada, através de um canal confidencial independente, disponível para os funcionários e para terceiros, além de recursos alocados exclusivamente com este fim.

A função de Auditoria Interna é subordinada diretamente ao Comitê Financeiro e reporta funcionalmente ao Diretor Executivo Financeiro, com vistas a garantir a independência de atuação e capacidade de investigação da área. A área de Auditoria Interna possui metas individuais pré-estabelecidas entre a área e o Presidente do Comitê Financeiro, todas relativas à performance da respectiva área e da Companhia e a avaliação da área, realizada pelo Diretor Executivo Financeiro e validada pelo Presidente do Comitê Financeiro, tem por objetivo verificar se foram atingidas as metas individuais pré-estabelecidas.

- Controles Internos

- A área de Controles Internos da Companhia foi implementada em 2012, diretamente subordinada ao Diretor de Controladoria. Os controles internos devem ser entendidos como quaisquer ações, métodos ou procedimentos adotados pela Companhia, compreendendo tanto a Administração (Entity Level Controls) como os níveis operacionais apropriados.
- A Companhia possui uma área de Controles Internos com as seguintes atribuições:
 - (a) Garantir a eficiência e adequação dos controles internos da Companhia, do ambiente de controle, das atividades de controle, aderência as normas e transparência para a Companhia, por meio de suporte às auditorias interna e externa, suporte aos donos de processos e participação em projetos relevantes, de forma a garantir que as informações fornecidas pelos relatórios e sistemas corporativos são confiáveis e que as leis, regulamentos e normas pertinentes estão sendo cumpridas;
 - (b) Analisar e atualizar as matrizes de riscos e controles SOX's, com o objetivo de registrar os processos, etapas e atividades das unidades de negócio; e
 - (c) Analisar continuamente os processos, procedimentos, controles internos e riscos definidos na Lei SOX objetivando a perenidade da certificação.
 - A Administração e a gerência planejam, organizam, e controlam o desempenho da eficácia dos controles internos de maneira a possibilitar com razoável certeza o atingimento dos objetivos e metas estabelecidas. A área de Controles Internos, assim como as demais áreas da Companhia, possui metas individuais pré-estabelecidas, todas relativas à performance da respectiva área e da Companhia e a definição e avaliação das metas são realizadas pelo Diretor responsável.

Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal da Companhia:

- (a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;
- (c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

<p>relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;</p> <p>(d) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;</p> <p>(e) convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;</p> <p>(f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;</p> <p>(g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; e</p> <p>(h) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As atribuições do Conselho Fiscal são aquelas definidas no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, não havendo um Regimento Interno próprio para este órgão. • A Diretoria da Companhia participa das reuniões do Conselho Fiscal, sempre que solicitado, para prestar os esclarecimentos necessários e os membros do Conselho Fiscal possuem acesso ilimitado ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, sempre que entendem ser necessária uma interação com estes órgãos de forma a desempenhar suas competências, não havendo, entretanto, previsão de reuniões conjuntas ordinárias agendadas. <u>Comitê Executivo de Investimentos</u> • O Comitê Executivo de Investimentos da Companhia é composto por no mínimo três e no máximo cinco membros, eleitos pelo Conselho de Administração dentre Diretores (estatutários ou não) da Companhia e/ou de suas controladas. • Tal órgão tem como atribuições e responsabilidades, além de outras que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração: <ul style="list-style-type: none"> (a) a análise, discussão e recomendação de aquisições de terrenos e novos lançamentos imobiliários pela Companhia ou qualquer de suas controladas; (b) submeter à aprovação do Conselho a aquisição de terrenos e novos lançamentos imobiliários em que (i) o VGV das unidades comerciais representem pelo menos 50% do VGV total do empreendimento; ou (ii) que apresentem uma exposição de caixa maior do que R\$45 milhões ou cujo valor seja superior a 1,5% do patrimônio líquido da Companhia, o que for maior; (c) o aconselhamento aos Diretores da Companhia na negociação de novos negócios e na estruturação de empreendimentos; (d) o acompanhamento do início dos novos projetos e dos respectivos fluxos de caixa; (e) em casos especiais, a participação na negociação e estruturação de novos tipos de negócios; e (f) a revisão da adequação do Regimento Interno do Comitê Executivo de Investimentos aos objetivos do Comitê e a recomendação ao Conselho de Administração de qualquer alteração que julgue necessária. • O Comitê Executivo de Investimentos é atualmente composto pelos Srs. Rodrigo Osmo, na qualidade de Coordenador do Comitê, Felipe David Cohen, Fabricio Quesiti Arrivabene, Marcelo de Melo Buozzi e Sidney Ostrowski. • O Comitê Executivo de Investimentos da Companhia possui Regimento Interno, cuja última versão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2014. • Sempre que se entende necessário, ou quando assim o é exigido nos termos de seu Regimento Interno, o Comitê submete suas recomendações e o resultado de apreciações de assuntos sob sua supervisão para apreciação do Conselho de Administração, não havendo, entretanto, previsão de reuniões conjuntas ordinárias agendadas. • <u>Comitê Executivo de Ética</u> • O Comitê Executivo de Ética é constituído por no mínimo três e no máximo seis membros, eleitos pelo Conselho de Administração, entre Diretores (estatutários ou não) da Companhia e/ou de suas controladas e gerentes da Companhia, alocados nos seguintes departamentos:
--

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(i) Financeiro; (ii) Jurídico; (iii) Gente e Gestão; (iv) Operações; e (v) Auditoria Interna. O Comitê de Ética é atualmente composto por seis membros, a saber: os Srs. Rodrigo Osório, na qualidade de Coordenador do Comitê, Felipe David Cohen, Alex Fernando Hamada, Sidney Ostrowski, Daniel Gobi Lopes e Norival Zanata Junior.

- O Comitê Executivo de Ética possui as seguintes atribuições e responsabilidades, além de outras que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:

- (e) resolver os conflitos de ética que não são solucionados pela cadeia hierárquica ou que não estão previstos no Código de Ética ou nas diretrizes da Companhia, bem como as denúncias recebidas pelo “Canal Confidencial” instituído pela Companhia;
- (f) garantir o sigilo sobre as informações recebidas;
- (g) tomar as atitudes necessárias com relação a violações ao Código de Ética;
- (h) aprovar o custeio de passagens e hospedagens oferecidas pelos fornecedores da Companhia a funcionários da Companhia para visitas técnicas, workshops, congressos e feiras, entre outros;
- (i) aprovar a contratação de fornecedores com vínculo com colaboradores e/ou familiares de colaboradores em 1º grau (pai, mãe, irmãos(ãs), filhos(as), cônjuge, primos(as) e tios(as)); e
- (j) revisar a adequação do regimento interno do Comitê Executivo de Ética aos objetivos do Comitê e recomendar ao Conselho de Administração qualquer alteração que julgar necessária.

O Comitê Executivo de Ética também é responsável por informar aos auditores internos da Companhia e ao Comitê de Auditoria todas as denúncias recebidas pelo “Canal Confidencial”, bem como as deliberações tomadas com relação a cada uma delas.

- O Comitê Executivo de Ética da Companhia possui Regimento Interno, cuja última versão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2014.

Sempre que se entende necessário, ou quando assim o é exigido nos termos de seu Regimento Interno, o Comitê submete suas recomendações e o resultado de apreciações de assuntos sob sua supervisão para apreciação do Conselho de Administração, não havendo, entretanto, previsão de reuniões conjuntas ordinárias agendadas. Adicionalmente, o Comitê de Ética participa de todas as reuniões do Comitê de Auditoria, reportando as atividades desenvolvidas durante o período.

Comitê Financeiro

- O Comitê Financeiro é constituído por no mínimo três membros, indicados pelo Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa e eleitos pelo Conselho de Administração. O Comitê Financeiro é atualmente composto por três membros, a saber: os Srs. Francisco Vidal Luna, na qualidade de Coordenador do Comitê, Felipe David Cohen e Nelson Machado.

Compete ao Comitê Financeiro, além de outras funções que possam vir a ser atribuídas pelo Conselho de Administração, sempre se reportando ao conselho de administração no exercício de suas funções:

(a) revisar e discutir, com a administração da Companhia e com os auditores independentes, as demonstrações financeiras anuais e trimestrais auditadas;

(b) definir, juntamente com o Diretor Presidente e o Diretor Executivo Financeiro, os controles e procedimentos de divulgação da Companhia, bem como os controles internos associados aos relatórios financeiros;

(c) revisar e acompanhar a execução, juntamente com o diretor presidente e o diretor executivo financeiro, dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia, bem como dos controles internos associados aos relatórios financeiros, incluindo a constatação de eventuais deficiências significativas e falhas relevantes na concepção ou operacionalização dos controles internos associados aos relatórios financeiros, as quais tenham probabilidade razoável de afetar a capacidade da Companhia de registrar, processar, resumir e reportar informações financeiras, bem como qualquer fraude envolvendo membros da administração ou demais funcionários que desempenhem papel de relevo no controle interno associado a relatórios financeiros;

(d) revisar quaisquer questões relevantes relativas a princípios contábeis e apresentação das demonstrações financeiras, incluindo quaisquer mudanças significativas na escolha ou aplicação de princípios contábeis pela Companhia;

(e) acompanhar a execução dos planos de investimento e lançamento;

(f) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(g) revisar as políticas e práticas da Companhia para avaliação de risco e gestão de risco, inclusive por meio da discussão com a administração das principais exposições a risco financeiro da Companhia, bem como as medidas implementadas para monitoramento e controle de tais exposições.

- O Comitê Financeiro da Companhia não possui Regimento Interno em separado e suas regras de funcionamento e competências são aquelas descritas nos termos do Estatuto Social, que somente podem ser alteradas por meio de Assembleia Geral de Acionistas.
- A Diretoria da Companhia participa das reuniões do Comitê Financeiro, sempre que solicitado, para prestar os esclarecimentos necessários e os membros do Comitê Financeiro possuem acesso ilimitado ao Conselho de Administração, submetendo constantemente para deliberação do Conselho de Administração recomendações e o resultado de apreciações de assuntos sob sua supervisão, não havendo, entretanto, previsão de reuniões conjuntas ordinárias agendadas.
- Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa

O Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa é composto por pelo menos três membros, todos também membros do Conselho de Administração e eleitos por este órgão, sendo que ao menos um dos membros do Comitê deverá ter experiência prévia em administração de recursos humanos e no desempenho de funções relativas ao estabelecimento de políticas de remuneração, metas corporativas e atração e retenção de pessoal.

Compete ao Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa além de outras funções que possam vir a ser atribuídas pelo conselho de administração:

(a) propor ao Conselho de Administração e revisar anualmente, os parâmetros e diretrizes e a consequente política de remuneração e demais benefícios a serem atribuídos aos administradores da Companhia, aos membros dos Comitês Consultivos e demais órgãos de assessoramento do Conselho, bem como aos funcionários de escalão superior da Companhia e de suas controladas;

(b) propor anualmente ao Conselho de Administração a remuneração dos administradores da Companhia, a ser submetida à assembleia geral;

(c) propor ao Conselho de Administração a orientação dos votos a serem proferidos relativos à remuneração global dos administradores nas assembleias gerais das sociedades de que a Companhia participe, exceto as subsidiárias integrais ou sociedades de propósito específico;

(d) recomendar à aprovação do Conselho de Administração, a alocação do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, dos honorários mensais de cada um dos Administradores, membros dos Comitês Consultivos e dos demais órgãos de assessoramento da Companhia;

(e) revisar e recomendar à aprovação do Conselho de Administração, com relação a cada Diretor da Companhia, seu: (i) nível salarial anual, (ii) incentivo anual de remuneração e incentivo de remuneração a longo prazo, (iii) condições aplicáveis à sua contratação, em relação a demissão e mudança de cargo, e (iv) qualquer outro tipo de remuneração, indenização e benefícios;

(f) recomendar à aprovação do Conselho de Administração, a aprovação prévia de implementação, alteração das condições ou realização de outorgas nos termos de plano de incentivo de remuneração de longo prazo aos administradores e empregados, incluindo a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais prestadoras de serviços à Companhia e sociedades controladas;

(g) recomendar à aprovação do Conselho de Administração, a atribuição, aos administradores da Companhia, de sua parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, incluindo balanços intermediários, respeitadas as limitações e disposições estatutárias e legais; e

(h) revisar e submeter ao Conselho de Administração as metas e objetivos relativos aos planos de remuneração dos administradores e funcionários de alto escalão da Companhia, acompanhando sua implementação e realizando a avaliação do desempenho de tais administradores e funcionários em face de tais metas e objetivos.

(i) identificar pessoas aptas a se tornarem membros do Conselho de Administração e da Diretoria, e recomendar tais candidatos ao Conselho de Administração, obedecidas as normas legais e regulamentares com relação aos requisitos e impedimentos e para eleição de administradores;

(j) recomendar a indicação dos membros dos demais Comitês Consultivos e outros comitês de assessoramento;

(k) desenvolver, em conjunto com o Diretor Presidente, planos de sucessão para garantir que os cargos nos órgãos da administração sejam sempre ocupados por pessoas preparadas, familiarizadas com as atividades da Companhia e de suas controladas, e aptas a implementar seus planos de negócios, seus

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

objetivos de longo prazo e a garantir a continuidade da Companhia;

(l) desenvolver, revisar e recomendar ao Conselho de Administração a redação do Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, bem como outras políticas internas relativas à governança corporativa que se façam necessárias;

(m) revisar periodicamente as responsabilidades de todos os Comitês Consultivos e demais comitês de assessoramento e recomendar qualquer proposta de alteração ao Conselho de Administração;

(n) monitorar de forma constante e zelar pelo cumprimento das diretrizes e princípios de governança corporativa da Companhia, propondo melhorias e alterações;

(o) elaborar relatório anual relativo ao desempenho de suas funções, avaliando a atuação dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, o cumprimento das diretrizes de governança corporativa da Companhia e outras matérias que o Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa entenda pertinentes, bem como fazendo recomendações quanto ao número de membros, composição e funcionamento dos órgãos da Companhia; e

(p) propor ações relacionadas a sustentabilidade e responsabilidade social corporativa, bem como desenvolver estratégias que mantenham ou agreguem valor à imagem institucional da Companhia.

- O Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa da Companhia não possui Regimento Interno em separado e suas regras de funcionamento e competências são aquelas descritas nos termos do Estatuto Social, que somente podem ser alteradas por meio de Assembleia Geral de Acionistas.
- A Diretoria da Companhia participa das reuniões do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa, sempre que solicitado, para prestar os esclarecimentos necessários e os membros do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa possuem acesso ilimitado ao Conselho de Administração, submetendo constantemente para deliberação do Conselho de Administração recomendações e o resultado de apreciações de assuntos sob sua supervisão, não havendo, entretanto, previsão de reuniões conjuntas ordinárias agendadas.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

- O Conselho Fiscal da Companhia foi instalado em 27.04.2016 e seus membros tomaram posse em 04.05.2016.
- O Comitê Executivo de Investimentos e o Comitê Executivo de Ética foram criados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 15.04.2014 e seus membros tomaram posse em seu mandato mais recente em 05.05.2016.
- Os Comitês Financeiro e de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa foram criados por meio da alteração do Estatuto Social da Companhia, realizada em 03.03.2016. A posse dos primeiros membros eleitos para esses Comitês ocorreu em 05.05.2016

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

- As regras estatutárias que determinam o funcionamento do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa, estabelecem que tal Comitê deve encaminhar periodicamente ao Conselho de Administração relatório de desempenho da Diretoria. Os Comitês Consultivos, que também inclui o Comitê Financeiro, deverão informar o Conselho de Administração sobre seus trabalhos realizados. No entanto, não há regra específica em relação à auto-avaliação do Comitê Financeiro, Comitê Executivo de Investimentos e Comitê Executivo de Ética.
- Os mecanismos acima mencionados constituem previsões estatutárias genéricas, não dispondo a Companhia, no momento, de um mecanismo formal de avaliação do desempenho de cada órgão ou comitê como um todo. A Companhia encontra-se em processo de avaliação das melhores práticas de governança corporativa, analisando, inclusive, aquelas adotadas por outras sociedades, com o objetivo de desenvolver um mecanismo formal de avaliação do desempenho geral dos órgãos acima mencionados, bem como de seus demais órgãos e comitês.
- Os Diretores da Companhia são avaliados anualmente pelo Diretor Presidente. A avaliação tem por objetivo verificar se foram atingidas as metas individuais pré-estabelecidas, todas relativas à performance da respectiva área e da Companhia. Além disso são avaliados os perfis comportamentais de acordo com as competências organizacionais definidas. O Diretor

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Presidente, por sua vez, é avaliado anualmente pelo Conselho de Administração de acordo com a performance da Companhia, avaliação também realizada com base em critérios pré-estabelecidos.

- Em 2015, foi promovida uma auto-avaliação dos membros do Conselho de Administração, observado método e mecanismo desenvolvido por empresa de consultoria especializada, referente à atuação dos membros no período anterior, cujos resultados dão direcionamento para ações de melhoria e excelência contínuas do órgão.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Compete ao Diretor Presidente:

(a) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamento anuais e/ou quinquenais, os planos de investimento e os novos programas de expansão da Companhia e de suas empresas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados;

(b) submeter à apreciação do Conselho de Administração, após manifestação do Comitê Financeiro e do conselho fiscal, este último quando instalado, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, responsabilizando-se pelo seu conteúdo;

(c) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, com base na orientação geral do Conselho de Administração;

(d) estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;

(e) coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo suas reuniões;

(f) desenvolver, em conjunto com o Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa, os planos de sucessão para garantir que os cargos nos órgãos da administração sejam sempre ocupados por pessoas preparadas, familiarizadas com as atividades da Companhia e de suas controladas e aptas a implementar seus planos de negócios, seus objetivos de longo prazo e a garantir a continuidade da Companhia;

(g) comparecer às reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, na forma prevista na legislação aplicável;

(h) representar a Companhia perante acionistas, investidores, clientes, imprensa, sociedade e órgãos legais, empresariais e governamentais, resguardando os interesses da organização e zelando pela sua imagem; e

(i) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, assim como demais atribuições que lhe forem conferidas pelo conselho de administração.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração, a prestação de informações aos investidores, à CVM e à BM&FBovespa, bem como manter atualizado o registro, formulários, cadastros e demais documentações societárias exigidas da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e de outros órgãos reguladores ou autorreguladores.

Compete ao Diretor Executivo Financeiro:

(a) responder pelo controle e gestão orçamentária da Companhia, acompanhando indicadores e analisando relatórios para consolidação do orçamento, visando garantir o alcance das metas de orçamento e prover informações gerenciais de qualidade;

(b) submeter à apreciação do Conselho de Administração, após manifestação do Comitê Financeiro e do conselho fiscal, este último quando instalado, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, responsabilizando-se pelo seu conteúdo;

(c) assegurar que a área de Controladoria, envolvendo o controle de gestão e de custos, forneça indicadores para tomadas de decisões, detectando fatores que possam influir nos resultados da Companhia;

(d) responder pelo controle do fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos, visando maximizar o resultado financeiro, dentro dos níveis de risco previamente estabelecidos pela Companhia;

(e) assegurar a eficiência no controle das operações de financiamentos bancários dos clientes (repasso bancário) no menor prazo possível, responsabilizando-se pelo pagamento de tributos e supervisão dos procedimentos;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(f) realizar estudos de viabilidade de investimentos em novos negócios, fusões e aquisições, com o objetivo de suportar a tomada de decisões;

(g) assegurar a correta gestão dos recursos financeiros da Companhia, assim como a relação entre ativos e passivos, através da análise do risco de variação do custo do passivo, a fim de garantir a saúde financeira da Companhia;

(h) definir estratégias e diretrizes para a Companhia, através do planejamento anual das ações e elaboração do orçamento, em conjunto com os demais diretores, visando o alcance das metas estabelecidas pela Companhia;

(i) participar das reuniões de Diretoria para tomar decisões e definir estratégias, visando ao desenvolvimento e sucesso da Companhia; e

(j) representar a Companhia perante acionistas, investidores, clientes, imprensa, sociedade e órgãos legais, empresariais e governamentais, resguardando os interesses da organização e zelando pela sua imagem.

Compete aos Diretores Operacionais:

(a) promover o desenvolvimento das atividades da Companhia;

(b) coordenar as atividades das controladas da Companhia;

(c) prospectar novas áreas de atuação para a Companhia;

(d) planejar, supervisionar e coordenar construções realizadas pela Companhia ou por terceiros contratados para tal fim;

(e) gerir e fiscalizar a comercialização e divulgação dos produtos da Companhia;

(f) planejar a expectativa de demanda para os produtos da Companhia;

(g) planejar, gerir, identificar e coordenar a aquisição de imóveis para o desenvolvimento de novos empreendimentos imobiliários pela Companhia;

(h) planejar, supervisionar e coordenar a constituição de incorporações e loteamentos de novos empreendimentos imobiliários pela Companhia;

(i) propor e negociar a participação da Companhia em sociedades de propósito específico e a celebração de contratos com parceiros, tudo com vistas ao desenvolvimento de novos empreendimentos imobiliários;

(j) coordenar a atuação de sua área com a das demais Diretorias;

(k) realizar a gestão orçamentária das áreas da Companhia sob sua responsabilidade, incluindo controle de gestão e de custos;

(l) representar a Companhia perante clientes, imprensa, sociedade e órgãos legais, empresariais e governamentais, resguardando os interesses da organização e zelando pela sua imagem;

(m) submeter estudos de viabilidade e parâmetros para lançamentos de empreendimentos à aprovação pelos comitês executivos ou de assessoramento do Conselho de Administração, eventualmente constituídos para esta finalidade;

(n) garantir a correta observação e cumprimento da legislação e requisitos ambientais em compra de terrenos, compra de participações ou lançamentos de empreendimentos.

(o) seguir as diretrizes do planejamento estratégico de curto, médio e longo prazos e políticas de governança da companhia, visando garantir os resultados financeiros e mercadológicos estipulados pelo conselho de administração.

A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura de:

(a) de dois Diretores em conjunto;

(b) de qualquer Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou

(c) dois procuradores com poderes específicos.

A representação da Companhia na constituição ou aquisição de participação societária em sociedades de propósito específico e/ou consórcios que tenham por objeto o planejamento, promoção, incorporação, realização de receita e a venda de empreendimentos imobiliários é realizada na forma do parágrafo antecedente.

A Companhia será representada isoladamente por qualquer Diretor ou um procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos:

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (a) para fins de citação ou notificação judicial, prestação de depoimento pessoal ou representação da Companhia em juízo e em processos administrativos;
- (b) representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe; e
- (c) prática de atos de rotina administrativa, inclusive perante órgãos públicos, municipais, estaduais, federais e do Distrito Federal, ambientais, instituições financeiras, sociedades de economia mista, autarquias, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Caixa Seguros, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza, e cartórios em geral.

O Conselho de Administração poderá ainda autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas um Diretor ou um procurador regularmente constituído, ou, ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante.

As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por dois Diretores em conjunto, estabelecendo os poderes do procurador, com prazo não superior a 2 anos, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, que poderão ser outorgadas por apenas um Diretor e ter prazo indeterminado de vigência.

Quando o mandato tiver por objeto a prática de ato que depender de prévia autorização do Conselho de Administração, o mesmo ficará condicionado a essa autorização, que será mencionada na procuração.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a) prazos de convocação
<ul style="list-style-type: none"> • As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo, 15 dias corridos de antecedência em primeira convocação e 8 dias corridos de antecedência em segunda convocação. • A CVM poderá, a seu exclusivo critério, mediante decisão fundamentada de seu Colegiado, a pedido de qualquer acionista, e ouvida a Companhia: (i) aumentar, para até 30 dias, a contar da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas, o prazo de antecedência de publicação do primeiro anúncio de convocação da assembleia geral de companhia aberta, quando esta tiver por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas; e (ii) interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação de assembleia geral extraordinária de companhia aberta, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à assembleia e, se for o caso, informar à companhia, até o término da interrupção, as razões pelas quais entende que a deliberação proposta à assembleia viola dispositivos legais ou regulamentares.
b) competências
<ul style="list-style-type: none"> • Compete exclusivamente à acionista da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre as seguintes matérias: <ul style="list-style-type: none"> • reformar o Estatuto Social da Companhia, inclusive para alterar o objeto social; • eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado; • tomar, anualmente, as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; • atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos de ações; • alterar a estrutura de capitalização da Companhia ou os direitos e obrigações atrelados às ações em circulação; • deliberar sobre a aprovação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações em favor dos administradores, empregados da Companhia e a pessoas naturais que prestem serviços à mesma, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviço de sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; • suspender o exercício dos direitos do acionista; • deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; • deliberar sobre transformação, fusão, incorporação, cisão da Companhia ou outra transação similar, deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia, bem como eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; • autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata; • reduzir o dividendo obrigatório; • declarar dividendos ou outras distribuições, bem como mudar a política de dividendos da Companhia, • exceto se exigido pela legislação aplicável; • participar em grupo de sociedades; • na hipótese da Companhia aderir ao segmento de listagem da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado, aprovar a saída da Companhia do Novo Mercado, quer por motivo de cancelamento de registro de companhia aberta, quer pelo fato de os valores mobiliários de emissão da Companhia passarem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado; • escolher a instituição especializada responsável pela determinação do valor econômico da

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

<p>Companhia para fins das ofertas públicas previstas no Estatuto Social, dentre as instituições indicadas pelo Conselho de Administração;</p> <ul style="list-style-type: none"> fixar a remuneração individual ou global dos administradores e dos membros dos comitês de assessoramento da Companhia, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal quando instalado; e resolver os casos omissos no Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações.
<p>c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise</p>
<ul style="list-style-type: none"> Endereços eletrônicos: http://www.cvm.gov.br; http://www.tenda.com/investidores Endereço físico: Rua Álvares Penteado, 61, Centro, CEP 01012-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
<p>d) identificação e administração de conflitos de interesses</p>
<ul style="list-style-type: none"> A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.
<p>e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto</p>
<ul style="list-style-type: none"> A Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais, aplicando as regras constantes na legislação brasileira.
<p>f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico</p>
<ul style="list-style-type: none"> A Companhia não possui regras específicas para procurações outorgadas por acionistas, aplicando as regras constantes na legislação brasileira. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado; na companhia aberta, como é o caso da Companhia, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. Para tomar parte na assembleia geral, o acionista que for representado por procurador deverá depositar na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, o instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. O procurador ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido de documentos que comprovem sua identidade. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico. A Companhia ainda não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, mas informa que está estudando a implementação de procurações por meio eletrônico, em vista do disposto na Instrução CVM 561/15, alteradora da Instrução CVM 481/09.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

<ul style="list-style-type: none"> • <i>g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização</i>
<ul style="list-style-type: none"> • A Companhia ainda não aceita boletim de voto a distância, mas informa que está em processo de implementação da aceitação, assim como da definição das formalidades necessárias à implementação do voto à distância, em vista do disposto na Instrução CVM 561/15, alteradora da Instrução CVM 481/09.
<p><i>h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância</i></p>
<p>A Companhia ainda não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância, mas informa que está em processo de implementação do voto a distância, estudando a disponibilização de um sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância, em vista do disposto na Instrução CVM 561/15, alteradora da Instrução CVM 481/09.</p>
<p><i>i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Não há, visto que até a presente data nunca foi solicitada à Companhia tal inclusão. A Companhia poderá atender tais solicitações, caso apresentadas e observadas as disposições legais e regulamentares, em cada caso específico.
<ul style="list-style-type: none"> • <i>j) se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias</i>
<ul style="list-style-type: none"> • A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.
<ul style="list-style-type: none"> • <i>k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Conforme mencionado, a Companhia está em processo de implementação do voto a distância, em vista do disposto na Instrução CVM 561/15, alteradora da Instrução CVM 481/09. Este processo deve ser finalizado até 1º de janeiro de 2017, observando-se assim o prazo legal previsto na Instrução CVM 570/15.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

<i>a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias</i>
<ul style="list-style-type: none">• O Conselho de Administração reúne-se pelo menos bimestralmente. As reuniões do Conselho de Administração são convocadas pelo Presidente, ou por pelo menos 2 conselheiros efetivos, mediante convocação escrita, contendo, além do local, data e hora da reunião e a ordem do dia. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com no mínimo 5 dias de antecedência. Independentemente das formalidades de convocação, são consideradas regulares as reuniões a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.• O quorum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será de 5 membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião, cabendo ao Presidente, além do seu voto pessoal, o voto de desempate.• Os conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro conselheiro a quem tenham sido conferidos poderes especiais. Os conselheiros poderão, ainda, participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro.• O Diretor Presidente deverá comparecer a todas as reuniões do Conselho de Administração, prestando os esclarecimentos que forem necessários.• No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração reuniu-se 12 vezes ordinariamente e 5 vezes extraordinariamente, totalizando 17 reuniões durante todo o exercício.
<i>b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho</i>
<ul style="list-style-type: none">• Não há quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.
<i>c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses</i>
<ul style="list-style-type: none">• De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador da Companhia, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que tiver interesse conflitante com a sociedade.• A lei dispõe, ainda, que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros.• No que se refere especificamente aos administradores que também forem acionistas da Companhia e, conforme o disposto no item 12.2 (d) acima, a Lei das Sociedades por Ações

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

- A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido.
- O Estatuto Social da Companhia contém uma lista de princípios de governança corporativa que devem ser rigorosamente observados por todos os membros da administração, e cuja observância deveria conduzir à minimização de situações que ofereçam potenciais conflitos de interesses ou, ao menos, dispensar-lhes um tratamento adequado e alinhado com o melhor interesse da Companhia. Especificamente, tal lista de princípios dispõe, entre outras disposições, que nenhum membro da administração poderá ter acesso a informações, participar de reuniões de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou de qualquer forma intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou quando possa ser particularmente beneficiado sob qualquer forma.
- O Código de Ética da Companhia estipula regras sobre conflito de interesses para todos os colaboradores (incluindo os membros do Conselho de Administração). Dentre as provisões ali contidas, destaca-se como relevante, para prevenção de eventual conflito, a proibição do exercício de atividades que estejam ou aparentem estar em conflito com os interesses da Companhia.
- O Conselho de Administração da Companhia é responsável por apreciar eventuais conflitos de interesses envolvendo os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como fornecer opinião sobre a possibilidade ou não de quaisquer de tais Conselheiros votarem qualquer matéria que possa ensejar conflito de interesses.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

- O Estatuto Social prevê que a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.
- Para fins do quanto disposto acima, os termos “Regulamento de Arbitragem” e “Regulamento de Sanções”, acima empregados, terão os significados a eles atribuídos a seguir:
- “Regulamento de Arbitragem” significa o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória estabelecida no Estatuto Social da Companhia e constante dos Termos de Anuência dos Administradores, dos Controladores e dos membros do conselho fiscal; e

“Regulamento de Sanções” significa o Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias do Novo Mercado, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina a aplicação de sanções nos casos de descumprimento total ou parcial das obrigações decorrentes do Regulamento do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Ricardo Couto de Prada	25/11/1972	Pertence apenas à Diretoria	22/04/2015	AGO 2018	1
025.870.777-10	Engenheiro de produção	19 - Outros Diretores	22/04/2015	Não	0.00%
Não exerce outros cargos ou funções na Companhia		Diretor Operacional			
Felipe David Cohen	16/12/1977	Pertence apenas à Diretoria	22/04/2015	AGO 2018	2
079.240.597-84	Engenheiro Mecânico e de Produção	12 - Diretor de Relações com Investidores	22/04/2015	Não	0.00%
Membro do Comitê Financeiro, do Comitê Executivo de Ética e do Comitê Executivo de Investimentos					
Alexandre Millen Grzegorzewski	14/04/1972	Pertence apenas à Diretoria	22/04/2015	AGO 2018	2
134.858.688-50	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	22/04/2015	Não	0.00%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia		Diretor Operacional			
Daniela Ferrari Toscano de Britto	17/08/1974	Pertence apenas à Diretoria	22/04/2015	AGO 2018	2
173.221.438-76	Engenheira Civil	19 - Outros Diretores	22/04/2015	Não	0.00%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia.		Diretor Operacional			
Fabricio Quesiti Arrivabene	17/12/1974	Pertence apenas à Diretoria	22/04/2015	AGO 2018	2
260.101.058-46	Engenheiro de Produção	19 - Outros Diretores	22/04/2015	Não	0.00%
Membro do Comitê Executivo de Investimentos.		Diretor Operacional			
Sidney Ostrowski	29/12/1978	Pertence apenas à Diretoria	22/04/2015	AGO 2018	2
274.874.888-37	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	22/04/2015	Não	0.00%
Membro do Comitê Executivo de Investimentos e do Comitê Executivo de Ética.		Diretor Operacional			
Rodrigo Fernandes Hissa	16/05/1978	Pertence apenas à Diretoria	22/04/2015	AGO 2018	2
766.983.273-87	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	22/04/2015	Não	0.00%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia.		Diretor Operacional			
Rodrigo Osmo	25/03/1976	Pertence apenas à Diretoria	22/04/2015	AGO 2018	3
268.909.818-04	Engenheiro Químico	10 - Diretor Presidente / Superintendente	22/04/2015	Não	0.00%
Coordenador do Comitê Executivo de Investimentos e do Comitê Executivo de Ética					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Alex Fernando Hamada	17/12/1972	Pertence apenas à Diretoria	22/04/2015	AGO 2018	2
167.831.498-62	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	22/04/2015	Não	0.00%
Membro do Comitê Executivo de Ética.		Diretor Operacional			
Marcelo de Melo Buozzi	13/09/1973	Pertence apenas à Diretoria	22/04/2015	AGO 2018	2
161.688.268-90	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	22/04/2015	Não	0.00%
Membro do Comitê Executivo de Investimentos		Diretor Operacional			
Nelson Machado	26/02/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2016	AGO 2018	3
004.364.701-44	Professor	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/05/2016	Sim	100.00%
Membro do Comitê Financeiro					
Pedro Henrique Almeida Pinto de Oliveira	07/02/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2016	AGO 2018	2
729.717.037-20	Engenheiro Civil	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/05/2016	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa					
Odair Garcia Senra	05/12/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2016	AGO 2018	2
380.915.938-72	Engenheiro Civil	20 - Presidente do Conselho de Administração	05/05/2016	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Guilherme Affonso Ferreira	09/05/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2016	AGO 2018	2
762.604.298-00	Empresário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/05/2016	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Maurício Marcellini Pereira	21/06/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2016	AGO 2018	2
838.823.836-15	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/05/2016	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Cláudio José Carvalho de Andrade	04/10/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2016	AGO 2018	2
595.998.045-20	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/05/2016	Sim	100.00%
Presidente do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa					
José Écio Pereira da Costa Junior	01/09/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2016	AGO 2018	2

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
359.920.858-15	Administrador de empresas e Contador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/05/2016	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Rodolpho Amboss	10/05/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2016	AGO 2018	2
742.664.117-15	Engenheiro Civil	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/05/2016	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa					
Francisco Vidal Luna	11/07/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2016	AGO 2018	2
031.950.828-53	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/05/2016	Sim	100.00%
Presidente do Comitê Financeiro					
Peter Edward Cortes Marsden Wilson	05/02/1972	Conselho Fiscal	27/04/2016	AGO 2017	3
168.126.648-20	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	04/05/2016	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia					
Alexandre Pereira do Nascimento	12/10/1975	Conselho Fiscal	27/04/2016	AGO 2017	6
255.296.248-39	Economiário	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	04/05/2016	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia					
Marcello Mascotto Iannalfo	24/06/1968	Conselho Fiscal	27/04/2016	AGO 2017	7
101.947.028-39	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	04/05/2016	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia					
Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior	19/11/1961	Conselho Fiscal	27/04/2016	AGO 2017	7
769.488.977-20	Administrador de Empresas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	04/05/2016	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia					
Marcelo Martins Louro	24/07/1971	Conselho Fiscal	27/04/2016	AGO 2017	4
118.319.918-02	Administrador de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	04/05/2016	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia					
Dimitri Lopes Ojevan	17/02/1978	Conselho Fiscal	27/04/2016	AGO 2017	6
280.900.138-30	Economiário	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	04/05/2016	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Não exerce outros cargos e funções na Companhia

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Ricardo Couto de Prada - 025.870.777-10

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos atuou como (i) Gerente de Planejamento e Controle Financeiro e Gerente de Negócios da regional do Rio de Janeiro, Gerente Regional do Rio Grande do Sul, e atualmente ocupando a posição de Diretor Operacional da Companhia; (ii) Gerente de Projetos da Estruturadora Brasileira de Projetos S.A., sociedade que, a partir de autorização do Poder Público, coordena e integra atividades voltadas à realização de estudos para estruturação de concessões e parcerias público-privadas a serem licitadas pelo ente estatal; e (iii) Gerente de Incorporação da Cyrela Brasil Realty S.A. – RJZ Cyrela, companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários. A Cyrela Brasil Realty S.A. – RJZ Cyrela é concorrente da Companhia, mas não faz parte do mesmo grupo econômico.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Ricardo de Couto Prada, Diretor Operacional eleito em 01/12/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Felipe David Cohen - 079.240.597-84

Experiência Profissional: Atualmente é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Nos últimos 5 anos atuou ainda como (i) Diretor Financeiro e Membro do Conselho de Administração da Sá Cavalcante S.A., companhia de capital fechado, cuja atividade principal é a construção, incorporação e administração de shopping centers; e (ii) Diretor Associado do UBS Investment Bank S.A., banco de investimento com capital aberto nos Estados Unidos da América, local onde atuou.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Felipe David Cohen, Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores eleito em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Alexandre Millen Grzegorzewski - 134.858.688-50

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos atuou como (i) Diretor de Negócios e Diretor Regional responsável pelo P&L da regional Rio de Janeiro da Gafisa S.A., companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; e (ii) Diretor Operacional da Companhia.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A..

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Alexandre Millen Grzegorzewski, Diretor Operacional eleito em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Daniela Ferrari Toscano de Britto - 173.221.438-76

Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Gafisa S.A., iniciando como estagiária e percorrendo diversas áreas como obras, projetos, custos, planejamento financeiro e incorporação. Nos últimos 5 anos, atuou como (i) Diretora de Negócios da Companhia, atualmente ocupando a posição de Diretora Operacional; (ii) Diretora de Incorporação e Negócios da FIT Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e (iii) Gerente e Dono de Negócios na Gafisa S.A., companhia aberta cuja atividade principal consiste na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários. A Gafisa S.A. é controladora da Companhia e a FIT Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda. era uma subsidiária integral da Gafisa S.A., posteriormente incorporada pela Companhia e extinta em 2008.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A. e FIT Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Declaração de Eventuais Condenações: A Sra. Daniela Ferrari Toscano de Britto, Diretora Operacional eleita em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Fabricio Quesiti Arrivabene - 260.101.058-46

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos atuou como (i) Diretor Regional de Negócios RJ, Gerente Nacional de Vendas e Crédito Imobiliário da Companhia, atualmente ocupando a posição de Diretor Operacional e de membro do Comitê Executivo de Investimentos da Companhia; (ii) Gerente Nacional de Vendas, Diretor de Operações Diretas e Diretor Nacional de Vendas e Crédito Imobiliário da Gafisa S.A., companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; e (iii) Gerente Comercial da Companhia de Bebidas das Américas (Ambev), companhia aberta de comercialização de bebidas.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A..

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Fabricio Quesiti Arrivabene, Diretor Operacional eleito em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Sidney Ostrowski - 274.874.888-37

Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Gafisa S.A. como estagiário, e percorrendo diversas áreas e cargos como engenheiro de obras, gerente geral de obras, etc.. Nos últimos 5 anos atuou como (i) Diretor de Negócios da Companhia, atualmente ocupando a posição de Diretor Operacional, de membro do Comitê Executivo de Investimentos e do Comitê Executivo de Ética da Companhia; e (ii) Diretor de Operações da Gafisa S.A., companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A..

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Sidney Ostrowski, Diretor Operacional eleito em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Rodrigo Fernandes Hissa - 766.983.273-87

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos atuou como (i) Gerente de Grupo de Obras da Gafisa S.A., companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; e (ii) atualmente ocupa o cargo de Diretor Operacional da Companhia, tendo ocupado anteriormente os cargos de Gerente de Grupo de Obras I a II, Gerente Regional de Obras e Gerente de Incorporação.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A..

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Rodrigo Fernandes Hissa, Diretor Operacional eleito em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Rodrigo Osimo - 268.909.818-04

Experiência Profissional: Atualmente é Diretor Presidente e Coordenador dos Comitês Executivos de Investimentos e Ética da Companhia, companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários. Nos últimos 5 anos atuou como (i) Diretor de Desenvolvimento e Negócios e Diretor Financeiro da Gafisa S.A.; e (ii) Diretor Superintendente da Alphaville Urbanismo S.A., companhia cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, da qual a Companhia possui 30% do capital social.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A. e Alphaville Urbanismo S.A..

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Rodrigo Osmo, Diretor Presidente eleito em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Alex Fernando Hamada - 167.831.498-62

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos atuou como (i) Diretor do Centro de Serviços Compartilhados da Gafisa S.A., companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; (ii) Diretor Operacional da Companhia e membro do Comitê Executivo de Ética; e (iii) Diretor de Produto e Diretor de Projetos e Centro de Serviços Compartilhados da Walmart Brasil S.A., empresa de capital fechado atuante no comércio varejista e atacadista.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A..

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Alex Fernando Hamada, Diretor Operacional eleito em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Marcelo de Melo Buozi - 161.688.268-90

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos atuou como (i) Diretor de Negócios da Companhia, atualmente ocupando a posição de Diretor Operacional e membro do Comitê Executivo de Investimentos da Companhia; e (ii) Gerente de Negócios e Diretor de Negócios da Gafisa S.A., companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A..

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Marcelo de Melo Buozi, Diretor Operacional eleito em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Nelson Machado - 004.364.701-44

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos, atuou como (i) Diretor da Rocha e Machado Consultoria Ltda., empresa de consultoria; (ii) membro do Conselho de Administração da Gafisa S.A.; e (iii) membro do Conselho de Administração da Companhia, cargo que ocupa atualmente. Adicionalmente, já ocupou os seguintes cargos de administração em companhias abertas: (a) membro do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, instituição financeira cuja principal atividade é a administração e gestão de recursos de terceiros; (b) membro do Conselho de Administração da Brasilcap Capitalização S.A., companhia do Banco do Brasil S.A. especializada em títulos de capitalização; (c) membro do Conselho de Administração da Brasilprev Seguros S.A., companhia do Banco do Brasil S.A. especializada em seguros; (d) membro do Conselho de Administração da FINAME, agência especial de financiamento industrial; (e) membro do Conselho de Administração da Petroquisa S.A., companhia do grupo Petrobrás com atuação na área petroquímica; (f) membro do Conselho Fiscal da Vale S.A., companhia de capital aberto de mineração; (g) membro do Conselho Fiscal da CESP – Companhia Energética de São Paulo, companhia de capital aberto geradora de energia elétrica; (h) membro do Conselho Fiscal da Comgas – Companhia de Gás de São Paulo, companhia de capital aberto distribuidora de gás natural canalizado; (i) membro do Conselho Fiscal da Terrafoto S.A. Atividades de Aerolevantamentos, companhia de capital aberto especializada em fotogrametria; e (j) membro do Conselho Fiscal da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – Cohab–SP, companhia aberta com finalidade de favorecer o acesso à moradia a população de menor renda.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Nelson Machado, membro do Conselho de Administração a ser eleito em 27.04.2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Até que a Companhia faça sua adesão ao segmento de listagem Novo Mercado da BM&FBOvespa não há que se falar em conselheiro independente na Companhia, e qualquer referência a conselheiro independente em seu Estatuto Social deve ser entendida como feita simplesmente a conselheiro. Para indicação deste conselheiros foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Pedro Henrique Almeida Pinto de Oliveira - 729.717.037-20

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos, atuou como (i) Sócio da Porto BSB Engenharia Ltda., empresa que atua no ramo de desenvolvimento imobiliário em Brasília, e em consequência desta posição é ainda administrador das seguintes empresas (SPEs): PHO Participações Imobiliárias Ltda., Porto BSB Participações Ltda., Leuven Incorporadora Ltda., Disco Incorporadora Imobiliária Ltda., Gent Incorporadora Ltda., Jequitibá Incorporadora Imobiliária Ltda., Lafa Participações Imobiliárias Ltda., Lafani Participações Imobiliárias Ltda., Luik Incorporadora Ltda., Oriental Participações Imobiliárias Ltda., Capa Incorporadora Ltda., Sigma Incorporadora Ltda., Vilita Incorporadora Ltda., ON Participações Ltda.; (ii) Diretor da Realty GAP Participações S.A., empresa de capital fechado; (iii) membro do Conselho Fiscal da Tarpon S.A., gestora de recursos; e (iv) membro do Conselho de Administração da Companhia.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Pedro Henrique Almeida Pinto de Oliveira, membro do Conselho de Administração a ser eleito em 27.04.2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Crítérios de Independência: Até que a Companhia faça sua adesão ao segmento de listagem Novo Mercado da BM&FBovespa não há que se falar em conselheiro independente na Companhia, e qualquer referência a conselheiro independente em seu Estatuto Social deve ser entendida como feita simplesmente a conselheiro. Para indicação deste conselheiros foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Odair Garcia Senra - 380.915.938-72

Experiência Profissional: Ingressou como estagiário de engenharia na antiga Gomes de Almeida, Fernandes e ocupou cargos na Gafisa S.A. como engenheiro de obras, gerente geral de obras, diretor de construção, diretor de incorporação, Diretor de Relações Institucionais e atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Companhia e da Gafisa S.A.. Atualmente, ocupa as seguintes posições: (i) membro do Conselho de Administração da Gafisa S.A., companhia aberta que atua no setor de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários e controladora da Companhia; (ii) membro do Conselho de Administração da Alphaville Urbanismo S.A., que atua no setor de construção e incorporação de loteamentos urbanos, sendo que a Gafisa S.A. detém 30% do capital da Alphaville Urbanismo S.A.; (iii) Diretor do SECOVI SP – Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo; (iv) Vice-Presidente do SINDUSCON SP – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo; (v) membro representante do SINDUSCON SP no Conselho de Administração do Instituto Mauá de Tecnologia; (vi) membro do Conselho Consultivo da FIABCI/Brasil – Federação Internacional das Profissões Imobiliárias; e (vii) Diretor da BRIO Investimentos Imobiliários S.A., gestora de recursos para investimentos imobiliários.

Nos últimos 5 anos atuou ainda como (i) Diretor Operacional da Companhia; (ii) membro do Conselho de Administração da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., sociedade de gestão patrimonial de imóveis comerciais; e (iii) membro representante do SINDUSCON SP na Câmara Técnica de Legislação Urbanística do Município de São Paulo (CTLU).

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A. e Alphaville Urbanismo S.A.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Odair Garcia Senra, Presidente do Conselho de Administração eleito em 27.04.2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Crítérios de Independência: Até que a Companhia faça sua adesão ao segmento de listagem Novo Mercado da BM&FBovespa não há que se falar em conselheiro independente na Companhia, e qualquer referência a conselheiro independente em seu Estatuto Social deve ser entendida como feita simplesmente a conselheiro. Para indicação deste conselheiros foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Guilherme Affonso Ferreira - 762.604.298-00

Experiência Profissional: Atualmente, atua como Presidente da Bahema Participações S.A., companhia que atua no setor de investimento financeiro. Adicionalmente, ocupa os seguintes cargos de administração: (i) membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Finanças e Estratégico da Petrobras S.A., empresa atuante no ramo petrolífero/ (ii) membro do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração da Sul América S.A., companhia que atua no ramo de seguros; (iii) membro do Conselho de Administração da Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A., companhia com atividade no ramo de meios de pagamento, sistemas de identificação e telecomunicações; (iv) membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Arezzo Indústria e Comércio S.A., companhia com atividade no ramo de comércio de sapatos; (v) membro do Conselho de Administração da T4F Entretenimento S.A., companhia aberta de entretenimento ao vivo; (vi) membro do Conselho de Administração da Companhia; (vii) membro do Conselho de Administração da Gafisa S.A., companhia que atua no setor de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários e controladora da Companhia; e (viii) membro do Conselho das Entidades Benemerentes Instituto de Cidadania Empresarial, Esporte Solidário e AACD.

Nos últimos 5 anos atuou ainda como (i) membro do Conselho de Administração, do Comitê de Recursos Humanos, do Comitê de Sustentabilidade e do Comitê de Governança Corporativa da Companhia Brasileira de Distribuição (Pão de Açúcar), companhia que atua no setor de varejo; (ii) membro do Conselho de Administração da Ideiasnet S.A., companhia com atividade no ramo de tecnologia, mídia e telecomunicações; (iii) membro do Conselho de Administração do Banco Indusval S.A., instituição financeira focada em crédito corporativo para médias e grandes empresas; (iv) membro do Conselho Consultivo do HSBC Fundo Multipatrocinado; (v) membro do Conselho de Administração da B2W S.A., companhia aberta de comércio eletrônico; (vi) membro do Conselho de Administração da Avipal S.A., agroindústria atuante nos segmentos lácteos, carnes e grãos; (vii) membro do Conselho Consultivo da Eternit S.A., empresa com atividade no ramo de materiais de construção; (viii) membro do Conselho Consultivo do Signatura Lazard e (ix) membro do Conselho de Administração da Tavex Algodonera S.A. de C.V., companhia com atividade no ramo têxtil, sediada e listada na Bolsa de Madrid.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Gafisa ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Guilherme Affonso Ferreira, membro do Conselho de Administração eleito em 27.04.2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Crítérios de Independência: Até que a Companhia faça sua adesão ao segmento de listagem Novo Mercado da BM&FBovespa não há que se falar em conselheiro independente na Companhia, e qualquer referência a conselheiro independente em seu Estatuto Social deve ser entendida como feita simplesmente a conselheiro. Para indicação deste conselheiros foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Maurício Marcellini Pereira - 838.823.836-15

Experiência Profissional: Atualmente atua como (i) Diretor de Investimentos da Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF, cargo que ocupa atualmente no fundo de pensão dos funcionários da Caixa Econômica Federal, tendo já ocupado a função de Gerente de Operações Financeiras; (ii) membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) membro do Conselho de Administração da Gafisa S.A., companhia aberta que atua no setor de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários e controladora da Companhia.

Nos últimos 5 anos, atuou ainda como Diretor Executivo de Novos Negócios da Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR, sociedade que atua no ramo de participações societárias de caráter estratégico.

Adicionalmente, já ocupou os seguintes cargos de administração em companhias abertas: (i) membro do Conselho de Administração da Elo Serviços S.A., instituição administradora de cartões de débito e crédito; (ii) membro do Conselho de Administração da Telemar Participações S.A., companhia de capital aberto com atividades no ramo de telecomunicações; (iii) membro titular e suplente do Conselho de Administração da Brasil Ferrovias S.A. e Ferronorte S.A., ambas companhias ferroviárias; e (iv) membro do Conselho Fiscal da Tim Participações S.A., companhia de capital aberto com atividades no ramo de telecomunicações.

Nenhuma das sociedades acima faz parte do grupo econômico da Companhia, com exceção da Gafisa S.A. A FUNCEF – Fundação dos Economistas Federais possui 6,30% do capital social da Gafisa S.A., conforme Comunicado ao Mercado de 21/03/2013.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Maurício Marcellini Pereira, membro do Conselho de Administração eleito em 27.04.2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Crítérios de Independência: Até que a Companhia faça sua adesão ao segmento de listagem Novo Mercado da BM&FBovespa não há que se falar em conselheiro independente na Companhia, e qualquer referência a conselheiro independente em seu Estatuto Social deve ser entendida como feita simplesmente a conselheiro. Para indicação deste conselheiros foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Cláudio José Carvalho de Andrade - 595.998.045-20

Experiência Profissional: Atualmente, ocupa as seguintes posições: (i) Sócio da Polo Capital Gestão de Recursos Ltda., sociedade de gestão de recursos; (ii) Sócio da Polo Capital Securitizadora S.A., companhia securitizadora de créditos financeiros; (iii) Sócio da Polo Capital Real Estate Gestão de Recursos Ltda., sociedade de gestão de recursos; (iv) Sócio da Polo Capital Internacional Gestão de Recursos Ltda., sociedade de gestão de recursos; (v) Sócio da Polo Capital Consultoria Ltda., sociedade de gestão de recursos; (vi) Sócio da Santa Elisa Participações Ltda., sociedade que atua no setor de participações em outras empresas; (vii) Sócio da Pergale Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade que atua no setor de participações em outras empresas; (viii) Diretor das seguintes sociedade de participações em empresas e incorporações imobiliárias: Kohav Participações S.A., Yogo Participações e Empreendimentos Imobiliários S.A., SPEPREFIP I Participações e Empreendimentos Imobiliários S.A., SPE Magallon Participações Empreendimentos S.A., Birsas Participações Empreendimentos S.A., SPE Charisteads Participações Empreendimentos S.A., SPE Khedira Participações e Empreendimentos S.A., SPE Riveros Participações Empreendimentos S.A., SPE Vittek Participações Empreendimentos S.A., SPE Gazal Participações e Empreendimentos S.A., SPE DaVeiga Participações e Empreendimentos S.A. e Jandaia Empreendimentos Imobiliários Ltda.; (ix) membro do Conselho de Administração da Casa e Video Rio de Janeiro S.A., rede de varejo de eletroeletrônicos; (x) membro do Conselho de Administração da Gafisa S.A., companhia aberta que atua no setor de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários e controladora da Companhia; e (xi) membro do Conselho de Administração da Companhia.

Nos últimos 5 anos atuou ainda como (i) suplente do Conselho Fiscal do Banco Panamericano S.A., instituição financeira; (ii) suplente do Conselho Fiscal do Banco Sofisa S.A., instituição financeira de atuação no middle-market; (iii) suplente do Conselho Fiscal da Copel – Companhia Paranaense de Energia, companhia de atuação no setor de energia. Adicionalmente, já ocupou os seguintes cargos de administração em companhias abertas: membro do Conselho de Administração da Telefônica Data Holding, sociedade de atuação no ramo de telecomunicação.

Nenhuma das sociedades acima faz parte do grupo econômico da Companhia, com exceção da Gafisa S.A., subsidiária integral e a Yogo Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. que possui participação de 20% na Gafisa SPE-113 Empreendimentos Imobiliários Ltda., sendo o restante do capital social detido pela Gafisa S.A.. A Polo Capital Gestão de Recursos Ltda. e a Polo Capital Internacional Gestão de Recursos Ltda. possuem, conjuntamente, 18,28% do capital social da Gafisa S.A., conforme Comunicado ao Mercado de 07/07/2015.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Cláudio José Carvalho de Andrade, membro do Conselho de Administração eleito em 27.04.2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Crítérios de Independência: Até que a Companhia faça sua adesão ao segmento de listagem Novo Mercado da BM&FBOvespa não há que se falar em conselheiro independente na Companhia, e qualquer referência a conselheiro independente em seu Estatuto Social deve ser entendida como feita simplesmente a conselheiro. Para indicação deste conselheiros foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

José Écio Pereira da Costa Junior - 359.920.858-15

Experiência Profissional: Atualmente, atua como (i) Sócio Diretor da JEPereira Consultoria em Gestão de Negócios S/S Ltda., que atua no setor de consultoria em gestão de negócios em geral; (ii) membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê Estatutário de Auditoria da Fibria S.A., companhia aberta atuante no setor de celulose e papel; (iv) Coordenador do Comitê de Auditoria da Votorantim Metais S.A., responsável pelos negócios na área de metais do grupo Votorantim; (v) membro suplente do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da Votorantim Cimentos S.A.; companhia atuante no mercado de cimentos; (vi) Coordenador do Comitê de Auditoria da Citrosuco S.A., companhia industrial de suco de laranja, (vii) membro do Conselho de Administração da Princemapos Participações S.A., companhia com atuação em transporte público intermunicipal e interestadual; e (viii) membro do Conselho Consultivo da CVI Refrigerantes S.A., que atua no segmento de bebidas por meio da produção, comercialização e distribuição de produtos das linhas The Coca-Cola Company, Heineken e Leão Alimentos e Bebidas; e (ix) membro do Conselho de Administração da Gafisa S.A., companhia aberta que atua no setor de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários e controladora da Companhia.

Nos últimos 10 anos atuou ainda como (i) Sócio de Auditoria da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes S/C Ltda., sociedade que atua no setor de auditoria, consultoria tributária e consultoria gerencial; e (ii) membro do Conselho de Administração da BRMALLS S.A., companhia aberta atuante no setor de shopping centers.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. José Écio Pereira da Costa Junior, membro do Conselho de Administração eleito em 27.04.2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Crítérios de Independência: Até que a Companhia faça sua adesão ao segmento de listagem Novo Mercado da BM&FBOvespa não há que se falar em conselheiro independente na Companhia, e qualquer referência a conselheiro independente em seu Estatuto Social deve ser entendida como feita simplesmente a conselheiro. Para indicação deste conselheiros foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Rodolpho Amboss - 742.664.117-15

Experiência Profissional: Atualmente ocupa as seguintes posições: (i) Sócio Fundador e Diretor Gerente da Silverpeak Real Estate Partners L.P., sociedade de gestão de fundos de investimentos focada na área imobiliária; (ii) membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) membro do Conselho de Administração da Gafisa S.A., companhia aberta que atua no setor de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários e controladora da Companhia, onde já trabalhou anteriormente durante o período de 1984 a 1995; e (iv) membro do Conselho de Administração da BR Properties S.A., empresa cujo foco é a aquisição, locação, administração e incorporação de escritórios, galpões industriais e grandes lojas de varejo.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Rodolpho Amboss, membro do Conselho de Administração a ser eleito em 27.04.2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Crítérios de Independência: Até que a Companhia faça sua adesão ao segmento de listagem Novo Mercado da BM&FBOvespa não há que se falar em conselheiro independente na Companhia, e qualquer referência a conselheiro independente em seu Estatuto Social deve ser entendida como feita simplesmente a conselheiro. Para indicação deste conselheiros foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Francisco Vidal Luna - 031.950.828-53

Experiência Profissional: Atualmente ocupa as seguintes posições: (a) Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, companhia mista de fornecimento de água e saneamento básico; (b) Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Desenvolve São Paulo, entidade de atividade bancária; (c) Presidente do Conselho de Administração do Museu do Futebol; (d) Presidente do Conselho de Administração do Museu da Língua Portuguesa; (e) Membro do Conselho Superior de Economia da FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; (f) Membro do Conselho Curador da Fundação Faculdade de Medicina - FFM; (g) Membro do Conselho Curador da FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas; (h) Membro do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta – TV Cultura; (i) Membro do Conselho de Economia e do Conselho Político e Social da Associação Comercial de São Paulo; (j) Membro do Conselho de Administração da Companhia; e (k) membro do Conselho de Administração da Gafisa S.A., companhia aberta que atua no setor de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários e controladora da Companhia.

Nos últimos 5 anos atuou ainda como (i) Presidente do Conselho de Administração de todas as empresas controladas pela Prefeitura do Município de São Paulo: SP Urbanismo, SP Obras, SP Tur, SP Trans, CET Cia de Engenharia do Trânsito, Prodam – Tecnologia de Informação e Comunicação e Cia Metropolitana de Habitação de São Paulo; (ii) Membro do Conselho de Administração da SPDA Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos; (iii) Presidente do Conselho de Administração da Fundação SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados; (iv) Presidente do Conselho de Administração da Fundação Faria Lima – CEPAM; (v) Membro do Board of Officers do Banco Tokyo-Mitsubishi UFJ do Brasil, companhia de atividade bancária; e (vi) Membro do Conselho de Administração do Museu Afro Brasil.

Adicionalmente, já ocupou os seguintes cargos de administração em companhias abertas e terceiro setor: (i) membro do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES; (ii) Membro do Conselho de Administração do Banco Nossa Caixa Desenvolvimento, companhia de atividade bancária; (iii) Membro do Conselho de Administração da Cesp – Cia Energética de São Paulo, companhia que atua no setor de energia; e (iv) Presidente, Vice-Presidente, Sócio e Membro do Conselho de Administração do Banco InterAmerican Express (Ex-Banco SRL).

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Gafisa ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Francisco Vidal Luna, membro do Conselho de Administração eleito em 27.04.2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Crítérios de Independência: Até que a Companhia faça sua adesão ao segmento de listagem Novo Mercado da BM&FBOvespa não há que se falar em conselheiro independente na Companhia, e qualquer referência a conselheiro independente em seu Estatuto Social deve ser entendida como feita simplesmente a conselheiro. Para indicação deste conselheiros foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Peter Edward Cortes Marsden Wilson - 168.126.648-20

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos atuou como Sócio responsável pela área de finanças corporativas e reestruturação de empresas médias da Managrow Consultoria Estratégica em Finanças Ltda.

Adicionalmente, ocupou/ocupa os seguintes cargos de administração: (i) atual membro do Conselho Fiscal da Companhia e da Gafisa S.A., companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários e controladora da Companhia; (ii) atual membro do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A., instituição financeira; (iii) atual membro do Conselho Fiscal da B2W S.A., companhia do setor de varejo; (iv) membro do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., holding de investimentos em instituições não financeiras; (v) membro do Conselho Fiscal da Vivo S.A., companhia do setor de telecomunicações; (vi) membro do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A., instituição financeira; (vii) membro do Conselho de Administração da Confab Industrial S.A., sociedade metalúrgica; (viii) membro do Conselho de Administração da Minupar Participações S.A., holding de investimentos que participa em empresas que atuam no processamento de produtos de carne suína e de frango; e (ix) membro do Conselho Fiscal da Trisul S.A., companhia cuja atividade principal é a incorporação de empreendimentos imobiliários, atuante no mesmo setor da Companhia.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Peter Edward Cortes Marsden Wilson, membro titular do Conselho Fiscal eleito em 27.04.2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Crítério de Independência: Para indicação deste membro ao Conselho Fiscal da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto no Art. 162, caput e §2º da Lei nº 6.404/76.

Alexandre Pereira do Nascimento - 255.296.248-39

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos atuou como (i) Gerente Executivo de Fundos Estruturados na Vice-Presidência de Administração de Recursos de Terceiros da Caixa Econômica Federal, cuja principal atividade é a administração e gestão de recursos de terceiros, atuando na área de administração de recursos de terceiros, na estruturação e gestão de fundos estruturados, com Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos de Investimentos Imobiliários; (ii) suplente do Conselho Fiscal da PDG Realty S.A. Empreendimento e Participações, companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; (iii) suplente do Conselho Fiscal da Odebrecht Realizações Imobiliárias, companhia fechada cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; e (iv) membro do Conselho Fiscal da Companhia. A PDG Realty S.A. Empreendimento e Participações e a Odebrecht Realizações Imobiliárias são concorrentes da Companhia, mas não fazem parte do mesmo grupo econômico.

A sociedade acima não possui participação relevante no capital da Companhia, não é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, e nem faz parte do seu grupo econômico.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Alexandre Pereira do Nascimento, membro suplente do Conselho Fiscal eleito em 27.04.2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critério de Independência: Para indicação deste membro ao Conselho Fiscal da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto no Art. 162, caput e §2º da Lei nº 6.404/76.

Marcello Mascotto Iannalfo - 101.947.028-39

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos, atuou como (i) Diretor Administrativo e Financeiro da America Latina do Grupo El Tejar, sociedade cuja principal atividade é o Agro-Negócio; (ii) Diretor Financeiro de Trip Linhas Aéreas, companhia do ramo de aviação; (iii) Diretor Administrativo Financeiro da Termomecânica São Paulo S.A., companhia cuja principal atividade é a transformação de metais não ferrosos; (iv) Diretor Administrativo Financeiro e membro do Conselho de Administração da Power Transmission Industries S.A., companhia cuja principal atividade é a fabricação de redutores de velocidade e acoplamentos; (v) Diretor Financeiro e Presidente do Conselho da Areva Transmissão e Distribuição de Energia Ltda. no Chile, Argentina, Colômbia e Venezuela, sociedade cuja principal atividade é a comercialização de equipamentos para transmissão e distribuição de energia elétrica; (vi) possui participação no capital da Clic Metais e Produtos Ltda., empresa produtora de metais sanitários; (vii) membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) atual membro suplente do Conselho Fiscal da Gafisa S.A., companhia aberta cuja atividade principal é a incorporação de empreendimentos imobiliários e controladora da Companhia; e (ix) membro suplente do Conselho Fiscal da Alphaville Urbanismo S.A., durante o período em que o Conselho esteve instalado. A Gafisa S.A. possui 30% do capital da Alphaville Urbanismo S.A., companhia cuja atividade principal é a incorporação de loteamentos urbanos.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A. e da Alphaville Urbanismo S.A.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Marcello Mascotto Iannalfo, membro suplente do Conselho Fiscal eleito em 27.04.2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critério de Independência: Para indicação deste membro ao Conselho Fiscal da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto no Art. 162, caput e §2º da Lei nº 6.404/76.

Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior - 769.488.977-20

Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Arthur Andersen nas áreas de auditoria e consultoria. Possui experiência profissional na gestão de empresas de serviços, indústria e varejo, tendo trabalhado no Carrefour, Pepsi-Cola Engarrafadora, Alcoa Brasil e Argentina e Grupo Siciliano, como Diretor Presidente. Nos últimos 5 anos, atuou como (i) membro do Conselho Fiscal da Duke Energy International, Geração Parapanema S.A., companhia que atua no setor de geração hidrelétrica e comercialização de energia; (ii) membro do Conselho de Administração da Renova Energia S.A., companhia aberta que atua no setor de produção de energia renovável, em especial a energia eólica; (iii) membro suplente do Conselho Fiscal da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., sociedade de gestão patrimonial de imóveis comerciais; e (iv) membro do Conselho Fiscal da Alphaville Urbanismo S.A., companhia que atua no setor de incorporação de lotes urbanos, sendo que a Companhia possui 30% do capital da Alphaville Urbanismo S.A..

Atualmente, ocupa as seguintes posições: (a) membro do Conselho Fiscal da Companhia; (b) membro do Conselho Fiscal da Gafisa S.A., companhia aberta que atua no setor de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários e controladora da Companhia; (c) membro do Conselho Fiscal das Usinas Paulista Lavrinhas e Paulista Queluz de Energia S.A., companhias de capital fechado, que atuam no setor de geração hidrelétrica e comercialização de energia – PCHs; (d) Sócio-Diretor da OREA Consultoria Empresarial, sociedade que atua no setor de consultoria em gestão de negócios e governança corporativa; e (e) Presidente da Fundação São Isidoro, fundação sem fins lucrativos.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A. e Alphaville Urbanismo S.A.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior, membro titular do Conselho Fiscal eleito em 27.04.2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critério de Independência: Para indicação deste membro ao Conselho Fiscal da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto no Art. 162, caput e §2º da Lei nº 6.404/76.

Marcelo Martins Louro - 118.319.918-02

Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Arthur Andersen nas áreas de auditoria e consultoria e atualmente é suplente do Conselho Fiscal da Companhia e da Gafisa S.A.. Nos últimos 5 anos atuou como (i) Diretor Financeiro e suplente do Conselho Fiscal da Alphaville Urbanismo S.A., companhia cuja atividade principal é a incorporação de loteamentos urbanos; (ii) Diretor de Planejamento e Controle da Companhia; (iii) Diretor Financeiro da Scalina S.A., empresa de atuação têxtil; e (iv) Diretor de Relação com Investidores da T4F Entretenimento S.A., empresa de entretenimento. A Gafisa S.A. possui 30% do capital da Alphaville Urbanismo S.A., companhia cuja atividade principal é a incorporação de loteamentos urbanos e é controladora da Companhia.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico, com exceção da Gafisa S.A. e Alphaville Urbanismo S.A.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Marcelo Martins Louro, membro suplente do Conselho Fiscal eleito em 27.04.2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critério de Independência: Para indicação deste membro ao Conselho Fiscal da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto no Art. 162, caput e §2º da Lei nº 6.404/76.

Dimitri Lopes Ojevan - 280.900.138-30

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos, atuou como (i) analista sênior e gerente operacional na Caixa Econômica Federal, cuja principal atividade é a administração e gestão de recursos de terceiros e atualmente é gerente executivo de fundos estruturados na Caixa Econômica Federal; (ii) membro do Conselho Fiscal da Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A., companhia fechada cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; (iii) membro do Conselho Fiscal da Odebrecht Realizações Imobiliárias, companhia fechada cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; (iv) membro do Conselho Fiscal da Companhia. A Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A. e a Odebrecht Realizações Imobiliárias são concorrentes da Companhia, mas não fazem parte do mesmo grupo econômico.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Dimitri Lopes Ojevan, membro titular do Conselho Fiscal eleito em 25.04.2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critério de Independência: Para indicação deste membro ao Conselho Fiscal da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto no Art. 162, caput e §2º da Lei nº 6.404/76.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Felipe David Cohen	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Eng Mecânico e Produção	05/05/2016	04/05/2018	0.00%
079.240.597-84			16/12/1977	05/05/2016	1	
Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, membro do Comitê Executivo de Ética e de Investimentos						
Francisco Vidal Luna	Comitê Financeiro	Presidente do Comitê	Economista	05/05/2016	04/05/2018	0.00%
031.950.828-53			11/07/1946	05/05/2016	1	
Membro do Conselho de Administração						
Nelson Machado	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Professor	05/05/2016	04/05/2018	0.00%
004.364.701-44			26/02/1948	05/05/2016	1	
Membro do Conselho de Administração						
Alex Fernando Hamada	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	05/05/2016	04/05/2018	0.00%
167.831.498-62	Comitê Executivo de Ética		17/12/1972	05/05/2016	2	
Diretor Operacional.						
Cláudio José Carvalho de Andrade	Outros Comitês	Presidente do Comitê	Adm. Empresas	05/05/2016	04/05/2018	0.00%
595.998.045-20	Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa		04/10/1971	05/05/2016	1	
Membro do Conselho de Administração						
Daniel Gobi Lopes	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Adm Empresas	05/05/2016	04/05/2018	0.00%
299.001.808-52	Comitê executivo de Ética		09/01/1983	05/05/2016	2	
Gerente de Gente e Gestão						
Fabricio Quesiti Arrivabene	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro de Produção	05/05/2016	04/05/2018	0.00%
260.101.058-46	Comitê Executivo de Investimentos		17/12/1974	05/05/2016	2	
Diretor Operacional.						
Felipe David Cohen	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Mecânico e de Produção	05/05/2016	04/05/2018	0.00%

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
079.240.597-84	Comitê Executivo de Ética		16/12/1977	05/05/2016	2	
Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, membro do Comitê Financeiro e do Comitê Executivo de Ética						
Felipe David Cohen	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Mecânico e de Produção	05/05/2016	04/05/2018	0.00%
079.240.597-84	Comitê Executivo de Investimentos		16/12/1977	05/05/2016	2	
Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, membro do Comitê Financeiro e do Comitê Executivo de Ética						
Marcelo de Melo Buozzi	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil	05/05/2016	04/05/2018	0.00%
161.688.268-90	Comitê Executivo de Investimentos		13/09/1973	05/05/2016	2	
Diretor Operacional.						
Norival Zanata Junior	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Auditor	05/05/2016	04/05/2018	0.00%
165.261.498-20	Comitê Executivo de Ética		07/03/1972	05/05/2016	2	
Gerente de Auditoria Interna.						
Pedro Henrique Almeida Pinto de Oliveira	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Eng Civil	05/05/2016	04/05/2018	0.00%
729.717.037-20	Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa		07/02/1963	05/05/2016	1	
Membro do Conselho de Administração						
Rodolpho Amboss	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Eng Civil	05/05/2016	04/05/2018	0.00%
742.664.117-15	Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa		10/05/1963	05/05/2016	1	
Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, membro do Comitê Financeiro e do Comitê Executivo de Ética						
Rodrigo Osmo	Outros Comitês	Presidente do Comitê	Engenheiro Químico	05/05/2016	04/05/2018	0.00%
268.909.818-04	Comitê Executivo de Investimentos		25/03/1976	05/05/2016	2	
Diretor Presidente e Coordenador do Comitê Executivo de Ética.						
Rodrigo Osmo	Outros Comitês	Presidente do Comitê	Engenheiro Químico	05/05/2016	04/05/2018	0.00%
268.909.818-04	Comitê Executivo de Ética		25/03/1976	05/05/2016	2	
Diretor Presidente e Coordenador do Comitê Executivo de Investimentos.						

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Sidney Ostrowski 274.874.888-37	Outros Comitês Comitê Executivo de Ética	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil 29/12/1978	05/05/2016 05/05/2016	04/05/2018 2	0.00%
Diretor Operacional e Membro do Comitê Executivo de Investimentos.						
Sidney Ostrowski 274.874.888-37	Outros Comitês Comitê Executivo de Investimentos	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil 29/12/1978	05/05/2016 05/05/2016	04/05/2018 2	0.00%
Diretor Operacional e Membro do Comitê Executivo de ética.						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Felipe David Cohen - 079.240.597-84						
Felipe David Cohen - 079.240.597-84						
Felipe David Cohen - 079.240.597-84						
Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima						
Francisco Vidal Luna - 031.950.828-53						
Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima						
Nelson Machado - 004.364.701-44						
Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima						
Alex Fernando Hamada - 167.831.498-62						
Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima						
Cláudio José Carvalho de Andrade - 595.998.045-20						
Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima						
Daniel Gobi Lopes - 299.001.808-52						
Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Daniel Gobi Lopes, membro do Comitê Executivo de Ética eleito em 05/05/2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.						
Critério de Independência: não aplicável						
Fabricio Quesiti Arrivabene - 260.101.058-46						
Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima						
Marcelo de Melo Buozzi - 161.688.268-90						

Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima

Norival Zanata Junior - 165.261.498-20

Experiência Profissional: Atualmente é Gerente de Auditoria Interna, tendo ingressado na Companhia em 2012. Nos últimos 5 anos atuou ainda como: (i) de 2011 a 2012, como gerente de auditoria interna na Firmenich, empresa suíça de capital fechado de produção e comercialização de produtos químicos para indústrias de alimentos e perfumes; e (ii) de 2010 a 2011, como gerente de riscos e membro do comitê de auditoria da Solvi Participações, companhia fechada de construção de obras de infraestrutura, gestão de resíduos, saneamento e geração de energia

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Norival Zanata Junior, membro do Comitê Executivo de Ética eleito em 05/05/2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critério de Independência: não aplicável

Pedro Henrique Almeida Pinto de Oliveira - 729.717.037-20

Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima

Rodolpho Amboss - 742.664.117-15

Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima

Rodrigo Osmo - 268.909.818-04

Rodrigo Osmo - 268.909.818-04

Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima

Sidney Ostrowski - 274.874.888-37

Sidney Ostrowski - 274.874.888-37

Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas e controladores.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Gafisa S.A. mantém apólice de seguro de responsabilidade civil (D&O) para membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de qualquer outro órgão estatutário, tendo por objeto o pagamento de indenização aos administradores da Gafisa S.A. e de suas controladas, incluindo expressamente a Companhia e os membros de sua administração, de todas as perdas incorridas por esses em decorrência de atos ou omissões culposas, que tenham sido praticados no exercício de suas funções, nos termos da referida apólice. O limite máximo de garantia vigente é de US\$50 milhões e o valor do prêmio pago foi de US\$ 214.760 mil, incluindo os valores de IOF. O período de vigência vai de 25.02.2016 até 25.02.2017 e cobrirá somente reclamações apresentadas contra o segurado, pela primeira vez, para fatos desconhecidos na data da contratação. Embora a Companhia tenha contratado a apólice descrita, existem determinados tipos de risco que podem não estar cobertos pela mesma (tais como atos dolosos, multas, novas ofertas de valores mobiliários). Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais.

Cabe observar que, em 7 de fevereiro de 2014, a Companhia divulgou, juntamente com sua controladora Gafisa S.A., fato relevante ao mercado informando que a administração da Gafisa S.A. foi autorizada por seu Conselho de Administração a iniciar estudos para uma potencial separação das unidades de negócio de Gafisa e da Companhia em duas companhias abertas e independentes, com o objetivo de reforçar geração de valor para a Gafisa S.A. e seus acionistas, tendo em vista que a Companhia e sua controladora têm perfis estratégicos, operacionais e de estrutura de capital distintos e atual sinergia baixa entre as operações das empresas. Quando da efetiva separação das duas empresas, a Companhia irá diligenciar para contratar seguro de responsabilidade civil (D&O) próprio para seus membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de qualquer outro órgão estatutário, tendo por objeto o pagamento de indenização aos seus administradores e de suas controladas.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

- **Melhores Práticas de Governança Corporativa segundo o IBGC**
- O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.
- Os princípios básicos da governança corporativa impostos pelo IBGC são: transparência equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.
- A Companhia está altamente comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido a diversas práticas recomendadas pelo IBGC, dentre as quais mencionamos as seguintes:
 - Capital social da Companhia dividido exclusivamente em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
 - Contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que referida empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total independência;
 - Transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
 - Estatuto Social claro quanto (i) à forma de convocação da Assembleia Geral e sistema de votação, inclusive por procuração; (ii) às competências do conselho de administração e da diretoria; (iii) ao sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do conselho de administração e da diretoria;
 - Convocações de assembleias gerais e documentação pertinente disponíveis com antecedência de trinta dias, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sem a inclusão da rubrica “outros assuntos” e sempre visando à realização de assembleias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
 - Registro dos votos dissidentes nas atas de assembleias ou reuniões, quando solicitado;
 - Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;
 - Conselho de administração composto por, no mínimo, cinco membros, sem suplentes, com prazo de mandato unificado de 2 anos;
 - Conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração;
 - Calendário anual das reuniões do conselho de administração com temas padronizados;
 - Disponibilização, previamente a cada reunião do conselho de administração, de documentação clara e em quantidade adequada a respeito dos temas a serem tratados;
 - Manutenção de comitês de assessoramento ao conselho de administração (Comitê Financeiro, Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa, Comitê Executivo de Investimentos e Comitê Executivo de Ética), dotados dos respectivos regimentos internos e compostos por no mínimo três membros.
 - Remuneração da Diretoria vinculada a resultados, com metas de curto e longo prazos, relacionadas à geração de valor econômico para a organização. Remuneração como uma ferramenta efetiva de alinhamento dos interesses dos diretores com os da organização;
 - Avaliação anual dos diretores da Companhia pelo Diretor Presidente, de forma a verificar o atendimento das metas individuais pré-estabelecidas. Avaliação anual do Diretor Presidente pelo Conselho de Administração, de acordo com a performance da Companhia, avaliação esta igualmente realizada com base em critérios pré-estabelecidos;
 - Manutenção de um Código de Ética, aprovado pelo Conselho de Administração, aplicável a todos os colaboradores, estagiários e prestadores de serviços da Companhia, refletindo a cultura e princípios da Companhia, versando, inclusive, sobre conflitos de interesses e definindo responsabilidades sociais e ambientais;
 - Manutenção de um canal de denúncias (“Canal Confidencial”) para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética;
 - Previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

- Previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia;
- Adoção de sistemas de controles internos.
- ***Princípios Internos de Governança Corporativa***

O Estatuto Social da Companhia contém uma lista de princípios de governança corporativa que devem ser rigorosamente observados por todos os membros da administração, cujo monitoramento deve ser feito pelo Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa, que tem competência para sugerir alterações e melhorias a tais princípios, bem como a adoção de novos princípios, para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração. A referida lista de princípios dispõe que:

- (a) a administração da Companhia será desempenhada de forma profissional, alinhada com o interesse dos acionistas, porém sem vinculação ao interesse particular de qualquer acionista ou grupo de acionistas individualmente considerado;
- (b) os poderes conferidos aos órgãos da administração, em especial aqueles que digam respeito às normas para indicação dos candidatos ao Conselho de Administração e à apreciação dos termos de oferta pública para aquisição de ações, serão exercidos em estrita consonância com o melhor interesse da Companhia, dos seus acionistas como um todo e com os demais princípios estabelecidos pela Companhia;
- (c) a existência dos poderes relativos às normas para indicação dos candidatos ao Conselho de Administração e à apreciação dos termos de oferta pública para aquisição de ações tem como fundamento o interesse dos acionistas como um todo, e a sua única função é o atendimento e a maximização de tais interesses, caso sejam necessários em vista da continuidade da Companhia e geração de valor no longo prazo;
- (d) os poderes relativos às normas para indicação dos candidatos ao Conselho de Administração e à apreciação dos termos de oferta pública para aquisição de ações não poderão ser utilizados, em hipótese alguma, em benefício particular de qualquer acionista, grupo de acionistas ou administrador ou grupo de administradores;
- (e) a administração da Companhia será desempenhada de forma transparente, com ampla prestação interna e externa das informações exigidas pelas normas legais, regulamentares ou estatutárias;
- (f) o estrito cumprimento da lei, das normas contábeis e dos mais rígidos padrões de ética será observado por todos os membros da administração da Companhia no desempenho de suas funções, sendo eles responsáveis por garantir que os demais empregados e colaboradores da Companhia e de suas controladas atendam aos mesmos padrões;
- (g) a remuneração dos membros da administração da Companhia e dos seus empregados de alto escalão deverá incentivar sobretudo a geração de resultados e a criação de valor no longo prazo, bem como a retenção de talentos, devendo ser estruturada de maneira a impedir qualquer tipo de privilégio, distorção com relação aos padrões do mercado ou mecanismo que dificulte ou prejudique a consecução do interesse social;
- (h) a administração será responsável por desenvolver políticas e práticas internas aptas a atrair e reter os melhores talentos e fazer com que a Companhia disponha de recursos humanos altamente qualificados, também incentivando o cumprimento de metas e promovendo a meritocracia; e
- (i) nenhum membro da administração poderá ter acesso a informações, participar de reuniões de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou de qualquer forma intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou quando possa ser particularmente beneficiado sob qualquer forma.

12.13 - Outras informações relevantes**Informações a respeito das últimas assembleias gerais da Companhia:**

Adicionalmente, e de modo a garantir acesso a informações relevantes sobre as práticas adotadas pela Companhia, segue tabela com informações a respeito das assembleias gerais da Companhia realizadas nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente:

Tipo	Data	Instalação em 1ª convocação	Quórum da 1ª convocação	Instalação em 2ª convocação	Quórum da 2ª convocação
AGO	10/04/2013	Sim	100%	N/A	N/A
AGE	30/12/2013	Sim	100%	N/A	N/A
AGO	15/04/2014	Sim	100%	N/A	N/A
AGE	29/05/2014	Sim	100%	N/A	N/A
AGE	25/06/2014	Sim	100%	N/A	N/A
AGE	11/08/2014	Sim	100%	N/A	N/A
AGE	19/12/2014	Sim	100%	N/A	N/A
AGO	22/04/2015	Sim	100%	N/A	N/A
AGE	26/11/2015	Sim	100%	N/A	N/A
AGE	03/03/2016	Sim	100%	N/A	N/A
AGO	27/04/2016	Sim	100%	N/A	N/A

Participação de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em reuniões realizadas pelo respectivo órgão:

Conselho de Administração	Total de reuniões realizadas desde a posse até 6 de maio de 2016 ⁽¹⁾	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Odair Garcia Senra	3	100,00%
Cláudio José Carvalho de Andrade	3	100,00%
Francisco Vidal Luna	3	100,00%
Guilherme Affonso Ferreira	3	100,00%
José Écio Pereira da Costa Junior	3	100,00%
Maurício Marcellini Pereira	3	100,00%
Rodolpho Amboss	3	100,00%
Nelson Machado	3	100,00%
Pedro Henrique Almeida P. de Oliveira	3	100,00%
Conselho Fiscal	Total de reuniões realizadas desde a posse até 6 de maio de 2016 ⁽²⁾	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior	1	100%
Peter Edward Cortes Marsden Wilson	1	100%
Dimitri Lopes Ojevan	1	100%
Marcello Mascotto Iannalfo	1	0% - não foi convocado enquanto suplente
Marcelo Martins Louro	1	0% - não foi convocado enquanto

12.13 - Outras informações relevantes

		suplente
Alexandre Pereira do Nascimento	1	0% - não foi convocado enquanto suplente

Notas:

(1) O novo mandato do Conselho de Administração da Companhia se iniciou em 5 de maio de 2016 e a última atualização deste Formulário de Referência ocorreu em 6 de maio de 2016.
 (2) O novo mandato do Conselho Fiscal da Companhia se iniciou em 4 de maio de 2016 e a última atualização deste Formulário de Referência ocorreu em 6 de maio de 2016.

Participação de membros dos Comitês em reuniões realizadas pelo respectivo órgão:

Na data de atualização deste Formulário de Referência, ainda não havia sido realizada qualquer reunião neste novo mandato dos Comitês, que se iniciou em 5 de maio de 2016, e, portanto, o percentual de participação dos membros nas reuniões é de 0,00%, conforme informado no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Trata-se ainda da primeira eleição de membros do Comitê Financeiro e do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa, considerando que apenas recentemente o Estatuto Social da Companhia foi alterado para incluir a previsão destes dois Comitês.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração:

A política de remuneração da Companhia para seus administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, os Diretores estatutários e não estatutários e os membros do Conselho Fiscal, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, visa atrair e reter os melhores profissionais do mercado. A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado e alinha diretamente os interesses dos executivos em questão e dos acionistas da Companhia.

No caso dos Diretores, a existência da prática de remuneração variável de curto prazo e de incentivos de longo prazo (neste último caso, na forma de outorga de opções de compra de ações) permite o compartilhamento do risco e do resultado da Companhia com seus principais executivos, característica de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros e a perpetuidade da Companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

a) Conselho de Administração

Nos exercício social de 2013, quatro membros do Conselho de Administração da Companhia eram também Diretores Executivos da controladora Gafisa S.A. e lá faziam jus à remuneração fixa, em face do cargo que ocupavam, não recebendo remuneração adicional por serem também membros do Conselho de Administração da Companhia.

No exercício social de 2014, conforme aprovação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 2014, foi eleito um membro ao Conselho de Administração que não ocupava qualquer cargo de administração na controladora Gafisa S.A. concomitantemente com o cargo ocupado no Conselho de Administração da Companhia, fazendo então jus ao recebimento de remuneração fixa, suportada pela Companhia, em face do cargo que ocupa nesta. Nesta eleição, foram eleitos ainda 3 membros que ocupavam cargo na Diretoria Executiva de Gafisa e lá faziam jus à remuneração fixa, em face do cargo que ocupavam, não recebendo remuneração adicional por serem também membros do Conselho de Administração da Companhia. O último membro eleito ao Conselho de Administração da Companhia na ocasião era também Diretor Estatutário da Companhia, e abriu mão da remuneração que faria jus pelo cargo de conselheiro, sendo certo então que apenas um membro do Conselho de Administração eleito para o cargo recebia remuneração fixa efetivamente suportada pela Companhia, em face do cargo que ocupava em tal órgão.

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2014 houve a alteração do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, de forma que o Conselho de Administração passou a ser composto por no mínimo três e no máximo dez membros, e foram eleitos na ocasião 10 membros do Conselho de Administração, três dos quais fazem jus ao recebimento de remuneração fixa pela Companhia, em face do cargo que ocupam. Os demais membros, por serem também membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A., não recebem remuneração adicional.

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2016 foi fixado que o Conselho de Administração da Companhia passou a ser composto por 9 membros, dois dos quais fazem jus ao recebimento de remuneração fixa pela Companhia, em face do cargo que ocupam. Os demais membros, por serem também membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A., não recebem remuneração adicional.

A remuneração fixa distribuída aos membros do Conselho de Administração, seja pela Companhia ou pela controladora Gafisa S.A., conforme o caso, e os benefícios oferecidos seguem padrões de mercado e visam recompensar, atrair e reter os profissionais que agreguem para os resultados da Companhia e de sua controladora.

b) Diretoria

Os membros da Diretoria estatutária fazem jus à remuneração fixa e variável de curto prazo, além de incentivos de longo prazo, na forma de programas de opção de compra de ações da Companhia. Os valores pagos a título de remuneração fixa são inferiores à mediana dos padrões de mercado. A parcela variável tem significativa representatividade na remuneração total, o que faz com que os Diretores compartilhem o risco e o resultado com a Companhia, permitindo maior alinhamento de interesses entre os executivos e acionistas.

O objetivo da remuneração variável de curto prazo é recompensar o resultado do ano, se as metas estipuladas para o período forem alcançadas. Da mesma forma, os incentivos de longo prazo, baseados

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

em opção de compra de ações, visam recompensar o resultado de um período mais longo (geralmente acima de 2 anos). Esta política visa alinhar os interesses dos executivos com aqueles dos acionistas.

Adicionalmente à remuneração fixa e variável, a Companhia oferece a seus diretores os benefícios de assistência médica e seguro de vida, os quais são estabelecidos de acordo com o padrão de mercado.

É importante ressaltar que a Companhia possui um Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa que analisa a estratégia de remuneração fixa e variável a ser adotada, os modelos de outorga de opções de compra de ações e as indicações dos beneficiários correspondentes, para serem aprovados posteriormente pelo Conselho de Administração.

c) Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, fazem jus à remuneração fixa baseada no mínimo legal.

d) Comitês

Todos os membros dos Comitês da Companhia são administradores ou empregados, e não recebem remuneração específica pelo fato de participarem dos Comitês.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conforme mencionado acima, apenas dois dos nove membros do Conselho de Administração efetivamente recebe remuneração fixa suportada pela Companhia, sendo certo que os demais conselheiros não recebem remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia, em face do cargo ocupado no Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A.. Dessa forma, a remuneração fixa dos dois membros do Conselho de Administração da Companhia, corresponde a 100% da remuneração total.

Para fins de esclarecimento, a remuneração fixa paga pela controladora Gafisa S.A. corresponde também a 100% da remuneração total.

No caso do Conselho Fiscal, a remuneração fixa corresponde a 100% da remuneração total, conforme mencionado anteriormente.

No caso da Diretoria estatutária, até o exercício social de 2013, a remuneração fixa correspondia a 50% da remuneração total e a remuneração variável correspondia aos demais 50%. Dentro da parcela referente aos incentivos variáveis, a parte relacionada aos programas de opção de compra de ações de emissão da Gafisa S.A. (incentivos de longo prazo) representava aproximadamente 30% e a parte relacionada ao bônus (incentivos de curto prazo) representava aproximadamente 70%. A partir do exercício social de 2014, a remuneração fixa corresponde a aproximadamente 30% da remuneração total, enquanto que a remuneração variável corresponde aproximadamente aos demais 70%. Dentro da parcela referente aos incentivos variáveis, a parte relacionada aos programas de opção de compra de ações de emissão da Companhia (incentivos de longo prazo) representa aproximadamente 70% e a parte relacionada ao bônus (incentivos de curto prazo) representa aproximadamente 30%. Os percentuais das parcelas variáveis mencionadas acima podem ser modificados em função dos resultados obtidos pela Companhia (no caso dos incentivos de curto prazo) e da controladora Gafisa S.A. (no caso dos incentivos de longo prazo) no respectivo período, conforme o caso, dado ao componente de compartilhamento de riscos existente nestas porções.

Quanto aos membros dos Comitês da Companhia, conforme mencionado acima, todos são administradores ou empregados, e não recebem remuneração específica pelo fato de participarem dos Comitês.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores e empregados são comparados periodicamente com o mercado, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de realização de reajuste em algum dos componentes. As pesquisas compreendem todos os cargos da estrutura da Companhia e englobam empresas que podem ou não ser do mesmo segmento e que possuam todas ou algumas das seguintes características: porte similar ao da Companhia, capital nacional, alto nível de governança corporativa e boas práticas de remuneração e recursos humanos.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A Companhia adota um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto como de longo prazo), o que é parte de sua política de compartilhar o risco e o resultado com seus principais executivos.

(v) existência de membros não remunerados e razão para esse fato

Dos atuais nove membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia, sete deles não fazem jus ao recebimento de remuneração fixa pela Companhia, em face do cargo que ocupam, por também serem membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A., responsável pelo pagamento de sua remuneração.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Para a determinação de todos os itens de remuneração, são levadas em consideração a performance do empregado e suas metas individuais, de acordo com o que foi alcançado em comparação com o proposto e acordado para o ano. A remuneração variável está diretamente atrelada aos indicadores contidos no *Score Card* da Companhia, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração e contém as metas definidas para o período, como por exemplo, geração de caixa, EBITDA, volume de vendas, entre outros.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Qualquer mudança nos itens da remuneração está diretamente atrelada à performance individual e da Companhia e alcance das metas no período em questão, já que os aumentos salariais, as variações dos múltiplos salariais recebidos como bônus e a quantidade de opções outorgadas no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia estão diretamente ligados ao desempenho demonstrado no período avaliado.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

A prática adotada pela Companhia com relação aos componentes da remuneração total está diretamente alinhada aos interesses de curto, médio e longo prazos da Companhia: a remuneração fixa reflete uma compensação de acordo com o praticado pelo mercado neste item e como o ciclo do segmento é de médio e longo prazos, entende-se que a concessão de parcela expressiva da remuneração e incentivos variáveis deva se remeter a esses períodos, estando totalmente de acordo com o acompanhamento da performance da Companhia e, portanto, reafirmando o compartilhamento do risco e do resultado entre o executivo e a Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Conforme mencionado acima, os membros do Conselho de Administração da Companhia que também ocupam cargo no Conselho de Administração na controladora Gafisa S.A., não fazem jus ao recebimento de remuneração pelo desenvolvimento de atividades na Companhia. Porém, pelo cargo de membro do Conselho de Administração da controladora recebem remuneração fixa e benefícios de assistência médica e seguro de vida, todos pagos pela Gafisa S.A.

Além disso, quanto ao incentivo de longo prazo, os diretores estatutários da Companhia, também são beneficiários do plano de opção de compra de ações de emissão da Gafisa S.A. (que por sua vez faz o reconhecimento do custo contábil das eventuais outorgas), conforme detalhado no item 13.4 deste Formulário de Referência.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2016 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,33	10,17	3,00	22,50
Nº de membros remunerados	2,33	10,17	3,00	15,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	398.400,00	5.440.365,00	156.514,91	5.995.279,91
Benefícios direto e indireto	0,00	715.549,33	0,00	715.549,33
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	79.680,00	1.088.073,00	31.302,98	1.199.055,98
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	7.251.821,25	0,00	7.251.821,25
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.614.466,33	0,00	2.614.466,33
Observação	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>Os itens indicados como "n.a." (não aplicável) são itens para os quais os membros indicados não são elegíveis.</p> <p>O valor indicado como previsão da "Remuneração Fixa Anual" para o Conselho de Administração, é o valor da remuneração global aprovado em Assembleia Geral Ordinária da Companhia para o exercício social de 2016, considerando que dos 9 membros do Conselho de Administração receberão remuneração fixa distribuída pela Companhia, conforme detalhado no item 13.1 deste Formulário de Referência.</p>	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>Os itens indicados como "n.a." (não aplicável) são itens para os quais os membros indicados não são elegíveis.</p>	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>Os itens indicados como "n.a." (não aplicável) são itens para os quais os membros indicados não são elegíveis.</p>	
Total da remuneração	478.080,00	17.110.275,21	187.817,89	17.776.173,10

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	10,08	3,00	23,08
Nº de membros remunerados	2,75	10,08	3,00	15,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	336.254,00	4.959.150,00	57.312,00	5.352.716,00
Benefícios direto e indireto	0,00	703.494,00	0,00	703.494,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	67.250,80	991.830,00	11.462,40	1.070.543,20
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	632.690,00	0,00	632.690,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.033.953,02	0,00	4.033.953,02
Observação	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>Os itens indicados como "n.a." (não aplicável) são itens para os quais os membros indicados não são elegíveis.</p> <p>No exercício social findo em 31/12/2014, sete membros do Conselho de Administração da Companhia eram membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não fizeram jus ao recebimento de remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia.</p> <p>Somente três dos membros do Conselho de Administração fazem jus ao recebimento de remuneração em face do cargo que ocupa neste órgão.</p>	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>Os itens indicados como "n.a." (não aplicável) são itens para os quais os membros indicados não são elegíveis.</p>	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>Os itens indicados como "n.a." (não aplicável) são itens para os quais os membros indicados não são elegíveis.</p>	
Total da remuneração	403.504,80	7.287.165,00	68.774,40	7.759.444,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	8,75	2,92	21,67

Nº de membros remunerados	0,67	8,75	2,92	12,34
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	126.324,00	4.033.900,68	54.955,48	4.215.180,16
Benefícios direto e indireto	0,00	563.677,00	0,00	563.677,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	25.264,80	806.780,14	10.991,10	843.036,04
Descrição de outras remunerações fixas		Referentes ao recolhimento de contribuição ao INSS (ônus do empregador)	Referentes ao recolhimento de contribuição ao INSS (ônus do empregador)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.704.078,00	0,00	4.704.078,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	5.509.334,21	0,00	5.509.334,21
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. Os itens indicados como "n.a." (não aplicável) são itens para os quais os membros indicados não são elegíveis. No exercício social findo em 31/12/2014, sete membros do Conselho de Administração da Companhia eram membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não fizeram jus ao recebimento de remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia. Somente três dos membros do Conselho de Administração fazem jus ao recebimento de remuneração em face do cargo que ocupa neste órgão.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. Os itens indicados como "n.a." (não aplicável) são itens para os quais os membros indicados não são elegíveis.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. Os itens indicados como "n.a." (não aplicável) são itens para os quais os membros indicados não são elegíveis.	
Total da remuneração	151.599,47	10.207.255,00	65.952,42	10.425.223,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	8,58	3,00	15,58
Nº de membros remunerados	0,00	8,58	3,00	11,58
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.189.000,00	54.672,00	3.243.672,00
Benefícios direto e indireto	0,00	443.945,00	0,00	443.945,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	637.800,00	10.934,40	648.734,40
Descrição de outras remunerações fixas			Referentes ao recolhimento de contribuição ao INSS (ônus do empregador)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.128.769,00	0,00	5.128.769,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. Os itens indicados como "n.a." (não aplicável) são itens para os quais os membros indicados não são elegíveis. No exercício social findo em 31/12/2013, os membros do Conselho de Administração da Companhia eram Diretores Executivos da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não fizeram jus ao recebimento de remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia.</p>	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. Os itens indicados como "n.a." (não aplicável) são itens para os quais os membros indicados não são elegíveis.</p>	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. Os itens indicados como "n.a." (não aplicável) são itens para os quais os membros indicados não são elegíveis.</p>	
Total da remuneração	0,00	9.399.514,00	65.606,40	9.930.770,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Ano 2013 ⁽¹⁾⁽²⁾	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	4,00	8,58	3	15,58
Número de membros remunerados	0,00	8,58	3	11,58
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n.a.	0	n.a.	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas	n.a.	4.518.150	n.a.	4.518.150
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n.a.	5.128.769	n.a.	5.128.769
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

- No exercício social findo em 31/12/2013, os membros do Conselho de Administração da Companhia eram também Diretores Executivos da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não fizeram jus ao recebimento de remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia.
- Conforme detalhado no item 13.1 deste Formulário de Referência, os membros do Conselho Fiscal fazem jus apenas à remuneração fixa.
- No exercício social de 2013, não há valor máximo previsto no plano de remuneração pois depende do alcance das metas da Companhia.

Ano de 2014 ⁽¹⁾⁽²⁾	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	10	8,75	2,92	21,67
Número de membros remunerados	0,67	8,75	2,92	12,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n.a.	0	n.a.	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n.a.	7.514.137	n.a.	7.514.137
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas	n.a.	6.239.887	n.a.	6.239.887
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n.a.	4.704.078	n.a.	4.704.078
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

- No exercício social findo em 31/12/2014, sete membros do Conselho de Administração da Companhia eram membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não fizeram jus ao recebimento de remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia. Somente três dos membros do Conselho de Administração fazem jus ao recebimento de remuneração em face do cargo que ocupa neste órgão.
- Conforme detalhado no item 13.1 deste Formulário de Referência, os membros do Conselho Fiscal fazem jus apenas à remuneração fixa.

Ano de 2015 ⁽¹⁾⁽²⁾	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	10,00	10,08	3,00	23,08
Número de membros remunerados	2,75	10,08	3,00	15,83
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n.a.	6.781.840	n.a.	6.781.840

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Ano de 2015 ⁽¹⁾⁽²⁾	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n.a.	8.095.090	n.a.	8.095.090
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas	n.a.	6.781.840	n.a.	6.781.840
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n.a.	6.178.340	n.a.	6.178.340
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

- No exercício social findo em 31/12/2015, sete membros do Conselho de Administração da Companhia eram membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não fizeram jus ao recebimento de remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia. Somente três dos membros do Conselho de Administração fazem jus ao recebimento de remuneração em face do cargo que ocupa neste órgão.
- Conforme detalhado no item 13.1 deste Formulário de Referência, os membros do Conselho Fiscal fazem jus apenas à remuneração fixa.

Ano de 2016 ⁽¹⁾⁽²⁾	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9,33	10,17	3,00	23,17
Número de membros remunerados	2,33	10,17	3,00	16,17
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n.a.	5.834.925	n.a.	5.834.925
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n.a.	7.251.821	n.a.	7.251.821
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas	n.a.	5.834.925	n.a.	5.834.925
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

- Conforme detalhado no item 13.1 deste Formulário de Referência, dois dos membros do Conselho de Administração fazem jus ao recebimento de remuneração em face do cargo que ocupa neste órgão. Além disso, até a presente data, sete dos membros do Conselho de Administração são também membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não farão jus ao recebimento de remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia enquanto forem também administradores da controladora.
- Conforme detalhado no item 13.1 deste Formulário de Referência, os membros do Conselho Fiscal fazem jus apenas à remuneração fixa.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Em razão da incorporação das ações de emissão da Companhia pela Gafisa S.A., conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária em 30 de dezembro de 2009 foi determinada a assunção, pela Gafisa S.A. das opções outorgadas e não exercidas no âmbito dos seguintes Programas de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovados no âmbito dos planos de opção de compra de ações de emissão da Companhia:

- Programa de Opção de Compra de Ações II para o Ano de 2008, aprovado em reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de novembro de 2008. Este Programa foi migrado para Gafisa S.A. na forma do Programa Especial de Opção de Compra de Ações I da Gafisa S.A. ("Programa Especial I").

- Programa de Opção de Compra de Ações para o Ano de 2009, aprovado e alterado nas reuniões do Conselho de Administração realizadas respectivamente em 11 de maio de 2009 e 02 de dezembro de 2009. Este Programa foi migrado para a Gafisa S.A. na forma do Programa Especial de Opção de Compra de Ações II da Gafisa S.A. ("Programa Especial II")

- Programa de Opção de Compra de Ações II para o Ano de 2009, aprovado em reunião do Conselho de Administração, realizada em 02 de dezembro de 2009. Este Programa foi migrado para a Gafisa S.A. na forma do Programa Especial de Opção de Compra de Ações III da Gafisa S.A. ("Programa Especial III").

Adicionalmente, além da assunção pela controladora Gafisa S.A. das opções em aberto quando da incorporação das ações da Companhia por esta, a Gafisa S.A. passou a outorgar opções de compra de ações de sua emissão a alguns Diretores estatutários e empregados-chaves da Companhia até 2013.

Em 11/08/2014 um novo programa de opção de compra de ações da companhia foi aprovado em reunião do Conselho de Administração. A partir da aprovação desse plano, os executivos da Companhia passaram a não mais ser elegíveis à novas outorgas de opções da controladora Gafisa S.A.

Dessa forma, este item 13.4 detalhará o Plano de Opção de Compra de Ações da controladora Gafisa S.A. e da Companhia atualmente em vigor que tenham como beneficiários os administradores da Companhia.

a. termos e condições gerais

No âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, empregados e administradores ("Beneficiários") são elegíveis a receber opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia. A princípio, são elegíveis para participar deste Plano os administradores e empregados de alto nível da Companhia indicados pela Diretoria com base em critérios de avaliação de performance e aprovados pelo Conselho de Administração ("Beneficiários"), sendo que atualmente 27 pessoas, dentre administradores e empregados, detêm opções de compra de ações da Companhia.

O primeiro Plano de Opção foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 11 de agosto de 2014. Dentro dos limites estabelecidos por este Plano, o Conselho de Administração é responsável por realizar outorgas de opções, estabelecendo os termos e condições específicos aplicáveis a cada outorga em programas de opção de compra de ações ("Programas"), nos quais podem ser definidos (i) os Beneficiários; (ii) o número total de ações da Companhia objeto de outorga e sua divisão em lotes; (iii) o preço de exercício; (iv) o prazo de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida, os períodos para o exercício das opções e as datas limite para o exercício total ou parcial da opção e em que os direitos decorrentes da opção expirarão; (v) restrições à disponibilidade das ações recebidas pelo exercício da opção; e (vi) metas relacionadas ao desempenho dos empregados, dos administradores ou da Companhia. O Conselho de Administração pode ainda optar por delegar suas funções a um Comitê específico. Atualmente, o Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa é responsável por analisar e recomendar todas as ações relacionadas à remuneração e incentivos de longo prazo, para aprovação do Conselho de Administração.

Os Beneficiários contemplados pelas outorgas devem celebrar com a Companhia Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Contratos de Opção"), por meio dos quais os Beneficiários têm a opção de comprar lotes de ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições do Plano e do Programa correspondentes. Os Contratos de Opção podem prever condições específicas aplicáveis a determinado Beneficiário.

O Plano também estabelece a possibilidade de que o Conselho de Administração outorgue opções diferenciadas a determinados Beneficiários ("Opções Adicionais") pelo preço de exercício de R\$0,01. O exercício das Opções Adicionais, se outorgadas, será sempre condicionado e proporcional ao prévio exercício das demais opções previstas no Plano de Opção e outorgadas a cada Beneficiário ("Opções Convencionais", cujo preço de exercício será sempre calculado conforme o Valor de Mercado) e ao decurso de um prazo de carência contados da data da respectiva outorga.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Adicionalmente, sua controladora Gafisa S.A. outorga opções de compra de ação de sua emissão para determinados administradores da Companhia. Assim sendo, abaixo seguem as condições do Plano de Opção de Compra de Ação e respectivos programas ativos atualmente lançados pela controladora Gafisa S.A.:

No âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Gafisa S.A., empregados e administradores ("Beneficiários") são elegíveis a receber opções de compra de ações ordinárias de emissão da Gafisa S.A. A princípio, todos os administradores e empregados são elegíveis a participar da outorga de ações, sendo que atualmente aproximadamente 69 Beneficiários, dentre administradores e empregados, detêm opções de compra de ações da Gafisa S.A., (considerando todos os planos de opção de compra de ação em conjunto, conforme detalhado abaixo). Desse total, 7 Beneficiários são administradores da Companhia.

O primeiro plano de opção da Gafisa S.A. foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 30 de abril de 2002, sendo referendados os termos e condições aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 3 de abril de 2000 ("Plano de Opção 2002"). Não há novas outorgas previstas no âmbito do Plano de Opção 2002, cujas condições não são aplicáveis às outorgas de opções atualmente realizadas pela Companhia.

Em Assembleia Geral realizada em 3 de fevereiro de 2006, foi aprovado um segundo plano de opção de compra de ações, sendo certo que os administradores da Companhia não foram contemplados com outorgas de opção de compra de ações no âmbito do referido plano.

Adicionalmente, em Assembleia Geral realizada em 18 de junho de 2008, foi aprovado o terceiro e atual plano de opção de compra de ações de emissão da Gafisa S.A. ("Plano"), plano este que outorgou opções de compra de ações aos administradores da Companhia, conforme detalhado abaixo.

O Plano é administrado pelo conselho de administração da Gafisa S.A., que tem amplos poderes para sua organização e a outorga de opções, observados os limites impostos pelo Plano. O referido conselho de administração é responsável por realizar outorgas de opções, estabelecendo os termos e condições específicos aplicáveis a cada outorga em programas de opção de compra de ações ("Programas"), nos quais podem ser definidos (i) os Beneficiários; (ii) o número total de ações objeto de outorga e sua divisão em lotes; (iii) o preço de exercício; (iv) o prazo de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida, os períodos para o exercício das opções e as datas limite para o exercício total ou parcial da opção e em que os direitos decorrentes da opção expirarão; (v) restrições à disponibilidade das ações recebidas pelo exercício da opção; e (vi) metas relacionadas ao desempenho dos empregados e administradores. O conselho de administração da controladora Gafisa S.A. pode ainda optar por delegar suas funções a um Comitê específico. Atualmente, o Comitê de Remuneração é responsável por analisar e recomendar todas as ações relacionadas à remuneração e incentivos de longo prazo, para aprovação do conselho de administração.

Os Beneficiários contemplados pelas outorgas devem celebrar com a Gafisa S.A, Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Contratos de Opção"), por meio dos quais os Beneficiários têm a opção de comprar lotes de ações de sua emissão, de acordo com os termos e condições do Plano e do Programa correspondentes. Os Contratos de Opção podem prever condições específicas aplicáveis a determinado Beneficiário.

A regra geral é que o preço de exercício das opções será equivalente ao valor médio das ações da Gafisa S.A. nos 30 pregões da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros anteriores à data da outorga ("Valor de Mercado"), podendo ser atualizado monetariamente e acrescido de juros, conforme decidido pelo conselho de administração para cada Programa. O Plano introduziu a possibilidade de que o conselho de administração outorgue opções diferenciadas a determinados Beneficiários ("Opções B") pelo preço de exercício de R\$0,01. O exercício das Opções B, se outorgadas, será sempre condicionado e proporcional ao prévio exercício das demais opções previstas no Plano e outorgadas a cada Beneficiário ("Opções A", cujo preço de exercício será sempre calculado conforme o Valor de Mercado) e ao decurso de um prazo de carência de, no mínimo, 2 anos contados da data da respectiva outorga. Outras condições podem ser estabelecidas em cada Programa (ver, no item "h" abaixo, descrição dos programas com relação a metas de Valorização). Com isso, o Plano instituiu a possibilidade de outorga de opções sob um novo formato, denominado de "Restricted Stock Options", pelo qual as Opções B, indissociavelmente atreladas às Opções A, servem como fator de ajuste da outorga inicial de Opções A, de forma que o ganho efetivo dos Beneficiários dependerá do desempenho verificado da Gafisa S.A. (e indiretamente da Companhia) no médio ou longo prazo. No âmbito do Plano, foram aprovados 10 Programas, respectivamente em reuniões do conselho de administração realizadas em 9 de maio de 2008 ("Programa 2008"), 26 de junho de 2009 ("Programa 2009"), 17 de dezembro de 2009 ("Programa II 2009"), 4 de agosto de 2010 ("Programa 2010"), 31 de março de 2011 ("Programa 2011"), 13 de julho de 2011, sendo nesta última aprovado 2 Programas ("Programa II 2011" e "Programa

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Conselho 2011”), 20 de agosto de 2012 (“Programa 2012”), 10 de maio de 2013 (“Programa 2013”), 14 de março de 2014 (“Programa 2014”) e 27 de abril de 2015 (“Programa 2015”).

O Programa 2008, o Programa 2009, o Programa 2010 e o Programa II 2011 foram todos divididos em 2 outorgas, com condições distintas entre si e discriminadas nos itens abaixo, onde indicado. O Programa 2012 foi dividido em três outorgas, também com condições distintas entre si e discriminadas nos itens abaixo, onde indicado.

O Programa 2013 foi dividido em duas outorgas, também com condições distintas entre si e discriminadas nos itens abaixo.

A primeira outorga do Programa 2008, as duas outorgas do Programa 2009, a primeira outorga do Programa 2010 e a primeira outorga do Programa II 2011, a segunda e terceira outorgas do Programa 2012 e do Programa 2013 foram realizadas sob o modelo convencional de outorga de opções, isto é, foram outorgadas apenas opções cujo preço de exercício corresponde ao Valor de Mercado das ações da Gafisa S.A.. Já a segunda outorga do Programa 2008, o Programa II 2009, a segunda outorga do Programa 2010, o Programa 2011 e a segunda outorga do Programa II 2011, a primeira outorga do Programa 2012 e a primeira outorga do Programa 2013 seguiram o modelo Restricted Stock Options, de forma que cada Beneficiário recebeu Opções A e Opções B.

As opções outorgadas aos membros da Diretoria Estatutária no âmbito do Programa 2009, no âmbito da primeira outorga do Programa 2010 e no âmbito da primeira outorga do Programa II 2011 foram substituídas, em sua totalidade por opções outorgadas sob o Programa 2012, mediante a celebração dos Contratos correspondentes com a Gafisa S.A..

Ainda, como resultado da incorporação das ações de emissão da Companhia pela Gafisa S.A., conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária encerrada em 30 de dezembro de 2009, determinadas opções outorgadas pela Companhia foram assumidas pela Gafisa S.A., em termos definidos em reunião de seu conselho de administração da controladora, realizada em 4 de janeiro de 2010. Com isso, foram aprovados pelo conselho de administração da Gafisa S.A. mais 3 Programas, a saber, o Programa Especial de Opção de Compra de Ações I, Programa Especial de Opção de Compra de Ações II e o Programa Especial de Opção de Compra de Ações III (os “Programas Especiais”). Cada um dos Programas Especiais tem condições específicas que buscam conciliar as disposições do Plano com a necessidade de manutenção da equação econômica das opções de compra outorgadas aos Beneficiários dos programas correspondentes da Companhia, de forma que suas condições refletem, na medida do possível diante dos termos do Plano, as condições correspondentes antes aplicáveis aos Beneficiários quando exerciam suas funções na Companhia. O Programa Especial I e o Programa Especial III realizaram outorgas que refletem substancialmente o modelo de opções convencionais.

Já o Programa Especial II realizou duas outorgas com condições parcialmente distintas, sendo que ambas seguem o modelo de Restricted Stock Options, que também era adotado pela Companhia para certas de suas outorgas. As diferenças entre tais outorgas se devem ao fato de que certos Beneficiários, antes mesmo de serem beneficiários do plano de opção de compra de ações da Companhia, eram Beneficiários da própria Gafisa S.A., por terem exercido funções em sua então subsidiária Fit Residencial Empreendimentos Ltda., que foi incorporada pela Companhia em 2008, ocasionando a migração de tais beneficiários para o plano de opções de compra de ações da Companhia. Para que as condições das opções que haviam sido outorgadas a estes Beneficiários sob o modelo de Restricted Stock Options pudessem ser preservadas, um lote adicional de Opções B lhes foi outorgado quando da migração para o plano de opções compra de ações da Companhia, com prazo de carência menor e refletindo as respectivas Opções B a que cada um deles teria direito a exercício ainda quando exerciam suas funções naquela primeira companhia, por terem antes exercido Opções A outorgadas pela Gafisa S.A.. Com a incorporação de ações da Companhia pela Gafisa S.A. e a nova migração ocasionada, as condições aplicáveis aos Beneficiários de Restricted Stock Options foram incorporadas pela segunda outorga do Programa Especial II, que prevê dois lotes de Opções B, com períodos de carência distintos.

Observa-se ainda que, em virtude do desligamento dos Beneficiários dos Programas Especiais I e III, as opções que não tenham sido exercidas de acordo com as regras do Plano e das decisões do conselho de administração foram extintas. Sendo assim, os Programas Especiais I e III não se encontram mais em vigor.

Com relação ao preço de exercício das opções a serem outorgadas pelos Programas Especiais, não será utilizado o critério do Valor de Mercado para as opções tradicionais e para as Opções A: para refletir as condições antes aplicáveis aos beneficiários dos programas da Companhia que migraram para a Gafisa S.A., utilizar-se-á o preço de exercício que era aplicável no correspondente programa da Companhia (que refletia o valor de mercado das ações da Companhia), ajustado pela relação de troca de ações estabelecida para a incorporação de ações da Companhia pela Gafisa S.A..

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

b. principais objetivos do plano:

O Plano da controladora Gafisa S.A. e o da Companhia, que outorgam opções de compra de ação de sua emissão para determinados administradores da Companhia objetivam: (1) estimular a expansão e o êxito no desenvolvimento dos seus objetivos sociais, permitindo aos Beneficiários adquirir ações de sua emissão; (2) atrair administradores e empregados de alto nível a prestarem seus serviços, oferecendo-lhes a vantagem adicional de se tornarem acionistas da Gafisa S.A. em condições potencialmente diferenciadas; e (3) alinhar os interesses dos administradores e empregados de alto nível aos interesses de seus acionistas.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos:

Ao possibilitar que os empregados e administradores da Companhia se tornem acionistas de sua controladora Gafisa S.A. e da Companhia em condições potencialmente diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses da Companhia, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento desta, assim maximizando seus lucros. O oferecimento de opções de compra de ações da controladora Gafisa S.A. estimula os Beneficiários administradores da Companhia, ainda, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometer o crescimento sustentável, igualmente relevantes em face do modelo de outorgas adotado. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo o compartilhamento dos riscos e dos ganhos da controladora Gafisa S.A., por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano.

Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados-chave da Companhia, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações de sua controladora Gafisa S.A e da Companhia.

d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano da Companhia atualmente em vigor insere-se na política de concentração de incentivos dos administradores e empregados de alto nível em componentes variáveis, atrelados ao desempenho da Companhia. De fato, a maior parte da remuneração total se concentra nos incentivos que visam compartilhar o risco e o resultado com seus principais executivos. Conforme explicado no item 13.1 acima, os planos de opções estão diretamente ligados a este alinhamento de interesses.

O Plano da controladora Gafisa S.A. atualmente em vigor insere-se na política de concentração de incentivos dos administradores e empregados de alto nível da Companhia em componentes variáveis, atrelados ao desempenho da Gafisa S.A.. De fato, a maior parte da remuneração total se concentra nos incentivos que visam compartilhar o risco e o resultado com seus principais executivos. Conforme explicado no item 13.1 acima, os planos de opções estão diretamente ligados a este alinhamento de interesses.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

As outorgas realizadas com base no Plano da controladora Gafisa S.A e o da Companhia. trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores da Companhia em diferentes horizontes de tempo.

A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados (ver item "h" abaixo) fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das ações no curto, médio e longo prazo.

Adicionalmente, a existência de períodos durante os quais as ações não podem ser alienadas (períodos de *lock up*) (ver item "i" abaixo), também modula os incentivos do Beneficiário para um prazo mais longo: as ações objeto do exercício das opções apenas estarão livres para venda após tal período, de maneira que o Beneficiário apenas auferirá um ganho se as ações da Gafisa S.A. e indiretamente da Companhia mantiverem-se valorizadas até o fim deste prazo, quando poderão ser alienadas.

Em alguns casos (item "h"), exige-se que o Beneficiário destine parcela mínima do valor por ele recebido como bônus anual ao exercício de opções, ou ainda que adquira uma quantidade mínima de opções a cada ano, sob pena de extinção dos demais lotes futuros. Esta exigência permite o alinhamento de interesses tanto a curto prazo como a longo prazo, por envolver o comprometimento de recursos do Beneficiário com ações que apenas poderão ser alienadas após o decurso de um determinado período de tempo.

Com relação ao modelo *Restricted Stock Options*, em que as opções outorgadas aos Beneficiários são divididas em Opções A e Opções B, uma estrutura de incentivos distinta é criada para alinhar os

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

interesses dos administradores e empregados com os interesses da controladora Gafisa S.A.. As Opções A, cujo preço de exercício reflete o Valor de Mercado, usualmente compõem um único lote e são exercíveis num horizonte de tempo próximo, gerando um comprometimento financeiro do Beneficiário já no curto prazo. As ações correspondentes sujeitam-se a um período de indisponibilidade, modulando o alinhamento de interesses também para o médio prazo.

O mecanismo de exercício das Opções B, por sua vez, é uma forma de ajuste do ganho que o Beneficiário poderá auferir, dependente do desempenho da controladora Gafisa S.A. num horizonte de tempo maior, assim alinhando os interesses dos Beneficiários mais a longo prazo. O exercício das Opções B será obrigatoriamente *(i)* sujeito a um prazo de carência mínimo de 2 anos, podendo ainda haver divisão em lotes anuais; *(ii)* proporcional ao número de Opções A exercidas, vinculando o curto com o longo prazo, já que a possibilidade de exercício das Opções B dependerá do comprometimento demonstrado pelo Beneficiário no exercício das Opções A; e *(iii)* nos termos das outorgas realizadas até hoje, sujeito a um ajuste conforme a variação do valor de mercado (“Valorização”) das ações da Gafisa S.A. entre a data do programa e a data de exercício das Opções B, acrescida de dividendos e juros sobre o capital próprio pagos por ação (critérios de valorização - item “h” abaixo). Com isso, espera-se que o Beneficiário tenha interesse na efetiva geração de retorno e criação de valor, de forma que o ganho total que ele poderá auferir será diretamente dependente do desempenho da Gafisa S.A. e indiretamente da Companhia, e portanto, do ganho obtido por seus acionistas. As Opções B, necessariamente vinculadas às Opções A, representam um mecanismo de ajuste, pelo qual o número total de ações que poderá ser adquirido pelo Beneficiário será futuramente ajustado, sendo tanto maior quanto mais alto for o desempenho da Gafisa S.A. no longo prazo.

f. número máximo de ações abrangidas

A quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções, considerados de forma agregada todos os planos da Companhia, é equivalente a 10% das ações representativas do capital social da Companhia, já considerado o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções. Na data deste documento, esta quantia corresponde a 43.555.920 ações ordinárias de emissão da Companhia.

A quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções da controladora Gafisa S.A., considerado o Plano , é equivalente a 5% das ações representativas do capital social da Gafisa S.A., já considerado o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções. Na data deste documento, esta quantia corresponde a 22.373.366 ações ordinárias de emissão da Gafisa S.A..

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Cada opção assegura ao Beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária da Companhia. Sendo assim, a quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite de diluição descrito no item “f” acima. Na data deste documento, esta quantia corresponde a 1.296.233 opções.

Cada opção assegura ao Beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária da Gafisa S.A.. Sendo assim, a quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite de diluição descrito no item “f” acima. Na data deste documento, esta quantia corresponde a 11.908.128 opções.

h. condições de aquisição de ações

Como regra geral, as opções outorgadas sob o modelo convencional de outorga, devem ser adquiridas pelo preço de exercício equivalente ao Valor de Mercado, sendo que este preço pode estar sujeito à correção monetária e à incidência de juros, conforme estipulado pelo Conselho de Administração em cada Programa.

As Opções Adicionais, quando outorgadas, sempre podem ser adquiridas pelo preço de exercício de R\$0,01, e, por se tratar de opções que representam um fator de ajuste do benefício total que pode eventualmente ser auferido pelo Beneficiário, aplicam-se as condições descritas a seguir: as Opções Adicionais têm seu exercício condicionado ao número de Opções Convencionais previamente exercidas.

Como regra geral, as opções outorgadas sob o modelo convencional de outorga, bem como as Opções A outorgadas sob o modelo *Restricted Stock Options*, devem ser adquiridas pelo preço de exercício equivalente ao Valor de Mercado, sendo que este preço pode estar sujeito à correção monetária e à incidência de juros, conforme estipulado pelo conselho de administração da Gafisa S.A. em cada Programa. Para os Programas Especiais, decorrentes da absorção das opções outorgadas pela Companhia antes da incorporação de suas ações pela Gafisa S.A., contudo, o preço de exercício é equivalente ao preço de exercício antes aplicável na Companhia (e que refletia o valor de mercado das ações de sua emissão), devidamente ajustado conforme a relação de substituição de ações estabelecida no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Companhia pela Gafisa S.A..

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

As Opções B, quando outorgadas, sempre podem ser adquiridas pelo preço de exercício de R\$0,01, e, por se tratar de opções que representam um fator de ajuste do benefício total que pode eventualmente ser auferido pelo Beneficiário, aplicam-se as condições descritas a seguir: (i) deve ser observado um prazo de carência mínimo de dois anos; (ii) as Opções B têm seu exercício condicionado ao número de Opções A previamente exercidas; e (iii) o número de Opções B exercíveis é ajustado conforme a variação apurada do Valor de Mercado das ações da Companhia, mais os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos, entre a data do programa e a data de exercício das Opções B (“Valorização”). Nos Programas aprovados sob o modelo *Restricted Stock Options* até a presente data, com exceção do Programa Especial II, as Opções B foram outorgadas com um fator de ajuste na proporção de até 2 Opções B para cada Opção A, no caso de empregados-chave da Companhia, e na proporção de até 3 Opções B para cada Opção A, no caso de diretores da Companhia. Estas proporções de ajuste serão reduzidas para 1,5 e 2,5, respectivamente, caso a Valorização apurada seja menor do que 10%, serão aplicadas integralmente se a Valorização for superior a 20%, e serão aplicadas proporcionalmente caso a Valorização apurada se encontre entre 10% e 20%.

O número de Opções B a serem recebidas pelos antigos Beneficiários de *Restricted Stock Options* na Companhia leva em conta as opções já exercidas por esses anteriormente e os termos do correspondente Contrato de Opção celebrado com a controladora Gafisa S.A., sendo certo que após a aplicação deste fator de ajuste e da relação de substituição aplicada na incorporação de ações, cada Beneficiário recebeu no máximo 3 Opções B para cada Opção A para a primeira outorga; e, com relação à segunda outorga, em que as Opções B serão divididas em 2 lotes, no máximo 1,44 Opções B para cada Opção A no primeiro lote e no máximo 3 Opções B para cada Opção A no segundo lote. Estes quocientes variarão conforme a Valorização apurada, nas mesmas proporções mencionadas acima, conforme o Beneficiário seja um diretor ou um empregado-chave.

Na segunda outorga do Programa 2010, as Opções A são exercíveis entre 4 de agosto de 2010 e 30 de setembro de 2010, após o que serão extintas. As Opções B são divididas em 3 lotes anuais, cada um deles exercível respectivamente a partir de 4 de agosto de 2012 e nos subsequentes aniversários desta data, por um prazo extintivo de 30 dias. O exercício de Opções B está ainda sujeito às condições descritas acima.

Para os Programas Especiais I e III, estruturados sob o modelo convencional de outorga, as opções de cada Beneficiário são divididas em 5 lotes anuais iguais, sendo o primeiro lote exercível, respectivamente, a partir de 1º de abril de 2010 e 1º de setembro de 2010, e os demais nos subsequentes aniversários destas datas. Ainda, o Beneficiário é obrigado a destinar ao menos 70% do valor por ele recebido como bônus anual ao exercício de opções, independentemente do Programa sob o qual foram outorgadas, sob pena de perder o direito a exercer todas as opções dos lotes subsequentes.

O Programa Especial II, como mencionado, realizou 2 outorgas sob condições distintas, ambas porém sob o modelo *Restricted Stock Options*. Na primeira outorga do Programa Especial II, as Opções A são objeto de um único lote, com prazo de exercício até 30 de abril de 2010; após esta data, as Opções A não exercidas expiraram. As Opções B apenas se tornarão exercíveis em 11 de maio de 2012, sendo que poderão ser exercidas pelo prazo de 30 dias, se cumpridas as condições já descritas acima.

Na segunda outorga do Programa Especial II, as Opções A são objeto de um único lote, com prazo de exercício até 30 de abril de 2010; após esta data, as Opções A não exercidas expiraram. As Opções B são divididas em 2 lotes, exercíveis respectivamente a partir de 11 de maio de 2011 e 11 de maio de 2012, sempre por um prazo extintivo de 30 dias e ainda observadas as condições já descritas.

No Programa 2011, as Opções A são exercíveis entre 01 de abril de 2011 e 01 de junho de 2011, após o que serão extintas. As Opções B são divididas em 3 lotes anuais, cada um deles exercível respectivamente a partir de 01 de abril de 2013 e nos subsequentes aniversários desta data, por um prazo extintivo de 30 dias. O exercício de Opções B está ainda sujeito às condições descritas acima.

No Programa Conselho 2011, as opções de cada Beneficiário são divididas em 3 lotes anuais iguais, sendo o primeiro lote exercível a partir de 13 de julho de 2012 e os demais nos subsequentes aniversários desta data. Ainda, o Beneficiário é obrigado a exercer ao menos 20% do total de ações disponíveis no lote exercível, sob pena de perder o direito a exercer todas as opções.

Na primeira outorga do Programa II 2011, as opções de cada Beneficiário são divididas em 4 lotes anuais iguais, sendo o primeiro lote exercível a partir de 13 de julho de 2012 e os demais nos subsequentes aniversários desta data. Ainda, o Beneficiário é obrigado a destinar ao menos 50% do valor por ele recebido como bônus anual ao exercício de opções, independentemente do Programa sob o qual foram outorgadas, sob pena de perder o direito a exercer todas as opções dos lotes subsequentes.

Na segunda outorga do Programa II 2010, as Opções A são exercíveis entre 13 de julho de 2011 e 12 de agosto de 2011, após o que serão extintas. As Opções B são divididas em 3 lotes anuais, cada um deles

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

exercível respectivamente a partir de 13 de julho de 2013 e nos subsequentes aniversários desta data, por um prazo extintivo de 30 dias. O exercício de Opções B está ainda sujeito às condições descritas acima.

Na primeira outorga do Programa 2012, as Opções A são exercíveis entre 1º de maio de 2013 e 30 de maio de 2013 no caso dos Diretores Executivos, e entre 1º de maio de 2014 e 30 de maio de 2014 nos demais casos, após o que serão extintas. No caso dos Diretores Executivos as Opções B são divididas em três lotes anuais, cada um deles exercível respectivamente a partir de 20 de agosto de 2014 e nos subsequentes aniversários desta data, por um prazo extintivo de 30 dias. Nos demais casos, a totalidade das Opções B será exercível a partir de 20 de agosto de 2014, por um prazo extintivo de 30 dias. O exercício de Opções B está ainda sujeito às condições descritas acima.

Na segunda outorga do Programa 2012, as opções de cada Beneficiário são divididas em três lotes anuais, sendo o primeiro lote exercível a partir de 1º de maio de 2013 e os demais nos subsequentes aniversários desta data. Ainda, o Beneficiário é obrigado a destinar ao menos 50% do valor por ele recebido como bônus anual ao exercício de opções, independentemente do Programa sob o qual foram outorgados, sob pena de perder o direito a exercer todas as opções dos lotes subsequentes.

Na terceira outorga do Programa 2012, as opções de cada Beneficiário são divididas em quatro lotes anuais iguais, sendo o primeiro lote exercível a partir de 2014 e os demais nos subsequentes aniversários desta data. Para receber esta outorga, o Beneficiário deve destinar, adicionalmente ao mínimo mencionado nos parágrafos anteriores, 20% ou 30% do valor por ele recebido como bônus anual, à compra de ações da Gafisa S.A. no mercado. Se isto acontecer, a Gafisa S.A. irá outorgar duas vezes ou duas vezes e meia o número de ações adquiridas pelo Beneficiário, em forma de opções de compra de ações.

No Programa 2013, as Opções A são exercíveis entre 10 de maio de 2013 e 30 de maio de 2014. No caso dos Diretores Executivos, as Opções B são divididas em três lotes anuais, cada um deles exercível respectivamente a partir de 10 de maio de 2015 e nos subsequentes aniversários desta data, por um prazo extintivo de 30 dias.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de emissão, ou preço de compra, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das opções (sendo a subscrição e a compra referidas em conjunto como "aquisição" para os efeitos deste Plano), das ações a serem adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício da opção ("Preço de Exercício"), será determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, quando do lançamento do Programa aplicável, e será equivalente: (i) caso a Companhia não tenha ações negociadas em bolsa de valores quando do lançamento do Programa, ao valor apurado em avaliação realizada por banco ou empresa independente; ou (ii) caso a Companhia tenha ações negociadas em bolsa de valores quando do lançamento do Programa, à cotação média das ações nos últimos 30 (trinta) pregões na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, anteriores à data da outorga da opção. Em qualquer caso, o Preço de Exercício poderá ser atualizado com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderão determinar, quando do lançamento de cada Programa, que seja deduzido do Preço de Exercício a ser pago pelos Beneficiários o valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação, declarados pela Companhia a partir de data da outorga até a data do efetivo exercício da opção ordinária.

Exclusivamente na hipótese de as deduções mencionadas no parágrafo anterior serem superiores ao valor do Preço de Exercício a ser pago pelo Beneficiário, o crédito gerado ao Beneficiário perante a Companhia poderá ser compensado mediante a outorga de Opções Adicionais, a critério do Conselho de Administração ou Comitê, conforme o caso, na forma a ser determinada em cada Programa e sempre de acordo com as regras do plano.

O Preço de Exercício das Opções Adicionais, se outorgadas, será de R\$0,01 (um centavo), observadas as disposições deste Plano. Não será aplicável ao Preço de Exercício das Opções Adicionais a regra disposta no segundo parágrafo deste tópico.

O Preço de Exercício será pago pelos Beneficiários à vista, no ato da aquisição, ou na forma determinada pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê para cada Programa.

Como regra geral, o preço de exercício das opções deve ser equivalente à cotação média das ações da Gafisa S.A. nos 30 pregões na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros anteriores à data da concessão da opção ("Valor de Mercado"), podendo ser atualizado monetariamente com base na variação de índice de preços a ser determinado pelo conselho de administração e ainda

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

acrescido de juros, conforme taxa determinada pelo conselho de administração em cada Programa. Este preço é deduzido dos dividendos e juros sobre o capital próprio pagos por ação pela Companhia, desde a data da outorga até a data do efetivo exercício das opções.

Entende-se que a fixação do preço de exercício equivalente ao Valor de Mercado é necessária para melhor alinhar os interesses dos Beneficiários em gerar valor para os acionistas da Gafisa S.A.: os seus ganhos serão obtidos na medida em que as ações da Gafisa S.A. se valorizem no mercado. A possibilidade de acréscimo de juros existe para que o preço de exercício possa acompanhar uma taxa mínima de retorno exigido, de forma que os Beneficiários auferam ganho apenas no caso de as ações garantirem um retorno mínimo, a critério do conselho de administração.

Observe-se que, o preço de exercício das opções convencionais encontrava-se sujeito à correção monetária, geralmente pelo índice IGP-M, bem como ao acréscimo de juros, usualmente de 3% a 6% ao ano. Com o objetivo de tornar o exercício das opções mais atrativo e aumentar a retenção de longo prazo dos seus executivos, o conselho de administração decidiu, em 4 de agosto de 2010, que as disposições relativas à correção monetária e à incidência de juros dos Programas seriam aplicadas até 6 de maio de 2010.

A dedução de juros sobre o capital próprio e de dividendos é uma forma de assegurar aos Beneficiários que participem dos resultados obtidos pela Gafisa S.A. durante o período em que já receberam a outorga de opções, mas não se tornaram ainda acionistas, em vista do desenho de determinado programa (prazos de carência). Por outro lado, assegura que os resultados só serão recebidos pelo Beneficiário caso permaneça na Companhia e exerça as opções, tornando-se efetivamente acionista da Gafisa S.A..

Já as Opções B outorgadas sob o modelo *Restricted Stock Options* podem ser exercidas ao preço de R\$0,01 Companhia, mas são outorgadas de forma indissociável das Opções A. O preço de exercício se justifica na medida em que as Opções B são um fator de ajuste do número de ações que o Beneficiário terá direito de adquirir no longo prazo (e conseqüentemente o valor do possível ganho de capital total que ele poderá auferir). Como tal, dependerá necessariamente do desembolso inicial relativo ao exercício das Opções A, ajustado conforme o desempenho da Gafisa S.A. e, portanto, conforme os ganhos proporcionados aos seus acionistas.

Excepcionalmente para os Programas Especiais, o preço de exercício foi fixado em função do preço de exercício anteriormente estabelecido para os correspondentes Beneficiários conforme o respectivo programa da Companhia, e da relação de substituição de ações adotada para a incorporação de ações da Companhia pela Gafisa S.A.. Ressalte-se que o preço de exercício antes aplicável conforme o plano de opção de compra de ações da Companhia refletia o valor de mercado das ações desta e foi ajustado com o intuito de manter a equação econômica anteriormente aplicável aos correspondentes Beneficiários.

j. critérios para fixação do prazo de exercício

No Programa vigente, as ações são divididas em 4 lotes anuais, cada um deles exercíveis respectivamente a partir de 31 de março de 2017 e nos subsequentes aniversários desta data, por um prazo extintivo de 4 a 7 anos, tendo como data limite 31 de março de 2024. Após o decurso do Prazo de Exercício, o Beneficiário perderá, sem direito a indenização, o direito ao exercício das opções que não tiverem sido exercidas. Este prazo foi estabelecido como uma forma de vinculação do Beneficiário e demonstração de comprometimento com os resultados de longo prazo da Companhia.

No Programa Especial II, as Opções A são objeto de um único lote, que para ambas as outorgas, pode ser exercido até 30 de abril de 2010; após esta data, as Opções A não exercidas expiraram. Este prazo foi estabelecido como uma forma de vinculação do Beneficiário e demonstração de comprometimento com a Gafisa S.A.. No caso da primeira outorga, as Opções B apenas se tornarão exercíveis em 11 de maio de 2012, sendo que poderão ser exercidas pelo prazo de 30 dias e apenas na proporção em que o Beneficiário tenha previamente exercido Opções A. A existência de um prazo maior de carência e de um prazo para exercício de apenas 30 dias para as Opções B se justifica pelas razões já apontadas acima para a segunda outorga do Programa 2008. Já no caso da segunda outorga, as Opções B serão divididas em 2 lotes anuais, exercíveis, e apenas na proporção em que o Beneficiário tenha previamente exercido Opções A, sempre por 30 dias, respectivamente a partir de 11 de maio de 2011 e 11 de maio de 2012, datas que representam prazos de carência de 2 e 3 anos se considerada a data da outorga das opções ainda em Companhia, antes de sua migração para a Gafisa S.A.. A existência de um prazo maior de carência e de um prazo para exercício de apenas 30 dias para as Opções B se justifica pelas razões já apontadas acima para a segunda outorga do Programa 2008, sendo que a existência de um lote adicional de Opções B com prazo de carência relativamente menor se justifica diante da anterior migração de plano para os Beneficiários sujeitos à segunda outorga do Programa Especial II, conforme explicado no item "a" acima.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

No Programa 2011, as Opções A poderão ser exercidas entre 1 de abril de 2011 e 1 de junho de 2011, após o que serão extintas. Como dito acima, este prazo foi estabelecido como uma forma de vinculação do Beneficiário e demonstração de comprometimento com a Gafisa S.A.. As Opções B são divididas em 3 lotes anuais, cada um deles exercível respectivamente a partir de 01 de abril de 2013 e nos subsequentes aniversários desta data, por um prazo extintivo de 30 dias, e apenas na proporção em que o Beneficiário tenha previamente exercido Opções A. Os prazos de carência para exercício das Opções B são fixados observados os mesmos critérios e fundamentos descritos acima com relação à segunda outorga do Programa 2008.

Sob a primeira outorga do Programa II 2011, as opções de cada Beneficiário serão divididas em 4 lotes anuais iguais, cada um deles exercível a partir de 13 de julho de 2012 e nos subsequentes aniversários desta data. A divisão das opções em lotes atende aos objetivos de vinculação do Beneficiário e alinhamento de interesses no curto, médio e longo prazo. As opções de cada lote anual poderão ser exercidas no prazo de 10 anos a partir do momento que se tornem exercíveis, que será reduzido para 3 anos caso o Beneficiário não utilize a parcela de destinação obrigatória do bônus. O prazo de 10 anos significa uma oportunidade para que o Beneficiário tenha maior intervalo de tempo para escolher o momento mais adequado de comprometer seus recursos, oferecido como contrapartida ao efetivo comprometimento de seu bônus.

Sob a segunda outorga do Programa II 2011, as Opções A poderão ser exercidas entre 13 de julho de 2011 e 12 de agosto de 2011, após o que serão extintas. Como dito acima, este prazo foi estabelecido como uma forma de vinculação do Beneficiário e demonstração de comprometimento com a Companhia. As Opções B são divididas em 3 lotes anuais, cada um deles exercível respectivamente a partir de 13 de julho de 2013 e nos subsequentes aniversários desta data, por um prazo extintivo de 30 dias, e apenas na proporção em que o Beneficiário tenha previamente exercido Opções A. Os prazos de carência para exercício das Opções B são fixados observados os mesmos critérios e fundamentos descritos acima com relação à segunda outorga do Programa 2008.

Sob a primeira outorga do Programa 2012, as Opções A são exercíveis entre 1º de maio de 2013 e 30 de maio de 2013 no caso dos Diretores Executivos, e entre 1º de maio de 2014 e 30 de maio de 2014 nos demais casos, após o que serão extintas. Como dito acima, este prazo foi estabelecido como uma forma de vinculação do Beneficiário e demonstração de comprometimento com a Gafisa S.A.. No caso dos Diretores Executivos, as Opções B são divididas em três lotes anuais, cada um deles exercível respectivamente a partir de 20 de agosto de 2014 e nos subsequentes aniversários desta data, por um prazo extintivo de 30 dias, e apenas na proporção em que o Beneficiário tenha previamente exercido Opções A. Nos demais casos, a totalidade das Opções B será exercível a partir de 20 de agosto de 2014, por um prazo extintivo de 30 dias, também apenas na proporção em que o Beneficiário tenha previamente exercido Opções A. Os prazos de carência para exercício das Opções B são fixados observados os mesmos critérios e fundamentos descritos acima com relação à segunda outorga do Programa 2008.

Sob a segunda e a terceira outorgas do Programa 2012, as opções de cada Beneficiário são divididas em três lotes anuais e quatro lotes anuais iguais, respectivamente. Para a segunda outorga, o primeiro lote é exercível a partir de 1º de maio de 2013 e os demais nos subsequentes aniversários desta data. Para a terceira outorga, o primeiro lote é exercível a partir de 2014 e os demais nos subsequentes aniversários desta data. A divisão das opções em lotes atende aos objetivos de vinculação do Beneficiário e alinhamento de interesses no curto, médio e longo prazo. As opções de cada lote anual poderão ser exercidas no prazo de 10 anos a partir do momento que se tornem exercíveis, que será reduzido para três anos caso o Beneficiário não utilize a parcela de destinação obrigatória do bônus (somente no caso da segunda outorga). O prazo de 10 anos significa uma oportunidade para que o Beneficiário tenha maior intervalo de tempo para escolher o momento mais adequado de comprometer seus recursos, oferecido como contrapartida ao efetivo comprometimento de seu bônus.

Sob a outorga do Programa 2013, as Opções A são exercíveis entre 10 de maio de 2014 e 30 de maio de 2014. Como dito acima, este prazo foi estabelecido como uma forma de vinculação do Beneficiário e demonstração de comprometimento com a Gafisa S.A.. As Opções B são divididas em três lotes anuais, cada um deles exercível respectivamente a partir de 10 de maio de 2015 e nos subsequentes aniversários desta data, por um prazo extintivo de 30 dias, e apenas na proporção em que o Beneficiário tenha previamente exercido Opções A. Os prazos de carência para exercício das Opções B são fixados observados os mesmos critérios e fundamentos descritos acima com relação à segunda outorga do Programa 2008.

k. forma de liquidação

Em geral, as ações correspondentes às opções exercidas pelos Beneficiários serão emitidas e o aumento de capital correspondente, sempre no limite do capital autorizado, será homologado pelo Conselho de Administração. A Companhia também utilizar-se-á de ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício de opções.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Nos Programas aprovados até a data deste documento, a regra geral é que o preço de exercício seja pago à vista, no ato da subscrição ou compra das ações correspondentes.

Até a presente data, nenhuma ação outorgada pelo programa foi exercida devido a não terem cumprido o tempo mínimo de carência para o exercício.

Em geral, as ações da controladora Gafisa S.A. correspondentes às opções exercidas pelos Beneficiários são emitidas e o aumento de capital correspondente, sempre no limite do capital autorizado, é homologado pelo conselho de administração. A Gafisa S.A. também pode utilizar-se de ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício de opções.

Nos Programas aprovados até a data deste documento, a regra geral é que o preço de exercício seja pago à vista, no ato da subscrição ou compra das ações correspondentes.

I. restrições à transferência das ações

Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, o Beneficiário só poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da Companhia adquiridas em virtude do exercício de opções, bem como aquelas que venham a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição, ou valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de ações, desde que tais ações ou valores mobiliários tenham decorrido para o Beneficiário da propriedade das ações objeto deste Plano (em conjunto, as "Ações"), se atendido o período mínimo de indisponibilidade estabelecido em cada Programa para cada lote de Ações, o qual nunca será superior a 5 anos, a contar da data de aquisição.

Em reunião do conselho de administração da controladora Gafisa S.A. realizada em 13 de julho de 2011, foram eliminadas todas as restrições à transferência das ações decorrentes do exercício das opções outorgadas sob o modelo convencional. Desta forma, todas as ações adquiridas pelos Beneficiários do Plano, no âmbito do Programa 2006, Programa 2009, e Outorga 1 do Programa de 2010 passaram a estar livres e desembaraçadas para transferência a qualquer tempo. Vale notar que nas demais outorgas realizadas sob o modelo convencional, a saber, na Outorga 1 do Programa II 2011, no Programa Conselho 2011 e nas Outorgas 2 e 3 do Programa 2012, as opções foram outorgadas já sem a previsão de qualquer restrição às ações decorrentes do exercício das opções correspondentes.

No caso das opções outorgadas sob o modelo *Restricted Stock Options*, as Opções A encontram-se sujeitas a restrições à sua disponibilidade. O prazo de indisponibilidade (*lock up*) das outorgas realizadas na 2ª outorga do Programa 2008 e no Programa Especial II é de dois anos, a contar da data de subscrição ou aquisição das ações. Com relação ao Programa II 2009, as ações subscritas ou adquiridas em virtude do exercício de Opções A não poderiam ser alienadas pelo Beneficiário até 17 de dezembro de 2010 (1 ano contado da data do Programa II 2009), independentemente da data de sua aquisição. Na 2ª outorga do Programa 2010, no Programa 2011 e na 2ª outorga do Programa II 2011, a regra é semelhante: o período de *lock up* aplicável às ações decorrentes do exercício das Opções A estende-se por um ano contado da data do Programa correspondente (respectivamente: 4 de agosto de 2011, 1º de abril de 2012 e 13 de julho de 2012), independentemente da data de aquisição das ações.

Na Outorga 1 do Programa 2012, as Opções A somente poderão ser exercidas nos períodos compreendidos entre 1º de maio e 30 de maio de 2013 no caso dos Diretores Executivos; e entre 1º de maio e 30 de maio de 2014 nos demais casos. Para todos os casos, não há período de *lock up* após o exercício das Opções A, já que foram outorgadas em 2012.

Na outorga do Programa 2013, a regra é semelhante: as Opções A somente poderão ser exercidas nos períodos compreendidos entre 10 de maio e 30 de maio de 2014.

As ações subscritas ou adquiridas em virtude do exercício de Opções B não estão sujeitas a qualquer período de indisponibilidade.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Planos de Opção poderão ser alterados ou extintos pelo Conselho de Administração. Não obstante a competência do Conselho de Administração, nenhuma decisão pode alterar:

i) aumentar o limite total das ações que possam ser conferidas pelo exercício de opções outorgadas; II) alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo ou outorga existente sobre opção de compra de ações sem o consentimento do Beneficiário.

Na hipótese de cisão da Companhia ou de redução de seu capital social: (i) enquanto a Companhia não tiver suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, o Preço de Exercício das opções não

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

exercidas será ajustado de acordo com o valor equivalente do patrimônio líquido efetivamente transferido ou reduzido, conforme o caso; ou (ii) a partir do momento que as ações da Companhia sejam admitidas à negociação em bolsa de valores, o Preço de Exercício será ajustado de acordo com os critérios fixados pelo Conselho de Administração.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, este Plano terminará e as opções dos Programas em vigência, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, poderão ser transferidas para a companhia sucessora ou terão seus prazos de carência antecipados, por determinado prazo, para que possam ser exercidas pelo Beneficiário. Após o referido prazo, este Plano terminará e todas as opções não exercidas caducarão sem direito a qualquer indenização.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderão determinar, em cada Programa, que, caso a Companhia venha a ter suas ações negociadas em bolsa de valores e seja realizada: (i) Oferta Pública de Aquisição de Ações ("OPA") para cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários; ou (ii) qualquer OPA que possa resultar na redução das ações em circulação a percentual inferior a 25% ou que decorra de tal redução, inclusive eventuais OPAs previstas no Estatuto Social da Companhia, as opções outorgadas no âmbito do Programa terão seus prazos de carência antecipados e, caso aplicável, o período mínimo de indisponibilidade liberados, e poderão ser exercidas, total ou parcialmente, durante o prazo da OPA ou, se aplicável, durante o prazo adicional previsto em normal legal ou regulamentar.

O Plano de Opção 2008 poderá ser alterado ou extinto pelo conselho de administração da controladora Gafisa S.A. Não obstante a competência do conselho de administração, nenhuma decisão pode alterar: (i) o limite de ações objeto do Plano; e (ii) os direitos e obrigações adquiridos pelo Beneficiário, relativos a qualquer outorga existente sob o Plano de Opção de 2008.

Adicionalmente, em caso de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Gafisa S.A., na qual a Gafisa S.A. não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as opções poderão ser transferidas para a companhia sucessora ou terão seus prazos de carência antecipados para exercício durante prazo determinado.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê, ou de previsões específicas dos Programas, conforme o caso, na hipótese de término do contrato de trabalho ou do mandato do Beneficiário sem justa causa, de pedido de demissão por vontade do Beneficiário ou de aposentadoria do Beneficiário, serão observadas as seguintes disposições:

a) as opções ordinárias cujos prazos iniciais de carência ainda não tenham decorrido caducarão sem direito a qualquer indenização; e

b) as opções ordinárias cujos prazos iniciais de carência já tenham decorrido poderão ser exercidas no prazo de 30 (trinta) dias a contar do evento que originar o término do contrato de trabalho ou mandato do Beneficiário, ou até o término do prazo para o exercício das opções, se restar o prazo inferior a 30 (trinta) dias.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, determinarão (i) se o período de restrição para alienação das Ações estabelecido no programa deverá permanecer em vigor; e (ii) o tratamento a ser dado às Opções Adicionais eventualmente outorgadas ao Beneficiário, na hipótese de término do contrato de trabalho ou mandato do Beneficiário sem justa causa.

Nos termos do Plano de Opção, o desligamento do Beneficiário terá os seguintes efeitos sobre as opções a ele outorgadas, conforme o motivo de sua saída: (i) havendo justa causa, todas as opções não exercidas serão extintas; (ii) no caso de inexistência de justa causa, demissão voluntária ou pedido de aposentadoria, as opções já exercíveis poderão ser exercidas no prazo de 30 dias e as demais serão extintas; (iii) em caso de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário, todas as opções poderão ser exercidas pelo Beneficiário ou seus sucessores, em um prazo de 180 dias. Em todos estes casos, exceto por falecimento ou invalidez permanente, as restrições à transferência das ações que lhes sejam aplicáveis permanecerão em vigor.

O conselho de administração da controladora Gafisa S.A. tem poderes para determinar o tratamento a ser dado às Opções B outorgadas ao Beneficiário sob o Plano de Opção 2008, em caso de desligamento por opção da Companhia e desde que não haja justa causa. Sob os Programas aprovados com o modelo *Restricted Stock Options*, o conselho de administração estabeleceu regras de antecipação de prazo para

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

exercício das Opções B, proporcionalmente ao período em que o Beneficiário permaneceu no desempenho de suas funções na Companhia, e observadas as demais condições para exercício das Opções B previstas no Plano de Opção 2008 e nos respectivos Programas.

Ainda, em 4 de agosto de 2010, o conselho de administração da Gafisa S.A. deliberou estabelecer a hipótese de antecipação do prazo de carência de todas as opções que tenham sido outorgadas aos membros da Diretoria Estatutária da Companhia (mas não a qualquer outro Beneficiário do Plano), para exercício no prazo de 180 dias, sempre que o correspondente diretor for destituído, sem haver razão que corresponda a justa causa, no prazo de 1 ano contado de determinados eventos societários relevantes. Estes eventos societários são os seguintes: *(i)* operações de reorganização societária da Gafisa S.A. em que o seu patrimônio líquido passe a representar menos de 50% do patrimônio líquido da companhia resultante; *(ii)* aquisição, por qualquer pessoa ou grupo, de participação equivalente a 30% ou mais do capital social da Gafisa S.A.; *(iii)* oferta pública obrigatória para aquisição das ações da Gafisa S.A., nos termos da legislação societária ou do Regulamento do Novo Mercado; e *(iv)* oferta pública voluntária para aquisição das ações da Gafisa S.A. que resulte na aquisição da maioria de seu capital social. Com isso, espera-se que os membros da Diretoria Estatutária da Gafisa S.A. não sejam indevidamente prejudicados em virtude da realização de operação societária relevante, por impedir que suas opções sejam perdidas em decorrência de operações que possam implicar mudança de controle da Gafisa S.A.. Assim, com a manutenção das expectativas de exercício futuro das opções, mantém-se o alinhamento de interesses dos Beneficiários e a retenção dos melhores talentos.

Em reunião realizada em 13 de julho de 2011, o conselho de administração da Gafisa S.A. deliberou estender esta possibilidade a quaisquer opções que tenham sido ou venham a ser outorgadas, no âmbito do Plano, a Diretores Estatutários ou membros do Conselho de Administração da Companhia ou da Gafisa S.A..

A possibilidade de antecipação do prazo de carência das opções, referida no parágrafo acima, também é aplicável caso venha a ocorrer a dissolução da Gafisa S.A.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Ano de 2013 ⁽¹⁾		Conselho de Administração			Diretoria Estatutária		
Planos		2011	2012	2013	2011	2012	2013
Nº. total de membros		3,00	4,00	4,00	6,00	8,00	8,58
Nº. de membros remunerados		0,00	0,00	0,00	0,00	6,25	8,58
Outorga de opções de compras de ações							
Data de outorga		n.a.	n.a.	n.a.	13/7/2011	20/8/2012	10/05/2013
Quantidade de opções outorgadas		n.a.	n.a.	n.a.	1.410.000 (Programa Tradicional); e 680.000 (Programa Restricted)	680.500 (Programa Restricted Stock Options Opções A + B) e 750.000 (Programa Tradicional)	593.000 (Programa Restricted Stock Options Opções A + B) e 192.790 (Programa Tradicional)
Prazo para que as opções se tornem exercíveis		n.a.	n.a.	n.a.	Opções B - 4 anos (0%, 30%, 30% e 40%)	Programa Restricted Stock Options: 9 meses para as Opções A e 4 anos (0%, 30%, 30%, 40%) para as Opções B Programa Tradicional: 3 anos (50%, 30% e 20%)	Opções A: 1 ano Opções B: 4 anos (0%, 30%, 30%, 40%) Programa Tradicional: 4 anos (25% ao ano)
Prazo máximo para exercício das opções		n.a.	n.a.	n.a.	30 dias	Programa Restricted Stock Options: 30 dias Programa Tradicional: 10 anos	Programa Restricted Stock Options: 1 ano Opções A e 30 dias Opções B Programa Tradicional: 10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações		n.a.	n.a.	n.a.	Opções A: 1 ano Opções B: não há	não há.	Não há
Preço médio ponderado de exercício:							
(a) Das opções em aberto no início do exercício social		n.a.	n.a.	n.a.	Opções B: R\$ 0,01	Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$2,73 Opções B: R\$0,01 Programa Tradicional: R\$2,73	Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$4,05 Opções B: R\$0,01 Programa Tradicional: R\$ 4,08
(b) Das opções perdidas durante o exercício social		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
(c) Das opções exercidas durante o exercício social		n.a.	n.a.	n.a.	R\$ 0,01	n.a.	n.a.
(d) Das opções expiradas durante o exercício social		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Valor justo das opções na data de cada outorga		n.a.	n.a.	n.a.	Opções A: R\$ 7,71 Opções B: R\$ 0,01	Programa Restricted Stock Options:	Programa Restricted Stock Options:

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Ano de 2013 ⁽¹⁾	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária		
					Opções A: R\$2,73 Opções B: R\$0,01 Programa Tradicional: R\$2,73	Opções A: R\$4,05 Opções B: R\$0,01 Programa Tradicional: R\$ 4,08
Diluição no caso do exercício de todas as opções outorgadas	n.a.	n.a.	n.a.	0,48%	0,33%	0,18%

⁽¹⁾ Não foram outorgadas opções no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia vigente no exercício social findo em 31/12/2013.

⁽²⁾ Conforme detalhado nos itens 13.1 e 13.4 deste Formulário de Referência, atualmente a Companhia não tem opção de compra de ações em aberto. Contudo, sua controladora Gafisa S.A. outorga opções de compra de ação de sua emissão para determinados administradores da Companhia. Assim sendo, este item 13.8 reflete as informações aplicáveis aos administradores da Companhia que fazem jus ao recebimento de opções de compra de ações de emissão da controladora Gafisa S.A., nos termos de seu Plano de Opção de Compra de Ação e respectivos Programas lançados.

Ano de 2014 ⁽¹⁾	Conselho de Administração				Diretoria Estatutária			
Planos	2011 Gafisa S.A.	2012 Gafisa S.A.	2013 Gafisa S.A.	2014 Tenda S.A.	2011 Gafisa S.A.	2012 Gafisa S.A.	2013 Gafisa S.A.	2014 Tenda S.A.
Nº. total de membros	3,00	4,00	4,00	10,00	6,00	8,00	8,58	8,75
Nº. de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	6,25	8,58	8,75
Outorga de opções de compras de ações								
Data de outorga	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	13/7/2011	20/8/2012	10/05/2013	11/08/2014
Quantidade de opções outorgadas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1.410.000 (Programa Tradicional); e 680.000 (Programa Restricted)	680.500 (Programa Restricted Stock Options Opções A + B) e 750.000 (Programa Tradicional)	593.000 (Programa Restricted Stock Options Opções A + B) e 192.790 (Programa Tradicional)	39.055.708 (Lote A – 7.811.145 + Lote B 31.244.563)
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Opções B - 4 anos (0%, 30%, 30% e 40%)	Programa Restricted Stock Options: 9 meses para as Opções A e 4 anos (0%, 30%, 30%, 40%) para as Opções B Programa Tradicional: 3 anos (50%, 30% e 20%)	Opções A: 1 ano Opções B: 4 anos (0%, 30%, 30%, 40%) Programa Tradicional: 4 anos (25% ao ano)	Lote A – 4 anos (100%) Lote B – 5 anos (100%)
Prazo máximo para exercício das opções	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	30 dias	Programa Restricted Stock Options: 30 dias Programa Tradicional: 10 anos	Programa Restricted Stock Options: 1 ano Opções A e 30 dias Opções B Programa Tradicional: 10 anos	Lote A – 4 anos Lote B – 5 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Opções A: 1 ano Opções B: não há	não há.	Não há	1 ano
Preço médio ponderado de exercício:								

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Ano de 2014 ⁽¹⁾		Conselho de Administração				Diretoria Estatutária			
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Opções B: R\$ 0,01	Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$2,73 Opções B: R\$0,01 Programa Tradicional: R\$2,73	Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$4,05 Opções B: R\$0,01 Programa Tradicional: R\$ 4,08	R\$ 0,85
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	R\$ 0,01	n.a.	n.a.	n.a.
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Valor justo das opções na data de cada outorga	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Opções A: R\$ 7,71 Opções B: R\$ 0,01	Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$2,73 Opções B: R\$0,01 Programa Tradicional: R\$2,73	Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$4,05 Opções B: R\$0,01 Programa Tradicional: R\$ 4,08	0,33
	Diluição no caso do exercício de todas as opções outorgadas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,48%	0,33%	0,18%	9,12%
⁽¹⁾ Não foram outorgadas opções no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia vigente no exercício social findo em 31/12/2014.									

Ano de 2015		Conselho de Administração				Diretoria Estatutária			
Planos	2011 Gafisa S.A	2012 Gafisa S.A	2013 Gafisa S.A	2014 Tenda S.A.	2011 Gafisa S.A	2012 Gafisa S.A	2013 Gafisa S.A	2014 Tenda S.A.	
Nº. total de membros	3,00	4,00	4,00	10,00	6,00	8,00	8,58	8,75	
Nº. de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	6,25	8,58	8,75	
Outorga de opções de compras de ações									
Data de outorga	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	13/7/2011	20/8/2012	10/05/2013	11/08/2014	
Quantidade de opções outorgadas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1.410.000 (Programa Tradicional); e 680.000 (Programa Restricted)	680.500 (Programa Restricted Stock Options Opções A + B) e 750.000 (Programa Tradicional)	593.000 (Programa Restricted Stock Options Opções A + B) e 192.790 (Programa Tradicional)	39.055.708 (Lote A – 7.811.145 + Lote B 31.244.563)	
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Opções B - 4 anos (0%, 30%, 30% e 40%)	Programa Restricted Stock Options: 9 meses para	Opções A: 1 ano Opções B: 4 anos (0%, 30%, 30%),	Lote A – 4 anos (100%) Lote B – 5 anos	

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Ano de 2015		Conselho de Administração				Diretoria Estatutária			
							as Opções A e 4 anos (0%, 30%, 30%, 40%) para as Opções B Programa Tradicional: 3 anos (50%, 30% e 20%)	40%) Programa Tradicional: 4 anos (25% ao ano)	(100%)
	Prazo máximo para exercício das opções	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	30 dias	Programa Restricted Stock Options: 30 dias Programa Tradicional: 10 anos	Programa Restricted Stock Options: 1 ano Opções A e 30 dias Opções B Programa Tradicional: 10 anos	Lote A – 6 anos Lote B – 5 anos
	Prazo de restrição à transferência das ações	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Opções A: 1 ano Opções B: não há	não há.	Não há	1 ano
	Preço médio ponderado de exercício:								
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Opções B: R\$ 0,01	Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$2,73 Opções B: R\$0,01 Programa Tradicional: R\$2,73	Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$4,05 Opções B: R\$0,01 Programa Tradicional: R\$ 4,08	R\$ 0,85
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	R\$ 0,01	n.a.	n.a.	n.a.
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Valor justo das opções na data de cada outorga	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Opções A: R\$ 7,71 Opções B: R\$ 0,01	Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$2,73 Opções B: R\$0,01 Programa Tradicional: R\$2,73	Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$4,05 Opções B: R\$0,01 Programa Tradicional: R\$ 4,08	0,33
	Diluição no caso do exercício de todas as opções outorgadas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,48%	0,33%	0,18%	9,12%

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Ano de 2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária

Nota: Em 2015 não foram realizadas novas outorgas para executivos da Companhia, no plano da Companhia e no plano da controladora Gafisa S.A.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Previsão 2016		Conselho de Administração					Diretoria Estatutária				
Planos	2011 Gafisa S.A	2012 Gafisa S.A	2013 Gafisa S.A	2014 Tenda S.A.	2016 Tenda S.A	2011 Gafisa S.A	2012 Gafisa S.A	2013 Gafisa S.A	2014 Tenda S.A.	2016 Tenda S.A.	
Nº. total de membros	3,00	4,00	4,00	10,00	9,33	6,00	8,00	8,58	8,75	10,17	
Nº. de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,67	2,33	0,00	6,25	8,58	8,75	10,17	
Outorga de opções de compras de ações											
	Data de outorga	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	13/7/2011	20/8/2012	10/05/2013	11/08/2014	10/05/2016
	Quantidade de opções outorgadas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1.410.000 (Programa Tradicional); e 680.000 (Programa Restricted)	680.500 (Programa Restricted Stock Options Opções A + B) e 750.000 (Programa Tradicional)	593.000 (Programa Restricted Stock Options Opções A + B) e 192.790 (Programa Tradicional)	39.055.708 (Lote A – 7.811.145 + Lote B 31.244.563)	1.169.333 (Lote A 233.867 + Lote B 935.466)
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Opções B - 4 anos (0%, 30%, 30% e 40%)	Programa Restricted Stock Options: 9 meses para as Opções A e 4 anos (0%, 30%, 30%, 40%) para as Opções B Programa Tradicional: 3 anos (50%, 30% e 20%)	Opções A: 1 ano Opções B: 4 anos (0%, 30%, 30%, 40%) Programa Tradicional: 4 anos (25% ao ano)	Lote A – 4 anos (100%) Lote B – 5 anos (100%)	Lote A – 2 anos (100%) Lote B – 3 anos (100%)
	Prazo máximo para exercício das opções	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	30 dias	Programa Restricted Stock Options: 30 dias Programa Tradicional: 10 anos	Programa Restricted Stock Options: 1 ano Opções A e 30 dias Opções B Programa Tradicional: 10 anos	Lote A – 6 anos Lote B – 5 anos	Lote A – 6 anos Lote B – 5 anos
	Prazo de restrição à transferência das ações	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Opções A: 1 ano Opções B: não há	não há.	Não há	1 ano	1 ano
	Preço médio ponderado de exercício:										
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Opções B: R\$ 0,01	Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$2,73 Opções B: R\$0,01 Programa Tradicional: R\$2,73	Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$4,05 Opções B: R\$0,01 Programa Tradicional: R\$ 4,08	R\$ 0,85	R\$ 0,88
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	(c) Das opções	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	R\$ 0,01	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Previsão 2016		Conselho de Administração					Diretoria Estatutária					
	exercidas durante o exercício social											
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Valor justo das opções na data de cada outorga	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Opções A: R\$ 7,71 Opções B: R\$ 0,01	Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$2,73 Opções B: R\$0,01 Programa Tradicional: R\$2,73	Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$4,05 Opções B: R\$0,01 Programa Tradicional: R\$ 4,08	0,33	0,33	
	Diluição no caso do exercício de todas as opções outorgadas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,48%	0,33%	0,18%	9,12%	0,22	

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Exercício Social de 2015	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária		
	2012 Gafisa S.A.	2013 Gafisa S.A.	2014 Tenda S.A.	2012 Gafisa S.A.	2013 Gafisa S.A.	2014 Tenda S.A.
Planos						
Número total de membros	4,00	4,00	10,00	8,00	8,58	8,75
Número de membros remunerados	0,00	0,00	0,67	6,25	8,58	8,75
Opções ainda não exercíveis						
Quantidade	n.a.	n.a.	n.a.	96.365 (Programa Tradicional)	n.a.	n.a.
Data em que se tornarão exercíveis	n.a.	n.a.	n.a.	01/5/2017	n.a.	n.a.
Prazo máximo para exercício das opções	n.a.	n.a.	n.a.	10 anos	n.a.	n.a.
Prazo de restrição à transferência das ações	n.a.	n.a.	n.a.	Não há	Não há	Não há
Preço médio ponderado de exercício	n.a.	n.a.	n.a.	R\$2,73	n.a.	n.a.
Valor justo das opções no último dia do exercício	n.a.	n.a.	n.a.	R\$2,73	n.a.	n.a.
Opções exercíveis						
Quantidade	n.a.	n.a.	n.a.	739.993	Não há	Não há
Prazo máximo para exercício das opções	n.a.	n.a.	n.a.	10 anos	n.a.	n.a.
Prazo de restrição à transferência das ações	n.a.	n.a.	n.a.	Não há	n.a.	n.a.
Preço médio ponderado de exercício	n.a.	n.a.	n.a.	R\$2,73	n.a.	n.a.
Valor justo das opções no último dia do exercício social	n.a.	n.a.	n.a.	R\$2,73	n.a.	n.a.
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	n.a.	n.a.	n.a.	R\$2,73	n.a.	n.a.
	<p>⁽¹⁾ Não foram outorgadas opções no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia vigente no exercício social findo em 31/12/2015.</p> <p>⁽²⁾ Conforme detalhado nos itens 13.1 e 13.4 deste Formulário de Referência, atualmente a Companhia não tem opção de compra de ações em aberto. Contudo, sua controladora Gafisa S.A. outorga opções de compra de ação de sua emissão para determinados administradores da Companhia. Assim sendo, este item 13.8 reflete as informações aplicáveis aos administradores da Companhia que fazem jus ao recebimento de opções de compra de ações de emissão da controladora Gafisa S.A., nos termos de seu Plano de Opção de Compra de Ação e respectivos Programas lançados.</p>					

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Ano de 2013 ⁽¹⁾⁽²⁾		Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
Programa (Ano)		2012	2013	2012	2013
Nº. total de membros		4,00	4,00	8,00	8,58
Nº. de membros remunerados		0,00	0,00	6,25	8,58
Opções exercidas					
Número de ações		n.a.	n.a.	107.000	n.a.
Preço médio ponderado de exercício (R\$)		n.a.	n.a.	R\$2,73	n.a.
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas (R\$)		n.a.	n.a.	R\$80.250	n.a.
Ações entregues					
Número de ações entregues		n.a.	n.a.	107.000	n.a.
Preço médio ponderado de aquisição (R\$)		n.a.	n.a.	R\$2,73	n.a.
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções adquiridas (R\$)		n.a.	n.a.	R\$80.250	n.a.
⁽¹⁾ Não foram outorgadas opções no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia vigente no exercício social findo em 31/12/2013.					
⁽²⁾ Conforme detalhado nos itens 13.1 e 13.4 deste Formulário de Referência, atualmente a Companhia não tem opção de compra de ações em aberto. Contudo, sua controladora Gafisa S.A. outorga opções de compra de ação de sua emissão para determinados administradores da Companhia. Assim sendo, este item 13.8 reflete as informações aplicáveis aos administradores da Companhia que fazem jus ao recebimento de opções de compra de ações de emissão da controladora Gafisa S.A., nos termos de seu Plano de Opção de Compra de Ação e respectivos Programas lançados.					

Ano de 2014 ⁽¹⁾		Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
Programa (Ano)		2013	2014	2013	2014
Nº. total de membros		4,00	10,00	8,58	8,75
Nº. de membros remunerados		0,00	0,67	8,58	8,75
Opções exercidas					
Número de ações		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Preço médio ponderado de exercício (R\$)		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas (R\$)		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ações entregues					
Número de ações entregues		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Preço médio ponderado de aquisição (R\$)		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções adquiridas (R\$)		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
⁽¹⁾ Não foram outorgadas opções no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia vigente no exercício social findo em 31/12/2014.					

Ano de 2015 ⁽¹⁾		Conselho de Administração			Diretoria Estatutária		
Programa (Ano)		2011	2012	2013	2011	2012	2013
Nº. total de membros		3,00	4,00	4,00	6,00	8,00	8,58
Nº. de membros remunerados		0,00	0,00	0,00	0,00	6,25	8,58
Opções exercidas							
Número de ações		n.a.	n.a.	n.a.	106.426	80.250	297.864
Preço médio ponderado de exercício (R\$)		n.a.	n.a.	n.a.	0,01	0,01	0,01
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas (R\$)		n.a.	n.a.	n.a.	254.358,14	191.797,50	711.894,96
Ações entregues							
Número de ações entregues		n.a.	n.a.	n.a.	106.426	80.250	297.864
Preço médio ponderado de aquisição (R\$)		n.a.	n.a.	n.a.	0,01	0,01	0,01
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções adquiridas (R\$)		n.a.	n.a.	n.a.	254.358,14	191.797,50	711.894,96
⁽¹⁾ Não foram outorgadas opções no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia vigente no exercício social findo em 31/12/2014.							

Nota: Em 2015 não houve outorga de novas opções da companhia aos executivos na Companhia, nem por sua controladora Gafisa S.A.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a

13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Conforme mencionado acima, atualmente a Companhia não tem opção de compra de ações em aberto. Contudo, sua controladora Gafisa S.A. outorga opções de compra de ação de sua emissão para determinados administradores da Companhia. Assim sendo, abaixo seguem as informações aplicáveis ao Plano de Opção de Compra de Ação e respectivos Programas lançados pela controladora, Gafisa S.A.:

Breve Descrição dos Formatos de Outorga de Opções

A. Opções Tradicionais (outorgadas sob o Plano de Opção 2008, sob o Programa Especial I, o Programa Especial III, a 1ª outorga do Programa II 2011 e as Outorgas 2 e 3 do Programa de 2012)

Sob este modelo tradicional de outorga de opções, as outorgas a cada Beneficiário são divididas em lotes anuais de opções, cujo direito ao exercício é adquirido anualmente.

A cada ano, o Beneficiário deve destinar uma parcela mínima do bônus anual ao exercício do lote vigente para que adquira o direito ao exercício dos lotes subsequentes (ou seja, para que os lotes sejam incorporados). Caso o bônus não seja destinado ao exercício de opções, os lotes futuros (ainda não incorporados) de todos os Programas serão extintos. A partir do exercício parcial de opções de um dado lote incorporado, o Beneficiário tem o prazo de 10 anos para exercer suas opções de maneira total ou parcial. Caso o Beneficiário não destine o bônus na forma exigida pelo correspondente Programa, este prazo é reduzido para 3 anos, no caso dos lotes já incorporados.

B. Restricted Stock Options (outorgadas sob o Plano de Opção 2008, na 2ª outorga do Programa 2010, no Programa Especial II, no Programa 2011 e na 2ª outorga do Programa II 2011 e na Outorga 1 do Programa de 2012)

As opções outorgadas são divididas entre Opções A e Opções B. O lote de Opções A é incorporado (isto é, ele se torna disponível para exercício) no curto prazo e fica disponível para exercício durante um breve período de tempo, a um preço de exercício equivalente ao Valor de Mercado das ações (exceto no caso do Programa 2014, quando as Opções A são liberadas para exercício após 3 anos da outorga, junto com as Opções B). As Opções B têm um preço de exercício equivalente a R\$0,01 cada e são divididas em três lotes anuais, disponíveis para exercício em dois, três e quatro anos contados da outorga, respectivamente. Exceção a esta regra está na Outorga 1 do Programa 2012 onde as Opções B estavam disponíveis para exercício, em sua totalidade, em 2 anos contados da outorga no caso dos empregados-chave. A quantidade de Opções B disponíveis para exercício é determinada a partir dos seguintes fatores:

- Quantidade exercida de Opções A, nos termos descritos no item 13.4 acima; e
- Variação das metas de valorização das ações da Gafisa S.A. no período contado entre a data da outorga e a data de efetivo exercício das Opções B.

a. modelo de precificação

Os modelos utilizados pela Gafisa S.A. para precificação das opções outorgadas aos administradores e empregados Beneficiários dos planos são o modelo binomial para as opções tradicionais e o modelo Monte Carlo para as opções sob o formato de *Restricted Stock Options*. O modelo utilizada pela Companhia para precificação das opções outorgadas aos administradores e empregados (Beneficiários) dos planos é Modelo Black-Scholes.

Modelo Black-Scholes

O modelo usa como premissas básicas: o preço na outorga, o preço de exercício, o prazo de carência, a volatilidade do preço das ações, o percentual de dividendos distribuídos e a taxa livre de risco.

Modelo Binomial

O modelo parte da premissa básica de que o comportamento do preço de uma ação em períodos futuros pode ser aproximado por duas trajetórias possíveis: uma ascendente e outra descendente. Deste modo, é construída uma árvore de trajetórias para o preço da ação. O fator ascendente e o fator descendente são determinados a partir da volatilidade da ação e pelo intervalo de tempo entre os passos de árvore. As trajetórias para o preço da ação são determinadas até o vencimento.

Em paralelo, é construída também uma árvore representando o valor da opção a cada período. O valor da opção é determinado de forma retroativa (“*backwards*”), isto é, partindo da maturidade. No período final, a regra de decisão do titular da opção é entre exercer ou não a opção.

Modelo Monte Carlo

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a

13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

A simulação de Monte Carlo é um método alternativo popular que permite a incorporação de diversas fontes de incerteza. Esse método compreende a execução de algumas etapas como (1) determinar os processos de incerteza e geração de *inputs* a partir da amostra das distribuições das variáveis de entrada, (2) realizar operações matemáticas com os *inputs* de forma a gerar os *outputs*, (3) repetir os passos anteriores *n* vezes, de forma a obter *n outputs*, e (4) por meio dos resultados obtidos, calcular dados estatísticos, como médio e desvio padrão.

O algoritmo de cálculo da simulação de Monte Carlo consiste em calcular o valor da opção no vencimento para cada trajetória de modo a obter a média dos valores. O valor da opção no tempo inicial é dado pelo valor presente da média encontrada.

Tendo em vista que para as opções outorgadas sob o formato *Restricted Stock Options* a quantidade de Opções B disponível para exercício depende da quantidade de Opções A exercida, ainda mediante a aplicação de um ajuste multiplicador calculado em função da variação das metas de Valorização das ações da Companhia, o método de Monte Carlo foi adotado no apreamento das opções sob o formato mencionado.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Data de cálculo

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva (no caso, a data de aprovação do Programa correspondente).

Preço médio ponderado das ações

O preço das ações da Gafisa S.A. considerado como base no cálculo do valor das respectivas opções é o Valor de Mercado base para cálculo dos preços de exercício, salvo exceções anteriormente mencionadas, no caso da aprovação do Programa Especial.

Preço de exercício

O preço de exercício das opções de compra outorgadas pela Companhia, a ser pagos respectivos Beneficiários, será de R\$ 0,85, deduzido por valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação, declarados pela Companhia a partir de data da outorga até a data do efetivo exercício da opção ordinária. Se o preço do exercício, após os abatimentos, forem superiores ao valor do preço de exercício, o plano estabelece a possibilidade de que o Conselho de Administração outorgue opções diferenciadas, podendo os Beneficiários exercer a opção de compra pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo).

O preço de exercício das opções de compra outorgadas pela Gafisa S.A.:

- Outorgas tradicionais:

O preço de exercício nas outorgas sob o formato tradicional foi corrigido monetariamente pela variação do índice IGP-M e acréscimo de juros de 3% a 6% ao ano, até 6 de maio de 2010. De modo a incorporar essa condição contratual, o preço de exercício foi corrigido periodicamente ao longo da árvore binomial, de modo que no momento do exercício o valor desembolsado se refere ao montante corrigido, até o instante em que as regras correspondentes foram aplicadas.

A curva do índice de inflação foi obtida pelas Taxas Referenciais publicadas pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, tendo sido interpolada para os respectivos vencimentos. O método adotado foi o da interpolação linear.

- Outorgas no formato *Restricted Stock Options*:

O preço de exercício para as outorgas sob o formato de *Restricted Stock Options* é (i) calculado a partir do Valor de Mercado, para Opções A e (ii) R\$0,01 para Opções B, sem correção ao longo do tempo.

Volatilidade esperada

Para o cálculo da volatilidade do plano da Companhia esperada foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do Índice BM&FBOVESPA Imobiliário (IMOBX).

Para o cálculo da volatilidade esperada do plano da Gafisa S.A. foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Gafisa S.A.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a**13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções***Prazo de vida da opção*

O prazo contratual para exercício das opções da Companhia de cada lote é de 04 a 05 anos a contar da data em que o lote se tornou exercível, ou seja, além do prazo de carência.

O prazo contratual para exercício das opções da Gafisa S.A.:

- Outorgas tradicionais:

Para as outorgas realizadas sob o formato tradicional, se os Beneficiários destinarem um percentual do bônus anual para a aquisição das opções de um determinado lote, o prazo contratual para exercício das opções deste lote é de 10 anos a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis, ou seja, além do prazo de carência, que pode variar de acordo com o Programa em questão. Caso não haja destinação do bônus, os lotes porventura já incorporados (isto é, que já possam ser exercidos) terão prazo de 3 anos para serem exercidos.

- Outorgas no formato Restricted Stock Options:

Para estas outorgas, a vida das opções foi obtida a partir do prazo contratual de carência das opções (isto é, a partir do qual as opções se tornam disponíveis para exercício), visto que, sob o formato de *Restricted Stock Options*, as opções são do tipo europeia, isto é, exercíveis somente a partir de uma data determinada e por prazo relativamente curto. Para mais informações referentes aos prazos de vida das opções outorgadas no formato *Restricted Stock Options*, vide demais subitens do Item 13.

Dividendos esperados (taxa de distribuição de dividendos)

A taxa de distribuição de dividendos representa a razão entre o dividendo por ação pago em determinado período e o preço da ação no mercado. Essa variável foi calculada a partir do histórico de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio da Gafisa S.A..

Taxa de juros livre de risco

A taxa livre de risco do plano da Companhia foi obtida junto a BM&F e se referem a taxa curva DI na respectiva data de outorga.

As taxas livres de risco do plano da Gafisa S.A. foram obtidas junto ao Banco Central do Brasil e se referem às taxas do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) nas respectivas datas de outorga.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Observa-se empiricamente que as opções são exercidas antecipadamente por parte dos titulares em relação ao prazo de vida da opção, no caso de outorgas tradicionais. Este comportamento se deve a diversos motivos, como, por exemplo, a necessidade de liquidez pessoal e a impossibilidade de proteção patrimonial (*hedge*).

Neste sentido, a Gafisa S.A., de modo a incorporar essa particularidade, adotou a premissa de que as opções serão exercidas a partir do momento em que os lotes se tornarem livres para exercício, isto é, forem incorporados, pelo decurso do respectivo prazo de carência. Desta forma, a vida da opção adotada nos cálculos varia de 1 a 5 anos, conforme o número de lotes e os correspondentes prazos de carência em que as opções estejam divididas, uma vez que os Beneficiários não podem exercer opções de qualquer tipo antes do decurso do prazo de carência. Além disso, não foram considerados para efeito de precificação das opções os exercícios antecipados previstos em caso de falecimento ou invalidez do Beneficiário, ou eventos societários.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Para o cálculo da volatilidade esperada do plano da Companhia foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do Índice BM&FBOVESPA Imobiliário (IMOBX).

Para o cálculo da volatilidade esperada do plano da Gafisa, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Gafisa S.A.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo*Período de carência ("vesting period")*

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a

13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Durante o período de carência, as opções não podem ser exercidas pelos Beneficiários. Para as opções outorgadas sob o formato tradicional, essa condição foi incluída nos cálculos ao se tratar as opções como do tipo europeia (que somente podem ser exercidas a partir de uma certa data) enquanto ainda não incorporadas. Após a incorporação, as opções passam a ser do tipo americana (isto é, exercíveis a qualquer momento até um prazo final extintivo).

Restrição para venda ("lock-up")

Contratualmente, para as opções A outorgadas no modelo *Restricted Stock Options*, existe uma restrição para a venda das ações adquiridas mediante o exercício das opções. Esta restrição, também denominada período de *lock-up*, varia de 1 a 2 anos, conforme as condições específicas de cada Programa.

Essa restrição implica diminuição no valor das ações para o Beneficiário, tendo em vista que as ações são ilíquidas no momento do exercício das opções. De forma a considerar essa característica, foi aplicado um desconto por falta de liquidez no preço das ações pelo método da "*protective put*". Conforme este método, o valor de uma opção de venda (*put*) europeia com prazo igual ao período de *lock-up* é calculado, assumindo volatilidades e taxas livres de risco idênticas às utilizadas em cada plano. O valor encontrado para essa opção de venda é então dividido pelo valor da ação na data da outorga, de forma a encontrar um percentual de desconto. Esse desconto é finalmente aplicado sobre as opções, diminuindo-se seu valor respectivo.

Esta metodologia não é mais aplicável aos programas tradicionais, já que, nos termos da Reunião do conselho de administração da Gafisa S.A. realizada em 13 de julho de 2011, todas as restrições para transferência e venda foram liberadas a partir desta data para ações já adquiridas e ações que venham a ser adquiridas, nos Programas em questão.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Gafisa S.A.⁽¹⁾		
Exercício Social encerrado em 31/12/2015		
Órgão	Quantidade de Ações	%
Conselho de Administração	592.609	0,157%
Diretoria Estatutária	1.073.563	0,284%
Conselho Fiscal	n.a.	n.a.
TOTAL	378.066.162	100%

(a) A Gafisa S.A. é a controladora direta da Companhia.

Companhia⁽¹⁾		
Exercício Social encerrado em 31/12/2015		
Órgão	Quantidade de Ações	%
Conselho de Administração	0	0
Diretoria Estatutária	0	0
Conselho Fiscal	0	0
TOTAL	0	0

(a) A Companhia é uma subsidiária integral da Gafisa S.A.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, considerando que não foram conferidos aos membros do conselho de administração e diretores estatutários quaisquer planos de previdência.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Nº de membros	10,08	8,75	8,58	10,00	10,00	4,00	3,00	2,92	3,00
Nº de membros remunerados	10,08	8,75	8,58	2,75	0,67	0,00	3,00	2,92	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.969.515,00	2.821.951,00	2.254.556,00	126.324,00	126.324,00	0,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00
Valor da menor remuneração(Reais)	506.983,00	886.515,00	508.525,00	100.000,00	0,00	0,00	9.456,00	8.688,00	8.136,00
Valor médio da remuneração(Reais)	823.610,00	924.046,00	1.065.637,00	112.084,00	126.324,00	0,00	19.104,00	13.829,00	18.224,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2015	Os valores apresentados acima referem-se à remuneração fixa, variável de curto prazo, benefícios e incentivos de longo prazo, baseados em programas de opção de compra de ações da Diretoria Estatutária (custo contábil). 1.Valor da maior remuneração: Considera a maior remuneração individual anual efetivamente recebida, considerando todos os membros, sendo que o membro com a maior remuneração permaneceu 12 meses no órgão. 2. Valor da menor remuneração: Considera a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior. 3.Valor médio da remuneração: Valor total da remuneração paga dividido pelo número informado de membros no período em questão.
31/12/2014	Os valores apresentados acima referem-se à remuneração fixa, variável de curto prazo, benefícios e incentivos de longo prazo, baseados em programas de opção de compra de ações da Diretoria Estatutária. 1.Valor da maior remuneração: Considera a maior remuneração individual anual efetivamente recebida, considerando todos os membros, sendo que o membro com a maior remuneração permaneceu 12 meses no órgão. 2. Valor da menor remuneração: Considera a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior 3.Valor médio da remuneração: Valor total da remuneração paga dividido pelo número informado de membros no período em questão
31/12/2013	Os valores apresentados acima referem-se à remuneração fixa, variável de curto prazo, benefícios e incentivos de longo prazo, baseados em programas de opção de compra de ações da Diretoria Estatutária. 1.Valor da maior remuneração: Considera a maior remuneração individual anual efetivamente recebida, considerando todos os membros, sendo que o membro com a maior remuneração permaneceu 12 meses no órgão. 2.Valor da menor remuneração: Considera a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior 3.Valor médio da remuneração: Valor total da remuneração paga dividido pelo número informado de membros no período em questão
Conselho de Administração	

31/12/2015	<p>Os valores apresentados acima referem-se à remuneração fixa do Conselho de Administração.</p> <p>1.Valor da maior remuneração: Considera a maior remuneração individual anual efetivamente recebida, considerando todos os membros, sendo que o membro com a maior remuneração permaneceu 12 meses no órgão.</p> <p>2. Valor da menor remuneração: Considera a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior.</p> <p>3.Valor médio da remuneração: Valor total da remuneração paga dividido pelo número informado de membros no período em questão.</p> <p>No exercício social findo em 31/12/2015, sete membros do Conselho de Administração da Companhia eram membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não fizeram jus ao recebimento de remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia. Somente três dos membros do Conselho de Administração fizeram jus ao recebimento de remuneração em face do cargo que ocupa neste órgão.</p>
31/12/2014	<p>Os valores apresentados acima referem-se à remuneração fixa do Conselho de Administração.</p> <p>1.Valor da maior remuneração: Considera a maior remuneração individual anual efetivamente recebida, considerando todos os membros, sendo que o membro com a maior remuneração permaneceu 12 meses no órgão.</p> <p>2. Valor da menor remuneração: Considera a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior</p> <p>3.Valor médio da remuneração: Valor total da remuneração paga dividido pelo número informado de membros no período em questão</p> <p>No exercício social findo em 31/12/2014, sete membros do Conselho de Administração da Companhia eram membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não fizeram jus ao recebimento de remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia. Somente três dos membros do Conselho de Administração fizeram jus ao recebimento de remuneração em face do cargo que ocupa neste órgão.</p>
31/12/2013	<p>Os valores apresentados acima referem-se à remuneração fixa do Conselho de Administração.</p> <p>1.Valor da maior remuneração: Considera a maior remuneração individual anual efetivamente recebida, considerando todos os membros, sendo que o membro com a maior remuneração permaneceu 12 meses no órgão.</p> <p>2.Valor da menor remuneração: Considera a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior</p> <p>3.Valor médio da remuneração: Valor total da remuneração paga dividido pelo número informado de membros no período em questão</p> <p>No exercício social findo em 31/12/2013, os membros do Conselho de Administração da Companhia eram também Diretores Executivos da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não fizeram jus ao recebimento de remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia.</p>

Conselho Fiscal

31/12/2015	<p>Os valores apresentados acima referem-se à remuneração fixa do Conselho Fiscal.</p> <p>1.Valor da maior remuneração: Considera a maior remuneração individual anual efetivamente recebida, considerando todos os membros, sendo que o membro com a maior remuneração permaneceu 12 meses no órgão.</p> <p>2. Valor da menor remuneração: Considera a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior.</p> <p>3.Valor médio da remuneração: Valor total da remuneração paga dividido pelo número informado de membros no período em questão.</p>
31/12/2014	<p>Os valores apresentados acima referem-se à remuneração fixa do Conselho Fiscal.</p> <p>1.Valor da maior remuneração: Considera a maior remuneração individual anual efetivamente recebida, considerando todos os membros, sendo que o membro com a maior remuneração permaneceu 12 meses no órgão.</p> <p>2. Valor da menor remuneração: Considera a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior</p> <p>3.Valor médio da remuneração: Valor total da remuneração paga dividido pelo número informado de membros no período em questão</p>
31/12/2013	<p>Os valores apresentados acima referem-se à remuneração fixa do Conselho Fiscal.</p> <p>1.Valor da maior remuneração: Considera a maior remuneração individual anual efetivamente recebida, considerando todos os membros, sendo que o membro com a maior remuneração permaneceu 12 meses no órgão.</p> <p>2.Valor da menor remuneração: Considera a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior</p> <p>3.Valor médio da remuneração: Valor total da remuneração paga dividido pelo número informado de membros no período em questão</p>

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, considerando que não foram celebrados arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Ano	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
2013	0%	30%	0%
2014	0%	29%	0%
2015	0%	33%	0%

Notas:

- Conforme detalhado no item 13.1 deste Formulário de Referência, até o fim do exercício social de 2013 todos os membros do Conselho de Administração da Companhia eram também Diretores Executivos da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não fizeram jus ao recebimento de qualquer remuneração reconhecida nos resultados da Companhia, pelas atividades desenvolvidas nesta até o final do exercício social de 2013.
- Até maio de 2012 a Companhia não reconhecia em seu resultado qualquer valor distribuído aos seus diretores estatutários a título de remuneração, uma vez que sua controladora Gafisa S.A. suportava totalmente o referido pagamento. Em maio de 2012, a Companhia elegeu novos diretores estatutários aos quais passou a suportar totalmente a remuneração, sendo certo que nenhum desses membros são partes relacionadas.
- Em 2011, todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia era também membro do Conselho Fiscal da controladora Gafisa S.A. Em maio de 2011, a Companhia elegeu novos membros do Conselho Fiscal e apenas dois dos três membros eram também membros do Conselho Fiscal da controladora Gafisa S.A. Em 2012 e 2013, dois dos três membros do Conselho Fiscal da Companhia era também membro do Conselho Fiscal da controladora Gafisa S.A.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, uma vez que não há valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

(em Reais)	Ano de 2013			
	Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	2.269.410	15.412.373	n.a.	17.681.783
Controladas do emissor	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Sociedades sob controle comum	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Nota:

1. Os valores reconhecidos no resultado dos controladores diretos e indiretos no exercício social de 2013 foram valores de remuneração (fixa e variável) pagos a membros do Conselho de Administração da Companhia em virtude desses membros ocuparem cargos de Diretores Executivos na controladora direta da Companhia, Gafisa S.A. Para mais detalhes, vide item 13.1 deste Formulário de Referência.

2. Os valores reconhecidos no resultado dos controladores diretos e indiretos no exercício social de 2013 foram valores relativos aos incentivos de longo prazo, ou seja, opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações e respectivos Programas da Gafisa S.A., aos membros da Diretoria Estatutária da Companhia em virtude do método de incentivos de longo prazo aplicados aos administradores do grupo econômico que a Companhia faz parte. Para mais detalhes, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

(em Reais)	Ano de 2014			
	Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	2.083.230	n.a.	n.a.	2.083.230
Controladas do emissor	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Sociedades sob controle comum	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Nota:

1. Os valores reconhecidos no resultado dos controladores diretos e indiretos no exercício social de 2014 foram valores de remuneração (fixa e variável) pagos a membros do Conselho de Administração da Companhia em virtude desses membros ocuparem cargos de membros do Conselho de Administração na controladora direta da Companhia, Gafisa S.A. Para mais detalhes, vide item 13.1 deste Formulário de Referência.

2. Os valores reconhecidos no resultado dos controladores diretos e indiretos no exercício social de 2014 foram valores relativos aos incentivos de longo prazo, ou seja, opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações e respectivos Programas da Gafisa S.A., aos membros da Diretoria Estatutária da Companhia em virtude do método de incentivos de longo prazo aplicados aos administradores do grupo econômico que a Companhia faz parte. Para mais detalhes, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

(em Reais)	Ano de 2015			
	Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	2.031.653	n.a.	n.a.	2.031.653
Controladas do emissor	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Sociedades sob controle comum	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Nota:

1. Os valores reconhecidos no resultado dos controladores diretos e indiretos no exercício social de 2015 foram valores de remuneração (fixa e variável) pagos a membros do Conselho de Administração da Companhia em virtude desses membros ocuparem cargos no Conselho de Administração na controladora direta da Companhia, Gafisa S.A. Para mais detalhes, vide item 13.1 deste Formulário de Referência.

2. Os valores reconhecidos no resultado dos controladores diretos e indiretos no exercício social de 2015 foram valores relativos aos incentivos de longo prazo, ou seja, opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações e respectivos Programas da Gafisa S.A., aos membros da Diretoria Estatutária da Companhia em virtude do método de incentivos de longo prazo aplicados aos administradores do grupo econômico que a Companhia faz parte. Para mais detalhes, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

13.16 - Outras informações relevantes

Sobre o Programa de Remuneração Baseada em Ações: o plano de opções segue o modelo da Gafisa S.A. e os valores apresentados como incentivos de longo prazo, baseados em programas de opção de compra de ações refletem o custo contábil de todos os programas outorgados até a data deste Formulário de Referência que ainda estejam sendo amortizados e, portanto apresentados em nossas demonstrações financeiras. Estes valores são calculados no momento da outorga através dos modelos de precificação Binomial (Programas de *Stock Options* tradicionais) e Monte Carlo (Programas *Restricted Stock Options*) e os custos calculados são amortizados ao longo do tempo (em sua maioria, 4 anos).

Os valores apresentados não representam ganhos aferidos pelos beneficiários já que, conforme citado acima, são calculados no momento da outorga e não são ajustados pelo comportamento do mercado de capitais, regras de *vesting*, etc.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**a) Empregados:**

Filial	Diretoria	Número de empregados 2013	Número de empregados 2014	Número de empregados 2015
BA	ADM. FINANCEIRO	15	9	9
	DESENV. NEGÓCIOS	14	8	10
	OPERAÇÕES	105	111	179
	VENDAS	17	33	38
BA	SUBTOTAL	151	161	236
DF	ADM. FINANCEIRO	1	2	0
	OPERAÇÕES	2	3	0
	VENDAS	1	14	1
DF	SUBTOTAL	4	19	1
GO	ADM. FINANCEIRO	8	1	0
	DESENV. NEGÓCIOS	0	2	0
	OPERAÇÕES	4	2	0
	VENDAS	3	5	2
GO	SUBTOTAL	15	10	2
MG	ADM. FINANCEIRO	24	12	12
	DESENV. NEGÓCIOS	22	13	9
	OPERAÇÕES	56	43	58
	VENDAS	13	34	37
MG	SUBTOTAL	115	102	116
PA	ADM. FINANCEIRO	16	11	4
	DESENV. NEGÓCIOS	4	3	0
	OPERAÇÕES	18	13	4
	VENDAS	8	6	11
PA	SUBTOTAL	46	33	19
PE	ADM. FINANCEIRO	8	3	4
	DESENV. NEGÓCIOS	0	6	6
	OPERAÇÕES	16	46	90
	VENDAS	3	17	30
PE	SUBTOTAL	27	72	130

14.1 - Descrição dos recursos humanos

RJ	ADM. FINANCEIRO	22	14	11
	DESENV. NEGÓCIOS	17	12	13
	OPERAÇÕES	246	129	161
	VENDAS	24	49	55
RJ	SUBTOTAL	309	204	240
RS	ADM. FINANCEIRO	10	5	4
	DESENV. NEGÓCIOS	6	5	6
	OPERAÇÕES	13	8	97
	VENDAS	11	18	27
RS	SUBTOTAL	40	36	134
SP	ADM. FINANCEIRO	45	142	172
	DESENV. NEGÓCIOS	43	27	26
	OPERAÇÕES	149	164	223
	VENDAS	31	73	101
SP	SUBTOTAL	268	406	522
TOTAL GERAL		975	1043	1400

b) Terceirizados

A Companhia não possui controle da quantidade de pessoas terceirizadas que trabalham para ela, tendo em vista (i) o grande volume de obras e (ii) o fato de contratar o serviço - e não a mão-de-obra - diretamente. Dessa forma, estimou-se, com relação aos anos de 2015, 2014 e 2013, para todas as empresas do grupo, a quantidade de terceirizados indicada nas tabelas abaixo.

Referida estimativa é realizada com base na quantidade de pessoas designadas para o volume de obras em construção, em suas diferentes fases, em cada uma das regiões do País. Os serviços normalmente prestados englobam as seguintes atividades: (i) execução de estrutura; (ii) instalações elétricas e hidráulicas; (iii) execução de alvenaria; (iv) equipamentos de fundação; (v) execução de fachada; e (vi) execução de pintura.

REGIÃO	Nº TERCEIROS 2013	Nº TERCEIROS 2014	Nº TERCEIROS 2015
CO/N	0	0	0
NE	750	333	740
SE	3238	852	894
SUL	492	0	142
TOTAL	4.480	1.185	1.776

c) Índice de rotatividade

O índice de rotatividade médio anual (desligamentos voluntários) para os anos de 2013, 2014 e 2015 foi, respectivamente, de 23%, 30% e 11%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

A Companhia tem por política de remuneração fixa, para seus principais executivos, praticar salários abaixo da média do mercado, compensada por uma remuneração variável de curto prazo acima do mercado. Além disso, os principais executivos são elegíveis a incentivos de longo prazo.

Para os demais funcionários, a Companhia tem por política de remuneração fixa praticar salários de acordo com o mercado e efetuar reajustes salariais de acordo com a legislação trabalhista e a data-base dos dissídios coletivos das categorias dos empregados.

Além disso, concede aumentos salariais de acordo com o desempenho e nível de engajamento dos empregados.

Com relação aos benefícios, a Companhia oferece:

Seguro de vida - para todos os empregados, com valores diferenciados de cobertura, variando de acordo com o nível hierárquico.

Assistência médica - para todos os empregados, concedendo diferentes padrões de cobertura, variando de acordo com o nível hierárquico.

Assistência Odontológica - para todos os empregados (plano opcional), concedendo diferentes padrões de cobertura, variando de acordo com o nível hierárquico.

Vale-refeição - para todos os empregados, descontando um valor de contribuição de acordo com a faixa salarial

Auxílio-creche - a Companhia concede este benefício durante um determinado período de tempo, divulgado internamente.

Vale-transporte - para todos os cargos. Aplicável somente para utilização de transporte público.

Estacionamento - para os níveis hierárquicos de coordenação e acima, subsidiando o valor do estacionamento, em sua totalidade.

Os planos de opção de compra de ações da Companhia, detalhados no Item 13 deste Formulário de Referência, englobam os níveis de Diretoria e alguns gerentes, dependendo sempre de avaliação de performance e aprovação pela Diretoria.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A maioria dos empregados da Companhia e de seus profissionais terceirizados em São Paulo é representada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil de São Paulo – SINTRACON. Em regra, o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo – SINDUSCON-SP negocia anualmente com o SINTRACON Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis aos empregados da Companhia. Em maio de 2013 foi celebrada convenção coletiva de trabalho, vigente no período de 01.05.2013 a 30.04.2014, prevendo um aumento salarial de 8,99% em 01.05.2013. Em maio de 2014 foi celebrada convenção coletiva de trabalho, vigente no período de 01.05.2014 a 30.04.2015, prevendo um aumento salarial em 01.05.2014 de 7,32% para salários até R\$8.000,00 e 5,82% para salários a partir de R\$8.001,00. Em maio de 2015 foi celebrada convenção coletiva de trabalho, vigente no período de 01.05.2015 a 30.04.2016, prevendo um aumento salarial em 01.05.2015 de 8%.

A maioria dos empregados da Companhia e de seus profissionais terceirizados no Rio de Janeiro é representada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento e de Mármore e Granitos, e da Construção e de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem em Geral e Manutenção e Montagem Industrial do Município do Rio de Janeiro – SINTRACONST-RIO. Em regra, o Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio de Janeiro – SINDUSCON-RIO negocia anualmente com a SINTRACONST-RIO convenções coletivas de trabalho aplicáveis aos empregados da Companhia. Em março de 2013 foi celebrada convenção coletiva de trabalho, tendo vigência durante o período de 01.03.2013 a 28.02.2014, prevendo um aumento salarial de 9% em 01.03.2013. Em março de 2014 foi celebrada convenção coletiva de trabalho, tendo vigência durante o período de 01.03.2014 a 28.02.2015, prevendo um aumento salarial de 9% em 01.03.2013. Em maio de 2015 foi celebrada convenção coletiva de trabalho, vigente no período de 01.05.2015 a 30.04.2016, prevendo um aumento salarial em 01.05.2015 de 7%.

O mesmo ocorre em todas as outras regiões, visto que hoje a Companhia atua em grande parte do Brasil, cada uma dessas regiões tem a sua data base e assim negociam Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e Sindicato das Empresas na Construção Civil.

Em 2015, durante o período de negociações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, tivemos a ocorrência de greve geral do setor da Construção Civil no estado de Pernambuco, onde as atividades de um empreendimento da Companhia, localizado na cidade de Recife, teve suas atividades interrompidas no período de 16/11/2015 à 02/12/2015.

14.5 - Outras informações relevantes

Não há.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Gafisa S. A.						
01.545.826/0001-07	Brasileira-SP	Não	Sim	30/12/2013		
Não						
633.037.801	100,000000%	0	0,000000%	633.037.801	100,000000%	
OUTROS						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 25/09/2015						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
633.037.801	100,000000%	0	0,000000%	633.037.801	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Gafisa S. A.				01.545.826/0001-07	
Ações de titularidade dos membros da Diretoria					
n/a					
Não					
30/04/2016					
1.757.120					
0,470000					
0					
0,000000					
1.757.120					
0,470000					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Ações de titularidade dos membros do Conselho de Administração					
n/a					
Não					
30/04/2016					
592.609					
0,160000					
0					
0,000000					
592.609					
0,160000					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Ações em tesouraria					
Não					
25/09/2015					
10.584.757					
2,800000					
0					
0,000000					
10.584.757					
2,800000					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Gafisa S. A.				01.545.826/0001-07		
FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais						
00.436.923/0001-90	Brasileira-DF	Não	Não	21/03/2013		
Não						
23.835.800	6,300000	0	0,000000	23.835.800	6,300000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
251.015.690	66,390000	0	0,000000	251.015.690	66,390000	
Pátria Investimentos Ltda.						
12.461.756/0001-17	Brasileira-SP	Não	Não	14/08/2015		
Não						
21.171.700	5,600000	0	0,000000	21.171.700	5,600000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Polo Capital Gestão de Recursos Ltda. e Polo Capital Internacional Gestão de Recursos Ltda.						
05.451.668/0001-79	Brasileira-RJ	Não	Não	07/07/2015		
Não						
69.108.486	18,280000	0	0,000000	69.108.486	18,280000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Gafisa S. A.				01.545.826/0001-07	
TOTAL					
378.066.162	100,000000	0	0,000000	378.066.162	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

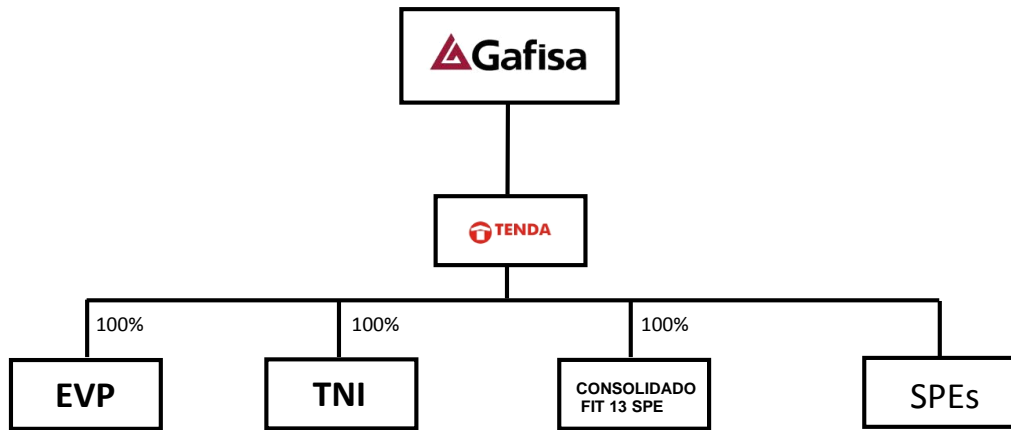
Data da última assembleia / Data da última alteração	27/04/2016
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

<i>a) partes e b) data de celebração</i>
Não há acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.
<i>c) prazo de vigência</i>
Não há acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.
<i>d) exercício do direito de voto, do poder de controle e g) restrição ou vinculação do direito de voto de membros do conselho de administração</i>
Não há acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.
<i>e) indicação de Administradores ou membros de comitês estatutários</i>
Não há acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.
<i>f) transferência de ações e preferência para adquiri-las</i>
Não há acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

Evento	Aquisição de participação na Alphaville Urbanismo S.A.
Principais Condições do Negócio	<p>Em outubro de 2006, a Gafisa S.A. celebrou o “Acordo de Investimento e Outras Avenças” com Alphaville Participações S.A., Renato de Albuquerque e Nuno Luís de Carvalho Lopes, tendo por objeto a aquisição de 100%, em três etapas distintas, da totalidade das ações de emissão da Alphaville Urbanismo S.A., empresa de desenvolvimento de condomínios residenciais no Brasil, com foco na identificação, desenvolvimento e venda de condomínios residenciais de alta qualidade em regiões metropolitanas brasileiras, cujo público-alvo consiste em famílias de classe alta e média.</p> <p>Em janeiro de 2007, foi concluída a primeira etapa, referente à aquisição, pela Gafisa S.A., de 60% das ações de emissão de Alphaville Urbanismo S.A., pelo preço de R\$198,4 milhões, dos quais R\$20 milhões foram pagos em dinheiro e o saldo, no valor de R\$178,4 milhões, através da entrega de 6.358.616 ações ordinárias de emissão da Companhia.</p> <p>Em maio de 2010, foi concluída a segunda etapa da aquisição, através da incorporação, pela Gafisa S.A., da totalidade das ações de emissão da Shertis Empreendimentos e Participações S.A., cujo principal ativo consistia em ações representativas de 20% do capital social da Alphaville Urbanismo S.A., avaliadas em R\$126,5 milhões. Como consequência da incorporação, a única acionista da Shertis Empreendimentos e Participações S.A., Alphaville Participações S.A., recebeu 9.797.792 ações ordinárias de emissão da Companhia.</p> <p>Em julho de 2013, foi concluída a terceira, e última, etapa da aquisição, através da aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações da EVP Participações S.A. (nova denominação da Alphaville Participações S.A.), cujo principal ativo consistia em ações representativas de 20% do capital social da Alphaville Urbanismo S.A. Como consequência da aquisição, os sócios da EVP Participações S.A., Renato de Albuquerque e Nuno Luís de Carvalho Lopes Alves, receberam o valor correspondente a R\$366.661.985,11, pagos pela Companhia em moeda corrente nacional.</p> <p>Em julho de 2013, a Companhia, única acionista da EVP Participações S.A., aprovou em assembleia geral extraordinária o resgate, com o consequente cancelamento, de 28.865.192 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da EVP Participações S.A. e de titularidade da Companhia. Referido resgate de ações foi pago à Companhia mediante a entrega das 23.070.000 ações ordinárias de emissão da Alphaville Urbanismo S.A. Com o registro desta assembleia geral em setembro de 2013, a Companhia passou a deter diretamente 20% do capital da Alphaville Urbanismo S.A..</p>

15.7 - Principais operações societárias

Sociedades Envolvidas	Companhia, Gafisa S.A., EVP Participações S.A. (nova denominação da Alphaville Participações S.A.), Renato de Albuquerque, Nuno Luís de Carvalho Lopes Alves, Alphaville Urbanismo S.A. e Shertis Empreendimentos e Participações S.A.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	<p>Após a conclusão da primeira etapa, a Gafisa S.A., que até então não era titular de qualquer participação na Alphaville Urbanismo S.A., passou a ser proprietária de ações representativas de 60% do capital social daquela sociedade.</p> <p>Após a conclusão da segunda etapa da operação, a participação da Gafisa S.A. na Alphaville Urbanismo S.A. passou a ser de 80% (60% diretamente e 20% indiretamente, através da Shertis Empreendimentos e Participações S.A.), enquanto a Alphaville Participações S.A. era a titular dos 20% restantes.</p> <p>Com a conclusão da terceira etapa e do resgate de ações da EVP Participações S.A., a Gafisa S.A. passou a ser titular de 100% do capital social da Alphaville Urbanismo S.A., sendo 60% do capital detido diretamente, e o restante indiretamente: 20% detidos através da Shertis Empreendimentos e Participações S.A. e 20% detidos através da Companhia, sendo a Companhia e a Shertis Empreendimentos e Participações S.A. subsidiárias integrais da Gafisa S.A..</p>
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável

Evento	Venda de participação na Alphaville Urbanismo S.A.
Principais Condições do Negócio	Em junho de 2013, a Gafisa S.A. celebrou o “Contrato de Compra e Venda de Ações” com Private Equity AE Investimentos e Participações S.A., sociedade controlada por Pátria Investimentos Ltda. e Blackstone Real Estate Advisors L.P., para venda da participação majoritária detida pela Gafisa S.A. na Alphaville Urbanismo S.A., empresa de desenvolvimento de condomínios residenciais no Brasil, com foco na identificação, desenvolvimento e venda de condomínios residenciais de

15.7 - Principais operações societárias

	<p>alta qualidade em regiões metropolitanas brasileiras, cujo público-alvo consiste em famílias de classe alta e média.</p> <p>Em 2 de dezembro de 2013, o “Contrato de Compra e Venda de Ações” foi aditado para incluir a Companhia, na qualidade de alienante da totalidade das ações detidas pela Companhia no capital da Alphaville Urbanismo S.A., equivalente a 23.070.000 ações ordinárias.</p> <p>Em 9 de dezembro de 2013, Gafisa S.A. e a Companhia anunciaram a conclusão da transação, através da venda ao Private Equity AE Investimentos e Participações S.A. de uma participação de 50% por Gafisa S.A. e 20% pela Companhia. Os recursos provenientes da transação, após os ajustes previstos no Contrato assinado entre as partes, totalizaram R\$1,54 bilhões, sendo R\$1,25 bilhões através do pagamento à vista do Private Equity AE Investimentos e Participações S.A. pela aquisição das ações, e R\$290 milhões recebidos por meio de dividendos distribuídos por Alphaville Urbanismo S.A. Os valores acima foram recebidos pela Gafisa S.A. e pela Companhia proporcionalmente à parcela do capital de Alphaville Urbanismo S.A. detida por cada uma dessas empresas.</p>
Sociedades Envolvidas	Companhia, Gafisa S.A., Private Equity AE Investimentos e Participações S.A. e Alphaville Urbanismo S.A.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Com a conclusão da venda das participações de Gafisa S.A. e da Companhia, o capital da Alphaville Urbanismo S.A. passou a ser composto da seguinte maneira: (i) 70% detido diretamente pelo Private Equity AE Investimentos e Participações S.A.; e (ii) 30% detido pela Gafisa S.A., sendo 10% do capital detido diretamente, e os 20% restante, indiretamente, através da Shertis Empreendimentos e Participações S.A..
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável
Evento	Reestruturação da Parceria entre Gafisa S.A., Companhia e OAS

15.7 - Principais operações societárias

	Empreendimentos S.A.
Principais Condições do Negócio	<p>Em abril de 2012, a Companhia e a Gafisa S.A. assinaram Memorando de Entendimentos com a OAS Empreendimentos S.A. com vistas a reestruturar a parceria entre si, de modo que os empreendimentos deixem de ser explorados conjuntamente pelas partes.</p> <p>Assim, a Gafisa S.A. se tornou titular de 100% das quotas representativas do capital social da Manhattan Square Empreendimentos Imobiliários Residencial 02 SPE Ltda. (SPE Manhattan 2 Residencial) e da Manhattan Square Empreendimentos Imobiliários Comercial 02 SPE Ltda. (SPE Manhattan 2 Comercial) e assumiu integralmente a gestão dos empreendimentos desenvolvidos por estas SPEs. A Gafisa S.A. se tornou titular de 50% das quotas representativas do capital social de Cittá Ville SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. (SPE Villa Allegro), em parceria com a Companhia, proprietária do restante das quotas e responsável, a partir deste momento, pela gestão do empreendimento desenvolvido por esta SPE. E, por fim, a OAS Empreendimentos S.A. se tornou a titular de 100% das quotas representativas do capital social da Acupe Exclusive Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (SPE Exclusive), da City Park Brotas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (SPE Brotas), da City Park Acupe Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (SPE Acupe), da Patamares 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (SPE Patamares) e da Graça Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (SPE CBT) e assumiu integralmente a gestão dos empreendimentos desenvolvidos por estas SPEs.</p> <p>O valor atribuído à operação foi dividido da seguinte forma:</p> <p>(a) Gafisa S.A. pagou à OAS Empreendimentos S.A.. R\$12.541.248,00 pela aquisição de 12.541.248, quotas da SPE Villa Allegro, representativas de 50% do seu capital social;</p> <p>(b) OAS Empreendimentos S.A. pagou à Gafisa S.A. R\$3.580.976,00 pela aquisição de 3.580.976 quotas da SPE Brotas, representativas de 50% do seu capital social;</p> <p>(c) OAS Empreendimentos S.A. pagou à Gafisa S.A. R\$1.345.700,00 pela aquisição de 1.345.700 quotas da SPE Acupe, representativas de 50% do seu capital social;</p> <p>(d) OAS Empreendimentos S.A. pagou à Gafisa S.A. R\$3.335.922,00 pela aquisição de 3.335.922 quotas da SPE Exclusive, representativas de 50% do seu capital social;</p> <p>(e) OAS Empreendimentos S.A. pagou à Gafisa S.A. R\$1.353.844,00 pela aquisição de 1.353.844 quotas da SPE Patamares, representativas</p>

15.7 - Principais operações societárias

	<p>de 50% do seu capital social;</p> <p>(f) OAS Empreendimentos S.A. pagou à Gafisa S.A. R\$1.353.844,00 pela aquisição de 1.353.844 quotas da SPE CBT, representativas de 50% do seu capital social e pela cessão dos direitos e obrigações decorrentes da aquisição do terreno da SPE CBT;</p> <p>(g) Gafisa S.A. pagou à OAS Empreendimentos S.A. R\$931.031,00 pela aquisição de 931.031 quotas da SPE Manhattan 2 Comercial, representativas de 50% do seu capital social; e</p> <p>(h) Gafisa S.A. pagou à OAS Empreendimentos S.A. R\$1.681.162,00 pela aquisição de 1.681.162 quotas da SPE Manhattan 2 Residencial, representativas de 50% do seu capital social.</p> <p>As demais SPE's e Consorcios detidos em parceria entre Companhia, Gafisa S.A. e OAS Empreendimentos S.A. não sofreram alterações.</p>
Sociedades Envolvidas	<p>Companhia, Gafisa S.A., OAS Empreendimentos S.A., Manhattan Square Empreendimentos Imobiliários Residencial 02 SPE Ltda., Manhattan Square Empreendimentos Imobiliários Comercial 02 SPE Ltda., Citta Ville SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., Acupe Exclusive Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., City Park Brotas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., City Park Acupe Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Patamares 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e Graça Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.</p>
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	<p>Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.</p>
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	<p>Antes da operação, as seguintes SPEs eram detidas pela Gafisa S.A. e OAS Empreendimentos S.A., na proporção de 50% cada do capital das empresas: Manhattan Square Empreendimentos Imobiliários Residencial 02 SPE Ltda., Manhattan Square Empreendimentos Imobiliários Comercial 02 SPE Ltda., Acupe Exclusive Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., City Park Brotas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., City Park Acupe Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Patamares 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e Graça Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.</p> <p>Ainda antes da operação, a Companhia e OAS Empreendimentos S.A. eram detentoras cada de 50% do capital da Citta Ville SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.</p>

15.7 - Principais operações societárias

	<p>Com a reestruturação, a Gafisa S.A. se tornou titular de 100% das quotas representativas do capital social da Manhattan Square Empreendimentos Imobiliários Residencial 02 SPE Ltda. e da Manhattan Square Empreendimentos Imobiliários Comercial 02 SPE Ltda.</p> <p>A Gafisa S.A. se tornou titular de 50% das quotas representativas do capital social de Città Ville SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., em parceria com a Companhia.</p> <p>A OAS Empreendimentos S.A. se tornou a titular de 100% das quotas representativas do capital social da Acupe Exclusive Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., City Park Brotas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., City Park Acupe Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Patamares 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e Graça Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.</p>
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável

Evento	Aquisição pela Companhia de 50% da participação na empresa Jardim São Luiz SPE Incorporadora Ltda.
Principais Condições do Negócio	<p>Em agosto de 2014, a Companhia adquiriu da Agra Empreendimentos Imobiliários S.A. parcela equivalente a 50% do capital social da Jardim São Luiz SPE Incorporadora Ltda., passando a ser proprietária de 100% do capital social desta empresa, já que detinha previamente a outra parcela de 50% do capital da SPE. O valor total avençado nesta venda e compra das quotas foi de R\$5.775.000,00, pagos no ato.</p> <p>Em movimento seguinte, a Companhia admitiu na Jardim São Luiz SPE Incorporadora Ltda., na qualidade de Sócia, a empresa Tenda 35 SPE Participações S.A., cedendo uma quota da Sociedade. O valor total avençado nesta venda e compra das quotas foi de R\$1,00, pagos no ato.</p>
Sociedades Envolvidas	Companhia, Tenda 35 SPE Participações S.A., Agra Empreendimentos Imobiliários S.A. e Jardim São Luiz SPE Incorporadora Ltda.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

dos Administradores do Emissor	
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	O capital social da Jardim São Luiz SPE Incorporadora Ltda. era detido 50% pela Companhia e 50% pela Agra Empreendimentos Imobiliários S.A. e após a conclusão da operação a SPE passou a ser 99,99% detida pela Companhia e 0,01% de Tenda 35 SPE Participações S.A.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável

Evento	Encerramento de parceria entre a Companhia, Gafisa S.A., Premium Participações Ltda. e Blue 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Principais Condições do Negócio	<p>Em dezembro de 2014, as seguintes movimentações de capital social foram realizadas em decorrência do encerramento da parceria entre a Companhia, Gafisa S.A., Premium Participações Ltda. e Blue 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda.:</p> <p>(i) a Gafisa S.A. vendeu a totalidade de suas quotas na sociedade de propósito específico Gafisa SPE-73 Empreendimentos Imobiliários Ltda., correspondente a 80% do capital social, para a Blue 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda. pelo valor total de R\$6.400.000,00, que, após a operação passou a ser sócia da Premium Participações Ltda., detentora dos outros 20% do capital social da Gafisa SPE-73 Empreendimentos Imobiliários Ltda.;</p> <p>(ii) a Gafisa S.A. adquiriu 40% das quotas do capital social da sociedade de propósito específico Gafisa SPE-46 Empreendimentos Imobiliários Ltda. de propriedade de Premium Participações Ltda. pelo valor total de R\$6.262.880,00, passando a deter 100% das quotas do capital social da referida sociedade; e</p> <p>(iii) a Companhia adquiriu a totalidade das quotas sociais detidas pela Blue 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda. na sociedade de propósito específico AC Participações Ltda., correspondente a 20% do capital social pelo valor total de R\$5.072.434,00, passando a Companhia a deter 100% do capital social da referida sociedade.</p>
Sociedades Envolvidas	Companhia, Gafisa S.A., Premium Participações Ltda., Blue 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda., Blue Participações Ltda., Gafisa SPE-73 Empreendimentos Imobiliários Ltda., Gafisa SPE-46 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e AC Participações Ltda.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	<p>A sociedade de propósito específico Gafisa SPE-46 Empreendimentos Imobiliários Ltda. possuía o capital social distribuído na proporção de 60% para a Gafisa S.A. e 40% para a Premium Participações Ltda. e após a operação passou a ter o capital social detido integralmente pela Gafisa S.A..</p> <p>A sociedade de propósito específico Gafisa SPE-73 Empreendimentos Imobiliários Ltda. possuía o capital social distribuído na proporção de 80% para a Gafisa S.A. e 20% para a Premium Participações Ltda. e após a operação passou a ter o capital social com 80% de participação da Blue 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e 20% de participação da Premium Participações Ltda.</p> <p>E, por fim, a sociedade de propósito específico AC Participações Ltda. cujo capital social era detido pela Companhia com 80% de participação e 20% pela Blue 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda., passou a ser composto, após a operação, com 100% de participação da Companhia.</p>
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável

Evento	Venda da participação na FIT 41 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Principais Condições do Negócio	Em março de 2015, a FIT 41 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., anteriormente de propriedade da Companhia e Tenda 35 SPE Participações S.A. foi alienada para Beta 42 Incorporação Ltda. pelo valor patrimonial da SPE FIT 41 Empreendimentos Imobiliários Ltda. correspondente a R\$ 12.000.000,00, a qual possuía em seu ativo terreno de landbank localizado em Santo André, Estado de São Paulo e o valor patrimonial da SPE está vinculado ao valor de avaliação do terreno, que constituiu bem representado em capital.
Sociedades Envolvidas	Companhia, Tenda 35 SPE Participações S.A., FIT 41 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Beta 42 Incorporação Ltda.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente,	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	A FIT 41 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. era detida 100% pela Companhia e Tenda 35 SPE Participações S.A. e após a conclusão da operação a SPE passou a ser 100% detida pela Beta 42 Incorporação Ltda.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável

Evento	Compra da participação na Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Principais Condições do Negócio	Em fevereiro de 2015, a Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda., anteriormente de propriedade da Rossi Residencial S.A. e Brumália Empreendimentos Imobiliários Ltda. foi alienada para a Companhia e a Tenda 35 SPE Participações S.A. pelo valor patrimonial da Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda correspondente a R\$ 8.350.000,00. A Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda possui em seu ativo terreno localizado em São Paulo, Estado de São Paulo e o valor patrimonial da SPE está vinculado ao valor de avaliação do terreno.
Sociedades Envolvidas	Companhia, Tenda 35 SPE Participações S.A., Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda., Rossi Residencial S.A. e Brumália Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	A Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda. era detida 99% pela empresa Rossi Residencial S.A. e 1% pela Brumália Empreendimentos Imobiliários Ltda. e após a conclusão da operação a empresa passou a ser 99% detida pela Companhia e 1% pela Tenda 35 SPE Participações S.A.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável

15.8 - Outras informações relevantes

Todas as informações pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia, suas sociedades controladas e pessoas ligadas realizam algumas operações entre si, relativas a aspectos financeiros e operacionais da Companhia. Descrevemos abaixo as operações mais relevantes:

Transações com Sociedades Controladas ou Coligadas

A política da Companhia consiste, em parte, em operar diretamente com Sociedades de Propósito Específico para o desenvolvimento de suas atividades de incorporação e construção de empreendimentos imobiliários, sempre observando os preços e condições usuais de mercado.

A Companhia participa ainda do desenvolvimento de alguns empreendimentos de incorporação imobiliária com outros parceiros de forma direta ou por meio de partes relacionadas, baseados na formação de sociedades. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na empresa líder do empreendimento, que gerencia o desenvolvimento das obras e os orçamentos. Assim, o líder do empreendimento assegura que as aplicações de recursos necessários sejam efetuadas e alocadas de acordo com o planejado. As origens e aplicações de recursos dos empreendimentos estão refletidas nesses saldos, com observância do respectivo percentual de participação, os quais não estão sujeitos à atualização ou encargos financeiros e não possuem vencimento pré-determinado. O prazo médio de desenvolvimento e finalização dos empreendimentos, nos quais se encontram aplicados os recursos, é de 24 a 30 meses. A Companhia, quando líder do empreendimento, geralmente recebe uma remuneração pela administração destes empreendimentos.

Dentre os negócios atuais da Companhia com seus parceiros, celebrados através de sociedades de propósito específico, destacam-se a celebração de contratos de construção de empreendimentos imobiliários e contratos de gestão imobiliária e financeira, estes últimos visando à regulação dos aspectos financeiros e administrativos relativos à parceria e ao empreendimento. As sociedades de propósito específico da Companhia funcionam como empresas independentes. A escolha da empresa que prestará os serviços anteriormente descritos leva em consideração o critério do melhor preço, conhecimento da região ou do empreendimento, entre outros, de modo que as sociedades de propósito específico poderão optar pela contratação de serviços de terceiros, em detrimento dos serviços prestados pela Companhia, caso estes apresentem melhores condições do que aquelas apresentadas pela Companhia.

As operações financeiras das subsidiárias integrais ou sociedades de propósito específico da Companhia são avalizadas ou afiançadas na proporção da participação da Companhia no capital social de tais sociedades, à exceção de determinados casos específicos em que a Companhia concede garantia também em favor de seus parceiros. Em todas essas relações em que a Companhia é garantidora, não há incidência de juros ou qualquer outro tipo de remuneração à Companhia em razão da natureza da operação.

Assim, pode-se afirmar que a Companhia e suas subsidiárias realizam operações financeiras e comerciais entre si. A Companhia acredita que todos os contratos firmados com partes relacionadas observam condições equânimes de mercado (*arms' length basis*).

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2015, bem como os valores das transações registrados no resultado do exercício relativos a operações com partes relacionadas decorrem de transações realizadas conforme condições contratuais e usuais de mercado para os respectivos tipos de operações e estão sumariadas a seguir:

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Conta correntes	Controladora 31/12/2015	Consolidado 31/12/2015
Ativo		
Conta corrente	257.996	53.589
Mútuo a receber	38.857	30.374
Dividendos a receber	13.152	-
	310.005	83.963
Circulante	271.148	53.933
Não circulante	38.857	30.030
Passivo		
Conta corrente:		
Total SPEs	(914.956)	(32.640)
Gafisa	(14.965)	(14.965)
Mútuo a pagar	(41.002)	(41.002)
	(970.923)	(88.607)
Circulante	(914.956)	(32.640)
Não circulante	(55.967)	(55.967)

A composição, a natureza e as condições dos saldos de mútuos a receber e a pagar da Companhia são demonstradas a seguir. Os mútuos possuem vencimento entre junho de 2016 à duração dos respectivos empreendimentos relacionados:

	Controladora		
	31/12/2015	Natureza	Taxa de juros
Atua Construtora e Incorporadora S.A.	12.168	Construção	112% a 113,5% a.a. CDI
Fit Bild 09 SPE Empr. Imob. Ltda	9.332	Construção	120% a 126,5% a.a. CDI
Fit Campolim SPE Empr. Imob Ltda	14.097	Construção	100% a.a. CDI
Acedio SPE Empr. Imob. Ltda	3.260	Construção	100% a.a. CDI
Outros	-	Construção	-
Total controladora a receber	38.857		
Parque dos Pássaros	2.725	Construção	6% a.a.
Fit 11 SPE Empr. Imob. Ltda	5.910	Construção	6% a.a.
Fit 31 SPE Empr. Imob. Ltda	1.298	Construção	6% a.a.
Fit 34 SPE Empr. Imob. Ltda	21.925	Construção	6% a.a.
Fit 03 SPE Empr. Imob. Ltda	7.912	Construção	6% a.a.
Araçagy (Franere Gafisa 08)	1.232	Construção	6% a.a.
Total controladora a pagar	41.002	Construção	6% a.a.
	Consolidado		
	31/12/2015	Natureza	Taxa de juros
Atua Construtora e Incorporadora S.A.	12.168	Construção	112% a 113,5% a.a. CDI
Fit Campolim SPE Empr. Imob Ltda	14.097	Construção	100% a.a. CDI
Acedio SPE Empr. Imob. Ltda	3.260	Construção	100% a.a. CDI
Outros	849	Construção	-
Total controladora a receber	30.374		
Parque dos Pássaros	2.725	Construção	6% a.a.
Fit 11 SPE Empr. Imob. Ltda	5.910	Construção	6% a.a.
Fit 31 SPE Empr. Imob. Ltda	1.298	Construção	6% a.a.
Fit 34 SPE Empr. Imob. Ltda	21.925	Construção	6% a.a.
Fit 03 SPE Empr. Imob. Ltda	7.912	Construção	6% a.a.
Araçagy (Franere Gafisa 08)	1.232	Construção	6% a.a.
Total controladora a pagar	41.002	Construção	6% a.a.

Transações com membros da Administração

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixarem o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores, após considerar a recomendação do Comitê de Remuneração.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2016 aprovou o limite de remuneração global dos administradores em até R\$18.143.138,29 para o exercício social em 2016, a título de remuneração fixa e variável de curto prazo, incluindo benefícios incorridos ou suportados pela Companhia, encargos sociais e as despesas associadas ao reconhecimento do valor justo das opções de compra de ações que venham a ser objeto de eventual outorga pela Companhia.

A Companhia possui ainda plano de opções de compra de ações, onde os administradores podem adquirir ações na forma e condições descritas no Plano de Opção de Compra de Ações, conforme aprovado pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral.

Para maiores informações sobre a remuneração da Administração, vide item 13 deste Formulário de Referência.

Até a presente data, a Companhia não havia concedido qualquer empréstimo ou celebrado qualquer contrato financeiro com seus diretores ou membros do conselho de administração.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Atua Construtora e Incorporadora S.A.	31/07/2008	1.327.995,00	3.144.510,09	3.144.510,09	Ao longo do projeto	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio da Companhia na sociedade Acédio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo com vistas ao financiamento do empreendimento desenvolvido pela Acédio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda						
Garantia e seguros	100% de sua participação na sociedade Acédio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento						
Natureza e razão para a operação	Mútuo / Taxa de juros cobrada: 112% a 113,5% a.a. do CDI						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Atua Construtora e Incorporadora S.A.	31/07/2008	1.737,00	4.139,93	4.139,93	Ao longo do projeto	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio da Companhia na sociedade Fit Campolim SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo com vistas ao financiamento do empreendimento desenvolvido pela Fit Campolim SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.						
Garantia e seguros	100% de sua participação na sociedade Fit Campolim SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento						
Natureza e razão para a operação	Mútuo - Taxa de juros cobrada: 112% a 113,5% a.a. do CDI						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Atua Construtora e Incorporadora S.A.	31/07/2008	3.803.476,00	9.018.816,90	9.018.816,90	Ao longo do projeto	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio da Companhia na sociedade Fit Jardim Botânico SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda..						
Objeto contrato	Contrato de mútuo com vistas ao financiamento do empreendimento desenvolvido pela Fit Jardim Botânico SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.						
Garantia e seguros	100% de sua participação na sociedade Fit Jardim Botânico SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Mútuo - Taxa de juros cobrada: 112% a 113,5% a.a. do CDI							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Fit Bild 09 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.	01/08/2008	4.729.135,34	9.332.118,73	9.332.118,73	Ao longo do projeto	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Sociedade cuja participação é detida pela Companhia e pela Bild Desenvolvimento Imobiliário Ltda.							
Objeto contrato							
Contrato de mútuo com vistas ao financiamento do empreendimento desenvolvido pela Fit Bild 09 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.							
Garantia e seguros							
100% de sua participação na sociedade Fit Bild 09 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.							
Rescisão ou extinção							
Inadimplemento							
Natureza e razão para a operação							
Mútuo – Taxa de juros cobrada: 120% a 126,5% a.a. do CDI							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Fit Campolim SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda	01/08/2008	9.127.248,49	14.097.241,21	14.097.241,21	Ao longo do projeto	SIM	100,000000
Relação com o emissor							
Sociedade cuja participação é detida pela Companhia e pela Atua Construtora e Incorporadora S.A.							
Objeto contrato							
Contrato de mútuo com vistas ao financiamento do empreendimento desenvolvido pela Fit Campolim SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda							
Garantia e seguros							
Não consta							
Rescisão ou extinção							
Inadimplemento							
Natureza e razão para a operação							
Mútuo – Taxa de juros cobrada: 100% a.a. do CDI							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Acédio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda	01/08/2008	2.189.096,62	3.260.196,42	3.260.196,42	Ao longo do projeto	SIM	100,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade cuja participação é detida pela Companhia e pela Atua Construtora e Incorporadora S.A.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo com vistas ao financiamento do empreendimento desenvolvido pela Acédio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.						
Garantia e seguros	Não consta						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento						
Natureza e razão para a operação	Mútuo - Taxa de juros cobrada: 100% a.a. do CDI						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
GRAND PARK – Parque dos Pássaros Empreendimentos Imobiliários Ltda	31/12/2015	4.200.000,00	2.725.000,00	2.725.000,00	Ao longo do projeto	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Sociedade cuja participação é detida pela Companhia e pela Franere Comércio, Construção e Imobiliária Ltda..						
Objeto contrato	Contrato de mútuo com vistas ao financiamento dos compromissos financeiros da Companhia						
Garantia e seguros	100% de participação da Companhia no capital social da . Grand Park – Parque dos Pássaros Empreendimentos Imobiliários Ltda..						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento						
Natureza e razão para a operação	Mútuo – Taxa de juros cobrada: 6% a.a.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fit 11 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda	31/12/2015	5.909.450,00	5.909.450,00	5.909.450,00	Ao longo do projeto	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Sociedade cuja participação é detida pela Companhia e Ivo Rizzo Construtora e Incorporadora Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo com vistas ao financiamento dos compromissos financeiros da Companhia						
Garantia e seguros	Não consta						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento						
Natureza e razão para a operação	Mútuo - Taxa de juros cobrada: 6% a.a.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Atua Construtora e Incorporadora S.A.	31/07/2008	1.327.995,00	3.144.510,09	3.144.510,09	Ao longo do projeto	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio da Companhia na sociedade Acédio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo com vistas ao financiamento do empreendimento desenvolvido pela Acédio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.						
Garantia e seguros	100% de sua participação na sociedade Acédio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento						
Natureza e razão para a operação	Mútuo – Taxa de juros cobrada: 112% a 113,5% a.a. do CDI						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	30/09/2015	13.057.987,27	1.459.743,43	13.057.987,27	02/03/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Bela Vida I - Mód. I - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	30/09/2015	12.991.449,49	2.136.451,95	12.991.449,49	02/03/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Res. Recanto do Sol - Mód. I Divisão QG80 - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
SPE Tenda SP Jardim São Luiz Life Empreendimento Imobiliário Ltda.	23/01/2015	7.830.228,31	0,22	7.830.228,31	23/01/2017	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Res. Orquídeas - Mód. II – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda.	27/04/2015	9.275.195,27	4,48	9.275.195,27	21/03/2019	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital Avalista da operação: Gafisa S.A.						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Residencial Jardins Itaquera - Módulo II – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	08/12/2014	2.509.000,00	750.851,97	2.509.000,00	15/07/2019	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Reserva das Árvores - F1 - Mod I – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	08/12/2014	2.150.000,00	895.619,91	2.150.000,00	15/07/2019	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital Avalista da operação: Gafisa S.A.						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Reserva das Árvores - F1 - Mod II – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	08/12/2014	2.150.000,00	2.183.401,47	2.150.000,00	15/07/2019	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação Empreendimento Reserva das Árvores - F2 - Mod III – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%							
Posição contratual do emissor Outra							
Especificar Controladora da Devedora							
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	08/12/2014	2.150.000,00	1.854.703,51	2.150.000,00	15/07/2019	SIM	8,300000
Relação com o emissor Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital							
Objeto contrato Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.							
Garantia e seguros Aval da Gafisa S.A.,							
Rescisão ou extinção Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado							
Natureza e razão para a operação Empreendimento Reserva das Árvores - F2 - Mod IV – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%							
Posição contratual do emissor Outra							
Especificar Controladora da Devedora							
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	16/01/2015	7.488.000,00	665.853,70	7.488.000,00	10/06/2019	SIM	8,300000
Relação com o emissor Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital							
Objeto contrato Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.							
Garantia e seguros Aval da Gafisa S.A.							
Rescisão ou extinção Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado							
Natureza e razão para a operação Empreendimento Campo de Aviação Condomínio Hangar - Mod I – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%							
Posição contratual do emissor Outra							
Especificar Controladora da Devedora							
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	13/03/2015	8.507.981,31	1.055.699,47	8.507.981,31	12/01/2020	SIM	8,300000
Relação com o emissor Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Res. Palácio Imperial - Mod III – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	13/03/2015	8.501.818,82	1.057.550,51	8.501.818,82	12/01/2020	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital Avalista da operação: Gafisa S.A.						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Res. Palácio Imperial - Mod IV – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	13/03/2015	8.504.568,74	429.749,37	8.504.568,74	12/01/2020	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Res. Palácio Imperial - Mod II – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	28/11/2014	8.667.296,11	833.818,69	8.667.296,11	29/06/2018	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Terra Brasilis (Brennand - F1) - Mod I – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	11/12/2014	11.203.445,17	2.862.513,49	11.203.445,17	12/03/2018	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Vida Alegre Sarandi - F1 - Mod I – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	11/12/2014	7.894.512,73	1.069.254,42	7.894.512,73	12/06/2018	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital Avalista da operação: Gafisa S.A.						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Vida Alegre Sarandi - F1 - Mod II – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	12/12/2014	10.100.257,60	25.703,52	10.100.257,60	13/03/2018	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital Avalista da operação: Gafisa S.A.						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Res. das Laranjeiras - Mód I – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	12/12/2014	7.912.523,66	59.086,17	7.912.523,66	19/07/2018	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Res. das Laranjeiras - Mód – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	28/08/2015	12.609.230,77	-	12.609.230,77	28/01/2021	SIM	8,300000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Res Vila Imperial - Mód I – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	13/02/2015	8.761.148,57	908.842,46	8.761.148,57	13/02/2017	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Terra Brasilis - Mod II – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	13/02/2015	5.842.649,51	893.640,71	5.842.649,51	13/02/2017	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital Avalista da operação: Gafisa S.A.						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Terra Brasilis - Mod III – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
SPE Tenda SP Jardim São Luiz Life Empreendimento Imobiliario Ltda.	23/01/2015	7.307.063,28	-	7.307.063,28	23/01/2017	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Res. Orquídeas - Mód. I Divisão PS30 – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
SPE Tenda SP Jardim São Luiz Life Empreendimento Imobiliario Ltda.	30/01/2015	7.830.228,31	314.634,82	7.830.228,31	30/01/2017	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Res. Orquídeas - Mód. III – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
SPE Tenda SP Jardim São Luiz Life Empreendimento Imobiliario Ltda.	23/01/2015	6.786.796,25	225.381,54	6.786.796,25	23/01/2017	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Res. Flor de Liz - Mód. I – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda.	24/03/2015	9.993.605,93	23,37	9.993.605,93	24/03/2017	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Empreendimento Res. Jardins Itaquera - Mod I – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Natureza e razão para a operação	TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	01/04/2015	4.576.083,56	93.739,60	4.576.083,56	29/05/2019	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Residencial Viena - Modulo I – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	29/05/2015	4.486.729,09	776.138,66	4.486.729,09	24/11/2019	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Residencial Viena - Modulo II – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	29/05/2015	6.093.026,24	832.982,42	6.093.026,24	24/11/2019	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Residencial Vida Alegre Sarandi - Módulo III – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	18/06/2015	11.952.185,13	2.100.950,41	11.952.185,13	13/12/2020	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval de Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Empreendimento Residencial Mar de Abrantes - Módulo I – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Controladora da Devedora							
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	25/06/2015	8.606.317,75	735.252,96	8.606.317,75	21/12/2019	SIM	8,300000
Relação com o emissor							
Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital							
Objeto contrato							
Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.							
Garantia e seguros							
Aval da Gafisa S.A.							
Rescisão ou extinção							
Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado							
Natureza e razão para a operação							
Empreendimento Residencial Praia de Jangada - fase I - Módulo I – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Controladora da Devedora							
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	28/08/2015	6.513.538,19	-	6.513.538,19	28/01/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor							
Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital							
Objeto contrato							
Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.							
Garantia e seguros							
Aval da Gafisa S.A.							
Rescisão ou extinção							
Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado							
Natureza e razão para a operação							
Empreendimento Praia da Jangada - F1 - Mod. II – Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Controladora da Devedora							
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	30/09/2015	13.057.987,27	1.459.743,43	13.057.987,27	02/03/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor							
Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Bela Vida I - Mód. I / SFH - Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	30/07/2015	9.448.838,29	945.267,95	9.448.838,29	30/12/2020	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Vida Alegre Sarandi F2 - Mod IV - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	30/10/2015	12.923.076,92	-	12.923.076,92	01/04/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Nova Zelândia - Cond. I - F 1 Mód. I - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda.	17/04/2015	11.615.973,37	-	11.615.973,37	13/10/2019	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Residencial Nova Itaquera - Módulo I - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	30/09/2015	6.359.403,99	-	6.359.403,99	02/03/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Vida Alegre Sarandi F2 - Mod V - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda.	06/10/2015	11.681.030,45	-	11.681.030,45	08/03/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia. detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Empreendimento Nova Itaquera - F1 - Mód. I Divisão PT80 - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Controladora da Devedora							
SPE Tenda SP Jardim São Luiz Life Empreendimento Imobiliário Ltda.	08/10/2015	11.324.998,64	-	11.324.998,64	10/03/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor							
Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital							
Objeto contrato							
Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.							
Garantia e seguros							
Aval da Gafisa S.A.							
Rescisão ou extinção							
Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado							
Natureza e razão para a operação							
Empreendimento Res. Tulipas - Mód. I - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Controladora da Devedora							
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	11/12/2015	10.565.352,69	-	10.565.352,69	13/05/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor							
Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital							
Objeto contrato							
Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.							
Garantia e seguros							
Aval da Gafisa S.A.							
Rescisão ou extinção							
Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado							
Natureza e razão para a operação							
Empreendimento Vila Imperial - Mód. IV - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Controladora da Devedora							
Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda.	14/12/2015	7.987.144,89	-	7.987.144,89	16/05/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor							
Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Nova Itaquera - Cond. II - Mód. II - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	18/12/2015	10.625.904,19	-	10.625.904,19	20/05/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Morada das Gaivotas (Tiburcio) - Mód. I - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
SPE Tenda SP Jardim São Luiz Life Empreendimento Imobiliario Ltda.	08/10/2015	11.324.998,64	-	11.324.998,64	10/03/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Res. Tulipas - Mód. I - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	22/12/2015	9.337.366,59	-	9.337.366,59	24/05/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Nova Zelândia - Cond. I - Mód. II - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	23/12/2015	9.152.619,23	-	9.152.619,23	25/05/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Vida Leve - Mód. I - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	24/12/2015	12.095.813,88	-	12.095.813,88	26/05/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Mirante Guaianazes - Mód. II - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	28/12/2015	6.726.546,26	-	6.726.546,26	30/05/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Nova Zelândia - Cond. I - Mód. III Divisão T780 - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	29/12/2015	6.331.038,27	-	6.331.038,27	31/05/2021	SIM	8,300000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Vida Alegre Sarandi - Mód. VI - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	30/12/2015	10.377.921,96	-	10.377.921,96	01/06/2021	SIM	8,300000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Contrato de SFH de financiamento a construção do projeto.						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Empreendimento Bellas Águas - Mód. II - Taxa de juros cobrada: TR + 8,30%						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
FIT 12 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.	29/04/2011	67.654,73	NA	67.654,73	29/04/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Seguro Garantia para garantir processo Judicial						
Garantia e seguros	Aval da Gafisa S.A.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da Devedora						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	28/05/2015	431.427,00	N/A	431.427,00	28/08/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Seguro garantia para garantir a obra exigida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte referente ao empreendimento PARMA LIFE						
Garantia e seguros	Aval da Companhia						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar	Avalista						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	01/11/2015	786.422,00	N/A	786.422,00	26/11/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Seguro garantia para garantir a obra exigida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte referente ao empreendimento MAR DEL PLATA						
Garantia e seguros	Aval da Companhia						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	17/07/2015	2.663.400,00	-	2.663.400,00	28/05/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Seguro garantia para garantir a entrega de unidades ao permutante do empreendimento RESIDENCIAL GÊNOVA						
Garantia e seguros	Aval da Companhia						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	16/06/2015	5.367.000,00	-	5.367.000	16/06/2016	SIM	4,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Carta Fiança emitida para garantir o pagamento do terreno Vila Imperial ao permutante						
Garantia e seguros	Aval da Companhia						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Carta Fiança						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	16/06/2015	377.500,00	-	377.500	16/06/2016	SIM	4,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Carta Fiança emitida para garantir o pagamento do terreno Vila Imperial ao permutante						
Garantia e seguros	Aval da Companhia						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Carta Fiança						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	27/07/2015	3.200.000,00	-	3.200.000,00	15/04/2016	SIM	4,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Carta Fiança emitida para garantir o pagamento do terreno Vista do Vale ao permutante						
Garantia e seguros	Aval da Companhia						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Carta Fiança						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Tenda Negócios Imobiliários S.A.	20/08/2015	24.156.050,00	-	24.156.050	19/02/2019	SIM	3,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade controlada em que a Companhia detém 100% do capital						
Objeto contrato	Carta Fiança emitida para garantir o pagamento do terreno Nova Zelândia ao permutante						
Garantia e seguros	Aval da Companhia						
Rescisão ou extinção	Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado						
Natureza e razão para a operação	Carta Fiança						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Fit 31 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda	31/12/2015	1.298.065,00	1.298.065,00	1.298.065,00	Ao longo do projeto	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Sociedade cuja participação é detida pela Companhia e Ivo Rizzo Construtora e Incorporadora Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo com vistas ao financiamento dos compromissos financeiros da Companhia						
Garantia e seguros	Não consta						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento						
Natureza e razão para a operação	Mútuo - Taxa de juros cobrada: 6% a.a.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fit 34 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda	31/12/2015	21.924.942,00	21.924.942,00	21.924.942,00	Ao longo do projeto	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Sociedade cuja participação é detida pela Companhia e Ivo Rizzo Construtora e Incorporadora Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo com vistas ao financiamento dos compromissos financeiros da Companhia						
Garantia e seguros	Não consta						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento						
Natureza e razão para a operação	Mútuo Taxa de juros cobrada: 6% a.a.						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Fit 03 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda	31/12/2015	7.912.000,00	7.912.000,00	7.912.000,00	Ao longo do projeto	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Sociedade cuja participação é detida pela Companhia e Ivo Rizzo Construtora e Incorporadora Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo com vistas ao financiamento dos compromissos financeiros da Companhia						
Garantia e seguros	Não consta						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento						
Natureza e razão para a operação	Mútuo - Taxa de juros cobrada: 6% a.a.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Araçagy (SPE Franere Gafisa 08 Empreendimentos Imobiliários Ltda)	31/12/2015	6.000.000,00	1.232.950,00	1.232.950,00	Ao longo do projeto	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Sociedade cuja participação é detida pela Companhia e Franere Comércio, Construções e Imobiliária Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo com vistas ao financiamento dos compromissos financeiros da Companhia						
Garantia e seguros	100% da participação da Companhia no capital social da SPE Franere Gafisa 08 Empreendimentos Imobiliários Ltda.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento						
Natureza e razão para a operação	Mútuo - Taxa de juros cobrada: 6% a.a.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses
<p>Por conta de a Companhia fazer parte do grupo econômico da Gafisa S.A., companhia aberta cujas ações são negociadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, são adotadas pela Companhia práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo as previstas no Regulamento do Novo Mercado.</p> <p>As transações com partes relacionadas são celebradas a preços, prazos, encargos financeiros e demais condições pactuadas entre as partes, e divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras.</p> <p>Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração autoriza previamente a concessão, pela Companhia, de empréstimo, financiamento ou garantia real ou fidejussória em favor de suas sociedades controladas (à exceção de sociedades de propósito específico de cujo capital total e votante a Companhia seja titular de 90% ou mais) ou de terceiros, sempre que as operações sejam contratadas por período superior a 48 meses ou cujo valor supere o maior valor entre R\$15 milhões ou 1,5% do ativo consolidado total da Companhia.</p> <p>O Conselho de Administração é responsável, ainda, pela autorização de celebração, alteração ou término, pela Companhia ou por quaisquer de suas controladas, de qualquer contrato, compromisso ou acordo entre, de um lado, a Companhia ou uma de suas controladas e, de outro lado, qualquer administrador ou parte relacionada de qualquer administrador da Companhia ou de suas controladas decorrente ou relacionado a tais contratos, compromissos ou acordos, sendo certo que, em qualquer caso, tais contratos, compromissos ou acordos deverão ser celebrados em base equitativas e em condições de mercado.</p> <p>A Diretoria Executiva e todos os colaboradores da Companhia estão comprometidos com o Código Ética da Companhia, que previne a Companhia contra qualquer tomada de decisão que possa ocasionar conflito de interesses. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que envolvem partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes.</p>
b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado
<p>A Companhia e suas subsidiárias, ao celebrarem acordo ou estabelecerem relação comercial, o fazem sempre observando as condições praticadas em mercado àquela época.</p> <p>Em relação aos mútuos da Companhia com suas controladas, estes ocorrem em função da necessidade de caixa destas controladas para o desenvolvimento das suas respectivas atividades, sendo sujeitas aos encargos financeiros ali descritos. Cumpre ressaltar que as operações e negócios da Companhia com partes relacionadas seguem os padrões praticados no mercado (<i>arm's length</i>).</p> <p>Os negócios e operações com partes relacionadas são realizados com base em condições estritamente comutativas e adequadas de modo a preservar os interesses de ambas as partes envolvidas no negócio.</p> <p>A escolha da empresa que prestará os serviços anteriormente descritos leva em consideração o critério do melhor preço, conhecimento da região ou do empreendimento, etc., de modo que as sociedades de propósito específico poderão optar pela contratação de serviços de terceiros, em detrimento dos serviços prestados pela Companhia, caso estes apresentem melhores condições do que aquelas apresentadas pela Companhia.</p>

16.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Autorizado				
03/03/2016	900.000,00		633.037.801	0	633.037.801
Tipo de capital	Capital Subscrito				
02/02/2015	1.194.000.000,00	Totalmente integralizado	633.037.801	0	633.037.801
Tipo de capital	Capital Integralizado				
02/02/2015	1.194.000.000,00		633.037.801	0	633.037.801
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/12/2013	1.194.000.000,00	Totalmente integralizado	633.037.801	0	633.037.801

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, visto que a Companhia não teve aumentos de capital social nos últimos 3 exercícios sociais.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, visto que não houve desdobramentos, grupamentos ou bonificações das ações da Companhia nos últimos três exercícios.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, visto que não houve redução do capital social da Companhia nos últimos três exercícios.

17.5 - Outras informações relevantes

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de dezembro de 2013, foi aprovado o resgate, com o conseqüente cancelamento, de 99.131 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade da Gafisa S.A., sua única acionista, no valor total de R\$551.594.084,56 a ser pago a débito da reserva de capital.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	<p>De acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, é conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições relativamente às ditas ações na proporção de suas participações no capital social.</p> <p>Nos termos do art. 45, §2º (b) do estatuto social da Companhia, do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções previstas no estatuto social e ajustado na forma do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações, destinar-se-á 25% para pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas da Companhia.</p>
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	<p>No caso de liquidação, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia.</p> <p>Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e, para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no valor econômico da Companhia, apurado em avaliação procedida por empresa especializada.</p> <p>Mencionado direito de retirada não se aplicará no caso de dissenso com relação a fusão da Companhia, sua incorporação em outra, ou ainda participação dessa em grupo de sociedades, tendo em vista que as suas ações possuem liquidez e dispersão.</p>
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>De acordo com a Lei das S.A., o Estatuto Social e as deliberações tomadas em assembleia geral não podem privar os acionistas dos direitos de (i) participar dos lucros sociais, (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; e (v) retirar-se da Companhia.</p> <p>No que diz respeito à preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, o Estatuto Social dispõe que a Companhia poderá reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão desses valores mobiliários cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle. Não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações.</p>
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes além das já aqui divulgadas.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não aplicável, uma vez que a Companhia é subsidiária integral da Gafisa S.A., sem ações em circulação.

Entretanto, a Companhia possui previsão estatutária de regras que irão limitar o direito de voto dos acionistas ou que os obriguem a realizar oferta pública, que somente serão válidas e aplicáveis na hipótese da Companhia aderir ao segmento de listagem da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado.

Segue abaixo a descrição dessas regras:

Oferta Pública por Alienação de Controle

O Estatuto Social da Companhia obriga o adquirente de controle da Companhia, seja por meio de uma única operação, seja por meio de operações sucessivas, à realização de oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia na hipótese de alienação do controle acionário da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na regulamentação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores alienantes.

A alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na regulamentação vigente no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores alienantes.

A oferta pública acima referida também deverá ser realizada quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia, ou, em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, neste caso, os acionistas controladores alienantes ficarão obrigados a declarar à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o poder de controle acionário da mesma, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com os acionistas controladores, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

(i) efetivar a oferta pública referida acima;

(ii) pagar a diferença entre o preço pago aos acionistas controladores alienantes e o valor pago em bolsa por ações da Companhia nos seis meses anteriores à data da alienação de controle, devidamente atualizado. Tal quantia deverá ser distribuída entre todos os que venderam ações de emissão da Companhia nos pregões em que o adquirente do controle realizou aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros operacionalizar essa distribuição; e

(iii) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% do total das ações da Companhia em circulação dentro dos seis meses subsequentes à aquisição do controle.

A Companhia não registrará (i) qualquer transferência de ações para o adquirente do poder de controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o termo de anuência pelo qual os novos acionistas controladores ou o(s) acionista(s) que vier(em) a ingressar no grupo de controle da Companhia se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com a cláusula compromissória e com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Termo de Anuência dos Controladores”); ou (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle sem que os seus signatários tenham subscreto o Termo de Anuência dos Controladores.

Ofertas Públicas para Cancelamento de Registro e/ou por Saída do Novo Mercado

Adicionalmente, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou de saída do Novo Mercado, seja para que as ações da Companhia passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja devido a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o acionista controlador, caso haja, ou a Companhia (no caso de cancelamento de registro), ou ainda os acionistas a quem tal responsabilidade seja atribuída em assembleia geral (no caso de saída do Novo Mercado), conforme o caso, deverão realizar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas, que deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao valor econômico das ações da Companhia.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A apuração do valor econômico das ações da Companhia para fins de saída do Novo Mercado ou cancelamento de registro de companhia aberta, será realizada por instituição escolhida pela Assembleia Geral dentre as instituições qualificadas e indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico em questão, deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na respectiva Assembleia Geral, a qual, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

Nas hipóteses de saída da Companhia do Novo Mercado ou de cancelamento do registro de companhia aberta, os custos incorridos com a preparação do laudo de avaliação supra-referido serão integralmente suportados pelo ofertante, conforme o caso.

Na hipótese de não haver acionista controlador:

- (a) sempre que for aprovado, em Assembleia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembleia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública; e
- (b) sempre que for aprovada, em Assembleia Geral, a saída da Companhia do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado seja por reorganização societária na qual as ações da Companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado, porém não haja o cancelamento do registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas a quem tal responsabilidade vier a ser atribuída pela mesma Assembleia Geral, os quais deverão estar presentes na Assembleia Geral e nela assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Na hipótese de não haver acionista controlador e a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado decorrente de:

- (a) deliberação em Assembleia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e
- (b) ato ou fato da administração, deverá ser convocada Assembleia Geral cuja ordem do dia será a deliberação sobre a forma de sanar o descumprimento e sobre eventual saída da Companhia do Novo Mercado. Caso seja deliberada, em Assembleia Geral, a saída da Companhia do Novo Mercado, a oferta pública correspondente deverá ser efetivada por aqueles acionistas a quem tal responsabilidade vier a ser atribuída pela mesma Assembleia Geral, os quais deverão estar presentes na Assembleia Geral e nela assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Oferta Pública por Atingimento de Participação de 30%

Por fim, o Estatuto Social da Companhia prevê a obrigatoriedade de realização de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia por aquele acionista que venha a atingir participação direta ou indireta igual ou superior a 30% do capital social da Companhia, seja por meio de ações, seja ainda por meio de outros direitos de sócio ou acionista que lhe atribuam o exercício do direito de voto das ações de emissão da Companhia.

Essa oferta pública deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao valor econômico das ações da Companhia. A apuração do valor econômico das ações da Companhia será realizada por instituição escolhida pela Assembleia Geral dentre as instituições qualificadas e indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico em questão, deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na respectiva Assembleia Geral, a qual, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

A oferta pública por atingimento de participação não será obrigatória (i) quando remanescer acionista controlador que era titular de mais de 50% do capital social da Companhia, imediatamente antes do atingimento da participação de 30% pelo acionista adquirente; (ii) caso a participação de 30% seja atingida em decorrência de aquisições feitas por ocasião da realização de oferta pública de aquisição de

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

ações, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado ou com a legislação vigente e que tenha tido por objeto todas as ações de emissão da Companhia e, desde que, pelas quais tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao preço por ação na oferta por atingimento de participação; (iii) caso a participação de 30% tenha sido atingida de forma involuntária, como resultado do cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações; ou por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública; ou ainda em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; e (iv) no caso de alienação de controle da Companhia, oportunidade em que deverão ser observadas as regras descritas no item 18.1 deste Formulário de Referência.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista ou grupo de acionistas que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária. Os acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral mencionada, quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 dias, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista ou grupo de acionistas inadimplente. Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedir informações, assegurados em lei. A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não há valores mobiliários de emissão da Companhia negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	01/04/2009
Data de vencimento	01/10/2016
Quantidade (Unidades)	1
Valor nominal global (Reais)	600.000.000,00
Saldo devedor em aberto	201.877.169,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures da emissão são destinadas exclusivamente a investidores qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Hipótese de resgate: A escritura de emissão das debêntures prevê a possibilidade de aquisição ou resgate antecipado pela Companhia a qualquer tempo das debêntures em circulação por preço não superior ao valor nominal unitário, acrescido da remuneração calculada pro rata temporis desde 01/04/2009 ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, subtraído do valor de principal já amortizado nas datas de pagamento de principal. O resgate antecipado, caso seja parcial, deverá abranger, no mínimo 25% do saldo devedor das debêntures em circulação.</p> <p>Cálculo do valor de resgate: O resgate antecipado, parcial ou integral, deverá ser feito mediante (a) o pagamento da remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de emissão ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento; (b) o pagamento do saldo do valor nominal unitário das debêntures resgatadas, subtraído o valor de principal já amortizado.</p>

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Condições de vencimento antecipado: Cláusulas de vencimento antecipado típicas para tipo de operação. O detalhamento dos “covenants” financeiros desta emissão estão descritos no item 10.1.(f).(iv) deste Formulário de Referência.</p> <p>Juros: juros semestral, à variação acumulada da TR + cupom variável entre 9% a 11% ao ano.</p> <p>Garantia: garantia flutuante; e garantias adicionais: cessão fiduciária de direitos creditórios e contas bancárias, alienação fiduciária de ações; e alienação fiduciária de quotas do Fundo de Investimento Renda Fixa.</p> <p>Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: São condições de vencimento antecipado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Distribuição de dividendos: distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações ou caso o índice de dívida atinja o mínimo de 2, ressalvado o pagamento do mínimo obrigatório. • Alienação de determinados ativos: não há. • Contratação de novas dívidas: não há. • Emissão de novos valores mobiliários: não há. • Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: <ul style="list-style-type: none"> • cisão, fusão, incorporação da Emissora por outra sociedade, sem prévia aprovação do debenturista, que não objetará injustificadamente caso a operação não comprometa a capacidade de pagamento da Companhia; • alienação do atual controle da Companhia ou da Tenda Negócios Imobiliários S.A. sem prévia aprovação do debenturista, que não objetará injustificadamente caso a operação não comprometa a capacidade de pagamento da Companhia; • realização de redução de capital social, amortização ou reembolso de ações da Companhia, que representem mais de 10% do patrimônio líquido. <p>Agente Fiduciário: Planner Corretora de Valores S.A.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas dependem de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Não há.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A debênture da 1ª emissão da Companhia foi registrada para negociação no mercado primário, por meio do Módulo de Distribuição de Títulos – SDT, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

As ações da Companhia não se encontram em circulação, sendo 100% do capital social de titularidade de Gafisa S.A.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não há valores mobiliários da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos relevantes emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não foram realizadas, nos últimos três exercícios sociais, ofertas públicas de distribuição, pela Companhia ou por terceiros, relativas a valores mobiliários da Companhia.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

<i>a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados</i>
A Companhia não realizou oferta pública de distribuição de ações nos 3 últimos exercícios sociais. Em 2013, a Companhia emitiu a 2ª Emissão de Debêntures, cujos recursos foram destinados à aquisição da parcela remanescente da Alphaville Urbanismo S.A., antes da venda ao fundo Private Equity AE Investimentos e Participações S.A.
<i>b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição</i>
Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.
<i>c) caso tenha havido desvios, a razão para tais desvios</i>
Não aplicável, considerando a não ocorrência de desvios.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não há ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro.

18.12 - Outras informações relevantes

Todas as informações pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois não foram aprovados, nos últimos 3 exercícios sociais, quaisquer planos de recompra de ações da Companhia.

Para informações sobre outros planos de recompra de ações aprovados pela Companhia, vide item 19.3 abaixo.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não houve, nos últimos 3 exercícios sociais, movimentação dos valores mobiliários da Companhia mantidos em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 9.12.2013, foi aprovado, por unanimidade, programa de recompra de ações, pela Companhia, de ações ordinárias de emissão de sua controladora, a Gafisa S.A., para manutenção em tesouraria e posterior alienação. Tal aprovação se deu em conformidade com o art. 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, a ICVM 10, e Artigo 17, (n) do Estatuto Social da Companhia. Competiria à Diretoria da Companhia definir a oportunidade e o volume a ser adquirido. O Programa foi aprovado com o objetivo a aquisição de ações da Gafisa S.A., em Bolsa de Valores, objetivando a aplicação de forma eficiente dos recursos disponíveis da Companhia, com a expectativa de rentabilidade a médio e longo prazo.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 26.02.2014, foi aprovado o encerramento do programa de recompra de ações aprovado em 9 de dezembro de 2013, por meio do qual foram adquiridas 15.500.000 ações ordinárias de emissão da Gafisa S.A., para permanência em tesouraria e posterior alienação.

Em relação ao Plano de Recompra acima descrito, a Companhia informa o seguinte:

Data Delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (R\$)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (unid)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (unid) ⁽¹⁾	PMP ⁽²⁾	Fator de cotação	% adquirido ⁽³⁾
Outras características										
09/12/13	09/12/13 a 26/02/14	611.768.472,32	Ordinárias	n/a	32.938.554	10,00	15.500.000	3,49	R\$ por unidade	47,06
<p>Condição Específica de Execução do Programa: Em adição ao disposto na Instrução CVM nº 567/15, a aquisição de ações pela Companhia via Programa de Recompra está condicionada à manutenção da dívida líquida consolidada da Companhia em um nível igual ou inferior a 60% do seu patrimônio líquido no momento de aquisição das ações.</p> <p>Objetivo do Programa: aquisição de ações de própria emissão, em Bolsa de Valores, com vistas à aplicação de forma eficiente dos recursos disponíveis da Companhia, com expectativa de rentabilidade a médio e longo prazo. Adicionalmente, uma parcela das ações a serem adquiridas poderão ser destinadas ao exercício das opções e/ou ações a serem outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.</p> <p>Quantidade de ações em circulação à época e já mantidas em tesouraria: À época do plano a Gafisa S.A. e a Companhia possuíam, conjuntamente, 10.599.486 ações já mantidas em tesouraria da Gafisa S.A. e eram 435.380.407 ações em circulação</p>										

Em 18 de novembro de 2014 o Conselho de Administração da Companhia decidiu, observada a aprovação concedida pela CVM nos termos do Processo CVM nº RJ2014/7373, autorizar a alienação privada à controlada da Companhia, Gafisa S.A., das 25.500.000 ações de emissão da Gafisa S.A., adquiridas por meio dos Programas de Recompra acima descritos e de propriedade da Companhia. A aquisição ocorreu a preço calculado com base na cotação média da semana anterior à data do pagamento e a Companhia não possui mais ações da Gafisa S.A. em tesouraria.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Por conta de a Companhia ser uma subsidiária integral da Gafisa S.A., sem negociação de ações ou valores mobiliários no mercado, a Companhia não adotou política de negociação de valores mobiliários de sua emissão.

20.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia possui Manual de Conduta para Divulgação e Uso de Informações, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 28.06.2007, devidamente aditado em reunião do Conselho de Administração de 04.07.2011 (“Manual”) e está disponível no site da Companhia (www.tenda.com/investidores). O Manual, no que diz respeito à divulgação e uso de informações (“Política de Divulgação e Uso de Informações”), visa, entre outras coisas, a divulgação de informações relevantes e a manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante tem por objetivo assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações. Desta forma, impede-se o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria companhia.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Obrigações perante o Diretor de Relações com os Investidores. A Instrução CVM nº 358/02 criou uma sistemática de responsabilidade pelo uso, comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante de companhias abertas. Nesse passo, foi atribuída ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante. Com o fim de assegurar que o Diretor de Relações com Investidores possa cumprir seus deveres, foram criados encargos para algumas pessoas vinculadas à Companhia, obrigando-as a comunicar Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, a fim de que este tome as providências necessárias.

Procedimentos Internos para Informar e Divulgar Ato ou Fato Relevante. Todas as informações sobre Ato ou Fato Relevante da Companhia serão centralizadas na pessoa do Diretor de Relações com Investidores, que é responsável pela divulgação e comunicação de Ato ou Fato Relevante (Instrução CVM nº 358/02, artigo 3º).

Os Acionistas Controladores, os Administradores, os Conselheiros Fiscais, os Funcionários e Executivos com acesso a Informação Relevante e, ainda, os membros de quaisquer Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia, deverão comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores que, nos termos do Manual, é a pessoa responsável por sua comunicação aos devidos órgãos, e sua divulgação à imprensa.

Responsabilidade em Caso de Omissão. Os Administradores, os Acionistas Controladores, os Conselheiros Fiscais, os Funcionários e Executivos com acesso a Informação Relevante ou qualquer dos integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia, que tiverem conhecimento pessoal de Ato ou Fato Relevante, deverão comunicá-lo ao Diretor de Relações com Investidores. Caso, diante da comunicação realizada (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada na forma do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02), as pessoas mencionadas neste item constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, os mesmos somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o Ato ou Fato Relevante à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Quando Informar e Divulgar – Prazos. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores localizadas no País ou no exterior, se aplicável. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro. Em relação aos prazos para informar e divulgar, o Diretor de Relações com Investidores deverá, observar, ainda, o que segue: (1) comunicar e divulgar o Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência (Instrução CVM nº 358/02, artigo 3º, caput); (2) divulgar concomitantemente a todo o mercado o Ato ou Fato Relevante a ser veiculado em qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior (Instrução CVM nº 358/02, artigo 3º, §3º); e (3) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, às Bolsas de Valores, nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da Informação Relevante, caso seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação (Instrução CVM nº 358/02, artigo 5º, §2º).

A Quem Informar. A informação sobre Ato ou Fato Relevante deverá ser simultaneamente comunicada: (i) à CVM; (ii) às Bolsas de Valores onde a Companhia tenha Valores Mobiliários negociados; e (iii) às entidades de balcão organizado onde a Companhia tenha Valores Mobiliários negociados.

Formas de Divulgação – Jornais e Internet. A divulgação de Ato ou Fato Relevante envolvendo a Companhia deverá dar-se por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente por ela utilizados (Instrução CVM nº 358/02, artigo 3º, §4º). A Companhia poderá, a cada divulgação de Ato ou Fato Relevante, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais, contendo os elementos mínimos necessários à sua compreensão. Nesta hipótese, deverá(ão) estar indicado(s) nas publicações o(s) endereço(s) na Internet onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM, às Bolsas de Valores e à SEC, se aplicável (Instrução CVM nº 358/02, artigo 3º, §4º).

A Informação Privilegiada e o Dever de Sigilo. Os Acionistas Controladores, os Administradores, os Conselheiros Fiscais, os Funcionários e Executivos com acesso a Informação Relevante ou qualquer dos integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia ou ainda, quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas terão o dever de (i) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo (Instrução CVM nº 358/02, artigo 8º). Para fins de orientação, sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de Informação Privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Não Divulgar é Exceção à Regra. A regra geral em relação a Ato ou Fato Relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar Ato ou Fato Relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise (Instrução CVM nº 358/02, artigo 6º, caput). Há, no entanto, casos excepcionais em que a divulgação indistinta de Informação Privilegiada que constitua Ato ou Fato Relevante pode pôr em risco interesse legítimo da Companhia.

Procedimentos para a Não Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia. Nessas situações, a não divulgação de Ato ou Fato Relevante relacionado à Companhia será objeto de decisão dos Acionistas Controladores ou dos Administradores da Companhia, conforme o caso (Instrução CVM nº 358/02, artigo 6º, caput). Ainda que os Administradores e Acionistas Controladores decidam pela não divulgação de Ato ou Fato Relevante, é seu dever divulgar imediatamente o Ato ou Fato Relevante, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, na hipótese de a informação escapar ao controle ou na hipótese de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários da Companhia (Instrução CVM nº 358/02, artigo 6º, parágrafo único).

Solicitação de Manutenção de Sigilo junto à CVM. Os Administradores e Acionistas Controladores poderão submeter à CVM a sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo Atos ou Fatos Relevantes cuja divulgação entendam configurar manifesto risco a legítimos interesses da Companhia (Instrução CVM nº 358/02, artigo 7º).

Canais de Comunicação Utilizados para Disseminação da Política: A divulgação da Política às Pessoas Vinculadas ocorre não somente pelos sites em que se encontra disponível - no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da Companhia (www.tenda.com/investidores) - mas também através dos canais internos da Companhia, seja pelo portal da internet, acessível a todos os colaboradores, ou por meio de e-mails de Comunicação Interna.

Locais onde a Política pode ser Consultada: A política está disponível para consulta no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da Companhia (www.tenda.com/investidores).

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia possui a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia. Compete, ainda, ao Diretor de Relações com Investidores zelar pela execução e acompanhamento da Política de Divulgação e Uso de Informações.

21.4 - Outras informações relevantes

O Manual prevê, ainda, Procedimentos de Comunicação de Informações Sobre Negociações de Administradores e Pessoas Ligadas e Procedimentos de Comunicação e Divulgação Sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante

Os procedimentos de comunicação de informações sobre negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia são baseados no artigo 11 da Instrução CVM nº 358/02.

Os Administradores, os Conselheiros Fiscais e os membros de Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia deverão informar a titularidade de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, seja em nome próprio, seja em nome de Pessoas Ligadas, bem como as alterações nessas posições e a comunicação deverá ser encaminhada ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia e, por este, à CVM e à Bolsa de Valores, conforme modelo de formulário que constitui o Anexo III deste Manual.

A comunicação à Companhia deverá ser efetuada (i) no prazo de 5 dias após a realização de cada negócio; e (ii) no primeiro dia útil após a investidura no cargo. O Diretor de Relações com Investidores, por sua vez, deverá informar à CVM e às Bolsas de Valores no prazo de 10 dias, após o término do mês em que se verificarem as alterações das posições detidas, ou do mês que ocorrer a investidura no cargo das pessoas mencionadas acima, de forma individual e consolidada por órgão da Companhia.

Já os procedimentos de comunicação e divulgação de informações sobre negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, que envolvam participação acionária relevante são baseados no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02.

Os Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração ou do conselho fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, consideradas isoladamente ou em grupo representando um mesmo interesse, que atingir(em) participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% (cinco por cento) ou mais de espécie ou classe de ações (ou bônus de subscrição, direitos de subscrição, opções de compra, debêntures conversíveis em ações), em conjunto referidos como “ações”, representativas do capital da Companhia deve(m) enviar à Companhia comunicação imediata contendo as informações do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02.

É igualmente obrigatória a divulgação cada vez que a referida participação se eleve em 5% de espécie ou classe de ações (ou direitos sobre ações) representativas do capital da Companhia, ou se reduza em 5% de espécie ou classe de ações (ou direitos sobre ações) representativas do capital da Companhia, nesse caso, por forças da alienação ou extinção de ações.

Nos casos em que a aquisição resulte ou que tenha sido efetuada com objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que a aquisição gere a obrigação de realização de oferta pública, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, o adquirente deverá, ainda, promover a publicação da comunicação relativa ao Ato ou Fato Relevante, contendo as informações do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02.

O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela transmissão das informações, assim que recebidas pela Companhia, à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores.